



DIÁRIO OFICIAL

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
10 de Outubro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.396

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

161 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 67
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 85
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 86
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

- PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 91
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 94
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 95
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 103
--------------------------------	------------

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 108
-----------------------------	------------

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 109
-----------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 110
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 120
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 124
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

- PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

- PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

- PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

- PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

- PÁG. 126

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

- PÁG. 126

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

- PÁG. 127

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- PÁG. 127

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO

- PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

- PÁG. 127

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

- PÁG. 128

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 128
---------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

- PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

- PÁG. 129

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

- PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

- PÁG. 130

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

- PÁG. 131

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 133
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 140
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 145
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 146
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 151
---	------------

MUNICÍPIOS

- PÁG. 153

PARTICULARES

- PÁG. 159

EMPRESARIAL

- PÁG. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1100 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2220/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengei Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.202, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Confere ao Município de Belém, no Estado do Pará, o Título de Capital da Fé. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Belém, no Estado do Pará, o Título de Capital da Fé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1255072

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1255081

DECRETO Nº 4961, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 67.140.398,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.140.398,86 (Sessenta e sete milhões cento e quarenta mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449035	1.325.956,84
151011339215128421 - SECULT	0150100001	339039	1.970.000,00
151011439215128421 - SECULT	0150000001	339039	500.000,00
181011412212978338 - SEJU	0150100001	339039	1.508.790,30
261010612815108833 - PMPA	0150100001	339036	1.000.000,00
261010618115108259 - PMPA	0150100001	339033	11.000.000,00
281010460815282278 - NGPR	0150100001	339030	500.000,00
281010460815282278 - NGPR	0150100001	449052	500.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	0150100001	339037	308.240,94
291012612212978338 - SEINFRA	0150100001	339092	700.643,50
291012678214867430 - SEINFRA	0150100001	444042	540.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	0150100001	449051	2.395.032,52
291012678214867505 - SEINFRA	0150100001	444042	255.997,03
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0150000001	449052	36.760,77
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0150000001	339139	20.000,00
362011442415002263 - Fundação ParáPaz	0150000001	339039	250.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	0150100001	339039	606.590,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0150000001	339036	37.411,08
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0150000001	339037	783.118,92
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0150000001	339039	240.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	0150000001	339139	25.000,00
401010612212974668 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339030	1.045.152,75
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339033	69.119,14
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339037	1.030.089,08
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339039	680.157,66
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339040	380.945,63
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339033	420.280,86
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339036	111.414,31
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339039	1.390.806,15
401010618315108840 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339040	207.059,08
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	0150100001	339040	2.400.000,00
582012360515286639 - CEASA	0150100001	339039	1.131.433,34
652012439215128423 - FUNTELPA	0150000001	339039	730.000,00

682010812212978338 - FASEPA	0150100001	339047	560.373,67
722012369115282281 - JUCEPA	01501000061	339037	200.000,00
751012060815282279 - SEAF	0150100001	335041	1.000.000,00
852010618315108268 - CPC	0150100001	339092	1.185.105,40
862012678414867720 - CPH	0150100001	449051	501.384,05
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	3.164.389,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	1.512.500,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.190.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	300.000,00
901011030215078288 - FES	01501000001	339030	4.328.990,97
901011030215078288 - FES	01501000001	339039	1.671.009,03
901011030215078880 - FES	01501000001	339030	1.611.932,00
901011030215078880 - FES	01501000001	339039	4.000.000,00
951012645114897732 - NGTM	01501000001	449035	3.402.931,84
971010312212974668 - SEAP	01501000001	339030	513.668,33
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339033	40.105,30
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339036	87.674,40
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339037	113.081,47
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339039	129.147,68
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339040	15.874,10
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339139	49.000,00
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339140	475.210,27
971010342115008228 - SEAP	01501000001	339030	422.155,53
971010342115008228 - SEAP	01501000001	339039	23.202,18
971010342115108283 - SEAP	01501000001	339014	500.000,00
971010342115108283 - SEAP	01501000001	339033	1.973.087,80
971010342115108283 - SEAP	01501000001	339039	3.151.102,94
971010342215008799 - SEAP	01501000001	339039	6.690,00
		TOTAL	67.140.398,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101175121489773 - SEOP	01754000030	449051	1.325.956,84
321010412212974668 - Gab. Vice-Governador	01500000001	339030	36.760,77
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339008	150.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	120.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	200.000,00
362011412815082245 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	25.000,00
362011412815082245 - Fundação ParáPaz	01500000001	339033	15.000,00
362011412815082245 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	10.000,00
362011413115088255 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	60.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	30.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	25.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01500000001	339033	25.000,00
362011442215002268 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	80.000,00
362011442215002268 - Fundação ParáPaz	01500000001	339033	90.000,00
362011442215002268 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	70.000,00
362011442215002271 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	15.000,00
362011442215002271 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	20.000,00
362011442215002271 - Fundação ParáPaz	01500000001	339033	20.000,00
362011442215002271 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	15.00,00
362011442215002272 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	10.000,00
362011442215002272 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	15.000,00
362011442215002272 - Fundação ParáPaz	01500000001	339033	15.000,00
362011442215002272 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	15.000,00
362011442215002272 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	27.000,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	01500000001	339033	19.530,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	50.000,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	50.000,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	115.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01500000001	339033	25.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	449052	730.000,00
722012312815082245 - JUCEPA	01501000061	339033	200.000,00
901011030115078286 - FES	01500100203	334141	300.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	1.251.054,42
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	524.460,91
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	754.417,36
901011030215078293 - FES	01500100203	339037	1.758.739,31
901011030215078293 - FES	01500100203	339040	1.300.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.690.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	55.913.479,25
		TOTAL	67.140.398,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1255078

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTRARIA N° 0556/2025-CRG, de 09 de Outubro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 065656 01 55 2025 1 01730 238 0770987 01 e,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/3467037.
RESOLVE:

I - Conceder à servidora TATIANE ABREU FONSECA, Id. Funcional nº 5984209/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada no Protocolo desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05/10/2025 a 02/04/2026.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Outubro de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1254764

FÉRIAS

PORTRARIA N°. 0555/2025 - CRG, de 09 de outubro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo N°. 2025/3463524.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5985410/1	REGIANA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA TOLOSA	11/11/2024 A 10/11/2025	11/11/2025 A 10/12/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1254761

PORTRARIA N° 2.308/2025-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3463105,

R E S O L V E:
autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília/DF no período de 14 a 16 de outubro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do Titular, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTRARIA N° 2.309/2025-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3469308,

R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LAIS RUPF CAVALCANTE do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 8 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTRARIA N° 2.310/2025-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3464699,

R E S O L V E:

I. exonerar ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 9 de outubro de 2025.
II. nomear RACHEL GUIMARÃES CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTRARIA N° 2.311/2025-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3464210,

R E S O L V E:
nomear MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTRARIA N° 2.312/2025-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3438162,

R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ALOMA CECÍLIA CARVALHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, a contar de 9 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTRARIA N° 2.313/2025-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:
nomear ADALBERTO GOMES TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1255082

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTRARIA N° 097/2025 – FC/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§ 1º, 2º e 3º). Pessoa Jurídica: N R SERVIÇOS DE CERTIFIC DIGITAL LTDA, CNPJ 40.829.740/0001-50.

DESIGNAR os servidores DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, 5960921/3 e EDUARDO FERNANDO RABELO E SILVA, MF nº 5924277/5, ambos ocupantes do cargo de Coordenador, como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 012/2025 – CMG.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1254683

EXTRATO DA PORTRARIA N° 098/2025 – FC/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§ 1º, 2º e 3º). Pessoa Jurídica: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.906.175/0001-28;

DESIGNAR a CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4 e a 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1, como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 013/2025 – CMG.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1254688

EXTRATO DA PORTARIA Nº 099/2025 – FC/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º).
 Pessoa Jurídica: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.906.175/0001-28;
 DESIGNAR a 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1 e a CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4, como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 014/2025 – CMG. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1254689**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: N R SERVIÇOS DE CERTIFIC DIGITAL LTDA, CNPJ 40.829.740/0001-50;

Objeto: A contratação de Empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital do tipo A3 e-CPF, com Token USB, e Certificado Digital A1 e-CNPJ, padrão ICPBrasil, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.13 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001.

Vigência do contrato: 07/10/2025 a 06/10/2026.

Data da Assinatura: 07/10/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1254672**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.906.175/0001-28;

Objeto: A prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, aparelhos e acessórios das piscinas da Residência Oficial da Governadoria do Estado do Pará, em Salinópolis/PA, e da Casa de Apoio, em Ananindeua/PA, incluindo o fornecimento sob demanda de peças e componentes novos, originais e compatíveis, mediante prévia autorização da Administração.

Valor Global: R\$62.084,00 (sessenta e dois mil e oitenta e quatro reais); Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001.

Vigência do contrato: 08/10/2025 a 07/10/2026.

Data da Assinatura: 08/10/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1254675**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.906.175/0001-28;

Objeto: A aquisição de Acessórios para limpeza de piscina, nas condições estabelecidas no Termo de referência, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, administradas pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 9.095,95 (nove mil noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.11 - Material de Consumo / Material Químico (item 6); 3.3.90.30.22 - Material de Consumo / Material de Limpeza e Prod. De Higienização; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001.

Vigência do contrato: 08/10/2025 a 07/10/2026.

Data da Assinatura: 08/10/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1254679**PORTARIA Nº 135/2025 – CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE	5638364/3	03/12/2025 a 01/01/2026	2024/2025	2025/3319932
NAZARENO SOARES DA COSTA	54192595/2			
DANIEL ANDRADE DA SILVA	57232428/2			
FÁBIO ALEX CORRÉA BARRA	5782198/5	03/12/2025 a 01/01/2026		
SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ	54194562/3	15/12/2025 a 13/01/2026	2024/2025	2025/3319858
SUZANNE SANTOS DE SOUSA	57200590/4	10/12/2025 a 08/01/2026		
DIANA JÉSSICA LIMA TRINDADE FERRADAIS	4219089/2	01/12 a 30/12/2025	2024/2025	2025/3362918
JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES	54193160/2	05/12/2025 a 03/01/2026	2024/2025	2025/3355284
MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES	5705991/3	02/12 a 31/12/2025	2024/2025	2025/3378619
NAYARA DA SILVA ARAÚJO	5947464/3	01/12 a 30/12/2025	2024/2025	2025/3378515
OSMAR DE MELO SANTOS	5811139/3	05/12/2025 a 03/01/2026	2024/2025	2025/3355880
CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/4	05/12/2025 a 03/01/2026	2024/2025	2025/3410743
ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA	57199799/3			
JORGE LUIZ DE SOUZA CUMAR	5694558/2			
DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	54194238/4		2023/2024	
ERICK ENRICO COELHO DA SILVA	57221799/4			
JANETE SILVA DOS SANTOS	57232671/3			
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/2			
ROSENILDO GONÇALVES ALVES	57227675/2		2024/2025	
RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA	57222938/2			
EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	54194926/2			
ESTANLEY SAMPAIO PERES	5900667/4	01/12 a 30/12/2025	2024/2025	2025/3438198
RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA	5978021/1	17/12/2025 a 15/01/2026	2024/2025	2025/3446318
ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS	5944735/2	01/12 a 30/12/2025	2024/2025	2025/3469216

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS	5387760/3	19/12/2025 a 02/01/2026		
LAURA CRISTINA SAMPAIO PERES	55208489/2	29/12/2025 a 12/01/2026	2024/2025	2025/3378515
FABRICIO PEREIRA CORRÉA	57199928/6	01/12 a 15/12/2025	2024/2025	2025/3109894
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/6	01/12 a 15/12/2025	2024/2025	2025/3144218

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 366/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3450418;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA DISPENSADO, a pedido, o CABO PM RR RG 9201 ORIVALDO BRAGA FREIRE, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 367/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2025/3357545;
RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, encontrava-se à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 368/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3435286;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Policia Militar do Estado do Pará:

01. CAP PM RR RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES;
02. CAP PM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL;
03. CAP PM RR RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA;
04. CAP PM RR RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO;
05. SUB TEN PM RR RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEURAS;
06. SUB TEN PM RR RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO;
07. 1º SGT PM RR RG 12196 LUIS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA;
08. 1º SGT PM RR RG 10499 FRANCISCO CARLOS DA COSTASILVA;
09. 2º SGT PM RR RG 13089 JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA;
10. 2º SGT PM RR RG 13614 EDINANDO DE SOUZA BOTELHO;
11. 2º SGT PM RR RG 11380 GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO;
12. 2º SGT PM RR RG 9594 PAULO OSÉAS DIAS ROMÃO;
13. 3º SGT PM RG 11370 CARLOSALBERTO RIBEIRO LEÃO;
14. 3º SGT PM RR RG 11328 LAURO DASILVAFIGUEIREDO;
15. 3º SGT PM RR RG 11296 FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY;
16. 3º SGT PM RR RG 12458 ORIVALDO DOS SANTOS SILVA;
17. 3º SGT PM RR RG 12768 CLAUDIOIMIR MEDEIROS MARQUES;
18. 3º SGT PM RR RG 10561 ADMIR DA CONCEIÇÃO;
19. 3º SGT PM RR RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA;
20. 3º SGT PM RR RG 11474 JOÃO BATISTARODRIGUES DO CARMO;
21. 3º SGT PM RR RG 14899 JOSÉ MARIA TAVARES JÚNIOR;
22. 3º SGT PM RR RG 12125 FRANCISCO XAVIER PAIXÃO;
23. CB PM RR RR RG 12474 RILDO DE ALMEIDAALVES;
24. CB PM RR RG 19774 EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO;
25. CB PM RG 11424 LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES;
26. CB PM RR RG 11862 EDSON DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 369/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3403272;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o CB PM RG 39136 JORGE LUIZ FARO DAS NEVES.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 370/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2025/3444042;

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, CEL QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 371/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3342597;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará:

1. STEN BM RR RG 1177137 MÁRIO WALDER MARINHO BERNARDO DA CRUZ;
2. STEN BM RR RG 2265059 MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE SOUSA;
3. STEN BM RR RG 1603987 NEY TRINDADE DOS SANTOS;
4. 1º SGT BM RR RG 1355540 JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR;
5. 1º SGT BM RR RG 15104 ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 372/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3431053;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Policia Militar do Estado do Pará:

1. 2º TEN PM RG 23799 SINAMOR TAVARES ESQUERDO;
2. 2º SGT PM RR RG 13069 NATANIEL GOMES PEQUENO;
3. 2º SGT PM RG 20646 RONALDO DOS ANJOS MOURÃO;
4. 2º SGT PM RR RG 19570 ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 134/2025 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Lei Estadual nº 9.661, de 01/07/2022 e suas alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE.

CONSIDERANDO as informações constantes no PAE nº E-2023/1219050;

RESOLVE:

Art. 1º REVOCAR a Portaria nº 089/2025 – CMG, de 17 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.302, de 18 de julho de 2025, que designou o servidor PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA, MF nº 55208165/3, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JÚLIA BAPTISTA BARROS, MF nº 5979788/4, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2025

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 36.394 de 09/10/2025.

Protocolo: 1255075

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1802/2025 – DI/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 24 a 26/09/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Diego Giovani Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1803/2025 – DI/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 09 a 11/10/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1804/2025 – DI/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 11 a 14/10/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 104/2025 – SF/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Suprida: ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, MF nº 57199799/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1255076**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 18.09.2025, o gozo de férias da assessora Verena Figueira Cunha, identidade funcional nº 5953559/2, concedida pela PORTARIA nº 459/2025-PGE.G., de 30.06.2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1254632**PORTARIA nº 788/2025-PGE.G., de 08 de outubro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à assessora Marilea Cardoso Gomes Santos, id. funcional nº 2019450/9, no período de 24.10 a 07.11.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1255063**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 784/2025 – PGE Belém (PA), 08 de outubro de 2025.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, Assistente de Procuradoria, matrícula 55589338/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 021/2025 - PGE e FORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição do objeto desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstaciado, comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Alaíse Barbosa Ferreira, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5987018/1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1254600**ERRATA**

Errata da PORTARIA nº 693/2025-PGE.G., de 11.09.2025, publicada no DOE nº 36.363 de 12.09.2025

Onde lê:

Nome	Id. Funcional	Período
João Alexandre Parente Monteiro	54193811/1	15.09, 10.10 e 27.10.2025

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Período
João Alexandre Parente Monteiro	54193811/1	15.09, 10.10 e 20.10.2025

Protocolo: 1254770

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025-PGE/PA PUBLICADO NO D.O.E nº 36.392, DE 08/10/2025.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 250101, Funcional programática: 25101.03.092.1508.8393, Elemento de despesa: 449052, Fonte de recurso: 01759000040/0275900040.

Leia-se: Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 25101.03.092.1508.8393, Elemento de despesa: 449052, Fonte de recurso: 01759000040/0275900040.

Protocolo: 1254843**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTRARIA****PORTARIA nº 786/2025-PGE.G., de 08 de outubro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3354043;

CONTRATO**Publicação do Extrato de Contrato: 021/2025-PGE****Exercício: 2025**

Modalidade: Carona ARP nº 012/2024 – CREA/ES

Data da Assinatura: 08/10/2025

Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026

Valor Global: R\$ 1.105.975,00 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte: 01759000040 / 02759000040

Objeto: Aquisição de mobiliário

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.368.875/0001-52

Endereço: Av. Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL- Procuradora-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1254613**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Suplentes do Contrato nº 018/2025-SEAC, formalizado com a empresa PURIFICATTA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.769.335/0001-10, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de purificação de água, através da locação de purificadores para atender servidores e beneficiários das usinas da paz de Cabanagem, Jurunas, Guamá, Terra-Firme, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Marabá por um período de 12 (doze) meses".

USIPAZ CABANAGEM

Titular: Vando Vieira da Silva, Matrícula: 5987378-1, Cargo: Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Rayane Pamplona Moreira, Matrícula nº 5985488-1, Cargo: Secretário

USIPAZ JURUNAS/CONDOR

Titular: Lucas Carneiro Maia, Matrícula: 5955706-4, Cargo: Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Cristiane Mâncio Sauma Campos, Matrícula 55209191-1, Cargo: Assistente Administrativo

USIPAZ GUAMÁ

Titular: Adrienne Bittencourt Resque Esashika, Matrícula: 5720877-3, Cargo: Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Glaucilene Coelho da Silva, Matrícula 5961918-2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural

USIPAZ TERRA FIRME

Titular: Janine Moraes Pinto Brandão, Matrícula 57229598/5, Cargo: Coordenadora Geral da Usina da Paz

Suplente: Rodrigo de Aviz Palheta, Matrícula 55209226-1, Cargo: Assistente Administrativo

USIPAZ CANAA DOS CARAJÁS

Titular: Rosivana Freires da Silva, Matrícula: 55209455-2, Cargo: Coordenadora Geral da Usinas da Paz

Suplente: Marília Medeiros da Silva Cavalcante, Matrícula: 57195851-1, Cargo: Terapeuta Ocupacional

USIPAZ PARAUAPEBAS

Titular: Fernanda de Carvalho Guimarães, Matrícula: 5986137-1, Cargo: Coordenadora Geral da Usina da Paz

Suplente: Rayane Pamplona Moreira, Matrícula: 5985488-1, Cargo: Secretário

USIPAZ MARABÁ

Titular: Antônio Ferreira de Araújo, Matrícula 3348822, Cargo: Diretor

Suplente: Fênia Mendes Aguiar, Matrícula: 5956259-2, Cargo: Gerente

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1255030**APOSTILAMENTO****EXTRATO – 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2025-SEAC**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo nº 010/2025-SEAC.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 136, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 010/2025-SEAC na seguinte forma:

UO: 760101 - Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz Natureza da Despesa: 339037 Fonte do Recurso: 01500000001 Detalhamento de Fonte: 000000 Plano Interno: 105UCA8818C - Usina Cametá Ação: 302065 Plano Interno: 105UBR8818C - Usina Bragança Ação: 302066 Plano Interno: 105UMG8818C - Usina São Miguel do Guamá Ação: 302067 Plano Interno: 105UTC8818C - Usina Tucuruí Ação: 302068 Plano Interno: 105UMO8818C - Usina Mojuí Ação: 302070 Plano Interno: 105UPI8818C - Usina Icoaraci Ação: 302076

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1254874**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N° 641/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício n.º 94/2025 da USIPAZ DO ICIÚ GUAJARÁ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3457537;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5962393-3, ocupante do cargo de Coordenador Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatro-

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N° 640/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3289971.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2025-SEAC, formalizado com a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.485.991/0001-39, cujo objeto é a "aquisição de material permanente para atender as ações de governo voltadas para os programas geridos pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos".

Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMÕES, matrícula 5984217-2, ocupante do cargo de Assessor.

Suplente: ALINE ECKER, matrícula 5979860-1, ocupante do cargo de cargo Gerente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1254707**PORTARIA N° 639/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3289971.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025-SEAC, formalizado com a empresa J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.632.729/0001-41, cujo objeto é a "aquisição de material permanente para atender as ações de governo voltadas para os programas geridos pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos".

Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMÕES, matrícula 5984217-2, ocupante do cargo de Assessor.

Suplente: ALINE ECKER, matrícula 5979860-1, ocupante do cargo de cargo Gerente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1254712**PORTARIA N° 644/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2958442.

Suplente: ALINE ECKER, matrícula 5979860-1, ocupante do cargo de cargo Gerente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1254712

centos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

•Material de Consumo - .. R\$. 4.400,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1254738

DIÁRIA

PORTARIA N° 642/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3463303.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no Estado do Pará, nos dias 14/10 a 18/10/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO Matrícula Funcional: 55209249-2 Técnico em Gestão Pública - NIUP/SEAC	Realizar a configuração e montagem dos computadores da Usina da Paz, no referido município.
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula: 55209138-1 Assistente de Informática - NIUP/SEAC	Realizar a configuração e montagem dos computadores da Usina da Paz, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Realizar a configuração e montagem dos computadores da Usina da Paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 Assessor - NIUP/SEAC	Realizar a configuração e montagem dos computadores da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.321,83, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item I.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1254746

PORTARIA N° 643/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3463270;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 10/10/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
OTÁVIO KALUME AZEVEDO Matrícula: 5986097-1 Gerente - GL/SEAC	Dar apoio logístico para o evento do dia das crianças na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1254750

PORTARIA N° 638/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3463260.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MOJÚ, no Estado do Pará, no dia 10/10/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Realizar reunião de acompanhamento em conjunto com a empresa executora da construção da Usina da Paz, no referido município.
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula: 55209138-1 Assistente de Informática - NIUP/SEAC	Realizar reunião de acompanhamento em conjunto com a empresa executora da construção da Usina da Paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 Assessor - NIUP/SEAC	Realizar reunião de acompanhamento em conjunto com a empresa executora da construção da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53, a cada servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1254704

PORTARIA N° 637/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3455782.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJÚ, no Estado do Pará, nos dias 08/10 a 10/10/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
JORGE LUIZ MARQUES LOPEZ Matrícula Nº: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Dar apoio aos servidores da área de informática na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1254674

PORTARIA N° 636/2025-SEAC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 168/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3459330;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJÚ, no Estado do Pará, nos dias 08/10 a 10/10/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LEONARDO CHAVES ALMEIDA Matrícula: 55209154-1 Motorista - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1254666

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA CGE N° 150/2025-GAB, de 09 de outubro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo E-2025/3453288, no qual o servidor Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki, matrícula nº 5902957/2, solicita sua exclusão do Grupo de Trabalho da organização da 56ª Reunião Técnica do CONACI – RTC, CONSIDERANDO a manifestação favorável da Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki, matrícula nº 5902957/2, da composição do Grupo de Trabalho da organização da 56ª Reunião Técnica do CONACI – RTC, instituído pela PORTARIA CGE nº 037/2025-GAB e alterado pela PORTARIA CGE nº 146/2025-GAB.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1254912

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA CGE Nº 149/2025-GAB, de 07 de outubro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3250171.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo Coordenador da Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio, e no seu impedimento o servidor Matiel dos Santos Mota, matrícula nº 5949704/3, ocupante do cargo Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 003/2025-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1254569

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA COLETIVA N° 0282-GABS/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Lucas dos Santos Cabral de Sa	5931502/1	Técnico em Gestão do Desenvolvimento da CT&I - Ciências Sociais	FAPESP	29/09/2025	E-2025/3391220
Iann Custodio Menezes	5947465/3	Analista de Procuradoria - Direito A	PGE	29/10/2025	E-2025/3443008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1254552

PORTARIA N° 0281-GS/SEPLAD, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2022/192714;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ANTONIA PINHEIRO FREITAS, matrícula nº 5220068/1, do cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Saúde Pública - SESPA, a contar de 25/03/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1254562

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS N° 002.2025**

NOME DO SERVIDOR: VALTER JOSÉ RAIOL DE SOUSA

Processo: 2025/2335808

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/11/2025 A 31/10/2026

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNCTION DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-BELÉM (ICOARACI)

Nível: ENSINO MÉDIO

Protocolo: 1254814

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N° 260 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE N° 36.385 de 02 de outubro de 2025, pág. 11 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR: UDINÉIA DO SOCRRRO GOMES PEREIRA

Processo: 2025/2335808

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 06/10/2025 A 05/10/2026

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNCTION DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)-MOJU

Nível: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)

Protocolo: 1254815

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N° 1153/2025 - DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2785445;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora FABIANA ALMEIDA LEÃO, Funcional nº 5949407-2, e a servidora LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 5112303-1, ocupante do cargo de Técnico A, para a função de Fiscais, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1254702

PORATARIA Nº 1156/2025 - DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2895964;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor FLÁVIO MARANE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 5957621-1, ocupante do cargo de assessor, para a função de Fiscal Titular e o servidor ROBERTO LOPES FERREIRA, Id. Funcional nº 5987870-1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 18/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1254715

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

WELLINGTON RODRIGUES COSTA

Representante Legal da FX EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: 1254886

FÉRIAS**PORATARIA Nº 1159/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3434101 de 03/10/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA Id. Funcional nº.55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Gerente, lotado na Coordenadoria de Suporte - CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 17 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, referente ao aquisitivo 16/03/2024 a 15/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1254556

PORATARIA Nº 1155/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3450958 de 07/10/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor HORA-CIO MORAIS DA SILVA Id. Funcional nº.80846355/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotado na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 29 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025, referente ao aquisitivo 30/06/2023 a 29/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1254546

PORATARIA Nº 1158/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3442256 de 06/10/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA Id. Funcional nº.54185966/6, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/ DSP/SEPLAD, no período de 27 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025, referente ao aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1254550

CONTRATO**CONTRATO Nº 19/2025 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.106.552/0001-61, sediada na Av. José Furcin, nº 158, bairro Jardim Santa Rosa, Bariri/SP, CEP: 17.255-150. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café), para atender as demandas da SEPLAD DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

PI: 2080008805C

Ação: 283166

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Fonte: 01500000001-000000

Valor: R\$ 92.400,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DO PREÇO: O valor global do contrato é de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

DIEGO GONÇALVES

Representante Legal da DPS GONCALVES INDUSTRIA

E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Protocolo: 1254873

CONTRATO Nº 20/2025 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa FX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.438.206/0001-88, sediada na Rua Santos Dumont nº 2462, Sala D, Bairro Buritizal, Macapá/AP, CEP nº 68.902-880

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar), para atender as demandas da SEPLAD DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

PI: 2080008805C

Ação: 283166

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Fonte: 01500000001-000000

Valor: R\$ 7.900,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DO PREÇO: O valor global do contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Protocolo: 1254873

PORTEIRA Nº 1161/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3456595 de 07/10/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 07/10/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1044/2025-DAF/SEPLAD de 09/09/2025, publicada no DOE nº 36.359 de 10/09/2025, ao servidor PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO Id. Funcional nº 57175273/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Diretor, lotado na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1254767

OUTRAS MATERIAS**PORTEIRA Nº. 0283/2025-GS/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3073625;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 18 de outubro de 2025, a cessão do servidor RAFAEL FERNANDES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57173469/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1254610

PORTEIRA Nº 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) dessa Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

3º QUADRIMESTRE - 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 10º CRS - Altamira DESPESA CORRENTE		0,00	242.243,84	0,00	0,00	242.243,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	242.243,84	0,00	0,00	242.243,84
12º CRS - C. Araguaia DESPESA CORRENTE		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE		0,00	6.053,25	0,00	0,00	6.053,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	6.053,25	0,00	0,00	6.053,25
2º CRS - Santa Izabel DESPESA CORRENTE		0,00	6.053,25	0,00	0,00	6.053,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	49.795,90	0,00	0,00	49.795,90
4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

3º QUADRIMESTRE - 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
6º CNS - Barcarena DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	22.461,23	0,00	0,00	22.461,23
9º CRS - Santarém DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	22.461,23	0,00	0,00	22.461,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	4.683,72	0,00	0,00	4.683,72
FEAS DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	4.683,72	0,00	0,00	4.683,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
FEAS DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
0,00		956.341,09	0,00	0,00	956.341,09	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	956.341,09	0,00	0,00	956.341,09
INVESTIMENTOS	01631000060	0,00	395.670,33	0,00	0,00	395.670,33
HEMOPA DESPESA CORRENTE		0,00	150.037,50	0,00	0,00	150.037,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	150.037,50	0,00	0,00	150.037,50
HOL DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	150.037,50	0,00	0,00	150.037,50
0,00		626.983,12	0,00	0,00	626.983,12	
SEASTER DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	2.939.241,96	0,00	0,00	2.939.241,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01665000006	0,00	2.939.241,96	0,00	0,00	2.939.241,96
DESPESAS DE CAPITAL	01665000006	0,00	7.025.163,21	0,00	0,00	7.025.163,21
INVESTIMENTOS	01665000006	0,00	7.025.163,21	0,00	0,00	7.025.163,21
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	36.520.477,94	176.207,37	19.416,05	36.716.101,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	36.520.477,94	176.207,37	19.416,05	36.716.101,36
DESPESAS DE CAPITAL	01600000049	0,00	36.520.477,94	176.207,37	19.416,05	36.716.101,36
INVESTIMENTOS	01600000049	0,00	2.140.606,52	0,00	0,00	2.140.606,52
DEFESA SOCIAL CBM DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	2.140.606,52	0,00	0,00	2.140.606,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	80.224,74	0,00	0,00	80.224,74
CPC DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	80.224,74	0,00	0,00	80.224,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	53.410,95	0,00	0,00	53.410,95
SEGUP DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	42.656,45	0,00	0,00	42.656,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	42.656,45	0,00	0,00	42.656,45
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO FCA	01500100203	0,00	42.656,45	0,00	0,00	42.656,45
DESPESAS DE CAPITAL	02759000016	0,00	1.643.333,27	0,00	0,00	1.643.333,27
INVESTIMENTOS	02759000016	0,00	1.643.333,27	0,00	0,00	1.643.333,27
FUNDEFOL DESPESAS DE CAPITAL	02759000056	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
IDEFLOR-Bio DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	275.600,00	0,00	0,00	275.600,00
SETUR DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	4.437.000,00	0,00	0,00	4.437.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	4.437.000,00	0,00	0,00	4.437.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO EN. SEFA	01501000001	0,00	4.437.000,00	0,00	0,00	4.437.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH	01501000001	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	449.576,23	0,00	0,00	449.576,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	449.576,23	0,00	0,00	449.576,23
DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	449.576,23	0,00	0,00	449.576,23
		0,00	2.324.306,80	0,00	0,00	2.324.306,80
INVESTIMENTOS		0,00	2.324.306,80	0,00	0,00	2.324.306,80
	01501000001	0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,44
	01706311060	0,00	831.765,19	0,00	0,00	831.765,19
	61500000001	0,00	794.737,80	0,00	0,00	794.737,80
	62500000001	0,00	111.366,37	0,00	0,00	111.366,37
SEINFRA DESPESA CORRENTE		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		0,00	4.161.629,49	0,00	0,00	4.161.629,49
INVESTIMENTOS		0,00	4.161.629,49	0,00	0,00	4.161.629,49
	01501000001	0,00	4.161.629,49	0,00	0,00	4.161.629,49
SEOP DESPESA CORRENTE		0,00	179.294,14	0,00	0,00	179.294,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	179.294,14	0,00	0,00	179.294,14
DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	179.294,14	0,00	0,00	179.294,14
		0,00	13.334.776,41	0,00	0,00	13.334.776,41
INVESTIMENTOS		0,00	13.334.776,41	0,00	0,00	13.334.776,41
	01501000001	0,00	4.325.540,03	0,00	0,00	4.325.540,03
	017540000030	0,00	9.009.236,38	0,00	0,00	9.009.236,38
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL		0,00	8.282.886,28	0,00	0,00	8.282.886,28
SEPEC DESPESA CORRENTE		0,00	8.282.886,28	0,00	0,00	8.282.886,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	8.282.886,28	0,00	0,00	8.282.886,28
DESPESAS DE CAPITAL	01552000006	0,00	748.928,85	0,00	0,00	748.928,85
	02544000000	0,00	7.533.957,43	0,00	0,00	7.533.957,43
	02544000000	0,00	13.405.332,51	0,00	0,00	13.405.332,51
INVESTIMENTOS		0,00	13.405.332,51	0,00	0,00	13.405.332,51
	01500100102	0,00	268.560,12	0,00	0,00	268.560,12
	01501000001	0,00	2.072.311,55	0,00	0,00	2.072.311,55
	01574000030	0,00	1.133.856,54	0,00	0,00	1.133.856,54
	02544000000	0,00	7.936.842,17	0,00	0,00	7.936.842,17
	02550000004	0,00	1.993.762,13	0,00	0,00	1.993.762,13
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO						

ANEXO A PORTARIA Nº 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Governança Pública PGE	02759000056	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		0,00	6.774.557,51	0,00	0,00	6.774.557,51
	01501000001	0,00	875.058,66	0,00	0,00	875.058,66
	01706311060	0,00	831.765,19	0,00	0,00	831.765,19
	61500000001	0,00	794.737,80	0,00	0,00	794.737,80
	62500000001	0,00	111.366,37	0,00	0,00	111.366,37
SETTRAN	01501000001	0,00	4.161.629,49	0,00	0,00	4.161.629,49
Manutenção da Gestão CBM		0,00	5.093.652,41	0,00	0,00	5.093.652,41
CPC	01500000001	0,00	80.224,74	0,00	0,00	80.224,74
CPH	01501000001	0,00	41.510,95	0,00	0,00	41.510,95
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	160.955,01	0,00	0,00	160.955,01
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	956.341,09	0,00	0,00	956.341,09
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	150.037,50	0,00	0,00	150.037,50
IDEFLOR-Bio	01605000049	0,00	626.983,12	0,00	0,00	626.983,12
SETTRAN	01500000001	0,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
Saúde	01501000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Fund. Santa Casa SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01631000060	0,00	42.778.039,89	176.207,37	19.416,05	42.973.663,31
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	395.670,33	0,00	0,00	395.670,33
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	42.656,45	0,00	0,00	42.656,45
Segurança Pública e Defesa Soc CPC	01500100203	0,00	3.143.390,71	0,00	0,00	3.143.390,71
	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	01501000001	0,00	2.140.606,52	0,00	0,00	2.140.606,52
	01600000049	0,00	36.520.477,94	176.207,37	19.416,05	36.716.101,36
	02600000049	0,00	385.237,94	0,00	0,00	385.237,94
		0,00	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
TOTAL	01501000001	0,00	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
		0,00	109.489.786,88	176.207,37	19.416,05	109.685.410,30

ANEXO A PORTARIA N° 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC_ ORDINARIO	0,00	1.485.824,74	0,00	0,00	1.485.824,74
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC_ ORD.	0,00	268.560,12	0,00	0,00	268.560,12
01500100203 - FES_ ORDINARIO	0,00	192.656,45	0,00	0,00	192.656,45
01501000001 - REC_ ORD-O.REC EXEC.	0,00	26.305.806,35	0,00	0,00	26.305.806,35
01552000006 - CONVÉNIO - PNAE	0,00	748.928,85	0,00	0,00	748.928,85
01574000030 - OP.CRER. INTER.EDUC	0,00	1.133.856,54	0,00	0,00	1.133.856,54
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	36.520.477,94	176.207,37	19.416,05	36.716.101,36
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	1.733.361,71	0,00	0,00	1.733.361,71
01631000060 - CONVÉNIOS-SUS	0,00	395.670,33	0,00	0,00	395.670,33
01665000006 - CONVENIO	0,00	9.964.405,17	0,00	0,00	9.964.405,17
01706311060 - RecTeU	0,00	831.765,19	0,00	0,00	831.765,19
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	9.009.236,38	0,00	0,00	9.009.236,38
02544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	15.470.799,60	0,00	0,00	15.470.799,60
02550000004 - SE/QE	0,00	1.993.762,13	0,00	0,00	1.993.762,13
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	385.237,94	0,00	0,00	385.237,94
02759000016 - FEMA	0,00	1.643.333,27	0,00	0,00	1.643.333,27
02759000056 - FUNDEFOR	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
61500000001 - REC-ORD - CONTR. EST	0,00	794.737,80	0,00	0,00	794.737,80
62500000001 - REC-ORD - CONTR. EST	0,00	111.366,37	0,00	0,00	111.366,37
TOTAL	0,00	109.489.786,88	176.207,37	19.416,05	109.685.410,30

PORTARIA N° 351, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 26 de junho de 2005.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 351, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	1º QUADRIMESTRE - 2025					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEMAS		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89
01500000001		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89
TOTAL		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89

ANEXO A PORTARIA N° 351, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Manutenção da Gestão SEMAS		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89
01500000001		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89
TOTAL		0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89

ANEXO A PORTARIA N° 351, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89
TOTAL	0,00	0,00	2.729.509,75	1.296.306,14	4.025.815,89

PORTRARIA N° 352, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO N° 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA N° 352, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO FIPAT - SEFA		0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01759000076	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00

ANEXO A PORTARIA N° 352, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Manutenção da Gestão SEFA		0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01759000076	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00

ANEXO A PORTARIA N° 352, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01759000076 - FIPAT	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00

PORTRARIA N° 353, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO N° 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA N° 353, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL FEAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO JUCEPA DESPESA CORRENTE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL ARTRAN DESPESA CORRENTE	01501000061	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	01501000061	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDUC DESPESA CORRENTE	01501000061	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.000.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000.000,00
01500100102	170.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000.000,00
TOTAL		170.100.000,00	800.000,00	0,00	0,00	170.900.000,00

ANEXO A PORTARIA N° 353, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Direitos Socioassistenciais FEAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Governança Pública JUCEPA	01500100102	170.000.000,00	0,00	300.000,00	0,00	170.000.000,00
Manutenção da Gestão	01501000061	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		170.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00	170.900.000,00

ANEXO A PORTARIA N° 353, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
ARTRAN	01501000061	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		170.100.000,00	800.000,00	0,00	0,00	170.900.000,00

ANEXO A PORTARIA N° 353, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	01500100102	170.000.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL		170.100.000,00	800.000,00	0,00	0,00	170.900.000,00

Protocolo: 1255077

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA N°. 169/2025**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO, os termos do PAE N° E-2025/2487593;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual N° 3.813, de 01 de abril de 2024;

CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal N° 14.133/2021;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT N° 020/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa DISTRIBUIDORA DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, MF nº 329827/2 , Técnico de Contabilidade, Titular; NICOLE RAISSE CUNHA LEITE, MF nº 5056672/2, Supervisora I, Suplente.

Publique-se e cumpra-se.

Belém 09 de outubro de 2025.

Protocolo: 1254825

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°020/2025****PAE N° E-2025/2487593**

Assinatura: 08/10/2025

Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026.

Justificativa: Aquisição de material de consumo.

Valor global: R\$ 401.595,60 (QUATROCENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 53201 - Imprensa Oficial do Estado - IOE

Unidade Gestora 530201 - Imprensa Oficial do Estado - IOE

Funcional Programática 22.122.1297.8338

Função 22 – Indústria

Sub - função 122 – Administração Geral

Programa 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 01.501.000.61.000000 – Recurso Próprio

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula nº 57233433/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no período de 11/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2 - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3454887;

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula nº 57233433/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no período de 03/09/2025 a 04/09/2025.

Art. 2 - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254638

PORTARIA Nº 382 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei 5.810/94 e alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3466129 e, Atestado Médico datado de 07/10/2025, sequencial 2 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, à servidora MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 57232342/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em 07/10/2025;

Art. II - A Presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254728

ERRATA**ERRATA da PORTARIA 351, de 17/09/2025, publicado no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, que concedeu férias ao servidor Benedito Rodrigues Bitencourt Junior, matrícula nº 57213088/2;**

Onde se lê: Período concessivo de 15/10/2025 a 29/10/2025.

Leia-se: Período concessivo de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Anizio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254985

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 376, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1- EXCLUIR, da PORTARIA 351, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.368 de 18/09/2025, que concedeu férias regulamentares, no período de 17/10 a 31/10/2025, o nome da servidora Aloma Cecilia Carvalho, nº 5983357/1, ocupante do cargo de Gerente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1254700

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A PEDIDO

PARTES: IASEP E ARIANA SOUZA DOS SANTOS

CPF: 986.464.192-15

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

A CONTAR DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

Protocolo: 1254991

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA AP Nº 2572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1327928 E SISPREV Nº 2025.04.2435P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, mat. nº 3249476/1 na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.122,78 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 quotas	6.676,21
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Orientação (FG-4) - 90%	150,25
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.171,04
Total de Proventos	19.122,78

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252593

PORTARIA AP Nº 2646 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3103047 E SISPREV Nº 2025.04.2507P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDIVALDO FERREIRA FONTENELE, mat. nº 54187787/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe B, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	10.214,73
Gratificação pela Escolaridade - 80%	8.171,78
Gratificação Produtividade Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 100% de 1.457 quotas	21.616,08
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 53.9744 quotas	800,77
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	33.917,72
Subtotal	90.447,26
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	44.081,07
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252596

PORTARIA AP Nº 2563 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2025/3114519 E SISPREV Nº e 2025.04.2424P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 12, III, c/c art. 13, I, da Lei 10.656/2024; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOAO DE DEUS REIS DA SILVA, mat. nº 3152928/1, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.879,50 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.764,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.211,79
Adicional de Titulação - 10%	276,47
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.626,50
Total de Proventos	7.879,50

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 02/07/2025 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252603

PORTARIA AP Nº 2569 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2483005 e SISPREV Nº 2025.04.2434P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordô judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS, mat. nº 729760/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.463,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sétenta e três reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.839,97
Gratificação de Risco de Vida - 50%	1.149,98
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.173,95
Total de Proventos	8.463,86

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 29/04/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252605

PORTARIA AP Nº 2659 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/2505033 E SISPREV Nº 2025.04.2520P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art.

2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LEONARDO PANTOJA DA SILVA, mat. nº 558869/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.893,64 (treze mil, oitocentos e noventa e três e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.758,62
Gratificação de Magistério - VPNI	325,06
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor - GD-1 - 10%	23,46
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.088,22
Total de Proventos	13.893,64

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252610

PORTARIA PS Nº 2.334 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2370583 E 2025/2369885.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2370583 E 2025/2369885, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.I. – 50% em favor de CLEIDE DO SOCORRO NERI MONTEIRO, na condição de companheira, no valor de R\$2.672,53 (dois mil, seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

I.II. – 50% em favor de JULIO MONTEIRO HERNANDEZ, na condição de filho menor, no valor de R\$2.672,53 (dois mil, seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

Perfazendo o total de R\$5.345,06 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Juscelino dos Santos Hernandez, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 468401/2, falecida em 27/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.

V – Ao valor da cota-parte da beneficiária Cleide do Socorro Neri Monteiro se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Belém, tendo optado pela integralidade do benefício de pensão por morte municipal, de forma que a sua cota-parte da pensão passará ao valor de R\$2.210,72 (dois mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1252523

PORTARIA PS Nº 2.650 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2963754.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, no valor de R\$3.164,98 (três

mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor de ZULMIRA DA SILVA SANTOS, na condição de genitora do ex-segurado RONALDO MANOEL SANTOS SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exercia o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 57174531/1, falecido em 18/05/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249805

PORTARIA PS Nº 2.652 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3085062.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.512,18 (cinco mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos), em favor de RONALDO CANTO TAVARES, na condição de cônjuge da ex-segurada TELMA DE ANDRADE TAVARES, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 251160/1, falecida em 23/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249809

PORTARIA AP Nº 2.613 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/921350 E SISPREV Nº 2025.04.2474P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HELENA RIBEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5084750/1, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249812

PORTARIA AP Nº 2.640 de 23 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/337043 E SISPREV Nº 2025.04.2502P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE ROMILDO DIAS DA SILVA, mat. nº 57148201, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFE-

RENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$3.925,65 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249815

PORTARIA AP Nº 2.651 de 24 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/248807 E SISPREV Nº 2025.04.2513P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE LINS GOMES, mat. nº 76131101, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$4.396,72 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 30/06/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249818

PORTARIA AP Nº 2.607 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/531202 E SISPREV Nº 2025.04.1394P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA CELIA RODRIGUES SIQUEIRA, mat. nº 3259668/1, na função de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.217,60 (dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Decisão Judicial - SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	739,20
Total de Proventos	2.217,60

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249838

PORTARIA AP Nº 2645 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/962501 e SISPREV Nº 2025.04.1765P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, mat. nº 228737/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.631,63 (onze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Adicional Exercício Função Secretaria - GED-1 - 100%	177,79
Gratificação Magistério VPNI	267,85
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.032,31
Total de Proventos	11.631,63

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249856

PORTARIA AP Nº 2.634, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/256570 E SISPREV Nº 2025.04.2496P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA, mat. nº 100005/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.936,30 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Gratificação de Risco de Vida - 50%	1.026,77
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Infecção Hospitalar - DAS.03 - 10%	237,05
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.976,11
Total de Proventos	7.936,30

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 06/12/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada o servidor percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250458

PORTARIA AP Nº 2.599 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2021/170237 E SISPREV Nº 2025.04.2462P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, OLIVAR DA SILVA MORAES, mat. nº 467847/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250462

PORTARIA AP Nº 2.639 de 23 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154725 E SISPREV Nº 2025.04.2500P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, PAULO CESAR MAIA DE OLIVEIRA, mat. nº 26824001, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.836,52 (Nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 54h	1.294,10
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	273,50
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor - Padrão GED3 - 10%	71,11
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.404,85
Total de Proventos	9.836,52

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250470

PORTARIA AP Nº 2637 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/260621 E SISPREV Nº 2025.04.2497P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO GUIMARAES SOUSA, mat. nº 3170195/1, na função de Técnico Agrimensor, pertencente ao quadro de pessoal do ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.119,49 (Dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.412,99
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	706,50
Total de Proventos	2.119,49

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250471

PORTARIA AP Nº 2.627 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/468890 E SISPREV Nº 2025.04.2493P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SAMUEL DOS SANTOS ALENCAR, mat. nº 346748/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado

de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.470,69 (treze mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Gratificação de Magistério - VPNI	206,91
Gratificação Pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.973,92
Total de Proventos	13.470,69

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250492

PORTRARIA AP Nº 2.591 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/525312 E SISPREV Nº 2025.04.2457P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso II, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ROSANGELA CARRADORE, mat. nº 3222179/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.751,67 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.379,71
Gratificação de Risco de Vida - 50%	862,32
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.785,00
Total de Proventos	5.751,67

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250494

PORTRARIA AP Nº 2.638 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2023/800182 E SISPREV Nº 2025.02.2501P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA, mat. nº 3214192/3, no cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.676,88 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 48,5845% (5.320 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$4.071,18).	1.977,96
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	2.676,88
Total de Proventos	2.676,88

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250507

PORTRARIA AP Nº 2.631 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/586071 E SISPREV Nº 2025.04.2495P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994,

NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO, mat. nº 305081/1, na função de Escrivane Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.648,72
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250513

PORTRARIA AP Nº 2628 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/207808 E SISPREV Nº 2025.04.2486P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 12, inciso III, c/c o art. 13, inciso I, da Lei nº 9.568/2022; art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, mat. nº 27472/1, na função de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.199,86 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Adicional de Cargo em Comissão de Assessor Especial I - 70%	2.654,89
Vencimento Decisão Judicial SISPMB - 12%	305,08
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.277,90
Adicional de Titulação - 10%	284,74
Gratificação de Desempenho de Gestão - 100 Pontos	1.435,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.699,95
Total de Proventos	15.199,86

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250517

PORTRARIA AP Nº 2595 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2020/1091798 E SISPREV Nº 2025.04.2454P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzida pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GLÓRIA REJANE BARILE FERREIRA, mat. nº 6300065/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.589,51 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.589,51

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250519

PORTRARIA RET PS Nº 2.624 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/982533.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferi-

das pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida nos processos nº 2023/511905, 2023/511847 E 2023/996580, em razão do cadastro da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC emitida pelo INSS, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1. - 33,33% em favor de LUZIENE DA COSTA OLIVEIRA DOS REIS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.328,28 (um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 - 33,33% em favor de MARIA CLARA OLIVEIRA DOS REIS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R\$1.328,28 (um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 - 33,33% em favor de MARINA COELHO DOS REIS, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$1.328,28 (um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$3.984,84 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Michel Silva dos Reis, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57188133/2, falecido em 26/11/2022.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício da interessada LUZIENE DA COSTA OLIVEIRA DOS REIS (25/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1250520

PORTARIA AP Nº 2.642 de 24 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/426746 E SISPREV Nº 2025.04.2508P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IZA RODRIGUES DE OLIVEIRA FEITOSA, mat. nº 11356501, na função de AGENTE DE SAUDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.135,38 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Setor - Padrão FG.3 - 10%	14,61
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	800,77
Total de Proventos	2.135,38

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1250528

PORTARIA AP Nº 2.630 de 23 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/550918 E SISPREV Nº 2025.04.2492P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único,

da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ERONDINA CORREA DOS SANTOS SANTOS, mat. nº 504178301, no cargo de AUXILIAR DE SERVICO C, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará- UPEA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 5.153,74 (Cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.477,76
Gratificação Universitária - 30%	743,33
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.932,65
Total de Proventos	5.153,74

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250611

PORTARIA AP Nº 2648 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/242960 E SISPREV Nº 2025.04.2512P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5468728/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.464,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.815,30
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,25
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	2.575,33
Total de Proventos	11.464,00

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251292

PORTARIA AT RET AP Nº 2.354 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023/37810 e sisprev nº 2025.04.2813R1

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Atualizar a PORTARIA AP nº 4.322 de 29 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.147, de 11/10/2022, que aposentou o servidor RUI ANTONIO DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 5048990/4, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe D, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, de modo a majorar a parcela "Adicional de Curso de Especialização" de 05% para 30%, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.219,98 (vinte e dois mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Os efeitos financeiros desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2022, data da PORTARIA de Aposentadoria AP nº 4.322 de 29 de agosto de 2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251302

PORTARIA AP Nº 2590 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/397110 E SISPREV Nº 2025.04.2417P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDILENA MARIA RIBEIRO ALVES, mat. nº 3224236/1 na função de Técnico em Assuntos Educacionais A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.966,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.862,61
Total de Proventos	4.966,96

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251321

PORTARIA AP Nº 2540 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2013/598627 e SISPREV Nº 2025.02.2404P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SANDRA SUELÍ LIMA CAMPOS, mat. nº 5777607/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.020,85 (sete mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 89,3425% (9.783 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$5.806,54), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	5.187,71
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	7.020,85
Total de Proventos	7.020,85

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251352

PORTARIA AP Nº 2653 DE 24 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2270711 E SISPREV Nº 2025.04.2515P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art.140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 4º, inciso I, c/c o art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II e, art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c os art.4º e 5º, inciso I da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c o art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I, da Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 , combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5128471/2, no cargo de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, IV, pertencente ao quadro de pessoal da SEFA, recebendo nessa situação os proventos

mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Adicional Cargo Comissionado - DAS4 - 50%	2.031,86
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.570,86
Gratificação Produtividade Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 95% de 1.457 quotas	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 53.9744 quotas	800,77
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	33.345,69
Subtotal	93.974,22
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	47.608,03
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251359

PORTARIA AT RET AP Nº 2.616 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2014/360919 e sisprev nº 2025.04.0760R1

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Atualizar a PORTARIA AP nº 2.470 de 12 de novembro de 2001, que aposentou o servidor CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA, matrícula nº 56359/1, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, de acordo com o art. 33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/1983; art. 70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001; art. 70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, de modo a incluir a parcela "Complementação Pecuniária – 80%", conforme fundamentação do art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.685,55 (dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.537,14
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.537,14
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.776,00
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.776,00
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.776,00
Complementação Pecuniária - 80%	2.029,71
Gratificação pelo Exercício da Função, padrão FG2 - 20%	25,04
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.228,52
Total de Proventos	18.685,55

II – Os efeitos financeiros desta PORTARIA retroagirão a 26/12/2013, data da publicação da Lei Complementar nº 89/2013, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251572

PORTARIA AP Nº 2.575 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/93564 e sisprev nº 2025.17.2439P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, MARGARETE DO SOCORRO SARGES DE OLIVEIRA, mat. nº 54191750/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 74% da média aritmética simples (R\$1.696,57)	1.255,46
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	262,54
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251588

PORTARIA AP Nº 2621 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1146764 E SISPREV Nº 2025.03.2444P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, VANDIRA LOPES, mat. nº 6020631/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.680,30, (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Subtotal	3.680,30
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100%	3.680,30

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251594

PORTARIA AP Nº 2.617 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216026 E SISPREV Nº 2025.04.2482P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO CHAVES PEREIRA, mat. nº 5718724/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.912,16 (nove mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério - VPNI	302,77
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.491,32
Total de Proventos	9.912,16

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249930

PORTARIA AP Nº 2.520 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/771076 E SISPREV Nº 2025.04.2392P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DO CARMO BATISTA PEREIRA, mat. nº 5619939/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.708,19 (onze mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação e Magistério - VPNI	277,18
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GD2 - 10%	70,57
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.810,34
Total de Proventos	11.708,19

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252467

PORTARIA AP Nº 2.452 de 02 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/958811 E SISPREV Nº 2025.04.2317P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PAULO SERGIO ALVES DA SILVA QUADROS, mat. nº 67563601, na função de PROF. COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.947,84 (Nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.454,11
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.763,29
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.730,44
Total de Proventos	9.947,84

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243293

PORTARIA AP Nº 2.231 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/890899 E SISPREV Nº 2025.04.2170P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 514039/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243296

PORTARIA AP Nº 2.435 de 01 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/183286 E SISPREV Nº 2025.04.2309P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CELIA ALVES RODRIGUES, mat. nº 42733001, na função de PROFESSOR ASSIS-

TENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.470,49 (Oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	8.470,49

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243306

PORTARIA AP Nº 2.461 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1560426 E SISPREV Nº 2025.04.2328P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIANA ROSELY SOUZA DA SILVA, mat. nº 453331/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243403

PORTARIA AP Nº 2.434 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/159287 E SISPREV Nº 2025.04.2311P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, AMELIA MARIA PINHEIRO SOUZA, mat. nº 3166910/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.312,32 (dois mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.320,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Análise de Documentos - FG-2 - 100%	125,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	867,12
Total de Proventos	2.312,32

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243413

PORTARIA AP Nº 2464 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/910004 E SISPREV Nº 2025.04.2327P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Co-

brança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SILVIA NAZARE MENDES DE FARIA, mat. nº 4162/1 na função de Assistente de Gestão B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.486,90 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.945,81
Vencimento Decisão Judicial SISPSEM - 12%	233,50
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.307,59
Total de Proventos	3.486,90

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243418

PORTARIA AP Nº 2471 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1221781 E SISPREV Nº 2025.04.2338P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARIA COELHO, mat. nº 590100/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243425

PORTARIA AP Nº 2482 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/50805 E SISPREV Nº 2025.04.2348P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO VICENTE DE LUCENA, mat. nº 5174368/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.437,28 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPSEM - 12%	158,40
Gratificação de Risco de Vida - 50%	739,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.219,68
Total de Proventos	3.437,28

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243827

PORTARIA PS Nº 2.330 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/173098.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reativar, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, e 30 da Lei nº 5.011/1981 c/c redação original do art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal/1988, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.821,56 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor de ANA MARIA BORGES DA FONSECA, na condição de

filha maior inválida do ex-segurado ALZIRA BORGES DA FONSECA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu a função de Inspetor de Alunos, sob a matrícula nº 586447/1, falecida em 15/02/1992.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à 20/07/2018, correspondente a 60 meses contados do requerimento administrativo, conforme orientado pela Diretoria de Previdência, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto na redação original do parágrafo 4º, art. 40 da Constituição Federal/1988, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1243837

PORTARIA AP Nº 2.491 de 08 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/366435 E SISPREV Nº 2025.04.2355P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JULIA COSTA ALMEIDA, mat. nº 36720601, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 20/04/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243939

PORTARIA AP Nº 2.478 de 04 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190027 E SISPREV Nº 2025.04.2344P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acôrdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOANA MARIA SEPEDA MENDONCA, mat. nº 60501801, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.082,11 (Nove mil, oitenta e dois reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 60h	1.374,77
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	9.082,11

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1244825

PORTARIA AP Nº 2477 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/129128 E SISPREV Nº 2025.04.2343P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989, art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CLARA DOS SANTOS CARDOSO, mat. nº 5110483/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação pelo Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	693,00
Total de Proventos	2.673,00

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1244828

PORTARIA PS Nº 2.367 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/2845036 e E-2025/2844491.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/2845036 E E-2025/2844491, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - A contar de 30/04/2025:

I.1.a - 50% em favor de ANDREA BARBOSA MONTEIRO DE BRITO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS;

I.1.b - 50% em favor de AGATHA ARIADNE CAVALCANTI DE BRITO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, sob forma de quitação definitiva pelo período de 30/04/2025 a 04/08/2025;

I.2 - A contar de 05/08/2025, 100% em favor de ANDREA BARBOSA MONTEIRO DE BRITO no valor atualizado de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), provenientes do óbito do ex-segurado ELIAS PEREIRA DE BRITO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, onde ocupou o cargo de Policial Penal, sob a matrícula nº 5949726/1, falecido em 30/04/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1244847

PORTARIA PS Nº 2.384 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2576529.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de SILLAS ALVES DE SOUSA, na condição de filho menor do ex-segurado Saulo Barbosa de Sousa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, onde exerceu o cargo de Policial Penal, mat. nº 5950131/1, falecido em 12/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1244853

PORTARIA PS Nº 2.383 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2711949.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARIA ASUNÇÃO LOBATO DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado RAIMUNDO ROBERTO UCHOA MARTYRES RODRIGUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Oficial de Administração, sob a matrícula nº 2031191/1, falecido em 10/04/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (10/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1244857

PORTARIA PS Nº 2.410 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2917183.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.488,16 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), em favor de OTAVIO MIRANDA SALLES, na condição de cônjuge da ex-segurada HELENA DO SOCORRO CARDOSO SALLES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 528633/1, falecida em 04/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (04/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1244863

PORTARIA PS Nº 2.404 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2458766.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de BENEDITO MENDES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Baia do Vale da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de PORTARIA, mat. nº 526460/1, falecida em 06/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1244868

PORTARIA PS Nº 2.422 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2947133.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.927,02 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos), em favor de OLGARINA DE JESUS MELO LOBO, na condição da filha maior inválida da ex-segurada OLGA DE JESUS MELO LOBO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Não Titulado, sob a matrícula nº 173410/1, falecida em 16/04/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/10/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1244870

PORTARIA PS Nº 2.378 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2369415.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01/2024/DIPRE c/c Príncípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de SANDRA LUCIA RABELO PEREIRA, na condição de companheira do ex-segurado José Maria Pimentel Souza, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente Vigilância Sanitária, mat. nº 87017/1, falecido em 14/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1244871

PORTRARIA PS Nº 2.436 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO PJM: 2024/1378.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de MARCEONINO DE SOUZA SANTOS, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte 0000491-61.2015.8.14.0019, ocorrido em 09/04/2025, resolve:

I - Conceder, com fundamento em decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0000491-61.2015.8.14.0019 e na forma dos artigos 6º, I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A inciso I, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARCEONINO DE SOUZA SANTOS, na condição de companheiro da ex-segurada Maria de Nazaré Souza Dantas, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 363162/1, falecida em 23/12/2010.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, retroagindo à data do trânsito em julgado (09/05/2025), conforme orientação da Procuradoria Jurídica - PROJUR deste Instituto;

III - os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV - Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020-PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1244872

PORTRARIA AP Nº 2.445, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2025/2699594 E SISPREV Nº 2025.04.2316P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPSEM/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, mat. nº 3254194/1, na função de Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.496,45 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial - SISPSEM - 12%	305,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Gratificação de Desempenho de Gestão - 100 pontos	1.435,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.936,17
Total de Proventos	10.496,45

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1244874

PORTRARIA PS Nº 2.061 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2045481.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.083,18 (dez mil e oitenta

e três reais e dezoito centavos) em favor de MARIA ARLETE BECKMAN VIEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado PEDRO SERGIO PESSOA VIEIRA, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, onde ocupou o cargo de Agente de Segurança, sob a matrícula nº 974-1, falecido em 05/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (05/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245468

PORTRARIA PS Nº 2.457 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2960039

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.987,10 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), em favor de JOAO CLESIO SALES MOREIRA, na condição de companheiro da ex-segurada MADALENA RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 275166/1, falecida em 30/06/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/201.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245477

PORTRARIA PS Nº 2.451 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2056347.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §3º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.990,06 (mil novecentos e noventa reais e seis centavos), em favor de JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA PEREIRA DA CUNHA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação, onde ocupava o cargo de Professor Assistente PA-B, sob a matrícula nº 680400/1, falecido em 29/11/2024, sob a forma de quitação definitiva pelo período de 29/11/2024 a 29/03/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245482

PORTRARIA PS Nº 2.465 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/2882010 e E-2025/2881963.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/2882010 e E-2025/2881963, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a - 50% em favor de GABRIELA DO PRADO MENESES DE ARAUJO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 5.465,51 (cinco mil,

quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.1.b - 50% em favor de IZABELY GABRIELY MENEZES DE ARAUJO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 5.465,51 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020; Perfezendo o total de R\$ 10.931,01 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e um centavo), provenientes do óbito do ex-segurado LOURIVAL NUNES DE ARAUJO pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo Escrivão de Polícia, sob a matrícula nº 69329/1, falecido em 22/12/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (25/06/2025), para a beneficiária GABRIELA DO PRADO MENEZES DE ARAUJO e a contar da data do óbito (22/12/2023) para a beneficiária IZABELY GABRIELY MENEZES DE ARAUJO respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245486

PORTARIA PS Nº 2.483 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2773895.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 - DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 31.082,68 (trinta e um mil e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor de NELMA ABDON D'OLIVEIRA, na condição de filha maior inválida do ex-segurado ULISSES EDUARDO CARVALHO D OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Procurador Fiscal, sob a matrícula nº 49581/1, falecido em 07/05/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245487

PORTARIA PS Nº 2.459 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2126455, 2025/2193721, 2025/2193895, 2025/2190644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2126455, 2025/2193721, 2025/2193895, 2025/2190644, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 25% em favor de ELCIANE DA COSTA LOBATO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS;

I.2 - 25% em favor de SAMIR DA COSTA LOBATO, na condição de filho

menor, no valor atualizado de R\$379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS;

I.3 - 25% em favor de LUNA SAYURI DA COSTA LOBATO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010, 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS;

I.4 - 25% em favor de NOAH DA COSTA LOBATO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS;

Perfezendo o total de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), provenientes do óbito do ex-segurado Alcindo Ribeiro Lobato, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, mat. nº 57212589/1, falecido em 24/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para todos os interessados, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245680

PORTARIA PS Nº 2.495 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2718332

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos II, e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de NEUTON VIEIRA MARTINS, na condição de companheiro do ex-segurado MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Saúde - SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula nº 87173/1, falecida em 18/04/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/201.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245682

PORTARIA PS Nº 2.487 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2923401

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.506,18 (sete mil, quinhentos e seis reais e dezoito centavos), em favor de SALES CONCEICAO DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada IOLANDA ROSA DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, sob a matrícula nº 176214/1, falecida em 21/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245689

PORTARIA PS Nº 2.498 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2561335.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.637,82 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), em favor de OSEAS ALMEIDA DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Esmeralda Pedroso de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 482994/1, falecida em 26/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1245693

PORTARIA PS Nº 2.474 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2310954.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ANTONIA SANTOS DA FONSECA, na condição de cônjuge do ex-segurado Julio Pinheiro da Fonseca, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2040344/1, falecido em 26/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1245702

PORTARIA AP Nº 2.485, DE 05 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1233690 E SISPREV Nº 2025.04.2346P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém-TJ/PA; Acórdão nº 38.376, das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA MESQUITA DE FRANCA CAMPOS, mat. nº 329550/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.914,10 (sete mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Decisão Judicial - SISPSEM - 12%	294,42
Decisão Judicial - Vantagem Pecuniária - 80%	2.198,36
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.967,79
Total de Proventos	7.914,10

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1245775

PORTARIA AP Nº 2481 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/737437 E SISPREV Nº 2025.04.2350P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JACILEIA DOS SANTOS TAVARES, mat. nº 448265/1, na função de Servente Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.496,94 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base h	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPSEM - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1246308

PORTARIA AP Nº 2.480 de 05 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/450666 E SISPREV Nº 2025.04.2345P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, WILMA MARCIA DE LIMA ALENCAR, mat. nº 96166302, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.941,16 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	308,81
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.487,13
Total de Proventos	14.941,16

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1246311

PORTARIA AP Nº 2.467 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/625197 E SISPREV Nº 2025.04.2333P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSÉ WILSON GOMES ROCHA, mat. nº 562947/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.165,60 (oitavo mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.207,81
Total de Proventos	8.165,60

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1246313

PORTARIA AP Nº 2.493 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/747603 E SISPREV Nº 2025.04.2365P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DO SOCORRO LOPES GARCIA, mat. nº 5120659/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1246318

PORTARIA AP Nº 2473 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/738909 E SISPREV Nº 2025.04.2337P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIZABETH CORDEIRO DA SILVA, mat. nº 5509904/2 no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.370,13 (doze mil, trezentos e setenta reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério - VPNI	289,07
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.530,06
Total de Proventos	12.370,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1246323

PORTARIA AP Nº 2.519 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1162640 E SISPREV Nº 2025.04.2385P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; com fulcro no art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, TANIA MARA SILVA BARBOSA, mat. nº 675407/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.113,33 (quatro mil, cento e treze reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - Padrão GD-1 - 50%	117,30
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.542,50
Total de Proventos	4.113,33

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1246330

PORTARIA RET PS Nº 2.359 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO 2024/151378 E PJM: 2024/1054. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de MARIA HERMINIA BRAGA CHARLET, conforme os valores do anexo único da Lei Estadual nº 7.807/2014, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0855233-88.2019.8.14.0301, ocorrido em 06/08/2025, resolve:

I – Retificar o valor do benefício de pensão por morte concedido em decorrência do óbito do ex-segurado LUIZ CHARLET DE QUEIROZ pertencente ao quadro de militares Reformados da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, matrícula nº 3354555/1, falecido em 11/10/2007, em favor de MARIA HERMINIA BRAGA CHARLET, na condição de cônjuge, para o montante atualizado de R\$15.090,44 (quinze mil e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, I, 25, 25-A inciso II, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;

II – A implantação da revisão se efetivará a partir de 01/10/2025, retroagindo à data do trânsito em julgado (06/08/2025), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;

IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1246791

PORTARIA AT AP Nº 2517 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PAE Nº 2020/51639 E SISPREV Nº 2024.04.2547P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demais dispositivos legais, resolve:

I – Atualizar a PORTARIA AP nº 3.139 de 09/07/2024, que aposentou JOÃO BOSCO FERREIRA, mat. nº 602299/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; de modo a alterar a fundamentação da parcela “Gratificação de Magistério em Educação Especial”, passando a constar o Acórdão nº 67.650, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 2006.3.004017-5, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; permanecendo inalteradas as demais informações e valores das parcelas, percebendo à época os proventos mensais de R\$16.948,16 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.302,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.355,56
Total de Proventos	16.948,16

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data da implantação da PORTARIA de Aposentadoria nº 3.139, de 09 de julho de 2024, sem gerar efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247120

PORTARIA AP Nº 2.537 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/169743 E SISPREV Nº 2025.04.2408P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUIZA DOS ANJOS MIRANDA, mat. nº 367222/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/ 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247121

PORTARIA AP Nº 2.530, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/199606 E SISPREV Nº 2025.04.2396P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS, mat. nº 119032/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.672,75 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Organizacional, Controle e Avaliação de Centro Regional - Padrão DAS.03 - 20%	474,10
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.502,28
Total de Proventos	6.672,75

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 02/11/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação

do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247122

PORTARIA AP Nº 2.535 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/93879 e sisprev nº 2025.17.2384P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, SIDNEI SANTANA PEREIRA, mat. nº 57205171/1, no cargo de Professor Classe III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.828,95 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$9.714,92)	5.828,95
Total de Proventos	5.828,95

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247123

PORTARIA AP Nº 2.541 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/3966 E SISPREV Nº 2025.04.2410P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL, mat. nº 761028/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 22/04/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247126

PORTARIA PS Nº 2.521 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1059194.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$8.889,70

(oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), em favor de CELIA PEREIRA MARANHÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado MARCO CEZAR DE MELO MARANHÃO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 6007546/3, falecido em 27/07/2024.

II - A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247131

PORTARIA AP Nº 2.492 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/290699 E SISPREV Nº 2025.04.2353P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022; art. 13, inciso I, da Lei nº 9.568/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CELIA ANGELA LISBOA ALMEIDA, mat. nº 5007151/1, na função de Técnico de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.065,81 (dez mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.542,30
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.033,84
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Recepção e Expedição FG-3 (IPASEP) - 20%	25,76
Gratificação de Desempenho de Gestão - 100%	1.435,00
Adicional de Titulação - 10%	254,23
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.774,68
Total de Proventos	10.065,81

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247159

PORTARIA AP Nº 2564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/1137533 E SISPREV Nº 2025.04.2428P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 c/c o Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA, mat. nº 333620/2, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.756,81 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.612,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.889,94
Gratificação pela Titularidade	229,74
Adicional pelo Exercício de Cargo Comissionado de Assessor - DAS-03 - 10%	237,05
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	2.787,66
Total de Proventos	9.756,81

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 10/02/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247162

PORTARIA AP Nº 2.538, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/911046/ E SISPREV Nº 2025.04.2406P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RUTH DOS SANTOS NEGRÃO, mat. nº 354163/1 na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.122,27 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247165

PORTARIA AP Nº 2536 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/392 E SISPREV Nº 2025.04.2425P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MARTINS DOS SANTOS, mat. nº 113794/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	726,00
Total de Proventos	2.046,00

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247403

PORTARIA AP Nº 2.568 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/217182 E SISPREV Nº 2025.04.2432P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA, mat. nº 675466/1, na função de Vigia Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 03/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247412

PORTEIRA AP Nº 2574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2024/870841 E SISPREV Nº 2025.03.2285P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VANIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA SARMENTO, mat. nº 283843/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.332,13 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.332,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247423

PORTEIRA AP Nº 2.565 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1061074 E SISPREV Nº 2025.04.2426P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA MELO CABRAL, mat. nº 5681634/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.591,67 (onze mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação Magistério - VPNI	266,52
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.775,05
Total de Proventos	11.591,67

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247432

PORTEIRA AP Nº 2.551 de 15 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1179182 E SISPREV Nº 2025.04.2415P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HELENA SILVA DE FREITAS, mat. nº 55514201, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247437

PORTEIRA AP Nº 2.511 de 09 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1242691 E SISPREV Nº 2025.04.2382P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SIMONI DA SILVA NEVES, mat. nº 77815001, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.952,43 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério em Educação Especial- 50%	2.384,56
Gratificação Progressiva- 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.982,16
Total de Proventos	15.952,43

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247444

PORTEIRA AP Nº 2.580 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/854895 E SISPREV Nº 2025.04.2445P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SILVIA CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 366170/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247701

PORTEIRA AP Nº 2.546 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/545585 e sisprev nº 2025.17.2412P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MOISÉS RABELO FEITOSA, mat. nº 57220578/1, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.135,63 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$6.892,72)	4.135,63
Total de Proventos	4.135,63

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247705

PORTARIA AP Nº 2.576 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/139983 E SISPREV Nº 2025.04.2443P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA NORMA DA SILVA, mat. nº 264512/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.362,98 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 84h	1.993,06
Gratificação de Magistério - VPNI	302,77
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.321,77
Total de Proventos	10.362,98

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247707

PORTARIA AP Nº 2.592 de 18 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1140074 E SISPREV Nº 2025.04.2456P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HELIO BARATA DA SILVA, mat. nº 202879401, na função de BRAÇAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 05/08/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247711

PORTARIA AP Nº 2.454 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/460630 E SISPREV Nº 2025.04.2430P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994;; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº

5.351/1986, MARIA LUIZA CHAVES DO NASCIMENTO, mat. nº 6014682/2, no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.837,63 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.674,92
Gratificação de Magistério - VPNI	373,85
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.739,94
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.048,92
Total de Proventos	13.837,63

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247727

PORTARIA AP Nº 2.470 de 03 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº e-2025/2582787 E SISPREV Nº 2025.04.2322P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALBERTO COSTA PEREIRA, mat. nº 1311001, na função de TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.064,94 (Doze mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação de Escolaridade- 80%	1.545,28
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - Padrão DAS-4 - 100%	4.063,71
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB- 12%	206,96
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.524,35
Total de Proventos	12.064,94

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 04/05/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247999

PORTARIA PS Nº 2.504 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSAO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2234439.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, , 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezóito reais), em favor de DARLETE DE SOUZA, na condição de companheira do ex-segurado CRISWKSON TAVARES DA COSTA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, sob a matrícula nº 57215765/1, falecido em 28/11/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (14/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1248011

PORTRARIA PS Nº 2.394 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2038601.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), em favor de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ALCANTARA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado MANOEL DE CASTRO ALCANTARA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula nº 605913/1, falecido em 26/12/2017.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (01/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1248018

PORTRARIA RET AP Nº 2600 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023/935781 E SISPREV Nº 2024.04.2746P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Atualizar a PORTRARIA AP nº 3.352 de 19/07/2024, que aposentou MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES, mat. nº 7001967/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, de forma a alterar a sua fundamentação legal, passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 cumulado com o art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 1º, inciso II, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989; e art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, permanecendo inalterados os valores das parcelas, percebendo à época os proventos mensais de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTRARIA retroagirão a 01/08/2024, data da implantação da PORTRARIA de Aposentadoria nº 3.352 de 19 de julho de 2024, sem gerar efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248412

PORTRARIA AP Nº 2.561 de 16 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/594823 E SISPREV Nº 2025.04.2423P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, mat. nº

518929203, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.380,32 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério em Educação Especial- 50%	2.372,69
Gratificação Progressiva- 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	5.457,53
Total de Proventos	15.380,32

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248418

PORTRARIA AP Nº 2.582, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/250611 E SISPREV Nº 2025.04.2447P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021/c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzida pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso III e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989, em sua redação original; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA, mat. nº 5146780/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$6.848,55 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.642,83
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.026,77
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	2.125,41
Total de Proventos	6.848,55

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248425

PORTRARIA AP Nº 2584 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214276 E SISPREV Nº 2024.04.4587P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, DILSON SERGIO NASCIMENTO DE BRITO, mat. nº 5314445/2 no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.503,91 (doze mil, quinhentos e três reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,58
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	216,39
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.853,26
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	3.185,65
Total de Proventos	12.503,91

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248895

PORTRARIA AP Nº 2.585 de 18 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/139695 E SISPREV Nº 2025.04.2451P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 66956301, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.493,47 (Onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 156h	3.719,91
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	381,42
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Total de Proventos	11.493,47

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248901

PORTARIA AP Nº 2.579 de 18 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/886217 E SISPREV Nº 2025.04.2446P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARTINS DE SOUSA, mat. nº 324686801, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.670,50 (Oito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 Cotas	3.412,28
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.251,44
Total de Proventos	8.670,50

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248904

PORTARIA AP Nº 2526 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/302851 E SISPREV Nº 2025.04.2393P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994, MARCIA ANGELICA ASTUR VALDEZ, mat. nº 5479100/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.851,85 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	280,73
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.758,62
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	2.114,22
Total de Proventos	10.851,85

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248907

PORTARIA AP Nº 2.622, DE 22 de SETEMBRO de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/225736 E SISPREV Nº 2025.04.2484P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE DA SILVA, mat. nº 240494/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial - SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248911

PORTARIA AP Nº 2.525 de 11 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/756904 E SISPREV Nº 2025.04.2395P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IRVAL DE LIMA PINHEIRO, mat. nº 60170501, na função de VIGIA REF. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.496,94 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248916

PORTARIA AP Nº 2545 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2019/382026 E SISPREV Nº 2025.02.2402P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA MARLENE FERREIRA VIEIRA, mat. nº 5353556/1, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.979,49 (mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 37,5982% (4.117 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$3.890,21), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	1.462,65
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.979,49
Total de Proventos	1.979,49

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248919

PORTARIA AP Nº 2597 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1217280 E SISPREV Nº 2025.2461P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzida pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA, mat. nº 6016367/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248924

PORTARIA PS Nº 2.610 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2947982.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$10.436,32 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA ESTRELA BATISTA DE LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 237698/2, falecido em 03/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249001

PORTARIA PS Nº 2.620 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2679869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.095,43 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor de RAQUEL HELENA DE SOUZA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE DE RIBAMAR FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Odontólogo, sob a matrícula nº 193895/1, falecido em 14/04/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-

se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência da União (UFPA), tendo sido eleito o benefício de aposentadoria como mais vantajoso, de forma que a presente pensão por morte passará ao valor de R\$1.864,46 (mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249291

PORTARIA PS Nº 2.629 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2742269.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.114,27 (três mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), em favor de HOLENA BORGES DE MATOS, na condição de filha menor do ex-segurado Olindo Carvalho de Matos, pertencente ao quadro de Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exercia o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 57203096/1, falecido em 18/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1249294

PORTARIA PS Nº 2.635 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2179955 E 2025/2646172.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dez reais), em favor de MARIA ORMINDA TEIXEIRA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado IZIDORO TEIXEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu a função de Vigia, matrícula nº 402141/1, falecida em 20/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada (01/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249299

PORTARIA PS Nº 2.633 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2702756.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.720,85 (cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), em favor de LOURENÇO BATISTA MOUSINHO, na condição de cônjuge da ex-segurada ELISABETH

DE FIGUEIREDO MOUSINHO, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 248002/1, falecida em 12/05/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249300

PORATARIA PS Nº 2.636 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3076711.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.669,44 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em favor de RIZETE MARIA BRASIL FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada LUIZ FROLAN SOUZA FERREIRA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu o cargo de Odontólogo, sob a matrícula nº 85707/1, falecida em 04/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249327

PORATARIA PS Nº 2.623 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2477400.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezito reais), em favor de CLAUDIO GUILHERME DA CUNHA, na condição de cônjuge da ex-segurada IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula nº 80225/1, falecida em 07/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, tendo sido eleito o benefício de aposentadoria como mais vantajoso, de forma que a presente pensão por morte será recalculada se eventualmente superar o valor do salário mínimo.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249331

PORATARIA PS Nº 2.502 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2424831.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e

128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.342,64 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor de MARIA ESMERALDA ALMADA LOPES, na condição de cônjuge do ex-segurado Benedito Lopes Barros, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Marinheiro Regional de Conves, mat. nº 5085225/1, falecida em 07/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1249333

PORATARIA PS Nº 2.626 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2321448.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.442,76 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), em favor de ELEONAO NASCIMENTO DOS REIS, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA ZILDA DA SILVEIRA REIS, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-B, sob a matrícula nº 426601/1, falecida em 11/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249337

PORATARIA AP Nº 2.571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1081636 E SISPREV Nº 2025.04.2438P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DE FATIMA MODESTO PINTO, mat. nº 6017363/2, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249340

PORATARIA AP Nº 2606 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/128218 E SISPREV Nº 2025.04.2464P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional

nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA, mat. nº 184039/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.480,77 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Vencimento Decisão Judicial SISPENB - 12%	547,70
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.089,50
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento, Controle e Avaliação Programática (DAS-3) - 20%	474,10
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.805,29
Total de Proventos	15.480,77

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249345

PORTARIA AP Nº 2.612 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/260776 E SISPREV Nº 2025.04.2473P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MADALENA CHAGAS SOUSA, mat. nº 3222950/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda do Pará - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.041,48 (cinco mil, quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPENB 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.564,60
Total de Proventos	5.041,48

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PAB

Protocolo: 1249368

PORTARIA AP Nº 2.466 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2131564 E SISPREV Nº 2025.04.2335P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, Acórdão nº 36.087, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 98303005, que tramitou no Tribunal do Estado do Estado do Pará; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DULCIMAR DE MELO E SILVA, mat. nº 22705/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.977,38 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	3.713,22
Vencimento Decisão Judicial SISPENB - 12%	445,59
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.327,05
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.491,52
Total de Proventos	11.977,38

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 31/01/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/10/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249792

PORTARIA PS Nº 2.643 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2674264.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput e §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$8.960,08 (oito mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos), em favor de CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado RENATO DIOGO ROLDÃO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 502880/1, falecido em 22/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que a presente pensão por morte passará ao valor de R\$3.628,41 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249796

PORTARIA PS Nº 2.644 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2674316.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput e §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/ Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$7.510,91 (sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos), em favor de CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado RENATO DIOGO ROLDÃO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Oficial de Justiça do Interior B, sob a matrícula nº 824-9, falecido em 22/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que a presente pensão por morte passará ao valor de R\$3.483,49 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249798

PORATARIA PS Nº 2.548 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2455474

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 028/2022 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.332,06 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), em favor de CLARISSA CHAGAS DA SILVA, na condição de menor sob guarda da ex-segurada REGINA MARIA DAS MERCES E SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 196088/1, falecida em 06/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249802

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORATARIA Nº 746 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 132673 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3462317 (PAE), de 9/10/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONCALVES, matrícula nº 57176559/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de, de 10 (dez) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 4 a 13/9/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de outubro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1254888

DIÁRIA**PORATARIA Nº 749 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3395559 (PAE), de 26/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar aos municípios de Novo Progresso/PA e Itaituba/PA, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025, para a realização de diligências relativas ao processo 2025/3315901.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 864,75 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de outubro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1254855

PORATARIA Nº 747 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3438245, de 3/10/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula n.º 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a se deslocar, no período de 3/11/2025 a 14/11/2025, com o objetivo de realizar reuniões de reconhecimento e alinhamento com a coordenação e o gerente dos polos regionais de Marabá e Paragominas/PA;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.841,31 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de outubro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1254839

PORATARIA 748 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3437558, de 3/10/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o servidor militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula nº 6402815-1, ocupante do cargo de 1º Tenente, a se deslocar ao município de Cametá- PA, nos dias 13/10/2025 a 6/11/2025, para dar apoio nas ações precursoras durante os atendimentos na unidade itinerante do IGEPPS na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.196,63 (sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) ao militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de outubro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1254848

PENSÃO**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
PORATARIA PS Nº 2469 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3135605.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3135605, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de SARAH RANEYLY DE JESUS SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.802,59 (quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 4.802,59 (quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wemer-son Antonio Oliveira da Silva, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/ PM RG 41067, sob a matrícula nº 6401918/1, falecido em 20/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254178

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORATARIA PS Nº 2286 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2879601; 2025/2901732.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2879601; 2025/2901732,

ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado: I.1 - 50% em favor de CLEONICE DO SANTOS SILVA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 4.357,95 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos, com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021).

I.2 - 50% em favor de ANGELICA FRANCO COSTA DA SILVA, na condição de filha menor no valor de R\$ 4.357,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 8.715,91 (oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Costa da Silva, que pertencia ao quadro de inativos do Policia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 13951, sob a matrícula nº 5062071/1, falecido em 25/05/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254201

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS N° 2406 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2025/3219228.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3219228, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de OLGARINA QUEIROZ DA SILVA NEGRÃO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.963,67 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 16.963,67 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Eduardo Corrêa Negrão, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 11506, sob a matrícula nº 3388069/1, falecido em 15/07/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254213

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA RET PS N° 2385 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2022/494100.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS nº 2334 de 13/05/2022, em favor de MARIA IVA DA SILVA BESSA, na condição de cônjuge, do ex-segurado JOÃO BESSA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento PM RR RG 6411, sob a matrícula nº 3366332/1, falecido em 20/10/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (25/04/2022), conforme estabelecido no item II PORTARIA PS nº 2334 de 13/05/2022, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254222

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS N° 2377 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2025/2905952.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2905952, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de ALZIRA DA SILVA SOUSA, na condição de companheira no valor de R\$ 13.307,17 (treze mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 13.307,17 (treze mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Augusto Cardoso Martins, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 8567, sob a matrícula nº 3365050/1, falecido em 29/05/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254229

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS N° 2518 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2025/3099506.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3099506, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de JOSEFA CARLA DE MEDEIROS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.031,29 (cinco mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.031,29 (cinco mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Helton Mendes da Silva, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 39835, sob a matrícula nº 4219253/1, falecido em 21/06/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254240

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS N° 2508 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2025/3002830.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer

técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3002830, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor 6.051,30 (seis mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 6.051,30 (seis mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Sarmento dos Santos, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 7114156, sob a matrícula nº 3400140/1, falecido em 04/07/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo do cancelamento do benefício inacumulável (31/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso III c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254257

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2559 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3319533.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3319533, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de MARIA PEREIRA DA SILVA FEITOSA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 7.404,80 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 7.404,80 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Serafim Lima Feitosa, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RG 22326, sob a matrícula nº 5576784/1, falecido em 15/08/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/08/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254266

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2515 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2868523 E 2025/3261364.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2868523, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de DIVANEIDE MOURA PACHECO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 7.917,76 (sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 7.917,76 (sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Waldir Cantão da Cruz, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 8682, sob a matrícula nº 70112370/1, falecido em 05/04/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/04/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254312

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2570 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2424096, 2025/2431513, 2025/3154852 e 2025/3154904.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS nº 1696, de 23/05/2025, em favor de SÔNIA SANTOS SARAIWA, na condição de cônjuge; e TITO NAZARENO LIMA SANTOS, na condição de filho menor, e incluir no benefício de pensão de morte, os beneficiários: KALEBE INÁCIO SANTOS DA SILVA, na condição de filho menor e NAZARENO GABRIEL SANTOS DA SILVA, na condição de filho universitário do ex-segurado Nazareno Santos da Silva, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2424096, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de SÔNIA SANTOS SARAIWA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.278,16 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 16,67% em favor de TITO NAZARENO LIMA SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.426,05 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 16,67% em favor de KALEBE INÁCIO SANTOS DA SILVA, na condição de filho menor, no valor R\$ 1.426,05 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4 - 16,67% em favor de NAZARENO GABRIEL SANTOS DA SILVA, na condição de filho universitário, no valor de R\$ 1.426,05 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.556,31 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Nazareno Santos da Silva, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 7371, sob a matrícula nº 3366839/1, falecido em 10/03/2025.

II - A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254320

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2529 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1108452.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1108452, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de EMILLY LAVINY PEREIRA DOS SANTOS, na condição de filha inválida, no valor de R\$ 4.573,90 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 4.573,90 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Emerson Brito dos Santos, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 41444, sob a matrícula nº 6401012/1, falecido em 02/02/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento de benefício inacumulável do ex-segurado (07/08/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso III c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254277

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA PS N° 2429 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS N° 2025/2853504, 2025/3149546 E 2025/3214325.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3149546, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Batista do Nascimento, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 5101, sob a matrícula nº 3370429/1, falecido em 29/05/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento de benefício inacumulável (31/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso III c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254291

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA PS N° 2557 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS N° 2025/2703364.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2703364, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de ELOIZA DA SILVA ALMEIDA, na condição de companheira, no valor de R\$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Marçal Martins, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 6809, sob a matrícula nº 33612500/1, falecido em 12/03/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (21/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254298

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RET PS N° 2501 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2021/36576, 2021/40509 e 2022/947427.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar os itens I.1 e I.2 da PORTARIA PS nº 1.613, de 10/06/2021, em favor de IRANI CARVALHO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge; e ARTHUR CANNAVARO CARVALHO DE OLIVEIRA, na condição de filho menor de 21 anos, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/802459, ficando os percentuais assim distribuídos:

I.1 - 50% em favor de IRANI CARVALHO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.214,30 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e

trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 - 50% em favor de ARTHUR CANNAVARO CARVALHO DE OLIVEIRA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$ 4.214,30 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 8.428,60 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio José Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 10066, sob matrícula nº 3406024/1, falecido em 20/11/2020.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/11/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - Não haverá, de modo algum, reversão em favor de beneficiário instituído, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 3.765/1960.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254352

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA PS N° 2460 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2025/3001790.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3001790, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de JACILÉA ROCHA DA SILVA, na condição de companheira no valor de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO EUTROPIO LUCAS DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, no qual ocupou a graduação de 2º SGT PM RR RG 11235, sob a matrícula nº 335940901, falecido em 26/12/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (11/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254595

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA PS N° 2615 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2025/2353187, 2025/27460060 E 2025/2955305.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2353187, 2025/27460060 e 2025/2955305, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de SÔNIA DO SOCORRO SILVA DO ROSÁRIO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO VALDEMAR FONTES DO ROSÁRIO, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou graduação de 1º SARGENTO PM RR

RG 15683, sob a matrícula nº 336225601, falecido em 09/02/2025.
 II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
 DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.
 Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254622

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2310 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2820100 e 2025/2900504.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2820100 e 2025/2900504, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:

I.1- 25% em favor de GIULIA KHALIL GIANNONE, na condição de filha menor no valor de R\$ 1.279,79 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2- 25% em favor de ANA CLARA CHERMONT DE NOLI VERGUEIRO GIANNONE, na condição de filha menor no valor de R\$ 1.279,79 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 50 % do valor total do benefício deverá permanecer sobrerestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2025/2820126 e denúncia nº 2025/3241441 sobre a veracidade da relação da requerente PATRICIA FERREIRA KHALIL com o ex-segurado, onde requer na condição de companheira, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes, conforme artigo 102, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.119,16 (cinco mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º SARGENTO PM RG 43520, sob a matrícula nº 6401224-1, falecido em 11/04/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/04/2025), respeitando-se os valores tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1254975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 10/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Outubro/25, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis – SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos inteiros é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Inativos:

Nº	Matrícula	Nome
001	43111701	ALDA MARIA BENEVENTES CASTRO
002	35395701	ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA
003	338012201	ANTONIO MENDES RODRIGUES
004	16830001	ATANAGILDA LIMA DE SIQUEIRA
005	202851401	CIRIO DA SILVA SOUZA

006	533002501	EDER RICARDO ARAUJO DE LIMA
007	568866301	EDILSON GOMES DE MOURA
008	41512001	ELIZA DO NASCIMENTO MORAIS
009	23781701	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA
010	18214101	FRANCISCA LOBATO DA SILVA
011	13654901	GEORGINA VASQUES DE OLIVEIRA
012	27932301	HILDENE MILHOMEM CALDAS
013	36543201	IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA
014	519812701	JONAS SEREJO LOPES
015	5357001	JOSE RIBEIRO DA CUNHA
016	315072001	LINDALVA DA MOTTA OLIVEIRA
017	204053001	MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
018	58636601	MARIA DAS GRACAS AMORIM BORGES
019	76237701	MARIA DE FATIMA BARRADAS DOS SANTOS
020	72624901	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
021	33995401	MARIA ELI RODRIGUES LADISLAU
022	516662401	MARIA FERREIRA TEIXEIRA
023	33531201	MARIA LAURA DE CASTRO MAMORE
024	59489001	MARIA LUCIA DA PAIXAO GUEDES
025	64907401	MARIA SALOME GUIMARAES DE CASTRO
026	26327301	MARIA SOUZA DA SILVA
027	573155001	MAX DA SILVA CARDOSO
028	338363601	MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE
029	54745001	NADIR FILOMENA REIS CALDAS
030	7876001	NEUZA CUNHA DE BRITO
031	335131901	NEWTON MODESTO DOMINGUES
032	4593401	ODETE DE OLIVEIRA
033	5153501	ONEIDE FERREIRA PINTO
034	327902201	OSTENIR FERREIRA DE CAMPOS
035	601692801	OTAVIO CASEMIRO DE MORAES
036	25413401	RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES
037	25413409	RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES
038	34473701	RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ
039	204481101	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
040	327526401	RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
041	68232201	RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS
042	4940901	REGINA MARIA ROCHA DE JESUS
043	601682002	ROSA GARCIA DA SILVA
044	35446501	ROSALINA MORAIS FERREIRA
045	30242202	SAMIR FONTELES BATISTA
046	3573401	SINAMOR MACIEL CORREA
047	3759102	VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
048	59846101	VERA LUCIA DIAS MAUES
049	28313401	VITALINA MARIA DA COSTA CARVALHO
050	10081101	WILSON GALVAO DE LIMA
051	11144901	ZULEICA CARRERA FERREIRA COSTA

Pensionistas:

Nº	Matrícula	Nome
001	31918420101	ALEXANDRINA DA SILVA GOMES
002	5705400101	ALUZIO GUILHERME SACRAMENTO SOUSA
003	9823111	ELUZA CAVALCANTI BARRA
004	20318840104	FATIMA DA CONCEICAO NUNES EVANGELISTA
005	772670101	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
006	5070111	FRANCISCA LOBATO DA SILVA
007	5630111	ISAURA DIAS LOBO
008	9321111	JOSE RAIMUNDO SOUZA SALGADO
009	13542111	MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
010	3828170101	MARIA DALVA BAILOSA PEREIRA
011	10375111	MARIA DE LOURDES DAMASCENO COSTA
012	10893111	MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA
013	8545111	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS
014	11808111	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
015	4569770101	MARINALVA GOMES PRUDENCIO
016	12276111	PEDRO LUCIO FERREIRA
017	3143310104	PEDRO MAIA DA CONCEICAO
018	33827700101	RAIMUNDA DOS REMEDIOS CORDOVIL
019	5716600201	RAIMUNDO DOS REIS DO CARMO CARDOSO
020	12652221	RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
021	33520300103	VALDOMIRO FERREIRA

022	1072120101	VITALINA DA SILVA LOBATO
023	3541800102	WANDA MARIA CORREA LIMA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1253302

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA DA CONCEICAO GARCIA DOS SANTOS que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2015/133011 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254322

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2024/660072 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254323

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GIOVANNI M. PANTOJA E NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE representantes legais da interessada ERMITA DAS NEVES SOARES que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2022/125307 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254324

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CILENE BITTENCOURT MOREIRA DE FARIAS que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2015/523874 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254326

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA representante legal da interessada FRANCIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA que o processo de PENSÃO POR ÓBITO nº 2021/809333 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254327

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SERGIO DE JESUS CORREA representante legal da interessada MARIA CRISTINA SILVA RUFINO que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2019/312029 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254330

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEONILA BARBOSA DE MELO que o processo de COMPOSIÇÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº

tivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LOURDES NOBRE OLIVEIRA que o processo de COMPOSIÇÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2015/445850 foi analisado conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254331

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SERGIO DE JESUS CORREA representante legal da interessada MARIA CARNEIRO LOPES que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2019/312000 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254332

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO CARLOS FERNANDES DO ROSARIO que o processo de PENSÃO POR ÓBITO nº 2025/2718698 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254333

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ASSUNÇÃO LOBATOS SANTOS que o processo de AUXÍLIO FUNERAL nº 2025/2727289 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254334

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JEAN MOREIRA BORGES representante legal da interessada GRAZIELLA VITORIA FREITAS BORGES que o processo de PENSÃO POR ÓBITO nº 2025/2932793 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254336

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDNA MARIA SANTOS DA SILVA que o processo de PENSÃO POR ÓBITO nº 2025/2948368 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254337

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SÔNIA CRISTINA LIMAS SILVA que o processo de DESAVERBAÇÃO DO TEMPO UTILIZADO nº 2024/234965 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254339

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEONILA BARBOSA DE MELO que o processo de COMPOSIÇÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº

2023/633538 foi analisado conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254340

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCINETE MODESTO DE CASTRO que o processo de COMPOSIÇÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2015/254252 foi analisado conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254342

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIA ANDRADE FERREIRA que o processo de COMPOSIÇÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2018/80149 foi analisado conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254344

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FABIANO PONTES FIDALGO que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2021/833358 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254345

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCELLY RABELLO DE OLIVEIRA representante legal da interessada ANA LUCIA SOARES DA SILVA que o processo de COMPOSIÇÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2018/224968 foi analisado conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254348

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA DE NAZARE BRAGA ANDRADE que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR ÓBITO nº 2017/32578 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254351

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2024/724661	ANA MESSIAS CAMPOS MONTEIRO	6443660101
2023/1119932	FLAVIA DOS SANTOS RAMALHO DE OLIVEIRA	1285030101
2023/665968	EDUARDO EDSON SOUZA DE SA	570417001
2025/2454953	MARIA DA GLORIA SANTIAGO MONTEIRO	509316301
2023/1057591	ROBERTO CARLOS WANZELER SABBA	533284201
2025/2608675	BEATO VIEIRA BARBOSA	6024001
2025/3262136	ALDENORA FATIMA DE AGUIAR PARENTE	631394901
2025/2446027	VANESSA NUNES DE SOUZA	91266666
2025/3234326	RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA	3367755501
2025/2891610	SANDRA SUELY LOPES NASCIMENTO	30842800101

2025/2777442	REGINALDO BRROS DO VALE	504641601
2025/2933470	EDMILSON DE JESUS BRANDAO	335476801
2024/283335	LUCILENE COSTA CARVALHO	40049490106
2024/1868892	ANTONIO TARCISIO DE OLIVEIRA FALCAO	5302040101
2023/367683	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PACHECO DA SILVA	572219130101
2025/2761501	JAMESTEAN ALMEIDA MORAIS	562150001
2025/3209197	SANDRO SOARES DOS SANTOS BAIAO	581096501
2025/3196078	MARIA DAS GRAÇAS AFONSO DE OLIVEIRA	2024401
2025/3173054	HILARIO PORTO	3220240101
2025/3158478	JACILDA DE ARAUJO ALMEIDA	2987940101
2025/3154778	ALUISIO BARBOSA FERREIRA	21460401
2025/3124629	RAIMUNDA ARAUJO LIMA	13187111
2025/3034174	LEONCIO RODRIGUES DE SOUSA	541204801
2025/3030976	ALDALEIA SUELÍ CASTANHEIRA	18646501
2021/1275128	ERBETI JUNIOR NASCIMENTO DOS REIS	57297850103
2021/1275128	ELISSA NASCIMENTO DOS REIS	57297850102
2021/1275128	CLEISE NASCIMENTO DOS REIS	57297850101
2021/490230	TERESA SILVA DE OLIVEIRA	11185441
2021/1252863	CONCEICAO VIEIRA GOMES NEVES	50400600103
2021/1252863	RITA DE CASSIA GOMES NUNES	50400600108
2022/90234	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO FRAZAO	57584160101
2022/185632	ROSANGELA SILVA DA SILVA	33792130102
2022/538307	MARCIA QUADRA RODRIGUES	53862250101
2022/798994	RAIMUNDO ZACARIAS NOGUEIRA RAMOS	4976570101
2023/102371	ANA CARLA DA SILVA ANDRADE	20486550102
2024/395638	MARIA ODELIA SANTOS SIQUEIRA	42820501
2024/895453	FÁTIMA DE NAZARÉ MELO DA SILVA	918191270199
2024/895453	ROSA PAIXÃO DA SILVA	918191270299
2025/2499798	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	5386120101
2023/874200	FERNANDO AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	3892690101
2023/1012292	SUAN SUELLEN HIGINO GALENO DE SOUZA	541936700104
2023/1012292	MYRYAN DANYELLA GALENO DE SOUZA	541936700103
2023/1012292	CAMILLY VITORIA GALENO DE SOUZA	541936700101
2023/1012292	DANILO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	541936700102
2023/1261320	CARMEN ROSA DA LUZ GUIMARÃES	50012500101
2024/972413	EDIGLEIDE BORGES DA SILVA	54529450101
2024/972413	ELLOA CRISTINI BORGES DA SILVA	54529450102
2023/593435	JOSE D ANGELO SILVA OLIVEIRA	56984050102
2023/593435	JOSE HEYTOR SILVA DE OLIVEIRA	56984050104
2021/835229	MIGUEL DA SILVA BRITO	56209880102
2021/835229	LAUDINEIA DUARTE DE OLIVEIRA MIRANDA	56209880101
2024/1255516	BIANCA REGINA MOREIRA DA ROCHA	7002580203
2024/1255516	BEATRIZ REGINA MOREIRA DA ROCHA	7002580202
2025/3235263	RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES	336728201
2025/3222643	IVAN NASCIMENTO DIAS	336573501
2025/3195253	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE DE OLIVEIRA	33718910101
2024/1126543	ANA ESTHER RIBEIRO VIANA	64014010101
2025/2906074	TEREZINHA DE CASSIA BARBOSA	31253303
2025/3315026	ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	518965903
2025/3298816	LUCIANO MACHADO P. SEIXAS JUNIOR	533223001
2023/128058	RICHARDSON SILVA DOS SANTOS	57653301
2023/375026	TEREZINHA ALVES DE JESUS	11391301
2023/1228005	CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR	30202
2023/112275	MARIA DE FÁTIMA BRAGA	58751601
2025/24663342	HELIO DA SILVA MORAES	339830001
2024/664071	JOSE MARTINS DE MIRANDA NETO	508007004
2024/485925	KLEBER RIVELINO DA PURIFICACAO NEVES	533891301
2025/2066233	MARINA SILVA NOGUEIRA FIDELIS	35410620101
2025/3204104	ADPEP-PA	503852902
2025/3187048	ANTONIO MACIEL VIANA	26734101
2025/2735230	DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA	457.935.732-91
2024/7891	NAZARE DE FATIMA GALVAO DE SOUSA	77258501
2025/3297072	MARILEUSA SOUSA ALVES	603845001
2025/3254349	MARIA DO ROSARIO MIRANDA CARDOSO	639012901
2025/3126082	SILEM NUNES LOPES	33711660103
2025/3090068	ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO	569385301
2025/3029563	WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO	252.965.072.15
2025/2898625	EDSON ODORICO FAVACHO VIEIRA	558294601
2025/3132644	LUIZ ANTONIO GONZAGA DO NASCIMENTO	523197301

2025/3286168	EDIVALDO SANTOS PINHEIRO	55906121
2025/3318824	ADAILTON DA SILVA GUIMARAES	51969302
2025/3350053	JOANA AMADOR TEIXEIRA	507600501
2025/2334280	SINDIFISCO	03.657.699/0001-55

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos inteiros é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252566

NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

PROCESSOS IGEPPS	PROTOCOLOS TCE	INTERESSADOS	BENEFICIOS
2016/463256	002184/2022	ELIELSON SANTOS COSTA	APOSENTADORIA
2018/471763	000888/2023	ANA ISABEL ARAUJO SOARES	PENSÃO
2018/457785	000916/2023	MARIA CELIA DE SOUSA RAMOS; REGINA COELI DE SOUZA SANTOS	PENSÃO
2011/532797	002510/2023	ANA SOEIRO PALHA	PENSÃO
2019/501974	003132/2023	MARIA MADALENA DE SOUSA MONTEIRO	PENSÃO
2021/112477	003569/2023	ESMAELINA DE MORAIS FIGUEIRO	PENSÃO
2019/650147	005900/2023	OLGARINA LAMEIRA DA SILVA	PENSÃO
2021/474380	009478/2023	RENATO FABIANO DA FROTA COSTA	PENSÃO
2020/625195	010298/2023	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA; VICTOR HUGO SILVA COSTA	PENSÃO
2020/782836	010654/2023	ROSANA REIS MARTINS	PENSÃO
2022/1623405	012040/2023	ROSILDA QUEIROZ BEZERRA	PENSÃO
2022/743456	012594/2023	JOAO BATISTA DAS GRACAS QUARESMA	PENSÃO
2006/204712	002088/2022	MARIA NELCI DA PAZ COELHO	APOSENTADORIA
2011/186883	002892/2022	MARIA CELIA CARDOSO MATOS	APOSENTADORIA
2008/205210	003019/2022	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA
2017/273855	000912/2023	JOAO REIS DOS SANTOS	PENSÃO
2011/504005	002822/2023	PAOLLA ALANA SHARON ARAÚJO LIMA BRITO DE OLIVEIRA; MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA; KELLDA NORCIA LIENNE GLUGOSKI SCRAVON DOS SANTOS BRITO DE OL; ANTONIO PABLO ARAUJO LIMA BRITO DE OLIVEIRA	PENSÃO
2016/146564	003472/2023	ACY MARCOS DOS SANTOS	PENSÃO
2012/262569	006638/2023	DARIA LOPES GONCALVES	PENSÃO
2021/806097	008204/2023	REGINA COELI DE SOUZA FONSECA SANTOS	PENSÃO

2020/447704	008783/2023	KATIA REGINA VEIGA PEREIRA	PENSÃO
2019/368091	013611/2023	WILSON JOSE FERNANDES	PENSÃO
2012/305586	512841/2017	ROSANE MARIA HOLANDA ALVES	PENSÃO
2014/166466	513243/2017	LAURENE SANTA BRIGIDA OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2011/554	518430/2017	DORIMAR DIAS FERREIRA	APOSENTADORIA
2009/411729	002089/2022	MARIA DAS GRACAS PIAULINO CARVALHO	APOSENTADORIA
2010/80243	002761/2022	MARLY PEREIRA LOPES	APOSENTADORIA
2015/325815	015468/2022	ARLETE PINHEIRO DA SILVA	APOSENTADORIA
2019/543997	016741/2022	LUCILENE DA CONCEICAO RABELO RIBEIRO	APOSENTADORIA
2020/469516	019191/2022	MARIA BENEDITA SANTOS OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2011/206845	002506/2023	NAZARE LOPES DE SOUZA	PENSÃO
2021/71035	016633/2024	HELENA ROSAL DE MENDONCA	PENSÃO
2012/144933	001836/2022	MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	APOSENTADORIA
2007/121451	002087/2022	VERA LUCIA SANTIAGO	APOSENTADORIA
2009/290473	002891/2022	MARIA LAURENICE MILHOMEM VIANA	APOSENTADORIA
2007/302985	003293/2022	CEZAR AUGUSTO CARDOSO DE FREITAS	APOSENTADORIA
2016/525085	003556/2022	MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA	APOSENTADORIA
2013/426044	003812/2022	LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2019/232038	005452/2022	RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ	APOSENTADORIA
2014/171101	002956/2023	EDSON VINICIUS LIMA FIGUEIRA	PENSÃO
2020/457607	003554/2023	NASARE DAIBES CASTANHO	PENSÃO
2018/479448	005597/2023	MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA	PENSÃO
2005/362551	002090/2022	MARIA DAS NEVES SIQUEIRA	APOSENTADORIA
2012/274164	002376/2022	ZENILDE RAMOS DE SOUSA	APOSENTADORIA
2006/406094	002762/2022	NELI DE LIMA PINTO	APOSENTADORIA

2015/64852	003021/2022	NEUZA MARIA LEAO	APOSENTADORIA
2018/420042	003560/2022	ISAC ALVES DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2006/411349	005518/2023	ARMELINDA RYCHEIK GOLA	APOSENTADORIA
2020/937669	004042/2024	ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2021/1420885	000452/2023	MARIA AMÉLIA EVANGELISTA DA SILVA	PENSÃO

2020/88894	004628/2023	ANA PAULA BAPTISTA BARROSO NERY; ALANA BARROSO NERY	PENSÃO
2017/169181	005603/2023	IVONETE LEAL BRASIL	PENSÃO
2012/536365	540098/2019	MARIA DE LOURDES CORDOVIL BRANDAO	APOSENTADORIA
2011/19834	544066/2019	MARIA HELENA DA SILVA	APOSENTADORIA
2010/148112	514164/2020	RAIMUNDO NONATO CARDOSO BARBOSA	APOSENTADORIA
2018/129182	514379/2020	CARMEN DE OLIVEIRA LEAL	APOSENTADORIA
2011/159659	516294/2020	JOSÉ ROBERTO BORGES GOURLART	APOSENTADORIA
2014/93493	518358/2020	SILVIA DO CARMO ALMEIDA ALVES	APOSENTADORIA
2019/194420	508718/2020	MARIA BERNADETE DE CARVALHO MELO; DAVI CARVALHO MELO	PENSÃO
2009/239922	002679/2022	ARNALDO LEANDRO DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/345515	003809/2022	GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2020/849013	002757/2022	ANA CELIA DO NASCIMENTO E NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2022/515267	005707/2023	LUCIDEA MACEDO SIMOES	PENSÃO
2019/564291	009554/2023	RITA DE CASSIA SOUZA FALCAO ALEXANDRIA	PENSÃO
2021/70888	008576/2023	MARIA DO SOCORRO SOUZA PEIXOTO; PEROLA EMILIA PEIXOTO HENRIQUES DOS SANTOS; SILVANA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	PENSÃO
2021/546520	009119/2023	ANTONIO DAS GRACAS MIRANDA XAVIER	PENSÃO
2021/372566	009465/2023	LUIZ ANTONIO MARTINS DE MARTINS	PENSÃO
2019/125491	006209/2023	LAILSON MESQUITA DAMASCENO	PENSÃO
2022/999963	005371/2023	OSMAR MONTEIRO DOS SANTOS	PENSÃO
2016/109201	003457/2023	MARCINDA DAS GRACAS CAMPOS TAVARES	PENSÃO
2020/1043742	007366/2023	MARIA DIACUI DA CONCEICAO FIGUEIREDO BRITO	PENSÃO
2019/546835	006211/2023	MARIA DE NAZARE MELO TEIXEIRA AGUIAR	PENSÃO
2018/428596	007256/2023	MARIA HELENA MARTINS LOPES	PENSÃO
2018/170662	014205/2021	EVA JULIA DE VASCONCELOS LEITE	APOSENTADORIA
2016/21370	001833/2022	EVA RIBEIRO COSTA	APOSENTADORIA
2016/22514	005098/2023	ANTONIO EIMAR DIAS FERREIRA	PENSÃO
2006/381687	001947/2022	SIMAO MIGUEL NASCIMENTO REIS	APOSENTADORIA
2008/67621	003739/2022	MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2006/210764	003817/2022	LEONILA RODRIGUES DE SOUZA	APOSENTADORIA
2021/566644	013457/2022	LUCILENE DE BRITO SUNIGA	APOSENTADORIA
2020/488601	021772/2022	MARIA ROSA DE MOURA BRITO	PENSÃO
2013/270664	003055/2023	ROQUELINA VIEIRA MELO SARMENTO; RYAN MELO SARMENTO; MAYCON BRUNO PEREIRA SARMENTO; RODRIGO MELO SARMENTO	PENSÃO
2007/324068	002672/2022	MARIA TEREZINHA SERRA MAUES	APOSENTADORIA
2022/448370	006103/2023	PAULO SILVA SANTOS	PENSÃO
2020/1053029	011051/2023	TEREZA DE JESUS FRANCEZ ESTUMANO	PENSÃO
2013/204594	003001/2023	RAIMUNDA CUNHA BARBOSA	PENSÃO
2022/1143313	005853/2023	MERCEDES MELO DOS SANTOS	PENSÃO
2015/129042	018144/2022	MIGUEL RAMOS BASTOS	APOSENTADORIA
2000/123537	003023/2022	MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS	APOSENTADORIA
2020/1048991	007940/2023	MARIA ALDA FONSECA DE SOUZA	PENSÃO
2022/239541	006119/2023	ADILSON BARROS DOS SANTOS	PENSÃO
2019/629111	009033/2023	MARIA PEREIRA BARROSO	PENSÃO
2016/173748	005261/2023	JACIREMA DO MAR PAES	PENSÃO
2008/155735	002681/2022	MARINEDE SARAIVA DA SILVA	APOSENTADORIA
2007/462292	003024/2022	LUIZA SILVA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2007/423473	016701/2021	MARIA TRINDADE DA SILVA FERREIRA	APOSENTADORIA
2012/351559	002378/2022	MARIA JOSE BASTOS ACACIO SILVA	APOSENTADORIA
2014/114223	517093/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CORREIA	APOSENTADORIA
2019/507556	011579/2023	CARINA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA CORRÉA JOÃO PEDRO DA SILVA CORRÉA	PENSÃO
2015/405465	014536/2021	EDNA PINTO BORGES	APOSENTADORIA
2018/189860	015803/2021	MARIA DE NAZARÉ CRISPIM DO ROSÁRIO	APOSENTADORIA
2007/239906	010043/2021	MARIA AUXILIADORA SILVA DA SILVA	APOSENTADORIA
2012/274034	018418/2022	JOANA PEREIRA DE SOUSA	APOSENTADORIA
2018/236861	010747/2021	ANA MARIA FEITOSA SILVA	APOSENTADORIA
2021/574734	020591/2022	OSCARINA DE SOUSA ARAGÃO	PENSÃO
2011/13596	003186/2023	KATIA MARIA GURJÃO CARDOSO	PENSÃO
2007/365521	013771/2021	JAIR DE SOUZA RIBEIRO	APOSENTADORIA

2014/442256	013677/2021	CATARINA MONTEIRO PEREIRA	APOSENTADORIA
2018/199485	017301/2022	EDIVALDO FERNANDES DE ALECAR	APOSENTADORIA
2018/156897	007009/2022	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2019/361901	013776/2023	ELENILDE MORAES DOS SANTOS	PENSÃO
2014/536609	013148/2022	ROSEMERI GEMAUQUE PICANÇO	APOSENTADORIA
2019/582711	000564/2023	GREGÓRIO DOS SANTOS	PENSÃO
2013/484115	010264/2022	IVONE FERNANDES DA SILVA	APOSENTADORIA
2013/414532	016967/2021	MARIA MADALENA AGUIAR ARAÚJO	APOSENTADORIA
2019/307627	000640/2022	OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR	APOSENTADORIA
2020/529437	014159/2022	ZACARIAS VITORIANO FREITAS	APOSENTADORIA
2017/73263	014458/2021	MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA	APOSENTADORIA
2008/167774	003020/2022	SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA	APOSENTADORIA
2005/20710	002375/2022	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	APOSENTADORIA
2018/199630	006561/2022	MARIA DAS DORES CONCEICAO DE MELO	APOSENTADORIA
2011/304105	003567/2022	TEREZINHA DA SILVA	APOSENTADORIA
2007/2265	013682/2021	IRACELY FURTADO CORREA	APOSENTADORIA
2012/145389	003295/2022	NILDA COSTA DE SOUZA	APOSENTADORIA
2013/549452	010180/2021	NIVIO PARANATINGA IMBIRIBA	APOSENTADORIA
2015/69407	013556/2021	JOAQUIM MANOEL DE SOUZA	APOSENTADORIA
2010/42568	010173/2021	MARTA MARIA BATISTA RIBEIRO	APOSENTADORIA
2018/154487	008340/2021	ROSA MARIA DE CASTRO CRUZ	APOSENTADORIA
2014/176844	014531/2021	MANOEL RODRIGUES DA COSTA	APOSENTADORIA
2014/353763	013541/2021	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	APOSENTADORIA
2018/154790	012730/2021	ROSANA TERESA FERNANDES REIS	APOSENTADORIA
2014/252008	012558/2021	MARIA DA CONCEICAO CUNHA FURTADO	APOSENTADORIA
2016/507480	012625/2023	CARLOS ROBERTO LIMA	APOSENTADORIA
2013/435151	010911/2023	JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA	APOSENTADORIA
2017/233529	015676/2022	MARIA NOEMIA MONTEIRO	APOSENTADORIA
2013/350777	004934/2022	MARIA ALAIR SILVA DOS REIS	APOSENTADORIA
2011/524140	003922/2022	ILVA DO SOCORRO BENTES FERNANDES	APOSENTADORIA

2018/375307	012269/2021	MARIA DE FATIMA BESSA DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/154759	011134/2021	MARIA DAS GRACAS MENEZES DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
2012/611052	013937/2021	TEREZA FRANCES REIS	APOSENTADORIA
2010/274555	007901/2023	MARIO LUCIO PALHETA MONTEIRO	APOSENTADORIA
2014/205684	012923/2023	NEILE DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2020/813012	005456/2022	MARIA CREUZA MORAES SILVA	APOSENTADORIA
2010/86670	003918/2022	LUZANIRA MONTEIRO FERREIRA	APOSENTADORIA
2016/453449	014674/2021	CECI BAKER DE MELO	APOSENTADORIA
2014/278128	014666/2021	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO LIVRAMENTO	APOSENTADORIA
2018/486709	001416/2023	RAIMUNDO MAGALHAES BARRETO	APOSENTADORIA
2013/213805	018420/2022	CELINA MEDEIROS DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2017/44283	008344/2022	MERCES SOUZA DE LIMA CARDOZO	APOSENTADORIA
2013/254026	002889/2022	ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS	APOSENTADORIA
2021/1220793	012612/2023	LEONILDES CHAVES RAMOS	APOSENTADORIA
2010/282478	009814/2021	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA LIRA	APOSENTADORIA
2018/189881	014672/2021	SILVIA COSTA DE ASSUNCAO	APOSENTADORIA
2020/564990	001928/2024	ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	PENSÃO
2016/398657	005358/2022	ARLINDO MORAES DE SOUSA	APOSENTADORIA
2005/344878	003919/2022	OSMAR REZENDE	APOSENTADORIA
2013/391269	513729/2020	MARIA MERCÉS DIAS AZEVEDO	APOSENTADORIA
2014/476752	001568/2023	MARIA DE FATIMA DA SILVA FRASAO	APOSENTADORIA
2010/122411	002381/2022	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADORIA
2012/191182	002673/2022	MARINES FILHA DE BRITO	APOSENTADORIA
2017/409458	007524/2022	MARYLURDES DE NAZARE PINHEIRO	APOSENTADORIA
2012/598148	014077/2021	EUNEDIA DA SILVA ARAUJO	APOSENTADORIA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1254684

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR N° 2.458 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2025/3154076.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23328 JULIO ANDRE DA SILVA ATAIDE, mat. nº 56728991, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidaçao Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251431

2012/146734	002179/2022	MARIA DEUSELINA DE SOUSA DA SILVA	APOSENTADORIA
2019/286672	007877/2022	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PANTOJA	APOSENTADORIA
2008/213077	002670/2022	ANA LUCIDEA DE SENA PEREIRA	APOSENTADORIA
2018/239046	014751/2021	MARIA TERESINHA HACKENHAAR	APOSENTADORIA
2020/803187	012634/2023	SEBASTIAO PEREIRA	PENSÃO
2013/111746	010988/2022	LUCIVALDO ALVES FERNANDES	APOSENTADORIA
2020/771799	003557/2023	YVONE DE FATIMA DA SILVA MIRANDA	PENSÃO
2008/267180	005525/2023	MARIA JOSEFA DE ARAUJO LISBOA	APOSENTADORIA
2006/385115	002086/2022	ANIZIA CARNEIRO CEREJA	APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR N° 2.462 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3133796
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24341 WALDO-MIRO FERREIRA DA GAMA, mat. nº 56997201, lotado no 2º Batalhão de Polícia Rural (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252525

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR N° 2.608 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3225384. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24058, ELIELSON MEDEIROS ANSELMO, mat. nº 5697999/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252527

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR N° 2.625 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3130791.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25679 ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS, mat. nº 57365011, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252475

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR N° 2.552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3237370.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26458 EVANDRO PEREIRA DA SILVA, mat. nº 5733812/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a)

reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252478

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.500 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2446659.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 20066 RENATO FRANCISCO MATOS DA SILVA, mat. nº 5360544-1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252487

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.605 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3087673. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24524 RONAN ALMEIDA DOS REIS, MF 5694922/1, lotado no Batalhão de Polícia de Eventos (BPEV – situado no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252495

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.603 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2908123. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24601, SERGIO NAZARENO DE SOUSA SANTOS, mat. nº 56997461, lotado no 37º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252508

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.450 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2735280.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 26371, VALDEMIR FIGUEIRA DE ANDRADE, mat. nº 5733766/1, lotado no 1º Companhia Independente da Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará – 1ª CIPAMB (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252515

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.489 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3013558.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 25013 WALDIR DA SILVA, mat. nº 5705754-1, pertencente ao efetivo do 25º Companhia Independente de Polícia Militar – (Eldorado dos Carajás), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252519

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.618 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3159069.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 14947 ROBSON BERNARDES DAS MERCES, mat. nº 5089905/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.168,22 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.105,01
Adicional de Inatividade - 35%	4.191,76
Total de Proventos	16.168,22

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1253092

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.510 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3129145.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24397 EMERSON MENDONÇA GOMES, mat. nº 57029091, lotado no 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os provenientes mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252470

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.441 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2961706.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22163 ALONSON PEREIRA DA SILVA, mat. nº 5580587/1, pertencente ao efetivo do 36º BPM (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os provenientes mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250288

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.372 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3079384. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24361 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5706130/1, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250301

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.586 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3130441. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24804, ANTONIO EDERVAL SILVA LIMA, mat. nº 5700280/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário (BEP - situado no Município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 30%	481,35
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250319

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.583 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2025/3241233.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS, mat. nº 57588151, lotado no Corpo de Saúde Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 40.668,09 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	2.574,74
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.287,37
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.951,81
Adicional de Inatividade - 35%	10.543,58
Total de Proventos	40.668,09

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250326

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.442 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2712990.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24101 CRISTINEI AMARAL DOS SANTOS, mat. nº 5699290/1, pertencente ao efetivo do 45º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 45º BPM (MOJÚ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250334

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR N° 2.443 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3092619. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 24363, CRISTOVAM ANTONIO ALVES GONÇALVES, mat. nº 5696941/1, lotado no 48º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 48º BPM (Tomé Açu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250350

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR N° 2.414 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3137345. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24223, DANIEL MORAES BATISTA, mat. nº 5698790/1, lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 3º BPM (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250766

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR N° 2.602 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3288272. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24252, DANIEL ULISSES DE SOUZA BARBOSA, mat. nº 5698863/1 lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV - situado no município de Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250783

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR N° 2.528 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3098797. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24898 DELSON BRITO RODRIGUES, mat. nº 56951121, lotado no 3º Batalhão Independente de Polícia Militar (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250791

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.463 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3099130. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24171 EDINALDO TRINIDADE LISBOA, mat. nº 56952281, lotado no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250796

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.444 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2793482.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 24096 ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA, mat. nº 5697905/1, pertencente ao efetivo do Centro Integrado de Atenção Psi-

cossocial da Polícia Militar do Estado do Pará - CIAP (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,31
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,31
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250812

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.439 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3085112.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ, mat. nº 56962081, lotado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250823

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.380 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3087065.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 24096 ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA, mat. nº 5697905/1, pertencente ao efetivo do Centro Integrado de Atenção Psi-

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 24875 EVERALDO SOARES DE SOUSA, mat. nº 57005741, pertencente ao efetivo do 3º Companhia Independente de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250861

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.456 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3086386 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 24786 GIOVANI FERREIRA DE MELO, mat. nº 56996491, lotado no 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250890

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2603001. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º Sargento PM RG 20049 HELISON DA SILVA PINHEIRO, mat. nº 5386616/1, lotado no 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.984,09 (Oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial -40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1250894

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.588 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3324558

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inciso I e II, § 4º Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE BM RG 1419176 ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, MF nº 53988270/1, lotado no 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.755,77 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/BM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	1.162,46
Adicional de Inatividade - 20%	1.394,96
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.755,77

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/06/2025, data da Sessão Ordinária nº 006/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251228

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.379 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2825150.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 12500 IVALDO DE FIGUEIREDO PINTO, mat. nº 3395766/1, pertencente

à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 247, de 15/02/2016, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 010/2025 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135,"caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.664,09 (Onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51

Gratificação de Habilidação Militar - 40% 641,80

Gratificação de Localidade Especial - 20% 320,90

Gratificação de Tropa - 10% 160,45

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Representação de Integrante de Banda de Música - 30% 481,35

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.756,93

Adicional de Inatividade - 35% 2.664,68

Auxílio Invalidez 1.386,03

Total de Proventos 11.644,09

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2025.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 010/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1251680

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 2.342 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre PEDIDO DE REVISÃO do benefício de RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO" nº 2024/830310 - 2019/108225.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reaficiar a PORTARIA RR nº 871 de 25/03/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, que transferiu para reserva remunerada, "Ex-officio" na mesma graduação, a militar SILVIA ELIANE DE ARAÚJO ELESBÃO, mat. nº 5598370/1, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para corrigir a graduação de 2º Sargento para 1º Sargento, em razão da promoção em resarcimento de preterição pelo critério de antiguidade, conforme publicação no Boletim Geral nº 123 de 28/06/2024, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.528,96 (Oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20% 320,90
Indenização de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 1.263,55
Adicional de Inatividade - 35% 2.211,21
Total de Proventos 8.528,96

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 28/06/2024, data da publicação do Boletim Geral nº 123/2024, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 1251691

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.524 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/885099.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1º Sargento PM RR RG 4847 CORIOLANDO MONTEIRO MIRANDA LOPES, mat. nº 3361772/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.693, de 06/09/1994 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.609,29 (Nove mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	336,95
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.642,61
Adicional de Inatividade - 35%	2.491,30
Total de Proventos	9.609,29

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 23/12/2005, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º Sargento PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251702

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.407 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2968742.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 14145 CLAUDIO FERNANDES ALVES, mat. nº 5064082/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 22, de 15/01/2019, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 014/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.447,73 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20% 305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20% 305,62
Gratificação de Tropa - 10% 152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
Representação por Graduação - 35% 534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.444,06
Adicional de Inatividade - 35% 2.190,15
Total de Proventos 8.447,73

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2025.

III - Os efeitos jurídicos retroagirão a 29/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 014/2025 - JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1251713

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RE Nº 2.601 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3167918.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 da 3º SARGENTO QPMP-0 RG 38647 KLEYTON KLEBER DOS SANTOS CORRÉA, matr. nº 572328011, lotado no 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.728,04 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	731,31
Adicional de Inatividade - 20%	1.121,34
Total de Proventos	6.728,04

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 07/08/2025, data da Sessão Ordinária nº 018/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1251731

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 2.532 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3208748.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 22249 LUCIANO SOUZA OLIVEIRA, mat. nº 5589495/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251753

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 2.499 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2902985.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º TENENTE QOAPM RG 24278 LUIS CARLOS RAIOL DA SILVA, mat. nº 5700647/1, lotado no 31º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 31º BPM (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.138,33 (dezenove mil cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 30%	921,55
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.271,51
Adicional de Inatividade - 35%	4.961,79
Total de Proventos	19.138,33

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251938

PORTARIA RR Nº 2.609 DE 189 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3149671.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 1º Sargento PM RG 23355 MANOEL ANTONIO DUARTE SOUSA, MF 5673330/1, lotado no 25º Batalhão de Polícia Militar - 25º BPM -(Distrito de Mosqueiro) percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

01/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252179

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.496 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3125863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 da 3º SARGENTO QPMP-0 RG 25487 MARCUS ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, matr. nº 5729475/1, lotado no 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.094,77 (sete mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.182,46
Adicional de Inatividade - 20%	1.182,46
Total de Proventos	7.094,77

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 03/07/2025, data da Sessão Ordinária nº 016/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1252192

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.573 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2753865.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º Sargento PM RG 21055 MAURICIO PALHETA DE ALMEIDA, mat. nº 5690811/1, lotado no Batalhão Especiais Penitenciário (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Total de Proventos	8.447,73

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252274

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.468 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3130129

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 24850 MAURO DAMASCENO MENDES, mat. nº 57001401, lotado no Batalhão Especial Penitenciário (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252298

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.514 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3142975.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21793 MOISÉS SALES DAS NEVES, mat. nº 5584256/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM - situado no Município de Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252331

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.567 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3150319.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22438 NEIVALDO FERREIRA DA ROCHA, mat. nº 5585147/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252352

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.490 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3101460. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24429, PAULO CEZAR SARAIVA TRINDADE, mat. nº 5698189/1, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252363

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.449 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2511723.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22438 NEIVALDO FERREIRA DA ROCHA, mat. nº 5585147/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252372

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.589 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3172366.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23624 REGINALDO DOS SANTOS RABELO, mat. nº 5622530/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252380

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.619 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3077285. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24000, AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO, mat. nº 5701945/1, lotado no 39º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Benevides), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252460

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.440 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3059629. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24753, ALDO SARAIVA DE QUADROS, mat. nº 5690463/1, lotado no 33º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 33º BPM (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252465

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.428 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2025/2822902.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº.4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, o 2º SARGENTO PM RG 24000, AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO, mat. nº 5767008/1, lotado na Companhia Independente de Polícia Fluvial da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.376,14 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

2º SARGENTO PM proporcional a 10.016 dias de 11.341 dias correspondente a 88,30% sobre R\$ 1.528,10	1.349,45
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	269,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	269,89
Gratificação de Tropa - 10%	134,94
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.349,45
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	404,83
Representação por Graduação - 35%	472,31
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.062,69
Adicional de Inatividade - 20%	1.062,69
Total de Proventos	6.376,14

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251374

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORATARIA RR Nº 2.507 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3161215.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o do 1º Sargento PM RG 19892 JORGE ANTÔNIO DANTAS FREITAS, mat. nº 53870271, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251382

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.598 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2854050
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 23907 JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO, mat. nº 56947951, pertencente ao efetivo do 27º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251390

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.475 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3101357. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24538, JOSÉ CARLOS MENDES CARDOSO, mat. nº 5695767/1, lotado na 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251396

PORTARIA RR Nº 2.562 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3090810.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE PM RG 26476 JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA, mat. nº 5733944/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251404

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.381 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2518387.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22428 JOSÉ ROBERTO PINTO BARBOSA, mat. nº 5582318/1, pertencente ao efetivo do 42º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (São Miguel do Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251411

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.411 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3054764.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24020 JOSÉ WALTEMIR COSTA DE SOUZA, mat. nº 5694701/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TЕНENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251415

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.447 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2025/3073362.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art. 21-A, alínea "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, MAJOR QOPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, mat. nº 5911415/1, lotado no COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II - USA VII /CPR II (MARABÁ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.911,81 (doze mil, novecentos e onze reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM proporcional a 7.367 dias de 11.792 dias, equivalente a 62,4745% sobre R\$3.680,08.	2.299,11
Gratificação de Habilidação Militar - 50%	1.149,56
Gratificação de Localidade Especial - 40%	919,64
Gratificação de Tropa - 10%	229,91
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.299,11
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	689,73
Representação por Graduação - 60%	1.379,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	1.793,31
Adicional de Inatividade - 20%	2.151,97
Total de Proventos	12.911,81

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251416

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.613 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3257405

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 23958 JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO, mat. nº 56983161, lotado no 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251422

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.587 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2025/3163598.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 24033 JOSUE SANTOS DA SILVA, mat. nº 5695570/1, lotado no 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM - situado no Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1251424

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.494 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3089618. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24594, PAULO SÉRGIO RODRIGUES NUNES, mat. nº 5702860/1, lotado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3º CIPM – situado no município de Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249879

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.393 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2957414.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22829 PAULO

SÉRGIO RIBEIRO LEÃO, mat. nº 5575184/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.592,95 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.034,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.746,32
Total de Proventos	10.592,95

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249912

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.566 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3102028.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22081 AGUINALDO MANOEL ALBURQUERQUE, mat. nº 55858481, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249355

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.395 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3130449

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22829 PAULO

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 23939 ADAILTON CARLOS NASCIMENTO, mat. nº 57026581, lotado no 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248943

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.391 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3081142

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24779 ADAILSON BORCEM FERREIRA mat. nº 5701716/1, lotado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248909

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 153/2025, de 09 de outubro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 8º, inciso 1, do Decreto Estadual Nº 2.939/23., o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da Execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/3370294,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para realizar Inventário Físico dos Bens Móveis permanentes do Patrimônio desta Autarquia, do ano de 2025.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Nome: HELLANE MEIRELES MELO Matrícula: 5981505/1	Coordenadora de Suporte Operacional - EGPA	PRESIDENTE
Nome: MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA Matrícula: 57195903	Técnico de Gestão em Infraestrutura	MEMBRO
Nome: WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA Matrícula: 5948269/2	Secretária de Coordenação	MEMBRO
Nome: RENATO SALES DE SOUZA Matrícula: 57197792	Assistente Administrativo	MEMBRO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1254658

PORTARIA N° 154/2025, de 09 de outubro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 8º, inciso 1, do Decreto Estadual Nº 2.939/23., o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da Execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/3370879,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO de AVALIAÇÃO do ALMOXARIFADO para realizar o Inventário Anual do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviços – SIMAS do ano de 2025.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Nome: HELLANE MEIRELES MELO Matrícula: 5981505/1	Coordenadora de Suporte Operacional - EGPA	PRESIDENTE
Nome: RENATO SALES DE SOUZA Matrícula: 57197792	Assistente Administrativo	MEMBRO
Nome: WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA Matrícula: 5948269/2	Secretária de Coordenação	MEMBRO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1254663

CONTRATO

CONTRATO N° 10/2025

Exercício 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais para eventos, com locação de equipamentos.

Valor Total: R\$ 28.700,0000 (vinte e oito mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 08.10.2025

Vigência: 08.10.2025 à 08.04.2026

Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201

Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000

Funcional Programática: 04.331.1508.8889

Plano Interno: 411EVENSERV

Contratado: PROATIVA EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.921.734/0001-62, Endereço: Rua Coronel Monte Alverne, 637, Sala A Loja 06, centro, 62.011-210, Sobral-CE.

Ordenador: Helvio Moreira Arruda - Diretor Geral EGPA

Protocolo: 1254633

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nos termos do artigo nº 17, VI, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e considerando a aceitação da proposta e a realizada a habilitação, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 referente ao Processo nº 2024/1100960

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Tipo: MENOR PREÇO.

Empresas vencedoras:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBORA LTDA	57.601.436/0001-53	R\$ 81.605,60
2	BRASIL BRAILLE INFORMATICA - LTDA	46.760.974/0001-74	R\$ 357,00
3	BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS de informática Itda	36.906.809/0001-24	R\$ 150,00
4	M & J REFRIGERACAO LTDA	54.638.483/0001-83	R\$ 4.462,00
5	MA3 TECH INFORMATICA LTDA	26.498.396/0001-32	R\$ 6.740,00

Belém, 09 de outubro de 2025.

HELVIO MORERIA ARRUDA

DIRETOR GERAL

Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA

Protocolo: 1254607

ERRATA

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.392 de 08/10/2025, sob o número do Protocolo: 1253936

ONDE SE LÊ:

MARLY SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ

LEIA-SE:

SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ

Protocolo: 1254866

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE**PORTARIA N° 2674 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3463856; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora ELENIRA SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.10 a 01.11.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA N° 2675 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3463874; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, conduzir veículo oficial, no período de 09.10.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA N° 2677 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3459728; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 11.10 a 20.10.2025, no trecho Óbidos/Terra Santa/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.347,17

PORTARIA N° 2678 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3460746; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JUNIOR NOGUEIRA BURGOS, nº 0596942101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, realizar fiscalização e atendimento aos contribuintes, no período de 14.10 a 17.10.2025, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA N° 2679 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3461283; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor TULLIO AURELIANO COIMBRA SOARES, nº 5520903901, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, realizar fiscalização e atendimento aos contribuintes, no período de 14.10 a 17.10.2025, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA N° 2680 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3461378; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 09.10 a 10.10.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA N° 2681 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3448161; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de capacitação em gestão da inovação, no período de 13.10 a 16.10.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Marabá/Belém/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA N° 2682 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3468009; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTRARIA****PORTARIA N° 2442/2025-SEFA/DAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

ALTERAR, na PORTARIA nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, o período de gozo de férias da servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete, lotado na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, do período de 14/10/2025 a 02/11/2025 (20 dias), para o período de 14/10/2025 a 28/10/2025 (15 dias), referente ao exercício de 13/09/2024 a 12/09/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1254646

PORTARIA N° 488/2025-SEFA. GS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

I – REVOGAR, a PORTARIA nº 427 de 21 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.335 de 22/08/2025.

II – REMOVER, de ofício, a servidora NATHASHA SCHULTZ BRANDÃO, Id Func nº 55209331/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Assuntos Fazendários Estratégicos para a Célula do Laboratório de Gestão da Inovação do Conhecimento.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1254646

PORTARIA N° 527/2025-SEFA. GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

I – REVOGAR, a PORTARIA nº 429 de 21 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.335 de 22/08/2025.

II – REMOVER, de ofício, a servidora LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI, Id Func nº 55209356/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria do Crédito Tributário para a Célula da Qualidade do Crédito.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1254652

PORTARIA N° 5262025-SEFA. GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGAR, a contar de 26/10/2025, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251705/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

TECNICO DE INFORMATICA, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, participar da 39ª reunião ordinária da CTCNF, no período de 21.10 a 23.10.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.317,75

PORTARIA Nº 2683 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3467204; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2, diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de reunião no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no período de 14.10.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$582,20

Importância a ser paga: R\$291,10

Dé-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1254895

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

262022510000433-9, 262022510000449-5, 322025510000807-5, 352025510002243-5, 352025510002240-0, 352025510002441-1, 352025510002461-6, 352025510002463-2.

Belém (PA), 09 de outubro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1254587

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 27/10/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 10 de outubro de 2025.

Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1254793

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTRARIA

PORTARIA Nº 844, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2020/398625 e anexos nº 2020/1278363 e 2021/1278367, designada pela PORTARIA nº 716 de 11 de agosto de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.331 de 19 de agosto de 2025.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 79/2025/CPS/NC/SESPA de 30 de setembro de 2025, a qual solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação de comissão, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o (Processo nº 2020/398625 e anexos nº 2020/1278363 e 2021/1278367, designada pela PORTARIA nº 716 de 11 de agosto de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.331 de 19 de agosto de 2025) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à auto-

ridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1255064

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.195 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - DG-TESTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207334/1	FRANCIEDE SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/06/2025 a 05/06/2025	E-2025/3386300
57205303/2	IVANETE PEREIRA CAMPOS	ENFERMEIRO	10/06/2025 a 10/06/2025	E-2025/3186340
54195033/2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2025 a 01/10/2025	E-2025/3439516
6114210/3	CARMELITA RODRIGUES PINTO	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	23/09/2025 a 06/10/2025	E-2025/3442237
5152755/3	ROSILENA DE LOURDES BARRETO TRINDADE	ENFERMEIRO	01/10/2025 a 15/10/2025	E-2025/3442589
57193964/1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TAS-SARA STARLING	ENFERMEIRO	02/10/2025 a 02/10/2025	E-2025/3435682
2010879/1	SANDRA MARIA NUNES FERREIRA	AGENTE DE SAÚDE	01/10/2025 a 01/10/2025	E-2025/3434193
722499/1	NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS	AGENTE DE SAÚDE	03/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3456150
54189976/1	ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/10/2025 a 06/10/2025	E-2025/3455257
54189976/2	ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/10/2025 a 06/10/2025	E-2025/3455257
5177510/1	LUZINEIDE MARIA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3456363
57190485/1	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	25/09/2025 a 29/09/2025	E-2025/3456426
54188534/1	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE Araújo	ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3464571
54188534/2	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE Araújo	ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3464571
57205085/1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	MAQUEIRO	06/10/2025 a 06/10/2025	E-2025/3463836
54189840/1	FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	07/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3463817

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/10/2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.196 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - DG-TESTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57205303/2	IVANETE PEREIRA CAMPOS	ENFERMEIRO	12/06/2025 até 19/06/2025	E-2025/3186340
5800064/3	NATHILA KEITH CAMARA BORGES	FISIOTERAPEUTA	30/09/2025 até 10/10/2025	E-2025/3463793

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/10/2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1254824

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N° 0847 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3387321.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TAIANA RUTE SOUSA COUTO, matrícula nº 5931107/5, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, com atuação no GT - Contratos e Convênios, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), assim como, responder pela Coordenação do GT - CC, no período de 23.09.2025 a 12.10.2025, em substituição ao titular DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA, matrícula nº 5945859/3, que se encontra em gozo de Licença Paternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
09.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1255031

ERRATA**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO nº 01/2022**

- Proc. nº 2025/2185863 publicado no DOE nº 36.287 de 04/07/2025, onde foi publicada uma Errata no DOE Nº 36.383 de 01 DE OUTUBRO DE 2025; corrigindo informações publicada na errata

Onde se lê: Fonte de Recurso: 01500100203, 01600000049 e 0260000029

Leia-se: 01500100203, 01600000049 e 0260000049

Diretor: 10º CRS/SESPA

Gilmar Santana Nunes

Protocolo: 1254878

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 799/2025 – 09/10/2025**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder Diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

Projeto de Atividades: 1020002328C

57174858/1/ MÔNICA MELO DE QUEIROZ SANTOS (Veterinária) meia diária (com deslocamento)

5982954/1 / LUANA DÁ SILVA BRANDÃO (Agente de Endemias) 03 meias diárias (com deslocamento)

57194291/1 ROSIANE DO SOCORRO P. TEIXEIRA DE SOUZA (Ag. Administrativo) 02 meias diárias (com deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA E BENEVIDES - PA

Objetivo: Realizar Coleta do PARA (Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos) em Supermercados de Ananindeua e participar de Reunião GT COP-30 VISAMB em Benevides, no período de 20 a 22/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Andrea Costa Araujo

Protocolo: 1254690

PORTARIA N° 1192/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MAX FERREIRA DE MEDEIROS / 503368 / GUARDA DE ENDEMIAS / DVS - DCE

JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 57207691 / MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A BORRIFAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR -BRI PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.

PERÍODO: 14/09/2025 A 21/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1204/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO

- PSICOLOGO / DVS-DIVAST-CEREST

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE
OSVALDO JOSE LOBATO GALUCIO / 87980 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDTV - CEDC
MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A "SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS", NO MUNICÍPIO DE MOJU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.

PERÍODO: 15/09/2025 A 19/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1205/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 16.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 4.076,66:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JEFFERSON BARBOSA OEIRAS / 5761379 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE
MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 5134838 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DA FORÇA TAREFA NO COMBATE E ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE VETORIAL) EM ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA (ZONA RURAL), NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS.

PERÍODO: 13/09/2025 A 29/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1206/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA / 5485533 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA / 57194181 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEPI

ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A "CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO" PARA O 3ºCRS E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÁ.

PERÍODO: 15/09/2025 A 19/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1207/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO / ***.100.702-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025.

ORIGEM: ITAITUBA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 25/08/2025 A 29/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1217/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MONICA DA ROCHA FADUL / 57191326 / SECRETARIO DE UN.MISTA - MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CLEISH

ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 5150647 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - DATILOGRAFO / DVS - DCDTV - CLEISH

JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO, COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO - SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO.

PERÍODO: 21/09/2025 A 27/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1220/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO - PSICOLOGO / DVS-DIVAST-CEREST

ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 57234061 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS-DIVAST-CEREST
 ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 54191336 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST
 ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ AÇU E ACARÁ.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ.
 PERÍODO: 15/09/2025 A 19/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1221/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
 OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA RESIDUALIDADE DE INSETICIDA PARA O CONTROLE DAS LEISHMANIOSSES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 14/09/2025 A 21/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1223/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 5761301 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE
 VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY / 55585605 / MOTORISTA / DVS - DCE
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA SUSCETIBILIDADE DE LUTZOMYIA LONGIPALPIS AO FLUDORA FUSION PM 56,5% E PERSISTÊNCIA DO INSETICIDA AO LONGO DO TEMPO NA BORRIFAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR (BRI) PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 14/09/2025 A 21/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1225/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 16.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 4.076,66:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA / 57193781 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE
 ALBERTO LOPES BEGOT / 79189 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CEZ
 CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 5760810 / CH.SEC.AP.TECN.UNADM. - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDTV - CEZ
 OBJETIVO: REALIZAR PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES - DCE/SESPA, DAS AÇÕES DE CAPTURA, CONTROLE E MONITORAMENTO DE QUÍRÓPTEROS (MORCEGOS HEMATÓFAGOS) DE FORMA INTENSIVA NAS LOCALIDADES DO RIO GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS.

PERÍODO: 13/09/2025 A 29/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1227/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.829,59:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 54191821 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCE-CEMALARIA
 JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / DVS - DCE
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO NA FORÇA TAREFA DE COMBATE À MALÁRIA. AÇÃO CONJUNTA ENTRE OS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE COMBATE À MALÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ E NÍVEL CENTRAL/SESPA, NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ.

PERÍODO: 15/09/2025 A 30/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1228/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.829,59:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / AGENTE DE CONTROLE

DE ENDEMIAS / 13º CRS

DENILSON SILVA CORDEIRO / 1086775 / GUARDA DE ENDEMIAS / 13º CRS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO NA FORÇA TAREFA DE COMBATE À MALÁRIA. AÇÃO CONJUNTA ENTRE OS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE COMBATE À MALÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ E NÍVEL CENTRAL/SESPA, NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

ORIGEM: CAMETA, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ.

PERÍODO: 15/09/2025 A 30/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1230/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / DVS-DIVAST-CEREST

LUCIANA CERDEIRA BARROS / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST

MURILLO PEREIRA SILVA / 54194160 / AGENTE DE PORTARIA / DVS-DIVAST-CEREST

PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS SÃO JOÃO DE PIRABAS E PEIXE BOI.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI.

PERÍODO: 22/09/2025 A 26/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1233/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO / 57174834 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVES

SELMA REGINA MORAES LISBOA / 105457 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVES

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ***** ***** EIRELI.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAGRE.

PERÍODO: 15/09/2025 A 20/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1234/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 54189295 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - DCE - GT ENTO

GILBERTO GOMES BARBOSA / 504878 / AGENTE DE SAUDE / DVS - DCE - GT ENTO

ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 55586822 / CH.SECAO DE REPROGRAFIA MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEO - PIT NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E IRITUIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA.

PERÍODO: 21/09/2025 A 27/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1235/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.829,59:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA / 5913118 / BIOLOGO / DVS - DCE - PCEGT

JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 5176590 / MOTORISTA / DVS - DCE LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA / 5761476 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE - GT ENTO

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL NA AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA DAS GEOHELINTÍASSES E ESQUITOSTOSOMOSE EM ESCOLARES DE 05 A 14 ANOS E LEVANTAMENTO MALACOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 15/09/2025 A 30/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 1236/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.829,59:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURAO GALVAO / 0505018 / AGENTE DE SAÚDE / 4CRS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL NA AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA DAS GEOHELMINTÍASES E ESQUISTOSOMOSE EM ESCOLARES DE 05 A 14 ANOS E LEVANTAMENTO MALACOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
PERÍODO: 15/09/2025 A 30/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORATARIA Nº 1237/2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH

JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO "PROJETO RODA-HANS", NOS MUNICÍPIOS DE MÃE DO RIO/PA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA-12º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 13/09/2025 A 20/09/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1255042

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORATARIA Nº 1.192 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2025/3461044;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) JENNYPHER CARSON LOPES DE BRITO, Identidade Funcional nº 5982874-1, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na Divisão de Execução Financeira/SESPA, no período 16/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 05/06/2024 a 04/06/2025, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.042/15/09/2025, publicada no DOE nº. 36.364 de 15.09.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.10.2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em exercício

Protocolo: 1254597

PORATARIA Nº 1.191 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3423607;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 08.10.2025, o período de gozo das férias da servidora ADRIANA SOUSA TAPAJOS, Identidade Funcional nº 57220667-4, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotada no Departamento de Controle de Endemias/SESPA, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1042/15.09.2025, publicada no DOE nº. 36.364 de 15.09.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em exercício

Protocolo: 1254545

TORNAR SEM EFEITO

PORATARIA Nº 1.193 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2025/3461044;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) EMERSON MATEUS FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 5983013-1, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na Divisão de Execução Financeira/SESPA, no período 17/10/2025 a 31/10/2025, referente ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.042/15/09/2025, publicada no DOE nº. 36.364 de 15.09.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.10.2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em exercício

Protocolo: 1254594

Tornar sem efeito o Ato de Admissão, publicado no DOE nº 36.369, de 19.09.2025, de PAULINO SANTOS VIEIRA, no cargo ENFERMEIRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1255033

Tornar sem efeito o Ato de Admissão, publicado no DOE nº 36.364, de 15.09.2025, de ARYANNE GABRIELA P. DE SOUZA, no cargo PSICÓLOGO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1254903

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA Nº 1.194 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTE/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/3457896.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DIVANICE CHAVES LAMEIRA, Id. Funcional nº 5895928/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/10/2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORATARIA Nº 1.197 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTE/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3470598.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ALEX ALBINO CORREA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57199604/2, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 01/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/10/2025.

Deuzenei Moura de Oliveira

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1254576

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2025

PROCESSO Nº E-2024/2569717

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a manutenção do primeiro estabelecimento habilitado como Serviço de Referência Especializado em Dermatologia para Portadores de Doenças Dermatológicas no Estado do Pará.

VALOR: O valor do presente TED é de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), com destaque de forma parcelada de acordo com o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GT Orçamento

Projeto Atividade: 8288

Elemento de Despesa: 339030/339036/339039

Plano Interno: 1020008288C

Fonte de Recurso Estadual:

01 500 1002 03 / 02 500 1002 03

01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Fonte de Recurso Federal:

01 600 3120 49 / 02 600 3120 49

Valor Global R\$ 2.520.000,00

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Execução Descentralizada possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo específico.

Data da assinatura: 08/10/2025

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, Clay Anderson Nunes Chagas, Reitor.

Protocolo: 1254884

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 – DEVS/DVS/SESPA

Assunto: Situação epidemiológica referente à possível intoxicação por metanol no Estado do Pará e alinhamento às diretrizes do Ministério da Saúde
Emissor: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) – Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) – Diretoria de Vigilância Sanitária (DEVS)
Destinatários: Coordenações Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Vigilâncias Sanitárias Municipais, Unidades de Saúde, Profissionais da Rede SUS, PROCON-PA, Estabelecimentos Comerciais e População em Geral.

1. Contextualização

Diante da repercussão nacional sobre casos de intoxicação por metanol associados ao consumo de bebidas alcoólicas adulteradas em alguns estados do país, sobretudo São Paulo, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), emitiu a Nota Técnica Nº 360/2025-DVSAT/SVSA/MS, com orientações de vigilância, prevenção, notificação e conduta clínica para os serviços de saúde e órgãos de fiscalização.

Em atenção a esse cenário, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), por meio desta Nota Técnica, comunica e orienta os órgãos e profissionais de saúde em todo o território paraense.

2. Situação atual no Estado do Pará

Até a presente data, 09 de outubro de 2025, não há registros de casos confirmados ou suspeitos de intoxicação por metanol no Estado do Pará. A Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS), em conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual e as coordenações regionais, realiza monitoramento contínuo, com articulação direta com os serviços de saúde, hospitais e órgãos de fiscalização.

3. Ações adotadas no Pará

O Estado do Pará está alinhado às orientações do Ministério da Saúde e vem implementando ações preventivas, conforme recomenda a Nota Técnica nº 360/2025 -DVSAT/SVSA/MS, NOTA TÉCNICA Nº 458/2025-CGAF-ME/DAF/SECTICS/MS e o Alerta Epidemiológico da OPAS de 07 de outubro do ano corrente, entre as quais destacam-se:

- Monitoramento e vigilância ativa de casos suspeitos de intoxicação exógena por álcool metílico (metanol) em unidades de saúde pública e privada;
- Alerta aos profissionais de saúde sobre a importância da investigação epidemiológica de casos com sintomatologia compatível (visão turva, náuseas, confusão mental, entre outros);
- Reforço na fiscalização sanitária, em parceria com as Vigilâncias Municipais, com foco na inspeção de bebidas alcoólicas, especialmente cachaças e destilados, quanto à procedência, rotulagem, lacre e validade;
- Divulgação de material educativo para orientar a população quanto aos riscos do consumo de bebidas de procedência duvidosa;
- Articulação com o PROCON-PA, Polícia Civil, Ministério Público e órgãos federais para ações de apreensão e responsabilização em caso de irregularidades.

4. Recomendações**4.1. Aos profissionais e unidades de saúde:**

- Notificar imediatamente qualquer caso suspeito de intoxicação exógena com possível relação ao consumo de bebidas alcoólicas, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do CIEVS Estadual;
- Coletar dados clínico-epidemiológicos detalhados e, se possível, amostras da bebida consumida;
- Atentar para sintomas como dor abdominal, distúrbios visuais, náuseas, confusão mental, sonolência e convulsões, que podem indicar intoxicação por metanol;
- Realizar encaminhamento a unidades com suporte clínico intensivo, conforme necessidade.

4.2. Às Vigilâncias Sanitárias Municipais:

- Reforçar a fiscalização de estabelecimentos comerciais, bares, mercados informais e distribuidores de bebidas;
- Realizar coleta e apreensão de produtos suspeitos, procedendo ao envio para análise laboratorial e investigação;
- Notificar imediatamente a Vigilância Estadual sobre irregularidades graves;
- Orientar comerciantes quanto à proibição da comercialização de bebidas sem rotulagem adequada, sem nota fiscal ou com sinais de adulteração.

4.3. À população:

- Comprar bebidas alcoólicas somente em locais autorizados e confiáveis, sempre exigindo nota fiscal;
- Evitar bebidas vendidas em garrafas reaproveitadas, sem lacre original ou de procedência desconhecida;
- Em caso de sintomas após ingestão de bebidas alcoólicas, procurar imediatamente a unidade de saúde mais próxima e, se possível, levar o recipiente consumido;
- Verifique se o lacre está intacto e se o rótulo está corretamente impresso (sem borrões, erros ortográficos ou aparência amadora);
- Não consuma bebidas com odor forte de solvente, álcool de limpeza ou verniz;
- Evite produtos com turbidez (turvos), coloração anormal ou presença de partículas;

5. Definição de casos**5.1 Caso Suspeito:**

- Paciente que apresente após a ingestão de bebida alcoólica, os sinais e sintomas abaixo elencados:
 - Até 6 horas após a ingestão: sonolência, ataxia, tontura, dor abdominal, náuseas, vômitos, cefaleia, confusão mental, taquicardia e hipotensão.
 - Entre 6h e 24h: visão turva, fotofobia, escotomas, midriase, perda da visão das cores, convulsões, coma, acidose metabólica grave.
 - Casos graves podem apresentar cegueira irreversível, choque, pancreatite, insuficiência renal, necrose de gânglios da base com tremor, rigidez, bradicinesia.

5.2 Caso confirmado

- São casos confirmados clinicamente que apresentem os sinais e sintomas de casos suspeitos e: Exame laboratorial compatível com acidose metabólica (pH arterial < 7,3 e bicarbonato < 20 mEq/L) e GAP osmolar superior a +10 mOsm/L; E/OU
- Dosagem sérica de metanol positiva (> 200 mg/L) ou urina (>15mg/L).

6. Manejo e Conduta Clínica**6.1 Atendimento Inicial**

- Garantir via aérea pélvica e suporte ventilatório;
- Monitorar sinais vitais, diurese, glicemia capilar e pupilas; • Hidratação venosa adequada para manutenção de diurese;
- ECG de 12 derivações (repetir se necessário);
- NÃO É RECOMENDADA a descontaminação por meio da lavagem gástrica, nem o uso do carvão ativado (não adsorve quantidade significativa de metanol).

6.2. Exames laboratoriais

- Gasometria arterial;
- Eletrólitos séricos (incluindo cloreto e bicarbonato), ureia, creatinina, glicemia, função hepática, hemograma;
- Osmolaridade sérica e cálculo do gap osmolar (GO) e do ânion gap (AG);
- Dosagem de metanol.

6.3 Administração de antídoto (Álcool Etílico Absoluto ou Etanol 99,9%)

O etanol atua como um inibidor competitivo da enzima álcool desidrogenase, bloqueando a formação de metabólitos tóxicos do metanol.

Apresentação:

- Ampola de 10 mL (dez mililitros) de álcool etílico 99,9%

Posologia

- Diluir 10 (dez) ampolas de 10 mL (dez mililitros) de álcool etílico 99,9% em 900 mL (novecentos mililitros) de soro glicosado 5% (SG5%) e administrar via Endovenosa (EV).

Dose de ataque: infundir 8 mL/kg (800 mg/kg) em 20 a 60 minutos.

Dose de manutenção:

- Não alcoolista: 0,8-1,3 mL/kg/h (80-130 mg/kg/h);
- Tolerante ao álcool (alcoolista): 1,5 mL/kg/h (150 mg/kg/h);
- Hemodiálise: 2,5-3,5 mL/kg/h (250-350 mg/kg/h). A terapêutica tem como objetivo manter uma etanolemia de 100 a 150 mg/dL (estado de embriaguez leve a moderada).

Quantidade mínima para um tratamento de 24 horas: 30 ampolas de álcool absoluto (300 g).

6.4 Controle da Acidose metabólica**Avaliar gasometria arterial : ph > 7.25-7.30**

Deve ser realizada a correção da acidose metabólica com administração de bicarbonato de sódio para diminuir a toxicidade do ácido fórmico.

Administrar Bicarbonato de Sódio

Dose ataque: Bolus de 1-2 mEq/Kg de bicarbonato de sódio 8,4% IV (2 a 3 ampolas para um adulto de 70 kilos)

Dose manutenção: infusão contínua (exemplo: 150 mEq de bicarbonato de sódio diluído em soro glicosado a 200 ml/hora)

Ajuste de infusão deve ser realizado conforme gasometrias arteriais seriadas

6.5 Ácido fólico ou ácido folínico, na dose máxima de 50-70 mg/dose a cada 4 horas por 24-48 horas. Recomenda-se a manutenção até a eliminação do metanol e seus metabólitos.

6.6 Diazepam como droga de escolha para controle de crises convulsivas e em casos refratários, utilizar barbitúricos. Deve-se evitar o uso de fenitoína devido a toxicidade cardiotóxica.

6.7 Na evidência de hipocalcemia com prolongamento do intervalo QT no ECG ou convulsões persistentes, administrar gluconato de cálcio a 10% IV na dose de 10-20 ml (0,2 a 0,3 mg/kilo).

7. Coleta de Material Biológico

• Sangue: deverá ser colhido 2 ml de sangue em tubo de coleta a vácuo com tampa cinza (fluoreto de sódio+EDTA), bem vedado, e imediatamente providenciar seu congelamento (-20°C); ou

• Urina: deverá ser colhida e armazenada em tubo Falcon, bem vedado, e imediatamente providenciar seu congelamento(-20°C)
 O material biológico coletado deverá ser mantido congelado pelo Estabelecimento de Saúde até recolhimento pela autoridade competente.

8. Comunicação de suspeita de adulteração e caso suspeito de intoxicação às autoridades

Deve ocorrer a notificação imediata as autoridades policiais, através de Boletim de Ocorrência. O boletim deverá preferencialmente ser realizado por familiares ou acompanhantes da vítima quando caracterizar quadro suspeito.

A Polícia Civil do Estado realizará o procedimento de acordo com os trâmites normais de recolhimento de material suspeito e envio de amostras à Polícia Científica.

9. Solicitação de ampolas de álcool etílico absoluto/etanol 99,5%

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SECTICS/MS), realiza a distribuição do etanol 99,5% (solução injetável em ampola) aos Estados e ao Distrito Federal, conforme disponibilidade e mediante critérios técnicos estabelecidos, através do componente estratégico da Assistência Farmacêutica, conforme fluxo abaixo:

9.1 Notificação do Caso: A unidade de saúde identifica o paciente com suspeita ou confirmação de intoxicação por metanol. Realiza a notificação imediata do caso ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) do Ministério da Saúde.

9.2 Solicitação ao Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF/SESPA: Após a notificação, a unidade de saúde encaminha a solicitação do antídoto ao DEAF, através dos e-mails: deaf@sespa.pa.gov.br e gestaoaf.deaf@gmail.com.

9.3 Encaminhamento ao Ministério da Saúde: O DEAF, após validar a documentação, encaminha a solicitação por e-mail à Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SECTICS/MS).

A solicitação deve conter:

- Cópia da notificação do caso ao CIEVS; e:

Dados do paciente

1.a) Nome completo;

2.b) Peso;

3.c) CPF;

4.d) Data de nascimento;

Dados do tratamento

1.e) Quantidade solicitada do antídoto;

Dados da unidade solicitante

1.f) Nome e Endereço completo do local de entrega do antídoto da unidade de saúde;

2.g) Nome do farmacêutico responsável pela unidade; e

3.h) Nome do responsável pelo recebimento do antídoto.

9.4 Avaliação e Distribuição: O Ministério da Saúde realizará o envio do antídoto com prioridade e urgência à unidade de saúde informada.

10. Conclusão

Embora o Estado do Pará não tenha registrado, até o momento, nenhum caso de intoxicação por metanol, a SESPA mantém vigilância permanente, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde. A colaboração entre os diferentes níveis de gestão do SUS, órgãos de controle e a sociedade civil é essencial para prevenir e detectar precocemente qualquer ameaça à saúde pública.

A Secretaria reforça a importância do comprometimento dos profissionais de saúde, da fiscalização sanitária e da conscientização da população, com foco na vigilância ativa e prevenção de intoxicações por metanol.

Protocolo: 1254923

Tornar sem efeito o Ato de Admissão, publicado no DOE nº 36.369, de 19.09.2025, de LUCIANA MOREIRA D'ALMEIDA, no cargo PSICÓLOGO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1255073

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2025

- 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, sediada na Rua Capitão Noé de Carvalho, 1727, Juazeiro, CEP: 67.355-162, Santa Izabel do Pará, neste ato, representada pelo Senhor Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas através da PORTARIA Nº 1.444/2019 – CCG, publicado no DOE/PA nº 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento de compra direta, PAE nº 2025/3320740, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 002/2025, realizada na plataforma "http://web.banparanet.br/cotação/", cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Material de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, limpeza e prod. de higienização, bem como de proteção e segurança) para o 2º CRS e Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas, pelo período de 12 meses. Com base no inciso II, do art. 75, da nova lei de licitações 14.133/2021, fundamentada sob a ótica do decreto estadual 2.787/2022 e especificações constantes no Termo de Referência e anexos, conforme empresa abaixo listada:

2. GOMES DA SILVA-ME, CNPJ: 38.182.278/0001-08, vencedora do Lote 01 do certame, pelo critério de menor preço por Lote, no Valor Total de R\$ 23.760,33 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

3. Valor global total da Dispensa de Licitação nº 2025/3320740/2ºCRS/SESPA: R\$ 23.760,33 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santa Izabel do Pará-Pa, 08 de outubro de 2025.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1254634

DIÁRIA

PORTARIA N° 542 DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA / 5181534 / AGENTE DE PORTARIA / OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO A SER REALIZADO NA EGPA.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 20/10/2025 A 24/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254571

PORTARIA N° 544 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERENCIA II / 2CRS ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFERMEIRO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA CONCLUSÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA NO MUNICIPIO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 02/10/2025 A 02/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254581

PORTARIA N° 543 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERENCIA II / 2CRS PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFERMEIRO / 2CRS

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA CONCLUSÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 01/10/2025 A 01/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254575

PORTARIA N° 547 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 /

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA(DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA(TR), OFERECIDO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA DO PARÁ-EGPA.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 06/10/2025 A 10/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254598

PORTARIA N° 545 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 721174 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS DATILOGRAFO / 2CRS

OBJETIVO: SUPERVISIONAR, DAR APOIO TÉCNICO E AValiação DO PRIMEIRO SEMESTRE DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS NOTIFICADOS (SINAN).

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU

PERÍODO: 09/10/2025 A 10/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254583

PORTARIA N° 546 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS

ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REFE-

RENTE À IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO DO SUS, JUNTO AO GTH.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 29/09/2025 A 29/09/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254588

PORTARIA N° 553 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFERMEIRO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA SAÚDE COM ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DA CRIANÇA.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 17/09/2025 A 17/09/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254635

PORTARIA N° 554 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA DE SOUSA LISBÔA / 5946604 / CH.DIVISAO TECNICA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 22/09/2025 A 24/09/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254640

PORTARIA N° 555 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS

PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS COMPONENTES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 16/10/2025 A 16/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254641

PORTARIA N° 556 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS

PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 21/10/2025 A 21/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254644

PORTARIA N° 551 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS COMPONENTES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 09/10/2025 A 09/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254623

PORTARIA N° 552 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS COMPONENTES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 08/10/2025 A 08/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254625

PORTARIA N° 548 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE

R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / /

ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 6061419 / ENFERMEIRO / 2CRS

ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA CONTRATUALIZAÇÃO, CONFORME CONVÉNIO ASSISTENCIAL N° 002/2022 CELEBRADO ENTRE A SESPA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 01/10/2025 A 02/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254611

PORTARIA N° 549 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

ADRIANA DE SOUSA LISBÔA / 5946604 / CH.DIVISAO TECNICA / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL TA-PAJÓS, 4º (COTA) CONGRESSO DE ODONTOLOGIA DO TA-PAJÓS E 2º (COTA) CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO TA-PAJÓS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 14/10/2025 A 19/10/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254617

PORTARIA N° 550 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE / 5131022 / FARMACEUTICO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE O USO CORRETO DE NOVAS CANETAS DE INSULINA DE NPH PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E RECOLHIMENTO DAS CANETAS REUTILIZADAS E VERIFICAÇÃO DE ESTOQUES DO MESMO INSUMO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO, COLARES ,VIGIA E TAUÁ.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 22/09/2025 A 26/09/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1254620

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA N° 851 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE APlicada ao TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Origem: Castanhal - Pa

Destino: São J. da Ponta, Inhangapí /Pa.

Período: 22,23/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas meia diária

Valor: 247,07

Servidoras: Dandara Melo Pfeff Cargo: Odontóloga CPF-020.648.252.31

Mat. 5983398/1

Maria da Conceição Ferreira da Silva Cargo: Chef. de Divisão CPF-805.701.432.68 mat. 6402927/1

Marina Goreht Silva de Campos Cargo: Nutricionista CPF- 021.681.802.88 mat. 5983393/1

Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA N° 854 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE APlicada ao TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NOS MUNICÍPIOS

Destino: São J. da Ponta, Inhangapí /Pa.

Período: 22,23 /10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas meia diária

Valor: 247,07

Servidor: Benedito José Lima da Silva - Cargo: Motorista CPF-233.862.232.49

Mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1254627

PORATARIA Nº 850 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE APLICADA AO TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Origem: Castanhal – Pa

Destino: São F. do Pará, Mag. Barata /Pa.

Período: 14,15/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas meia diária

Valor: 247,07

Servidoras: Dandara Melo Pfeff Cargo: Odontóloga CPF-020.648.252.31

Mat. 5983398/1

Maria da Conceição Ferreira da Silva Cargo: Chef. de Divisão CPF-805.701.432.68 mat. 6402927/1

Marina Goreht Silva de Campos Cargo: Nutricionista CPF- 021.681.802.88

mat. 5983393/1

Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15

mat. 54195296/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORATARIA Nº 853 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE APLICADA AO TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NOS MUNICÍPIOS

Destino: São F. do Para, Mag. Barata /Pa.

Período: 14,15 /10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas meia diária

Valor: 247,07

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes - Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91

Mat. 57206406/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1254624

PORATARIA Nº 857 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Igarapé-Açu /Pa.

Período: 21/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidoras: Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF-254.368.302.00 Mat. 57197830

Celene da Paz Gonçalves Cargo: Médica CPF-918.258.652.72 mat. 5957609/2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORATARIA Nº 859 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.

Destino: Igarapé-Açu /Pa.

Período: 21/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes - Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91

Mat. 572056406/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1254645

PORATARIA Nº 856 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Igarapé-Açu /Pa.

Período: 14/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidoras: Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF-

254.368.302.00 Mat. 57197830

Celene da Paz Gonçalves Cargo: Médica CPF-918.258.652.72 mat. 5957609/2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORATARIA Nº 858 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PACIENTES INTERNOS E BENEFICIÁRIOS ACOMETIDOS PELO MAL DE HANSEN MORADORES DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS DO GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA EM ANEXO.

Destino: Igarapé-Açu /Pa.

Período: 14/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidor: Benedito José Lima da Silva - Cargo: Motorista CPF-233.862.232.49

Mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1254639

PORATARIA Nº 852 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE APLICADA AO TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Maracanã, Terra Alta /Pa.

Período: 29,30/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas meia diária

Valor: 247,07

Servidoras: Dandara Melo Pfeff Cargo: Odontóloga CPF-020.648.252.31

Mat. 5983398/1

Maria da Conceição Ferreira da Silva Cargo: Chef. de Divisão CPF-805.701.432.68 mat. 6402927/1

Marina Goreht Silva de Campos Cargo: Nutricionista CPF- 021.681.802.88

mat. 5983393/1

Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15

mat. 54195296/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORATARIA Nº 855 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE APLICADA AO TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NOS MUNICÍPIOS

Destino: Maracanã, Terra Alta /Pa.

Período: 29,30/10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas meia diária

Valor: 247,07

Servidor: Benedito José Lima da Silva - Cargo: Motorista CPF-233.862.232.49

Mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1254631

PORATARIA Nº 860 DE DIARIAS – 09/10/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792

Artigo nº 145

Objetivo: PARTICIPAR DO FORUM DE MUDANÇA CLIMÁTICAS, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITORIO CENTRAL DA SESPA.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Belém /Pa.

Período: 20 a 21 /10/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Uma diária e meia

Valor: 370,61

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. Visamb/Regional CPF-330.060.082.00 mat. 5231060/1

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. da DVS CPF- 032.770.292.39

mat. 5978723/1

Marina Goreht Silva de Campos Cargo: Nutricionista CPF- 021.681.802.88

mat. 5983393/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1254693

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4^a REGIONAL

PORATARIA Nº 403 /2025 de 13 de agosto de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar visita técnica periódica, promovendo orientações acerca do serviço SAMU 192 em relação aos municípios de abrangência do 4ºCRS.

Período: 25 a 29 de agosto de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Quatipuru, Santarém Novo, Bonito e Primavera / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
PATRICIA SOUZA DE MOURA	54186935-2	COORDENADORA CRU NORDESTE SAMU 192	4ºCRS
DORALICE VIANA DA COSTA	5073804-1	Coord. Enfermagem CRU Nordeste SAMU 192	4ºCRS
KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS	54191825-1	Adm. CRU Nordeste SAMU 192	4ºCRS
PAULO LIMA PINHEIRO	108375-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254718**PORTARIA Nº 388 /2025 de 08 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar Monitoramento do Programa de Controle da Tuberculose em Serviços de Saúde dos referidos municípios.

Período: 25 a 29 de agosto de 2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bonito, Peixe-Boi, Nova Timboteua, Primavera e Quatipuru / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	5099552-2	Coordenador Regional de Tuberculose	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254720**PORTARIA Nº 389 /2025 de 08 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, Monitoramento do Programa de Controle da Tuberculose em Serviços de Saúde dos referidos municípios.

Período: 25 a 29 de agosto de 2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bonito, Peixe-Boi, Nova Timboteua, Primavera e Quatipuru / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO	504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254721**PORTARIA Nº 360 /2025 de 16 de julho de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de Investigar, corrigir e atualizar o sistema de notificação de infecções relacionada a assistência a Saúde dos EAS's.

Período: 25 a 29/08/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Ourém, São de Pirabas e Salinópolis / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário	4ºCRS
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254722**PORTARIA Nº 365 /2025 de 16 de julho de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para Investigar, corrigir e atualizar o sistema de notificação de infecções relacionada a assistência a Saúde dos EAS's.

Período: 25 a 29/08/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Ourém, São de Pirabas e Salinópolis / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254723**PORTARIA Nº 398 /2025 de 13 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar visitas de monitoramento, avaliação e treinamento dos programas das políticas de saúde da mulher, da criança e assistência farmacêutica nas unidades de saúde da família do município.

Período: 25 a 29 de agosto de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Viseu, / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira	4ºCRS
Antonio Marcos Sousa de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS
Maria de Fátima Rodrigues Macêdo	117889-1	Agente de Saúde	4ºCRS
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de PORTARIA	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254714**07 - Nº do Protocolo: 2025/ 3114935****PORTARIA Nº 397 /2025 de 13 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar monitoramento e treinamento dos programas das políticas de saúde da mulher e da criança voltado aos profissionais de saúde das estratégias de saúde da família da zona urbana e rural, com os seguintes temas: nova metodologia de financiamento da Rede Alyne, referente ao pré-natal na atenção primária (PORTARIA GM/ms Nº 5.350, DE 12 DE setembro de 2024) e PROAME, com ênfase a Campanha do Agosto Dourado.

Período: 25 a 29 de agosto de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonia Lyandra Jesus dos Santos	5904715-3	Enfermeira	4ºCRS
Diocina Alexandria dos Santos	5923216-3	Comissionado	4ºCRS
Helber Clayton Lopes Salgado	5938571-2	Agente Administrativo	4ºCRS
Raimunda dos Santos Costa	3221946-1	Agente de serviço complementar	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254716**PORTARIA Nº 407 /2025 de 13 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de acompanhar e avaliar so convênios Nº 05/2023 celebrado entre SESPA e Prefeitura Municipal de Bonito, que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância Tipo "B; e Nº 09/2022 celebrado entre SESPA e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, que tem por objeto a Aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares.

Período: 19 e 20/08/2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)

Origem: Capanema/PA - Destino: BONITO E SANTA LUZIA / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254708**PORTARIA Nº 404 /2025 de 13 DE agosto DE 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar visita técnica as equipes dos prestadores de serviço e as centrais municipais de regulação dosa respectivos municípios para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.

Período: 17 a 22/08/25 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua e Viseu / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Agente de artes práticas	4ºCRS
Andressa Nayahar de Sousa	57193961-1	Agente administrativo	4ºCRS
Érica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Agente de PORTARIA	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254710**PORTARIA Nº 405 /2025 de 13 DE agosto DE 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, visita técnica as equipes dos prestadores de serviço e as centrais municipais de regulação dosa respectivos municípios para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.

Período: 17 a 22/08/25 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua e Viseu / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254711**PORTARIA Nº 401/2025 de 12 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de Reunir nos setores do Fundo Estadual de Saúde FES.

Período: 18 a 22/08/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632-1	Agente Administrativo	4ºCRS
Zayane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Agente administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1254705**PORTARIA Nº 419 /2025 de 19 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação do contrato do hospital (Hospital Santo Antônio Maria

Zaccaria).

Período: 25 e 26/08/2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança. / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
SILVIANE DE SOUSA SOARES	57230371	TÉC. ENFERMAGEM	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1255041**PORTARIA Nº 400 /2025 de 11 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar apoio técnico nas ações de cadastro, recadastramento e georreferenciamento do sistema SISSOLO.

Período: 25 a 29/08/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Primavera e Salinópolis / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Dayane de kassia Vilela Leão	5987334-1	Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde	4ºCRS
Waldecir Nogueira de Souza	0501712	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1255037**PORTARIA Nº 412 /2025 de 18 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel).

Período: 27 a 29/08/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
REDSO ROGÉRIO MOURA GONÇALVES	57190600-1	ENFERMEIRO	4ºCRS
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1255038**PORTARIA Nº 409 /2025 de 18 de agosto de 2025**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de dar apoio ao Serviço de Atendimento Especializado (CTA/SAE), que irá realizar ações todos os dias da programação oficial da campanha do Julho Amarelo, promovida pela Secretaria de Saúde do município.

Período: 25/07 A 27/07/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: SALINÓPOLIS / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	COMISSONADO	4ºCRS
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	5571731-2	COMISSONADO	4ºCRS
MANOEL IRINEU RIBEIRO	5895002-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1255040**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 159 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SIDNEY SANTOS DE J. FIGUEIREDO - ASSISTENTE SOCIAL - 5982838 -1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 0150010203-000000 339033 900,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SALVATERRA.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1254687**PORTARIA: 160 de 9 de outubro de 2025.**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

FABÍOLA MARIA SILVA NASCIMENTO - AGENTE DE PORTARIA - 57190964-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908309 01500100203 339033 3.980,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Afuá.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA: 161 de 9 de outubro de 2025.

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

AMANDA FERNANDES PEREIRA - MÉDICA VETERINÁRIA - 5918360-3

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

902332 01500100203 339033 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Muaná.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1254918**DIÁRIA****PORTARIA N° 174 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JURANEIDE GOMES DA SILVA / 5347637 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / 7CRS - DT

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E VISITAS IN LOCO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE CONDEIXA E JUBIM, A FIM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS APONTADAS NO PARECER DO DENASUS, PARA CONSTATAR AS CORRETIVAS NECESSÁRIAS REALIZADAS E POSSÍVEL REGULARIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DESSAS UNIDADES, QUE ESTÃO SUSPENSO NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 20/10/2025 A 24/10/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA N° 175 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIDNEY SANTOS DE JESUS FIGUEIREDO / 5982838 / ASSISTENTE SOCIAL / 7CRS - DOCA

OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO/AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA UNIDADES DE SAÚDE E VISITAS IN LOCO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE CONDEIXA E JUBIM, A FIM

DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS APONTADAS NO PARECER DO DENASUS, PARA CONSTATAR AS CORRETIVAS NECESSÁRIAS REALIZADAS E POSSÍVEL REGULARIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DESSAS UNIDADES, QUE ESTÃO SUSPENSO NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 20/10/2025 A 24/10/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA N° 176 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**ERRATA****ERRATA - DIÁRIA****PORTARIA N° 170 de 08 outubro de 2025 – DIÁRIA**

NOME: FABÍOLA MARIA SILVA NASCIMENTO

LOTAÇÃO: 7ºCRS

PORTARIA N° 171 de 08 outubro de 2025 – DIÁRIA

NOME: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

LOTAÇÃO: 7ºCRS

PORTARIA N° 172 de 08 outubro de 2025 – DIÁRIA

NOME: IVANA MARIA TAVARES DE JESUS

LOTAÇÃO: 7ºCRS

PORTARIA N° 173 de 08 outubro de 2025 – DIÁRIA

NOME: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: 17/10/2025 A 27/10/2025.**LEIA-SE:** 19/10/2025 A 29/10/2025**ORDENADOR:** VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**Protocolo: 1254846**

SÂMELA STEFANE C. GALVÃO/5911896-2/COMISS/COORDENADORA/7CRS – COORD. EST. DE SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE REGIONAL NA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO/AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E VISITA IN LOCO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE CONDEIXA E JUBIM, A FIM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS
APONTADAS NO PARECER DO DENASUS, PARA CONSTATAR AS CORRETIVAS NECESSÁRIAS REALIZADAS E POSSÍVEL REGULARIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DESSAS UNIDADES, QUE ESTÃO SUSPENSO NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 20/10/2025 A 24/10/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1254789

Objetivo: Assessoramento e Capacitação no Programa da Raiva (Atendimento Antirrábico e Vacinação Animal).
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA-Brasil
Período: 03/11/2025 a 07/11/2025 N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidora:
Rita Liane Andrade de Oliveira
Matrícula: 5900716/1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: 9CRS/SESPA.
Ordenador(a): Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1254599

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA N° 188 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Rosenildo Ribeiro Barbosa - Cargo/Função: Guarda de Endemias, Matrícula: 0501016-SIAPE.

Objetivo: Realizar treinamento de identificação de larvas e pupa de Aedes aegypti e Aedes albopictus, conforme estar preconizado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, prevenindo assim o aparecimento de possíveis casos de Chikungunya, Zica Vírus e Dengue.

Origem: Breves/PA.

Destino: Anajás/PA.

Período: 12 à 19/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 1.853,03

Quantidade de Diárias: 7,5 (Sete e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1254753

PORTARIA N° 189 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Érika Barros Alves Cordeiro - Cargo/Função: Farmacêutica, Matrícula: 57190515/1, Ruan de Oliveira da Silva - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5983946-1 e Neliana Brabo de Vasconcelos Santos - Cargo/Função: Administradora, Matrícula: 5983945-1.

Objetivo: Realizar capacitação em imunização com foco na atualização dos profissionais de saúde sobre aspectos teóricos e práticos do calendário vacinal, técnicas de aplicação, rede de frio e logística. A formação incluirá ainda os fluxos de trabalho e estratégias conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Origem: Breves/PA.

Destino: Anajás/PA.

Período: 14 à 18/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1254756

PORTARIA N° 190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Amaury de Jesus Soares da Cunha - Cargo/Função: Aux. de Administrativo/MS, Matrícula: 0478441/SIAPE .

Objetivo: Realizar Monitoramento de Agravos Relacionados ao Trabalho do Programa Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Origem: Breves/PA.

Destino: Curralinho/PA.

Período: 14 à 18/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1254757

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS

PORTARIA N° 236 de 09 Outubro de 2025.

Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE
nº 35.757 de 25/03/2024.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N°20 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/3238874

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA nº169 de 29 de Agosto de 2025 publicado no Diário Oficial Nº 36.348 de 02 de Setembro de 2025; Protocolo: 1239606, período: 16/09/2025 a 19/09/2025, em nome do servidor Railson Macedo Marques, Matrícula: 5901485/1 referente à concessão de 3,5 (três diárias e meia), para Juruti/ PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1255054

PORTARIA N°19 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2893051

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº95 de 30 de Junho de 2025 publicado no Diário Oficial Nº 36.281 de 01 de Julho de 2025; Protocolo: 1215651, período:18/08/2025 a 22/08/2025 e errata de Diária publicada no Diário Oficial Nº 36.352 de 04 de Setembro de 2025; Protocolo: 1241088, período 03/11/2025 a 07/11/2025, em nome do servidor Osvaldo Carlos Sousa da Silveira, Matrícula: 498858 referente à concessão de 4,5 (quatro diárias e meia), para Jacareacanga/ PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1255032

PORTARIA N°18 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2893051

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº94 de 30 de Junho de 2025 publicado no Diário Oficial Nº 36.281 de 01 de Julho de 2025; Protocolo: 1215644, período:18/08/2025 a 22/08/2025 e errata de Diária publicada no Diário Oficial Nº 36.352 de 04 de Setembro de 2025; Protocolo: 1241083, período 03/11/2025 a 07/11/2025em nome do servidor Felipe dos Santos Dantas, matrícula: 55209557/2 referente à concessão de 4,5 (quatro diárias e meia), para Jacareacanga/ PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1255027

PORTARIA N°21 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/3373161

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA nº209 de 25 de Setembro de 2025 publicado no Diário Oficial Nº 36.378 de 26 de Setembro de 2025; Protocolo: 1249247, período: 13/10/2025 a 17/10/2025; N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia), em nome do servidor João Gomes da Silva Matrícula: 504469 referente à concessão de 3,5 (três diárias e meia), para Novo Progresso/ PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1255067

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO N° 055 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará CIRBA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

Considerando o Ofício Circular N° 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIRB e CIR compete ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente; Considerando o estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná com base nos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024, anexo a esta resolução.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum, a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Oriximiná com incremento de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) anuais ao montante financeiro atual.

Art. 2º - O montante financeiro solicitado será destinado ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Oriximiná o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de Setembro de 2025.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Wallace da Silva Oliveira Secretário Municipal de Saúde de Vice Presidente
---	--

Protocolo: 1254656

PORTARIA n° 555/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores Técnicos de Zoonoses da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vila Ressaca/PA

Período: 03/11 a 07/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255056

PORTARIA n° 553/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Acompanha a instalação da UDT e participar de reuniões com profissionais de saúde do município que irão devolver suas atividades como microscopista e ACE da UDT após instalação.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Distrito de Canopus/PA

Período: 03/11 a 14/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 11,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.841,31

Valor Total: R\$ 2.841,31

Servidor: 544365/2 / Gilmar Santana Nunes (Diretor Regional)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255050

PORTARIA n° 556/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar supervisão direta nas ações de malária e supervisão direta nas UDTs.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Período: 02/11 a 08/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 1.605,96

Servidor: 0504268 / Severino Ribeiro da Silva (Guarda de Endemias)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255058

PORTARIA n° 550/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Oficina Regional Norte de implementação de Ouvidoria do SUS

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto Velho/RO

Período: 29/10 a 02/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 527,10

Valor por servidor: R\$ 2.371,95

Valor Total: R\$ 2.371,95

Servidor: 5939905/1 / Josenilda Fima de Araujo Sousa (Assistente Social)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255048

PORTARIA n° 552/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Endemias em ações na Localidade Distrito de Canopus.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Distrito de Canopus/PA

Período: 03/11 a 14/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 11,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.841,31

Valor Total: R\$ 2.841,31

Servidor: 0504232 / Orvacio da Silva Gomes (Guarda de Endemias)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255049

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA n° 554/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar assistência técnica, supervisão e gerenciamento geográfico no programa de controle da raiva humana e animal no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vila Ressaca/PA

Período: 03/11 a 07/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 3.335,46

Servidor: 0505756 / Manoel de Lima Ferreira (Agente de Saúde)

Servidor: 0504215 / João Lima Reis (Motorista)

Servidor: 0504185 / Geraldo Freitas de Sousa (Guarda de Endemias)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255055

PORTRARIA nº 551/2025 de 09/10/2025**PORTRARIA Coletiva**

Objetivo: Instalar a UDT e dar capacitação aos profissionais de saúde do município que irão devolver suas atividades como microscopista e ACE da UDT após instalação.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Distrito de Canopus/PA

Período: 03/11 a 14/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 11,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.841,31

Valor Total: R\$ 8.523,93

Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)

Servidor: 0504198 / Elizeu Celes (Guarda de Endemias)

Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255046

Maria do Espírito S C dos Prazeres	5959503-1	Coordenadora Regional de Assistência Farmacêutica Suporte Técnico Vigilância Sanitária; Responsável pelo HiperDia (insulina), Saúde da Mulher (Anticoncepcionais/Misoprostol), Influenza, Meningite, Covid-19 e Psicosocial (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação) Responsável por demanda administrativa e judicial de medicamentos
Mateus Henrique G Oliveira	5912744-4	Suporte Técnico de Assistência Farmacêutica de Tuberculose, Hanseníase, Nutrição (Vitamina A e leite), Tabagismo (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação) e Técnico de Vigilância Sanitária e suporte técnico de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (medicação).
Paulo dos Santos G Junior	5108454-1	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Coordenadora Regional de DCNT's (Tabagismo, Academia da Saúde, IAF-HIPERDIA/Coordenadora de Saúde Bucal e fiscal da Vigilância Sanitária
Sirley da Encarnação Ribeiro	57205590-1	Responsável técnica pela organização e dispensação de insumos.
Thais Fernandes Alexandre	5950725-2	Técnica de Vigilância Sanitária.
Vicente Filho A da Cruz	57233230-1	Apoio Técnico em Saúde do Trabalhador.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de adequação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 09/10/2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1255051

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13ºCentro Regional de Saúde

PORTRARIA N° 76 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTRARIA nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTRARIA N° 08 de 28 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.E nº 36117 de 29/01/2025 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão Técnica do 13º CRS/SESPA;

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, na Divisão Técnica;

Servidor (a)	Matrícula	Função
Adrielly Rodrigues P de Castro	57206382-1	Coordenadora de Imunização
Arialdo João S de Oliveira	5265983-2	Técnico de Vigilância Sanitária
Benedito Jailson D da Veiga	57206125-1	Apoio técnico em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.
Carlena Souza Pelais	5959506-3	Coordenadora Regional do Programa Psicossocial; do Programa de Políticas para o Autismo; Referência Técnica Suplente de Humanização e Saúde do Trabalhador.
Elaine Cristina Gomes Pantoja	5983597-1	Coordenadora Regional de Alimentação e Nutrição, do Emulti, Suporte técnico na Vigilância Sanitária,suporte técnico de Saúde do Trabalhador e fiscal da Vigilância ambiental
Francisca Solange A dos Santos	5108420-1	Coordenadora Regional de Atenção Básica; ESUS/SISAB; saúde do Homem, SISCAN; Saúde do Idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC; Interlocutora Vigilância do Óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; Saúde do Adolescente, PSE, Planejamento Familiar; Interlocutora do Comitê Mortalidade Materna.
Francisco Alves da S Neto	57200855-2	Referência Técnica Titular de Humanização; Suporte técnico administrativo às IST's, Sífilis e Hepatites virais (distribuição de preservativos e testes rápidos) Interlocutor SISLOGLAB. Apoio Técnico programa Psicossocial e Programa de Políticas para o Autismo.
Maria de Fátima Silva Ramos	5984275-1	Coordenação Regional do MDDA, apoio técnico de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Técnico de Vigilância Sanitária.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos.
João Batista Pinheiro	0505204	Coordenador Regional de Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador.
Mairley Albuquerque Serrão	57205608-5	Coordenadora Regional de Vigilância Epidemiológica; Tuberculose; Hanseníase; SIVEP Gripe (Influenza);Vírus Respiratórios GAL; EXANTEMÁTICAS (Sarampo, Rubéola e outros); Meningite; VIOLÊNCIA INTERPESSOAL; Óbitos, nascimento e PQAVS
Márcia de Jesus Oliveira Valente	5967133-2	Coordenadora Regional de EACS/ESF, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Pré-Natal e Coordenadora de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (análise no SINAN), SISLOGLAB, Comitê de Mortalidade e MAIS MÉDICOS

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° 009/2025-HOL

Objeto: Fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para atender aos pacientes que necessitam realizar procedimentos de Drenagem Biliar, Marcapasso, PICC e Cirurgia Vascular, com previsão de como-dato, por um período de 12 meses.

Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 17/10/2025 a 17/10/2026, exclusivamente por e-mail: cphol03@gmail.com no horário de 08h as 16h, os arquivos deverão estar em formato PDF.

O Edital está disponível na íntegra nos Portais: www.compraspara.pa.gov.br e <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>

Local de envio do requerimento e documentos de habilitação: cphol03@gmail.com

Belém, 10 de outubro de 2025

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1252473

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N°90031/2025 – HOL

SRP N°: 025/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME - SOROS Data: 22/10/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de outubro de 2025

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1254913

OUTRAS MATÉRIAS

PORTRARIA N° 810/2025 - GAB/DG/HOL DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO Hospital OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 6.160, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 465/2025 - NUCADIN/SEPLAD;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE/PA nº 468/2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025/2358859;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a realizar regime de plantão e sobreaviso, conforme previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº 6.160/1998.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSELITO FERNANDES DE MORAES	57193754/2	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
KELLY BIANCA GOMES SILVA	55208923/1	TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2º O cumprimento do regime de plantão e sobreaviso dar-se-á de acordo com a escala a ser previamente estabelecida pela chefia imediata e respeitará os critérios legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE ECUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de outubro de 2025.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geraldo HOL

Protocolo: 1254664

PORTARIA Nº 763/2025- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2000123 de 02/01/2024.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUIZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS designada pela PORTARIA nº 640/2025 – GAB/DG/HOL para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2024/2000123.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA nº 640/2025 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 25 de setembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1254642

PORTARIA Nº 805/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3392863 de 25/09/2025.

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os membros da PORTARIA nº 682/2024 – GAB/DG/HOL que compõem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, conforme abaixo:

Nº	FUNÇÃO	NOME	SETOR	CARGO
1	PRESIDENTE	LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA	CIRURGIA GERAL ONCO-LOGICA	MÉDICO
2	VICE - PRESIDENTE	MARIA CECILIA GUIMARÃES DA SILVEIRA	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
3	SECRETÁRIO	JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO AUZIER	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
4	MEMBRO	MARIA GLORIMAR CORREA CARVALHO	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
5	MEMBRO	ELSON DE BARROS PIRES JÚNIOR	DIVISÃO DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO
6	MEMBRO	SILVANA DE VASCONCELOS VIEIRA	CENF	ENFERMEIRO
7	MEMBRO	THIAGO PEREIRA CRUZ	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
8	MEMBRO	PAMMELA OLIVA SILVA	SUIC	NUTRICIONISTA
9	MEMBRO	TARIK OLIVAR DE NUNES VALENTE	DIV AMBULATÓRIO	MÉDICO
10	MEMBRO	EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	DIV NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA
11	MEMBRO	CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES	SUIC	FARMACÊUTICO
12	MEMBRO	ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	ASCIH	ENFERMEIRO

II - REVOCAR os termos da PORTARIA Nº 136/2025 – GAB/DG/HOL de 17/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém (PA), 08 de outubro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1254871

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 805/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 505/2025, de 16 de julho de 2025, publicado no DOE nº 36.301, de 17 de julho de 2025, alterada pela PORTARIA nº 621/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº36.330, de 18 de agosto de 2025, alterada pela PORTARIA 774/2025- NPAS/PRES/FSCMPA, de 16 de setembro de 2025, publicada no DOE nº36.366, de 16 de setembro de 2025, para apurar os fatos constantes do Processo de protocolo nº 2025/2021420; CONSIDERANDO os termos do memorando 2025-NPAS/PRES/FSCMPA que trata de solicitação de prorrogação de prazo.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10/10/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo sob o nº 2025/2021420.

II - Esta PORTARIA entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de outubro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1254593

LICENÇA MATERNIDADE

1. PORTARIA Nº 812/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 24/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/3464353.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LETICIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5974444/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, agente de artes práticas, no período de 01/10/2025 a 29/03/2026.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 09 de outubro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1255039

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 09/10/2025

OBJETO: Inclusão de novas fontes de Recurso 01631000060-012050 e 02631000060-012050

CONTRATO Nº 054/2025/FSCMPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024/FSCMPA

PAE E-2025/2808361 - Proc. Original: E-2024/2280488

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11,

ENDERECO: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, telefone: (11) 96912 - 3115

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1254584

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 09/10/2025

OBJETO: Inclusão de novas Fontes de Recursos 01631000060-012050 e 02631000060-012050

CONTRATO Nº 053/2025/FSCMPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024/FSCMPA

PAE E-2025/2810765 - Proc. original: E-2024/2280488

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63

ENDERECO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP:

67033-030, Ananindeua/PA,

Telefone: (91) 3182-0250

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1254572

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE001023**

Data: 30/07/2025
 Valor: R\$ 51.200,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 16 (dezesseis) VAGAS NO CURSO SUPORTE DE VIDA AVANÇADO EM TRAUMA (ATLS)
 PAE E-2025/2633651
 Funcional Programática: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01600000049-006489 e respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ- ACE-PA, CNPJ/MF n.º 15.254.949/0001-95
 Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 001963 - SAO BRAS, CEP: 66.060-232
 TELEFONE: (91) 4009-9100
 Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1254665**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000978**

Data: 25/07/2025
 Valor: R\$ 57.600,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA- PALS
 PAE E-2025/2625064
 Funcional Programática: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01600000049-006489 e respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ- ACE-PA, CNPJ/MF n.º 15.254.949/0001-95
 Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 001963 - SAO BRAS, CEP: 66.060-232
 TELEFONE: (91) 4009-9100
 Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1254660**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000961**

Data: 21/07/2025
 Valor: R\$ 57.600,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA(ACLS)
 PAE E-2025/2633641
 Funcional Programática: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01600000049-006489 e respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ- ACE-PA, CNPJ/MF n.º 15.254.949/0001-95
 Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 001963 - SAO BRAS, CEP: 66.060-232
 TELEFONE: (91) 4009-9100
 Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1254667**LEIA-SE:**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, torna público que, no período de 07 a 11/10/2025, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS nº 004/2025 da Fundação HEMOPA, com o total de 16 (dezesseis) vagas, para a função de nível médio e superior, com remunerações a partir de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais – nível médio) e R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos – nível superior), vagas ofertadas para os municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Redenção, Santarém e Tucuruí.

Belém/PA, 09 de outubro de 2025.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente da Fundação – HEMOPA.

Protocolo: 1254751**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2025- DECORRENTE DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO- COTAÇÃO ELETRÔNICA 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2844585.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.443/000160 com sede na Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, bremaiocomercioservico@gmail.com Tel.: 91.3085.5711/98134.8243, neste ato representada por seu representante legal Breno Rafael Das Chagas Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº. 751080, CPF/MF sob o nº. 022.114.962- 70, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de fechaduras para divisórias internas, com características específicas de segurança e compatibilidade com ambientes administrativos, técnicos e institucionais, conforme descrições técnicas, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
1	Fechadura tubular para divisória. Botão de giro para travamento. Acompanha 2 chaves. Acabamento: ABS preto. Dimensão do trinco: 90 mm. Pronta para montagem.	und	100	R\$ 63,73
2	Fechadura Trava Tetra para divisória Utilizadas em variados ambientes, escritórios, residências, hospitais, almoxarifado, entre outros - acompanhado 2 Chaves.	und	20	R\$ 71,73

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.807,60 (sete mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato o Servidor Jaime Adam Neto, Gerente de Infraestrutura (GEINE), da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Breno Rafael Das Chagas Barbosa- BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1254779**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2021 (REF. PROC. 2025/3348114).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/001-47 com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo, com escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186, Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por seus representantes legais Thiago De Lima Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4131238/ SSP/PA, CPF/MF sob o nº 846.257.752-72, e Adriana Virginia Pinto Soares, portador da Cédula de Identidade nº 10838368 SGpj/AM e CPF: 560.780.642-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato N° 094/2021 (objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto ao

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DO PSS N° 004/2025 – FUNDAÇÃO HEMOPA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE TÉMPORARIOS, PUBLICADO NO DOE N° 36.386 DE 03/10/2025**

Em virtude da Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, publicada, DOE nº 36.078, de 23 de dezembro de 2024, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no que trata o Inciso IV - vencimento -base e demais gratificações que são devidas ao cargo correlato à função temporária, observado que a gratificação de que trata o inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, será paga no percentual de 40% (quarenta por cento).

ONDE LÊ-SE:

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, torna público que, no período de 07 a 11/10/2025, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS nº 004/2025 da Fundação HEMOPA, com o total de 16 (dezesseis) vagas, para a função de nível médio e superior, com remunerações a partir de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais – nível médio) e R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos – nível superior), vagas ofertadas para os municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Redenção, Santarém e Tucuruí.

acréscimo de quantitativo de 5 linhas móveis, mantendo vigência atual até 23/09/2026.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10122129783380000

Natureza de despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03.0002156

VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 649,50 (seiscents e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Outubro de 2025

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante

Thiago De Lima Oliveira - Claro S/A -Contratada

Adriana Virginia Pinto Soares -Claro S/A- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1254771

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2023 (REF. AO PROC. 2025/3426308).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: A J COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na RUA AJAX DE OLIVEIRA, 519 – BENGUI – CEP: 66.630- 000 - BELEM /PA, neste ato representada por seu representante legal Sr. FABIO CASTRO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542- 00, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 108/2023 (aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 28/11/2025 a 28/11/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Outubro de 2025

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante

Fabio Castro Barbosa -A j com. Atacadista de medicamentos e prod. Hospitalares LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1254773

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.095/2024 (REF. PROC. 2025/2914338)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0008-74 com sede na Osasco/SP, na Pç. Agrícola La Paz Tristante nº 121, Bairro: Pq. Industrial Anhanguera, CEP: 06276-035, Telefone: (11) 5185-9900, brasiliitacoe@bd.com, neste ato representada por seu representante legal Jéssica Cristina da Silva Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº. 40.046.542-5 SSP/SP e CPF/MF nº: 361.250.888-12, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 095/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 15/11/2025 a 15/11/2026, com reajuste de 3,57% IPC FIPE

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinqüenta reais).

Conforme proposta seq. 29, com valores unitários, pois o quantitativo do HEMOPA na referida ATA 099/24 FSCMPA/PE 90010/24 – (processo original 2024/119412):

Item 15 - 3.000 (unid) x R\$ 4,97 (valor unit.) = R\$ 14.910,00

Item 34 - 8.000 (unid) x R\$ 1,89 (valor unit.) = R\$ 15.120,00

Item 15 - 6.000 (unid) x R\$ 1,82 (valor unit.) = R\$ 10.920,00

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante

Jéssica Cristina da Silva Fernandes- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1254774

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.058/2024 (REF. PROC. 2025/3393837)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82 com sede na Estrada do Curuçamba, nº 50, Curuçamba, Ananindeua, Pará, CEP: 67146-263, neste ato representada por seu representante legal SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 8362637 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 001.069.532-06, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 058/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 20/08/2025 a 20/08/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10202150782930000 e 10302140782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69.0000 E 01.500.1002.03.000000

VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Agosto de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante Silvair Dias Ladeira Junior -ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1254776

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025 (REF. PROC. 2025/3218022)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede em Ananindeua/ PA, na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Telefone: (91) 3182-0250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, e-mail: licitacao3@shoppingdasaudeonline.com.br, representado neste ato pelo Sr.ª Walda Britto Cardoso, Brasileira, viúva, portador da Carteira de identidade nº 4077885 SSP/PA e CPF/MF nº:004.382.782- 91, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 011/2025 (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR), nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto ao acréscimo de 25% do quantitativo do item 6 (Agulha desc 25 x 0,70 SR 32 c/ dispositivo segurança cx com 100 unid).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69, 01.500.1002.03.0000

VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.671,36 (Um mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante Walda Britto Cardoso- F. CARDOSO & CIA LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1254777

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025-HEMOPA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2025/2725632

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto Equipamentos de ar-condicionado do tipo splits hi-wall e piso-teto, para utilização em unidades da Hemorrede.

Editor disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2025

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 02.659.0000.61

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1254727

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 1298/2025

Nº do Processo: 2025/3384471

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129782930000 01659000069001022 339030 1.100,00

10122129782930000 01659000069001022 339033 950,00

10122129782930000 01659000069001022 339036 1.050,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1255057

Nº Da PORTARIA: 1253/2025

Nº Do Processo: 2025/3454569

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE 5828651

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339030 1.485,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1255035

Nº Da PORTARIA: 1299/2025

Nº Do Processo: 2025/3440940

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

JARDEL NAZARENHO SILVA DA CUNHA GERENTE 5941600

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339039 790,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1255062

Nº da PORTARIA: 1252/2025

Nº do Processo: 2025/3384492

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339030 2.700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1254981

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 901 de 21 de Agosto de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2966430.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA/PA no dia 24/07/2024

IZAEL CUNHA DE LIMA, CPF: 751.657.322-15, Ag. Admin. /GETRD, MAT.: 54188369, 0,5 diaria, ISANA VALADARES SOUZA , CPF: 58796487291, Técnico de Enfermagem /GETRD, MAT.:5860660, 0,5 diaria, RAYANE CATARINE DE AMORIM PINTO, CPF: 960.587.652-34, Enferm. /GETRD, MAT.: 5951856, 0,5 diaria, VALDIRA CHRISTIENE ALVES DE MORAES, CPF: 017.418.272-48, AG. Administrativo/GETRD, MAT.: 5962110, 0,5 diaria, ANA AMELIA DE FREITAS GONÇALVES, CPF: 267455002-30, Enfermeira/GETRD, Mat.: 52816442, 0,5 diária, JÉSSICA NICOLE FIALHO OLIVEIRA, CPF: 736.130.452-49, MÉDICA/GETRD, 0,5 diaria e KARINE DE SOUSA GONÇALVES, CPF: 016.959922-10, Técnico em Enfermagem/GETRD, Mat.: 5967068, 0,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Agosto de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1254577

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ (HEMOPA)

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024 – FUNDAÇÃO HEMOPA

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará/ Fundação HEMOPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.776 de 09/01/2019; RESOLVE: PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, de 14/11/2025 a 13/11/2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, Homologado pelo Edital nº 002/2024 de 14 de novembro de 2024, publicado no DOE edição nº 36.032 de 14 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de outubro de 2025

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1254816

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90085/FPEHCV/2025

OBJETO: Aquisição eventual de sondas para nutrição enteral indispensáveis para garantir a assistência de pacientes internados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA:

Item	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
			TO-TAL	OFERTA-DÓ	TOTAL	
1	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha integral a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 06F, pediátrica, com aproximadamente 60cm de comprimento.	UND	100	R\$9,00	R\$900,00	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.956.481/0001-10
2	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha integral a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 08F, pediátrica, com aproximadamente 100cm de comprimento.	UND	200	R\$8,90	R\$1.780,00	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.956.481/0001-10

3	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha integral a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 12F, adulto, de aproximadamente 105 a 120 cm de comprimento.	UND	2000	R\$8,79	R\$17.580,00	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.956.481/0001-10
	TOTAL			R\$20.260,00		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90085/FPEHCGV/2025:
R\$ 20.260,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta reais).

Belém/PA, 10 de outubro 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1255019

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato de Comodato nº 135/2024/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto o comodato de Equipamentos (CENTRÍFUGA, PIPETADOR MANUAL, DISPENSER, INCUBADORA, SUPORTE PARA DISPENSER E ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA TUBOS E CARTÕES) para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254802

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 062/2023/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Insumos para Realização de Exames Imunohematológicos, através da técnica gel – centrifugação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite e da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no conforme das especificações contidas no anexo I do Edital do Pregão nº Eletrônico nº 07/2023, nos moldes do processo 2025/2809511, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254800

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato de Comodato nº 063/2023/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto o

comodato de equipamentos utilizados na realização de exames Imunohematológicos, através da técnica de Gel – centrifugação, sendo: 03 (três) centrífugas, 03 (três) incubadoras de cartela em gel, 04 (quatro) pipetas manuais, 03 (três) estações de trabalho para tubos e cartões, 03 (três) dispensers e 03 (três) suportes para dispensers,, nos moldes do processo 2025/2809511, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254804

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 134/2024/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto o Aquisição de Insumos para Realização de Exames Imunohematológicos em regime de comodato com equipamentos para atender a pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), nos moldes do processo 2025/2809511, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254806

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 193/2024/FPEHCGV/ BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA TESTES PRÉ TRANSFUSIONAIS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77 , passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254794

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA EXCELÊNCIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 11/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 299 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
À CLÍNICA EXCELÊNCIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

PABLO FABIANO DAMASCENO FERREIRA - MAT. 57197023-2, TÉCNICO DE

ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 11/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 300 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 12/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 301 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ALDAIR MARTINS BARASUOL - MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 12/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 302 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 13/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 303 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 13/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 304 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: BUSCAR MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇOS, PARA REALIZAR ATIVIDADES ESSENCIAIS NESTE HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NO AEROPORTO JOÃO CORRÉA DA ROCHA CIDADE DE MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 14/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 305 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 15 À 16/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORATARIA Nº 306 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

ALDAIR MARTINS BARASUOL - MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE
ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 15 À 16/08/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1255047

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica Nº 010/2025/HRS, do tipo Menor Preço por LOTE – LOTE UNICO, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (insumos de informática em geral) para atender as necessidades deste hospital, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.041,92 (Vinte e sete mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/10/2025 a 09/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 1030215078288 / 1012212978338

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C/4110008338C

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 48.471.301/0001-20, com sede na QUADRA 12, CONJUNTO ARIRI BOLONHA - SIDERAL, BAIRRO DO COQUEIRO, BELÉM-PA.

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA.

Protocolo: 1254626

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 033 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3459988

Resolve:

DESIGNAR os servidores JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 Titular e ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/2635999	PIÇARRA	Aquisição de 138.101,17 (cento e trinta e oito mil, cento e um e dezenove) litros de óleo diesel S10 para recuperação de 137,830 Km de estradas vicinais no município de Piçarra/PA.	005/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09.10.2025.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1255029

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 059/2022 Processo nº 2022/273968****Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 08/10/2025**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 059/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº Ofício GDP Nº 1245/2025 - GP datado em 03 de Setembro de 2025 (seq. 294), em virtude da falta de repasse de recursos, o qual é fundamental para cumprir as etapas definidas no cronograma de execução e plano de trabalho, conforme explana a Justificativa da conveniente (seq. 295). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 73,24% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 297). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/10/2025 T. Vig.: 07/02/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA - CNPJ nº 05.058.466/0001-61

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1255060

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA
PORTARIA N° 5642/2025 ADEPARÁ, BELÉM 02 DE OUTUBRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais ao servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PÉRIODO DE GOZO	PROTÓCOLO/ PAE
55588167/ 1	CLÓVIS CESAR DIAS CARNEIRO	05 E 21 DE NOVEMBRO DE 2025	2025/3295537

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eliana Braga de Souza
Gerente de Área de Gestão de Pessoa
José Raimundo de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254696

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº011/2024-ARCON/PA

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024-ARCON/PA, por mais 12 (doze) meses.; Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119.0001-33;Vigência: Início em 08/10/2025 e fim em 07/10/2026;Orçamento: Fonte: 01501000061; Elemento de Despesa: 339040; Projeto Atividade: 04.122.1297.8338; Plano Interno: 4110008338C; Valor: Permanece inalterado, no valor Global de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais), e o valor mensal R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais);Fundamentação Legal: baseia-se no art.107 da Lei Federal nº14.133/2021;Da Ratificação: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento; Data da assinatura: 08/10/2025;Contratada: VETOR INTELIGÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº18.365.789/0001-40.

Protocolo: 1254614

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N° 759/2025 de 09.10.2025.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/3457726, de 08.10.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 80845074/1, Assistente Técnico de Desenvolvimento Agrário, no período de 20.10.2025 a 19.11.2025, correspondente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2013.

Publique-se.

Bruno Yohei Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1254612

DIÁRIA
PORTARIA: 5787/2025

Objetivo: Realizar mapeamento de trânsito de produtos e subprodutos agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, BUJARU/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24/ 30/09/2025 A 10/10/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254580

PORTARIA: 5785/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Será usada 0,5 (meia) diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/ PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 55586094/ CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 06/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254585

PORTARIA: 5788/2025

Objetivo: Realizar mapeamento de trânsito de produtos e subprodutos agropecuários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, BUJARU/PA Servidor: 55588383/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24/ 30/09/2025 A 10/10/2025.Ordenador: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254591

PORTARIA: 5782/2025

Objetivo: Conduzir servidor aos municípios abaixo mencionado para que o mesmo realize inspeções e vistorias aos estabelecimentos processadores de polpas de frutas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE, SAO FELIX DO XINGU, TUCUMA/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17/ 13/10/2025 A 22/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254551

PORTEIRA: 5780/2025

Objetivo: Fiscalizar e inspecionar agroindústrias de polpa de frutas nos municípios relacionados.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE, TUCUMA, SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 3175758 / NELSON DE OLIVEIRA LEITE (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17/ 13/10/2025 A 22/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254548**PORTEIRA: 5781/2025**

Objetivo: Acompanhar vistoria técnica.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: RUOPOLIS/PA Servidor: 5946594 / SEFATIAS SANTOS MATIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 13/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1254549**PORTEIRA: 5783/2025**

Objetivo: Realizar visitas de gestão e acompanhamentos das atividades administrativas e operacionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, BUJARU, MOJU/PA Servidor: 5985250/ LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 06/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254555**PORTEIRA: 5784/2025**

Objetivo: Dar apoio nas visitas de gestão e acompanhamentos das atividades administrativas e operacionais.Fundamento Legal: lei 5.810/94 art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, BUJARU, MOJU/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 06/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254563**PORTEIRA: 5786/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: MARACANA, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 23/10/2025 A 24/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254566**PORTEIRA: 5793/2025**

Objetivo: Dar prosseguimento em saneamento de foco de AIE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 08/10/2025 A 09/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254778**PORTEIRA: 5792/2025**

Objetivo: Realizar atividades de captura de morcegos hematófagos no foco de raiva.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 06/10/2025 A 11/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254768**PORTEIRA: 5790/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 16/10/2025 A 17/10/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254616**PORTEIRA: 5789/2025**

Objetivo: Dar apoio administrativo ao atendimento ao público em geral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SANTA BARBARA/PA Servidor: 5861527/ JOSE MARIA FARO BITTENCOURT (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 06/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254628**PORTEIRA: 5791/2025**

Objetivo: Participar de treinamento em capacitação em técnicas de geo-processamento aplicadas a defesa sanitária animal a campo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 7403/ ROMARIO OLIVEIRA SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 06/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254636**PORTEIRA: 5794/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: TOME-ACU/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/10/2025 A 26/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254781**PORTEIRA: 5795/2025**

Objetivo: Participar de treinamento em capacitação em técnicas de geo-processamento aplicadas a defesa sanitária animal a campo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS / PA

Destino: MARABA/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 06/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254792

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTEIRA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N° 66/2025:**

BENEFICIÁRIO: LANOR LADISLAU DE LIMA; Matrícula: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo;; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 2256; FONTE: 01501000061; OBJETIVO: Concluir despesas referente a segurança do Espaço MODELO RURAL, por ocasião do evento que ocorreu durante a 56ª Feira Agropecuária de Castanhal - EXPOFAC 2025; MUNICÍPIO: Castanhal Regional; Elemento de Despesa: 339039= R\$4.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: DENILSON BATISTA DE SOUSA.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1254717

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DE CONTRATO N° 0006/2025****Processo: E-2025/2036736**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - CNPJ nº 51.095.542/0001-

Contratado: FUST ENGENHARIA (MATEUS SOUZA RIBEIRO), CNPJ: 61.908.459/0001-82

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação predial, bem como de adequação de espaços, tais como instalações de divisórias e algumas adaptações, parede, pinturas, instalações elétricas e similares.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 06 de outubro a 06 de novembro de 2025. (60 dias)

Valor: R\$ 53.521,71 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025.

Belém, 09 de outubro de 2025.

ORDENADOR:

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1254931

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTEIRA**PORTEIRA N° 4.419 / 2025 - GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.955, de 06 de setembro de 2024;

Considerando ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2024 Protocolo Eletrônico nº 2025/2743806 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar ações de fiscalização ambiental no Estado do Pará, que envolvem o planejamento operacional, o monitoramento ambiental, o apoio técnico e logístico, bem como, a lavratura de autos de infração ambiental pelos agentes de segurança pública que compõe Sistema Estadual de Segurança Pública, permitindo o compartilhamento de dados e sistemas utilizados entre os partícipes.

I – Designar os servidores abaixo, como Agente de Fiscalização Ambiental.

NOME	POSTO/GRA	UNID.
ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA	CEL QOPM	CPA
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR	TEN CEL QOPM	CPA
FERNANDO JÚNIOR BARATA ALVES	3º SGT PM	CPA
GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS	3 SGT PM	CPA
LUCIANO BERNARDO RAMOS	3 SGT PM	CPA
RAIMUNDO ROSARIO DA SILVA ATAIDE	3º SGT PM	CPA
RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES	3º SGT PM	CPA
AMANDA MENEZES DOS SANTOS	CB PM	CPA
ANA CLAUDIA VIEIRA FERREIRA	CB PM	CPA
ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA BRITO	CB PM	CPA
INGRID MAIA DO ESPÍRITO SANTO	CB PM	CPA
JOÃO PAULO DA SILVA MORAES	CB PM	CPA
JULLYANE SUZANA NASCIMENTO DE MEDEIROS	SD PM	CPA
LEONAN FERREIRA SODRÉ	CB PM	CPA
LUAN HIAGO CORDOVIL CARDOSO	CB PM	CPA
MARCOS MANÇO LOPES	CB PM	CPA
RAFAEL FARIAZ DO CARMO	CB PM	CPA
RICARDO CARDOSO FREITAS	CB PM	CPA
SÉRGIO MARTIN DE MELLO NETO	CB PM	CPA
RENATO TRAVASSOS DE FREITAS	1º TEN QOPM	BPA
CARLOS SALOMÃO LIMA CORDEIRO	3º SGT PM	BPA
DIEGO DIAS MARTINS	3 SGT PM	BPA
EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	3º SGT PM	BPA
JOSIEL SILVA DOS SANTOS	3º SGT PM	BPA
JUSSARA DE CASSIA DA SILVA PASTANA	3º SGT PM	BPA
LUÍS OTÁVIO SILVA MACÉDO	3º SGT PM	BPA
LUIZ GUILHERME NEVES MOURÃO	3º SGT PM	BPA
MARCELO BRAGA CONDE	3 SGT PM	BPA
VALÉRIA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	BPA
VALÉRIA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	BPA
WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	3º SGT PM	BPA
IRINEU NETO REIS TRINDADE	CB PM	BPA
HEITOR SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO	SD PM	BPA
MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	SD PM	BPA
MICHAEL RODRIGUES BENTES	SD PM	BPA
TAYNA REGINA DE SOUZA RIBEIRO	SD PM	BPA
THAMMY ARAÚJO PINTO BATISTA	SD PM	BPA
ADRIAN AMADOR SOARES	CAP QOPM	CIPFLU
OSVALDO BAIA DA ROCHA	2º SGT PM	CIPFLU
ADEILSON SILVA CORDEIRO	3º SGT PM	CIPFLU
ADRIANO DE FREITAS MARTINS	3º SGT PM	CIPFLU
DOUGLAS DOS SANTOS NUNES	3º SGT PM	CIPFLU
IURI DA CUNHA ESTEVÃO	3º SGT PM	CIPFLU
JOELSON MORAES DOS REIS	3º SGT PM	CIPFLU
JOSÉ FERNANDO FERREIRA PUREZA	3º SGT PM	CIPFLU
MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	3º SGT PM	CIPFLU
PAULO ROGÉRIO DUARTE DA PAIXÃO	3º SGT PM	CIPFLU
ROMULO DA SILVA DE SOUZA	3º SGT PM	CIPFLU
ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	CB PM	CIPFLU
DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS	CB PM	CIPFLU
LAYANNE VIANA DA SILVA	CB PM	CIPFLU
MARCUS VINICIUS DE JESUS SOUSA	CB PM	CIPFLU
MIZAEL MIRANDA LOBATO	CB PM	CIPFLU
ROBERT BRUNO LÉAO MIRANDA	CB PM	CIPFLU
THIAGO DA SILVA PEREIRA	CB PM	CIPFLU
WALTER HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO	CB PM	CIPFLU
ELIAS DA SILVA LOBATO	SD PM	CIPFLU
IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA JUNIOR	SD PM	CIPFLU
WALERIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES	SD PM	CIPFLU
WANDERSON LIMA DE QUEIROZ	CAP QOPM	1º CIPAMB
ROSINEIDE FREITAS NOBRE	3º SGT PM	1º CIPAMB
SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA	3º SGT PM	1º CIPAMB
AMANDA RÉGO DO NASCIMENTO REIS	CB PM	1º CIPAMB
KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO MAIA	SD PM	1º CIPAMB
TALES DE ALMEIDA BELO	SD PM	1º CIPAMB
TALES VANDRE LOPES ALHO	PM PA	

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de publicação.
Belém, 08 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1255018

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: ESIVALDO BARROSO RUFINO

MATRÍCULA: 5898295

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA

A CONTAR DE 06/10/2025

ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1254836

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.421/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 08/10/2025

Servidor: ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA

Matrícula: 5108705/1

Cargo: Auxiliar Ambiental B

Concessão: 52 (cinquenta e dois) dia de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 28/05/2025 a 18/07/2025

Laudo Médico: 132604 de 06/10/2025

Processo: E-2025/2813566

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1254669

ERRATA

Errata do Protocolo nº 1254028, publicado no DOE nº 36.394, de 09/10/2025

Onde se lê:

5955008

Leia-se:

5962047

ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1254547

CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2025

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE: nº E-2025/3293748

Objeto: A contratação de empresa especializada para aquisição integrada de equipamentos de proteção individual, ferramentas e tecnologias essenciais para execução das ações do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF), instituído pelo Decreto Estadual nº 4.739/2025.

Vigência: 09/10/2025 a 06/04/2026

Assinatura: 09/10/2025

Valor Global: R\$ 395.588,00

Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016004396 – TCFA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PI.: 4110008338C

Contratado: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.453.449/0001-82.

Endereço: Rua Úrsula Paulino, 2607, Bairro Estrela do Oriente, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.580-353.

Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1254826

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4389/2025 - GAB/SEMAS 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3429297.

Objetivo: Participação na reunião do Grupo de Trabalho Indígena para as CLPIs no âmbito da construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santa Maria do Pará/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 15/10 a 18/10/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

- ALAN BATISTA SILVA,

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1253428

PORATARIA Nº 4420/2025 - GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3315430.**

Objetivo: Participação na Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Pae Ilha Japatituba/PA

Destino: Breves/PA.

Período: - 28/29/07 E 01/02/08/2025 - 3,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador eventual:

- SALOMÃO NOGUEIRA DOS SANTOS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1254306**PORATARIA Nº 4379/2025 - GAB/SEMAS 06 DE OUTUBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3424353.**

Objetivo: Realizar ação de vistoria técnica no Território Quilombola de Jambuacu.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 14/10 a 15/10/2025 - 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.482,44

Servidores:

- 8093269/2 - MARCELO MIRANDA CAETANO - (COORDENADOR - CIN-FAP)

- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL - DLA)

- 5962042/3 - GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA - (ANALISTA AMBIENTAL - DLA)

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1253014**PORATARIA Nº 4258/2025 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3289056.**

Objetivo: Participar do 2º Workshop de agentes externos dos Planos de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da Vale Metais Básicos.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA.

Período: 14/10 A 16/10/2025 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

- 5954865/1 - CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO - (ANALISTA AMBIENTAL - GEINFRA)

- 57214834/1 - SANDRO FORO TRINDADE - (ASSISTENTE AMBIENTAL - GEBMIN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1250293**PORATARIA Nº 4271/2025 - GAB/SEMAS 30 DE SETEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3365166**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para a SEGUNDA ETAPA, retirada e cubagem do carvão oriundo da carbonização dos 10 fornos retangulares.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 14/10 a 18/10/2025 - 4 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

- 5418944/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA (Analista Ambiental-GEPF)

- 5636663/1 - LUIZ AFONSO LOBATO (Analista Ambiental-GEPF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1250754**PORATARIA Nº 4315/2025 - GAB/SEMAS 01 DE OUTUBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3396434**

Objetivo: Realizar coleta de amostras e análise de Balneabilidade.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinópolis/PA.

Período: 15/10 A 21/10/2025 - 6 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.423,84 R\$

Servidores:

- 5989378/ 1 - SAMARA SILVEIRA DA CRUZ (Assistente Ambiental - GEREH)

- 5894024/ 3 - VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (Analista Ambiental - GEREH)

- 57201647/ 1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (Analista Ambiental - GEREH)

- 57218879/ 5 - FABIO RIBEIRO FIEL (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1251433**PORATARIA Nº 3783/2025 - GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3224678.**

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.

Período: 08/09 a 30/09/2025 - 22,5 diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 25.076,70

Servidores:

- 57823251 - JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA (1º SGT – R\$ 293,74)

- 541932741 - WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO (3º SGT – R\$ 293,74)

- 3540747/1 - ALINE ALMEIDA SILVA (SD – R\$ 263,52)

- 3540588/1 - PHELLIPE FERREIRA LEAL (SD – R\$ 263,52)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1239320**PORATARIA Nº 3785/2025 - GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3232242.**

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Ururá/PA.

Período: 08/09 a 30/09/2025 - 22,5 diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 26.436,60

Servidores:

- 54185183 - ANSELMO MARCELO PIRES PINTO (2º SGT)

- 57189410 - WALACE LOPES DA CRUZ (3º SGT)

- 57218001-1 - MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES (3º SGT)

- 57217787-1 - ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ (3º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1239368**PORATARIA Nº 3800/2025 - GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3232080.**

Objetivo: Apoiar na ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. Combate ao desmatamento no Pará. Operação amazônia viva - fase 59.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.

Período: 08/09 a 30/09/2025 - 22 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 26.436,60

Servidores:

- JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO (1º TENENTE BM/CHEFE DE GUARDA - 18º GBM);

- MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES (1º SARGENTO BM/COMPONENTE - 26º GBM);

- LIDIEL FERREIRA DA COSTA (2º SARGENTO BM/COMPONENTE - 6º GBM);

- WILKSON BARBOSA MONTEIRO (3º SARGENTO BM/CONDUTOR - 13º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1239663**PORATARIA Nº 3880/2025 - GAB/SEMAS 03 DE SETEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3238236.**

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí, Ururá, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão/PA.

Período: 08/09 A 30/09/2025 - 22,5 diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 25.756,65

Servidores:

- 571894262 - WALLACE GOMES SILVA (1º TENENTE - R\$ 293,74)
- 54193263/1 - SIDNEY SANTOS BRITO (3º SARGENTO - R\$ 293,74)
- 541931691 - ANDREZA MICHELLI BRITO DA SILVA (3º SARGENTO - R\$ 293,74)
- 59243862 - THOMAS VICTOR CASTRO GOULART (CB - R\$ 263,52)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1240885

PORTARIA Nº 3887/2025 – GAB/SEMAS 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3242019.

Objetivo: Fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Irixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Várzea do Xingu/PA.

Período: 08/09 A 30/09/2025 – 22 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 16.677,24

Servidores:

- 54188034/1 - SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO - (PERITO CRIMINAL – POLÍCIA CIENTífICA DO PARÁ – PCEPA)
- 57200457/2 - HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA - (AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – POLÍCIA CIENTífICA DO PARÁ – PCEPA)
- 59633898/1 - ANTONÍO LUIZ DA SILVA SANTOS - (MOTORISTA – POLÍCIA CIENTífICA DO PARÁ – PCEPA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1241171

PORTARIA Nº 3890/2025 – GAB/SEMAS 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3241978.

Objetivo: Fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santa-Rém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Ururá/PA.

Período: 08/09 A 30/09/2025 – 22 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 16.677,24

Servidores:

- 5894899/1 - JÚLIA EUGÉNIO FIGUEIREDO - (AUXILIAR TÉCNICA DE PERÍCIA – POLÍCIA CIENTífICA DO PARÁ – PCEPA)
- 57190929-1 - JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA - (MOTORISTA – POLÍCIA CIENTífICA DO PARÁ – PCEPA)
- 5958588-1 - ERICK COELHO SILVA - (PERITO CRIMINAL – POLÍCIA CIENTífICA DO PARÁ – PCEPA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1241205

PORTARIA Nº 3938/2025 – GAB/SEMAS 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3224388.

Objetivo: Fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Irixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Várzea do Xingu/PA.

Período: 08/09 A 30/09/2025 – 22 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 22.236,32

Servidores:

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA – GETRAN)
- 5959964/1 - ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEFLOR)
- 5941924/2 - SABRYNA GUIMARÃES CARDOSO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEFLOR)

- 55209193/1 - VERENA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA REIS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242224

PORTARIA Nº 4442/2025 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3418636.

Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA.

Período: 09/10/2025 - 0,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 494,16

Colaborador eventual:

- 5952142/ 1 - GUSTAVO NEVES SILVA (ANALISTA AMBIENTAL – GESAN)
- 5915891/ 2 - BRUNO ANDRADE BRIGIDO (ANALISTA AMBIENTAL – GESAN)
- 5991069/ 1 - HELENA PEREIRA ALMEIDA (ANALISTA AMBIENTAL – GESAN)
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1254810

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº. 770 de 09 de Outubro de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art1º - Designar RODRIGO BENTES DOS SANTOS, matrícula nº 8014420, para exercer a função de Fiscal e KAIQ HUDSON PEREIRA REGO, matrícula nº 5939451/4, para exercer a função de suplente do Contrato nº 31/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. Que tem por objeto a aquisição de veículos, objetivando atender as necessidades operacionais do IDEFLOR-BIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de Outubro de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1254647

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2025

PARTES: IDEFLOR - Bio e VALMIR MAIOLI DO NASCIMENTO

OBJETO: Aluguel de imóvel, localizado na Travessa São Felix nº 86, Centro – Município de Tailândia/PA.

VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes de Recursos: 01500000001, 017590000056 e 02759000056, no Elemento de Despesa: 33.90.36, no PTRES: 8338.

VIGÊNCIA: 09/10/2025 a 08/10/2026

ASSINATURA: 09/10/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

LOCATÁRIO

VALMIR MAIOLI DO NASCIMENTO

LOCATÁRIO

Protocolo: 1254962

DIÁRIA

PORTARIA nº 767 de 08 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Mojuí dos Campos, Belterra e Belém/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA.	Receber, embalar e entregar sementes de cumaru (<i>Dipteryx odorata</i>) e andiroba (<i>Carapa guianensis</i>) na Diretoria de Desenvolvimento Florestal - também serão transportados materiais pertencentes ao patrimônio do IDEFLOR-Bio, com destino à sede regional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
13 a 19/10/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/3425594 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTRARIA nº 769 de 08 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Castanhal/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Colaborador eventual Walmer Bruno Rocha Martins, lotação em Capitão Poço/PA.		Ministrar curso de capacitação em Técnicas de Recuperação e Proteção de Nascentes para fomentar a recomposição florestal ecológica e/ou produtiva de áreas degradadas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15 a 17/10/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/3398459 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTRARIA nº 771 de 09 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula nº 5942874/ 3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.		Apoio técnico e administrativo nas atividades de educação ambiental durante o período de desova dos quelônios.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 31/10/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/3401172 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTRARIA nº 773 de 09 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Alfredo Xavier Abdón, matrícula nº 5981164, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Soure/PA.		Apoiar nas atividades de monitoramento e Educação ambiental na unidade de conservação Monumento Natural do Atalaia.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
20/10 a 27/10/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2025/3427406 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1254982

FÉRIAS**PORTRARIA nº. 772 de 09 de outubro de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3460155;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias à servidora Thaís Lopes Reale Serique, matrícula nº 3540014/ 7, para o intervalo de 24/11 e 08/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1254971

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do referido Comitê, na Sessão realizada no dia 27 de agosto de 2025, no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, sede SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Coordenação do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA.

I - Coordenador-Geral: EDSON SILVA BARBOSA;

II - Coordenadora-Geral Adjunta: DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES;

III - Secretária: KATIA HELLEN LACERDA COSTA NUNES.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 08 de outubro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1254606

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTRARIA****PORTRARIA N° 007/2025/PMPA-DL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 7º e 8º; e nos Decretos Estaduais nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e Decreto 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as sessões públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, a elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

- CEL QOPM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA MF: 58080061, CPF: 608.786.142-49;
 - TEN CEL PM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 632.689.812-91;
 - MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, MF 57200440-1, CPF: 622.662.412-49;
 - CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 301.140.122-53;
 - 1º TEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF: 870.394.782-34;
 - 1ºTEN QOPM MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, MF 55588074-3, CPF: 797.649.162-87;
 - 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, MF 57200038/1, CPF: 883.534.862-53;
 - 3º SGT PM JULIANA CUNHA DE SOUZA CPF: 892.870.102-34 MF: 572323831
 - 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 806.685.422-68;
 - 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 985.917.382-68;
 - CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF: 946.981.712-53;
 - CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 017.330.092-80;
 - CB PM JAQUELINE SOUZA DA SILVA MARTINS, MF 59004442/1, CPF: 934.108.162-91;
 - SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.

§ 1º Nas licitações processadas mediante a modalidade Pregão, os agentes de contratação designados para a condução desses certames, na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; e poderão compor a equipe de apoio em auxílio ao pregoeiro designado, conforme Art. 8º, § 1º do mesmo diploma legal;

§ 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a pu-

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**OUTRAS MATÉRIAS****PORTRARIA N° 014/2025 - CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 c/c Lei nº 8.906/2019, e Resolução nº 351/2018, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019, de 20/09/2019, e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465;

blicação do edital e a homologação do resultado do certame;
§ 3º Compete ao Diretor de Licitação, ou a quem este delegar, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como, designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Permanente de Contratação pelos militares estaduais abaixo relacionados para, em substituição aos agentes de contratação, conduzirem as licitações que envolvam bens ou serviços especiais, conforme previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021, inciso "L" do Art. 6º c/c o 8º, § 2º; assim como, ficam incumbidos de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, quando for o caso, e aos procedimentos auxiliares.

- CEL QOPM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA MF: 58080061, CPF: 608.786.142-49;
- TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 632.689.812-91;
- MAJ QOPM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MF: 572004401, CPF: 622.662.412-49;
- CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 301.140.122-53;
- 1º TEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF: 870.394.782-34;
- 1ºTEN QOPM MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, MF 55588074-3, CPF: 797.649.162-87.
- 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA CPF: 883.534.862.53 MF: 57200038-1
- 3º SGT PM JULIANA CUNHA DE SOUZA CPF: 892.870.102-34 MF: 572323831
- 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 806.685.422-68;
- 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 985.917.382-68;
- CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 017.330.092-80;
- SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04".

§ 1º A comissão a que se refere o caput deste artigo, quando atuar na condução dos certames na forma eletrônica, será cadastrada no sistema ComprasGov e sua composição deverá ser de, no mínimo, 03 (três) militares estaduais, sendo presidida por um dos Oficiais ali relacionados;
§ 2º A Comissão Especial, quando designada, será integrada por, no mínimo, 03 (três) militares estaduais a qual será presidida por um dos Oficiais listados no caput deste artigo.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA,

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1255053

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 141/2025 – CCC:

NOMEAR o CAP QOPM RG 39217 Luan Wanderson de Castro Lima, em substituição ao CAP QOPM RG 35315 Robson Rodrigo de Souza MEDEIROS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 001/2022 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; MANTER o 2º SGT QPMP-0 RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO, como fiscal do contrato; Belém/PA, 09 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 1254811

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº0548/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.388 do dia 06/10/2025 Onde Se Lê:;PORTARIA Nº0524/25/DF/ SUP FUNDOS//;Leia-Se; PORTARIA Nº0548/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº0498/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.344 do dia 29/08/2025 Onde Se Lê: TEN Leia-Se; MAJ . Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1254662

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0649/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL, MF: 5817919/1, do efetivo do (a) CPR 06/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1254795

DIÁRIA

PORTARIA Nº2905/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 06 á 07/10/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Ronilson Amanajás Almeida; MF:64028371 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Fabricio Andrey

Araujo Palheta; MF:57199667/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2906/25/DI/DF –

Objetivo: Ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 28/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Guilherme Celso Robert Junior; MF:57739971 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2913/25/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 04 a 07/10/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Sidney Souza; MF: 55916001; Lotação:1ºBPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Rhuan Nelson De Sousa Ferreira; MF: 6402014/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Philipe Araújo Da Costa; MF: 3540555/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2914/25/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26/09/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: CAP PM José Carlos Oliveira Souto Júnior; MF: 4220573/1; Lotação: -CPR-VII; Valor. Unit.:R\$150,99; Valor: R\$150,99. TEN PM Rodrigo Silva Da Conceicao; MF: 57232887/2; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. TEN PM Camila Carmo Da Silva; MF: 3541613-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2915/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. CURUPIRA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ururá-PA; Período: 14 a 31/10/2025; Quantidade de diárias: 18 diárias de alimentação e 17 diárias de pousada; Servidores: SGT PM João Fortes Cunha; MF: 5782465/1; Lotação: CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.540,45. SGT PM Francylene Maria Dos Santos Pinheiro Cardoso; MF: 54192642/1; Lotação: CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.540,45. SGT PM Robson Alan Da Costa Guedes; MF: 54192676/1; Lotação: CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.540,45. CB PM Liliane Silvia De Mello Santos; MF: 4220376-1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2916/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Pau D'Arco-PA; Período: 04 a 06/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Renato Ferreira Da Silva; MF: 572326111; Lotação:2ºCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. CB PM Uales Mendes De Meneses; MF: 59447941; Lotação: 2ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Doglacimar Conceição Costa; MF: 64024381; Lotação: 2ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Iago Conceição Pereira; MF: 3540179/1 ; Lotação:2ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2917/25/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 19/09/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: CB PM Laércio De Sousa Barroso; MF: 6402266/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2922/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/10/2025; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: CB PM Felipe Ramos Gordo; MF: 59446460; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. CB PM Andreza Thaís Santos De Oliveira; MF:64023671; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2924/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 05 a 09/10/2025; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF: 511210901; Lotação: AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671; Lotação: AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.321,83.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2925/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 07/10/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Dirceu Da Costa Ferreira; MF: 57221555/1; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Josiel Rêgo Sabino; MF:

5944748/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Dionatan Miranda Cordovil; MF: 3541191/1; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTRARIA Nº2926/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu -PA; Período: 30/09 a 03/10/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF: 511210901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Leandro Lima Costa; MF: 541932701; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTRARIA Nº2927/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 30/09 Á 03/10/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Hugo Leonardo Barros De Souza; MF:5833027/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$658,88. SGT PM Renan Vieira Gibson; MF:57225590/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Paulo Renato Bispo Tubarão; MF:57232437/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$587,48. CB PM Luiz Adriano Machado Alves; MF:6401276/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Romário Neto Lobato; MF:6401528/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Fernando Victor Ribeiro Souza; MF:4218924/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; MF:4219076/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; MF:4219072/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Marcos Breno Cruz Sales; MF:3541846/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Brendo Rodrigues Guedes; MF:3541855/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Felipe Dos Santos Leitao; MF:3541969/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1254818

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho:
2025.260101NE015310; valor R\$ 3.524,56; emitida em 30/09/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – DL/PMPA; Recurso: Programa: 06.122.1297.8338; Ação/Evento:400091; Natureza da Despesa: 449052; Plano Interno: 4110008338E; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: Aquisição de Televisor, com tela de 65", resolução 4K, UHD, (3840x2160 pixels), tecnologia do painel LED ou superior para a Diretoria Geral de Pessoal - DGP/PMPA; Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.; CNPJ: 46.368.367/0001-63; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1254998

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho:
2025.260101NE003520; Valor de R\$ 136,85; emitida em 28/03/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – DL/PMPA; Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação/Evento:400091; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno:1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: Fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnose (LAD); Contratada: FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; CNPJ: 14067722000178; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1254867

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho:
2025.260101NE003521; Valor de R\$ 306,00; emitida em 28/03/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – DL/PMPA; Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação/Evento:400091; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno:1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: Fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnose (LAD); Contratada: ALF SILVA & CIA LTDA.; CNPJ: 40949490000191; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1254868

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho:
2025.260101NE003519; Valor de R\$ 768,00; emitida em 28/03/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – DL/PMPA; Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação/Evento:400091; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno:1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: Fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnose (LAD); Contratada: SITE MEDICA DIST.DE MAT E MED.HOSPITALAR.; CNPJ: 33762284000102; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1254862

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho:
2025.260101NE014373; Valor de R\$ 1.688,12; emitida em 16/09/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – DL/PMPA; Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação/Evento:400091; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno:1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: Fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnose (LAD); Contratada: FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; CNPJ: 14067722000178; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1254865

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho:
2025.260101NE003517; Valor de R\$ 11,50; emitida em 28/03/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – DL/PMPA; Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação/Evento:400091; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno:1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: Fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnose (LAD); Contratada: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 53.305.832/0001-82; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1254858

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho:
2025.260101NE003518; Valor de R\$ 520,00; emitida em 28/03/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – DL/PMPA; Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação/Evento:400091; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno:1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: Fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnose (LAD); Contratada: SITE MEDICA DIST.DE MAT E MED.HOSPITALAR.; CNPJ: 33762284000102; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1254860

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 006/2025-ADM. FIN/FASPM.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21, de 1º de abril de 2021, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 001/2025 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21:

Ao SUB TEN QPMP-0 RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO como fiscal titular em substituição ao 2º SGT QPMP-0 RG 22570 SILVIO MAIA BATISTA, e a CB QPMP-0 RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO como fiscal substituta em substituição ao SUB TEN QPMP-0 RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO.

CONTRATADA: SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 27.095.478/0002-80
CONTRATO: N° 025/2022

PUBLICAÇÃO: DOE N° 36.085, de 02 de janeiro de 2025

OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento de artigos militares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 26 DE SETEMBRO DE 2025

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1254853

PORTARIA 005/2025-ADM. FIN/FASPM.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21, de 1º de abril de 2021, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 001/2025 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21:

Ao SUB TEN QPMP-0 RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO como fiscal titular em substituição ao 2º SGT QPMP-0 RG 22570 SILVIO MAIA BATISTA, e a CB QPMP-0 RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO como fiscal substituta em substituição ao SUB TEN QPMP-0 RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO.

CONTRATADA: SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº

27.095.478/0002-80

CONTRATO: Nº 025/2022

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025

OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento de artigos militares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 20 DE SETEMBRO DE 2025

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1254849

PORTARIA 004/2025-ADM. FIN/FASPM/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 001/2025 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21:

O 1º SGT QPMP – 0 RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES como fiscal titular, e o 2º SGT QPMP - 0 RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO como fiscal substituto.

CONTRATADA: EMPRESA MARAJÓ LOCAÇÃO E SRVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.859.961/0001-76

CONTRATO: Nº 004/2025

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 36.326, de 13 de agosto de 2025.

OBJETO: Contratação de locação de veículos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de Setembro de 2025

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1254845

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°106/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, 3ºSGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 07 de Outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1254565

PORTARIA N° 107/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3º SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 07 de Outubro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1254559

PORTARIA N°108/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CB PM RG 38824, CPF: 012.808.492-82, MF: 42195091, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para a aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PÁ, 07 de Outubro de 2025.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1254561

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA N° 149/IN/CONTRATO 087/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO Nº 2025/2497471 - CONTRATO Nº 087/2025 - Fiscal Titular Substituto: MAJ QOBM Micaías Rodrigues de Sousa, MF: 57216350/1 - Fiscal Suplente Substituto: ST RR QBM Antônio Santos, MF: 5037689/7 - Objeto: Aquisição de Veículos tipo Pick-up 4x4, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 54.305.743/0011-70. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 1255044

EXTRATO DA PORTARIA N° 148/IN/CONTRATO 360/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 2025/3307548 - Contrato nº 360/2025 - Fiscal do Contrato: MAJ QOBM MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA , MF: 57216350/1 - Fiscal Suplente do Contrato: ST RR QBM ANTÔNIO SANTOS , MF: 5037689/7 - Objeto: É o registro de preço para eventual aquisição de 3 (três) viaturas tipo pick-up 4x4 para as diversas atividades do CBMPA - Vigência: 10/10/2025 até 10/10/2026, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver - Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - CNPJ: 03.093.776/0017-59. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1254784

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°360/2025 - PROCESSO N°2025/3307548

- Origem: Pregão Eletrônico Nº90022/2024 - Objeto: registro de preço para eventual aquisição de (03) três viaturas tipo pick-up 4x4 para as diversas atividades do CBMPA - Gestão/Unidade: 120101 - Fonte de Recurso - FR: 01500000001 - Tesouro Ordinário - Fonte de Recurso - FR: 01501000012 - Recurso não vinculado a Impostos - Programa de Trabalho: 03.122.1494.8760 - Elemento de Despesa: 449052 - Plano Interno: 1000008760E - Ação de Empenho: 302135 - Valor Global: R\$ 928.500,00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) - Data da assinatura: 08/10/2025 - Vigência: 10/10/2025 até 10/10/2026 - Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPATADOS EIRELI - CNPJ:03.093.776/0017-59. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1254736

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°. 021/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JUNIOR, CPF: 046.077.932-05, MF: 5970930-1, da CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$5.000,00

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação após a emissão da Ordem Bancária e Prestação de Contas 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1254590

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº531/DIÁRIAS/DF 08 DE OUTUBRO DE 2025**

Conceder ao militar: TCEL QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA, MF: 57175250, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.738,65 (MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Rio Grande do Sul - RS, no período de 16 a 18 de Outubro de 2025, a serviço do 1ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº530/DIÁRIAS/DF 08 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM CLEITON SANTOS FERREIRA, MF: 57189344; SGT BM CLEBER SILVA DE PAIVA, MF: 57218255 E CB BM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA, MF: 5932402, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Anapu - PA, no período de 12 a 15 de Setembro de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1254609

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2024 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados, para atendimento da frota de veículos para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 08/10/2025 e término em 08/10/2026, havendo a possibilidade de prorrogação em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-183-1510-8268

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1030008268C.

CONTRATADA: A empresa P P COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.341.021/0001-73, estabelecida à RUA da Marinha Nº 48 – Marambaia - Belém/Pará CEP: 66.620-200.

ORDENADOR DE DESPESAS: Hinton Barros Cardoso Junior.

Protocolo: 1254909

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****PORATARIA****PORATARIA Nº 071/2025-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**

Belém-PA, 6 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 069/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, publicada no DOE 30.409, de 05/04/2005, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador A. E. L. R. – matrícula nº 5886821;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 0163/2025 - CONJUR/PC-PA, R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 069/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, publicada no DOE 30.409, de 05/04/2005, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador A. E. L. R. – matrícula nº 5886821;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1254758

PORATARIA Nº 072/2025 -DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 7 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 04/2025-DGPC/PAD/02, de 02/10/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025, de 21/07/2025, publicado no DOE 36.333 de 21/08/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Escrivão C. A. B. – matrícula nº 5966675, e ao Investigador A. R. V. L. – matrícula nº 5979727,

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 015/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/07/2025, publicado no DOE 36.333 de 21/08/2025, a contar de 18/11/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alcada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1254747

PORATARIA nº. 1704/ 2025

ERIKA BETANIA SILVA REGO

MATRÍCULA: 5891683

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/09/2025 a 15/09/2025

OBJETIVO: Capacitação/Treinamento.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1658/ 2025

DANIEL ALVES JATI

MATRÍCULA: 5958574/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 30/08/2025 a 10/09/2025

OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1735/ 2025

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO

MATRÍCULA: 55586613/1

CARGO: Gerente

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/09/2025 a 02/10/2025

OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva e preventiva.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1708/ 2025

ERIKA BETANIA SILVA REGO

MATRÍCULA: 5891683

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 27/09/2025

OBJETIVO: Capacitação/Treinamento.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1638/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIAS: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 09/08/2025 a 18/08/2025

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1254854

PORATARIA nº. 1719/ 2025:

KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57195112/1
CARGO: Assistente Administrativo
MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR
MATRÍCULA: 54185405/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRASÍLIA/DF
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/09/2025 a 25/09/2025
OBJETIVO: Participar do Congresso de Cidadania Digital 2025.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1720/ 2025

KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57195112/1
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/09/2025 a 19/09/2025
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1755/ 2025

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 29/08/2025
OBJETIVO: Realizar atividades periciais.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1781/ 2025

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 24/09/2025 a 13/10/2025
OBJETIVO: Apoio administrativo.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1645/ 2025

DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 28/09/2025 a 05/10/2025
OBJETIVO: Participar do curso de perícia em local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1254875**PORATARIA nº. 1721/ 2025**

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 21/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1737/ 2025

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 27 1/2 (Vinte e sete e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 28/10/2025
OBJETIVO: Atender demandas de balística.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1703/ 2025

ALBERTO NUNES NETO
MATRÍCULA: 57207439/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 27/09/2025
OBJETIVO: Capacitação/Treinamento.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1709/ 2025

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/09/2025 a 15/09/2025
OBJETIVO: Dar apoio administrativo.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1688/ 2025

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 11/09/2025 a 30/09/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1254881**PORATARIA nº. 1561/ 2025**

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/07/2025 a 10/07/2025
OBJETIVO: Conduzir VTR para fazer manutenção.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORATARIA nº. 1667/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/07/2025 a 30/07/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1540/ 2025

GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6305415/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/08/2025 a 23/08/2025
OBJETIVO: Realizar atividade correcional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORATARIA nº. 1665/ 2025

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 05/09/2025 a 13/09/2025
OBJETIVO: Atender demanda.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1707/ 2025

ALBERTO NUNES NETO
MATRÍCULA: 57207439/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/09/2025 a 15/09/2025
OBJETIVO: Capacitação/Treinamento.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1254841

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORATARIA Nº 3751/2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA, DE 06/10/2025.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa K C SIMPSON; inscrita no CNPJ nº: 37.053.924/0001-66, protocolado sob o Nº 2025/3302106, junto a esta Autarquia;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa K C SIMPSON, inscrita no CNPJ nº: 37.053.924/0001-66, nome fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no endereço QD Nove, Fóla 32, Lote 36 A, CEP 68.508-090, Bairro: Nova Marabá - MARABÁ-Pa, para exercer a atividade de EMPRESA CREDECNIADA EM VISTORIA - ECV.

Art. 2º A renovação de credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 13 de outubro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1254743

PORTARIA Nº 3825/2025-DAF/CGP, de 08/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 132557, de 02/10/2025,
 R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, 58 (cincuenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/07 a 22/09/2025, conforme Laudo Médico nº 132557, de 02/10/2025.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/07/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3824/2025-DAF/CGP, de 08/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 132417, de 30/09/2025,
 R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Gerson Heleno Sarmento Rodrigues, Auxiliar Técnico, matrícula 3262588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/09 a 14/11/2025, conforme Laudo Médico nº 132417, de 30/09/2025.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/09/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1254699

PORTARIA Nº 3845/2025-DAF/CGP, de 09 de outubro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº2025/244, data- do de 07/10/2025, protocolado sob o nº 2025/3453241,
 R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3673/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.383, de 01 de outubro de 2025, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Alseisa Ramos Costa	3268780/1	15.11 a 14.12.2025	17.11 a 16.12.2025
Woshington Luiz Tavares da Silva	5901589/3	01.11 a 30.11.2025	03.11 a 02.12.2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1254879

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme objeto abaixo: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de refrigeração para o DETRAN-PA Sede e CIRETRANS, acessórios, ferramental e materiais a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 28 de outubro de 2025.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDERECO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 28/10/2025.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS, www.compras.gov.br, bem como no

Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAS-PARÁ, www.compraspara.pa.gov.br
 Belém/Pa, 02 de outubro de 2025.
 PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
 Pregoeira/Agente de Contratação
 DETRAN/PA
 Visto:
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral
 DETRAN/PA

Protocolo: 1254859

DIÁRIA

PORTARIA nº 3747/2025-DAF/cgp, de 03/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 0147255/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município Itaituba no período de 16/11 à 15/12/2025, coordenação e ministração de Curso de Formação para Agente de Trânsito - CFAT no Município de Itaituba/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mário Diego Rocha Valente	ANALISTA TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	57195478/1
Nilson Levi Oliveira do Rosário	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GDP	80845592/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3771/2025-DAF/cgp, DE 06/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014292/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Parauapebas no período de 15/10 à 21/10/2025, Eldorado dos Carajás – 22/10 à 28/10/2025, Igarapé – Açu – 29/10 à 03/11/2025, Castanhal – 04/11 à 09/11/2025, Santa Isabel do Pará/Belém – 10/11 à 13/11/2025, finalidade de Mobilização,desmobilização de carga no caminhão do Órgão, entrega e recolhimento de mobiliários e equipamentos diversos nas CIRETRANS em reforma ou com inaugurações próximas, dando apoio logístico, técnico e operacional, verificando as condições de utilização dos bens nos municípios para futura substituição, das Ciretrans aqui relacionadas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso de Ligório Silva da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS-R	DAF/CL/GP	5146259/1
Carlos Jorge da Silva Ramos	ADM	DAF/CL/GP	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	5719580/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	5717633/1
Ivaldo Rocha de Sousa	AUX OPER EDUC-R	DAF/CL/GTRAN	5721683/1
Raimundo Sérgio da Silva	ASG	DAF/CL/GP	3263118/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	5862787/2
Celso Nazareno da Silva	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3573/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3778/2025-DAF/cgp, de 03/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014291/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Parauapebas no período de 15/10 à 21/10/2025, Eldorado dos Carajás – 22/10 à 28/10/2025, Igarapé – Açu – 29/10 à 03/11/2025, Castanhal – 04/11 à 09/11/2025, Santa Isabel do Pará/Belém – 10/11 à 13/11/2025, a fim de coordenar, fiscalizar e organizar as ações referentes as inaugurações e reformas das ciretrans acima citadas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Osman Rocha Brígida Neto	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CL/GP	3158713/1
Sávio Breno Santos da Silva	GERENTE	DAF/CL/GP	5946779/2
Walter Rogério Marques de Souza	AUX OPERAC B-R	DAF/CL/GTRAN	57191419/1
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	80845429/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3780/2025-DAF/cgp, de 07/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 014330/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 12/10 à 31/10/2025, a fim de realizar serviços de habilitação na Ciretran de Marabá, em especial de emissão de CNH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	ASA	DHCRV/CHC/GCDHC	3263665/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3781/2025-DAF/cgp, de 07/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 013824/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Belém no período de 08/10 à 27/10/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Alessandro Saraiva Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217202/1
Carlos Arthêno Batista Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202225/1
Edimilson Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57227294/1
Evanildo dos Santos Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5143861/2
Harry José Carvalho Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57228257/1
Jézio Nunes de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57226852/1
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075/2
Lindon Júlio Santiago dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202003/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57201981/1
Márcio Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202007/1
Patrick Siqueira Ribeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217176/1
Robson Machado Paiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57200274/1
Rudajair Vieira Cabral	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217183/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3784/2025-DAF/cgp, de 07/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 012063/2025;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 3341/2025-DAF/CGP de 29/08/2025, publicada no DOE nº 36.350 de 03/09/2025, que autorizou 04 e ½ diárias, do município de Belém para o município de Santarém, ao servidor Carlos Guilherme Valente, para reunir com a Procuradoria Federal do Trabalho em Santarém em atendimento à notificação n. 414720225; Organizar Palestras para os servidores, colaboradores e prestadores de serviços referentes à Organização do Trabalho e Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Onde se lê: no período de 07/09 à 11/09/2025.

Leia-se: no período de 26/10 à 30/10/2025.

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254582**PORTARIA nº 3815/2025-DAF/cgp, de 08/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 014153/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 08/10 à 11/10/2025, Novo Repartimento - 12/10 à 15/10/2025, Altamira/Belém - 16/10 à 22/10/2025, a fim de realizar o inventário anual de bens móveis e outros conforme necessidade, realizar o tombamento de bens que estão sem registro patrimonial, Emissão do Termo de Responsabilidade, Orientação quanto a guarda e zelo dos bens, levantamento de necessidades e treinamento quanto ao uso do SISPATWEB, e acompanhar o estado de conservação dos bens patrimoniais e encaminha-los para manutenção conforme necessidade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Andréa Santana de Oliveira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57175929/1
Denise Lúcia Lopes Dinelli	ASG	DAF/CL/GP	3263916/1
Cristovão Repollo Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254883**PORTARIA nº 3742/2025-DAF/cgp, de 03/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 013444/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município Capitão Poço no período de 26/09 à 29/09/2025, a fim de aplicar provas teórico e prática de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Charles da Silva Carvalho	motorista	PARAGOMINAS	57228793/1
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3786/2025-DAF/cgp, de 07/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 013849/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém no período de 08/10 à 27/10/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Bruno Alessandro Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5938909/2
Dennis de Lima Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958558/1
Deuzirene Cardoso Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57223958/2
Jhuliane Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958751/1
Joana Paula Neves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958963/1
José Leandro Cecim Pinto	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964208/1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410/4
Paulo Renée Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759/1
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5929411/4

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3787/2025-DAF/cgp, de 07/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 013984/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Belém no período de 08/10 à 27/10/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785/2
Carlos Diego Silva dos Anjos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57215003/2
Cássio Vinícius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745/1
Cleo Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747/1
Edimara Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648/2
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546/1
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3814/2025-DAF/cgp, de 08/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº49º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014267/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Redenção no período de 07/10 à 10/10/2025, Conceição do Araguaia – 11/10 à 15/10/2025, São Geraldo do Araguaia/Belém – 16/10 à 21/10/2025, para realização do inventário anual de 2025, Treinamento para aos gerentes SISPATWEB, confeccionar termo de responsabilidade, conferência dos bens móveis, patrimoniar bens novos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Diva Maria do Rosário Ferreira	AGENTE ADM-R	DAF/CL/GP	105643/2
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195472/1
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	54191745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254803**FÉRIAS****PORTARIA Nº 3839/2025-DAF/CGP, de 09 de outubro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	Iotação
Alexandre Viegas da Silva Loyo	5852188/2	06.11.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	anandindea
André Luiz Aragão Martins	57202138/1	01.08.2023/2024	15.12.2025 A 13.01.2026	SANTAREM
Andrea Oliveira Silva	5937711/2	02.01.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	SANTA IZABEL
Anselmo Afonso Goes Lima	5973957/2	01.11.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	ABAETETUBA
Carlos Ernesto Correia da Gama Júnior	54185827/3	03.01.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	castanhal
Célio Cabral do Sacramento Silva	57200461/1	28.07.2024/2025	20.12.2025 a 18.01.2026	ANANINDEUA
Daniel Pinto Barros	5094534/1	19.07.2024/2025	08.12.2025 A 06.01.2026	ANANINDEUA
David Washington Sousa Santos	5964000/1	03.01.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	ITAITUBA
Dirceu Reginaldo Couto	57231292/1	17.06.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	MEDICILANDIA
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1	22.09.2020/2021	01.12.2025 A 30.12.2025	CASTANHAL
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956/1	01.03.2023/2024	01.12.2025 A 30.12.2025	BREVES
Eliel de Jesus da Silva	54190788/2	01.08.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	santarem
Fábio Roberto Dias da Silva	57193811/2	10.03.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	castanhal
Gilmar Bertoldo Maia	5764483/2	27.04.2024/2025	29.12.2025 a 27.01.2026	CAPANEMA
Hernani Monteiro da Silva	57193993/1	18.02.2024/2025	08.12.2025 a 06.01.2026	SANTA IZABEL
Ian Carlo dos Santos	57229643/1	01.06.2020/2021	25.12.2025 a 23.01.2026	SAO FELIX XINGU
Jadel Fonseca Marins	57201810/1	04.08.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	xinguara
Jean Carneiro Oliveira	57202100/1	01.08.2022/2023	04.12.2025 a 02.01.2026	SANTAREM
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1	22.04.2022/2023	22.12.2025 a 20.01.2026	CASTANHAL
Jocielmen Klaid do Nascimento Ferreira	57197178/2	01.03.2022/2023	12.12.2025 A 10.01.2026	ABAETETUBA
Jones Rosa da Silva	5768004/2	22.11.2024/2025	29.12.2025 A 27.01.2026	CAPANEMA
Leandro Ferreira Santana	5964080/1	03.01.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	Canaa carajás
Lelonor de Almeida Moraes	3261433/1	17.06.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	santarem

Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003/1	04.08.2022/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	CASTANHAL
Lucélia Parente Teixeira Viana	5964057/1	03.01.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	REDENÇÃO
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1	01.08.2024/2025	02.12.2025 a 31.12.2025	SANTAREM
Lucimilia de Fátima Andrade da Silva	3265900/1	13.03.2024/2025	29.12.2025 a 27.01.2026	STA. IZABEL
Luís Carneiro da Ponte	57175535/1	06.11.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	santarem
Luis Paulo Castro Jofre	5964052/1	03.01.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	IGARAPE MIRI
Luiza Raquel Sodré da Silveira de Oliveira	57188974/2	18.02.2024/2025	22.12.2025 A 20.01.2026	SANTA IZABEL
Marcelo Jardel da Silva Macedo	57196225/1	05.05.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	CASTANHAL
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1	04.08.2022/2023	22.12.2025 a 18.01.2026	CASTANHAL
Nádia Simone Mendonça de Oliveira	57194013/1	18.02.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	santarem
Paulo Renee Ferreira dos Santos	5958759/1	15.02.2023/2024	22.12.2025 a 20.01.2026	MARABA
Pedro da Silva Lima Junior	5958543/1	04.02.2022/2023	22.12.2025 a 20.01.2026	MARABA
Robson Soares da Silva	57201299/1	31.07.2021/2022	01.12.2025 A 30.12.2025	Dom eliseu
Sandra Suely Miranda Santos	57203431/1	15.09.2024/2025	22.12.2025 a 20.01.2026	ananindeua
Simone Eleotério Magalhães	5981588/1	17.04.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	BREVES
Symone Melendez Alves	57197330/1	02.06.2023/2024	15.12.2025 a 13.01.2026	vigia
Tatiana Pereira Lima	57200237/1	30.06.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Tchella Vieira da Silva	5961291/1	21.07.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	Dom eliseu
Wellington de Souza Costa	57201809/1	01.08.2021/2022	12.12.2025 A 10.01.2026	MARABA
Wladimir Vasconcelos Brandão	3267822/1	01.10.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	obidos
Wynqueson de Carvalho Aguiar	5964115/1	03.01.2023/2024	01.12.2025 A 30.12.2025	BREVES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 3838/2025-DAF/CGP, de 09 de outubro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2025 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	Iotação
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1	13.04.2024/2025	29.12.2025 a 27.01.2026	DHCRV
Almir Alves do Carmo Júnior	57196269/1	28.04.2024/2025	22.12.2025 a 20.01.2026	DTI/CST/INFRA
Ana Paula Farias Brown	80845544/1	01.02.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV/CHC/GCCHC
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438/1	02.01.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV/CRV/GARV
Andréa de Fátima Rollo e Silva	57196021/1	23.04.2024/2025	04.12.2025 a 02.01.2026	DTI/CST/INFRA
Anete Maria Rosa da Costa	3268381/1	01.04.2023/2024	24.12.2025 A 07.01.2026	DAF/CGP/GRMP
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1	01.02.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV/CHC
Antonio José Silva de Moura	80845424/1	01.12.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DAF/COM.LEILAO
Antonio Waldeci Ataíde de Lima	3266311/1	07.11.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Ariadne Oliveira Mota Durans	55588530/1	02.05.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	PROJUR/PENALIDADE
Benedito Claudio Silva	57200473/1	28.07.2022/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Bruno Henrique Jovino Almeida da Silva	57217818/4	19.10.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DG/GABINETE
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1	30.09.2022/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Cristovam Rodrigues Corrêa	5961958/1	02.09.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV
Denise de Souza Matos	57176007/3	01.07.2022/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Diris Macapuna Soares	80845589/1	01.02.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	DHCRV/METROPOLE
Edmée Maria Queiroz de Araújo Alves	57229227/1	13.05.2022/2023	19.12.2025 a 17.01.2026	DTO/COFT/GOFTC
Edna Esmeralda Santos	57189534/4	03.01.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	Dhcrv/patio belem
Emerson Luiz Tavares França	57232045/1	29.07.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/3	30.09.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV/CRV/GARV
Heldecir Lima Conceição	3157300/1	10.07.2024/2025	29.12.2025 A 27.01.2026	DHCRV
Hilma de Araújo Amorim	57194923/1	10.03.2024/2025	15.12.2025 A 13.01.2026	DTO/CED/GETRAN

Idenil Rocha de Almeida	54184449/2	01.09.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Iranildo Nazareno Sousa	3263304/1	24.10.2024/2025	02.12.2025 a 31.12.2025	DAF/CGP/GRMP
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1	30.06.2020/2021	19.12.2025 a 17.01.2026	DTO/COFT/GOFTC
IVanna Antunes Gurgel	57175607/1	13.11.2024/2025	29.12.2025 A 27.01.2026	DTO/CED/GEPTRAN
Jaimison Moreira da Silva	57175909/1	15.12.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	DHCRV/CHC//GETP
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1	13.04.2021/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
João Carlos Castro Arias	57200354/1	21.07.2022/2023	19.12.2025 a 17.01.2026	DTO/COFT/GOFTC
João Moisés Moraes Menezes	57201978/1	18.08.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1	29.04.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
José Maria Soares de Castro Júnior	57175782/1	15.12.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	CETRAN
Josimar Marques Viana	57227635/1	03.05.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	CNCIR/GOFTCA
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874/1	01.06.2023/2024	22.12.2025 a 24.01.2026	CORREGEDORIA
Júlio Cesar Moraes de Seixas	57189947/1	01.10.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DAF/COM. LEILÃO
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1	27.04.2023/2024	19.12.2025 a 17.01.2026	DTO/COFT/GOFTC
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1	28.04.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Kayla de Menezes Sarmanho	55586785/2	02.01.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DAF/CGP/GRMP
Luisa Lobato da Silva	57198055/1	18.06.2023/2024	18.12.2025 A 16.01.2026	DAF/CIM
Luiz Gustavo Dias Ferreira	57176325/1	15.01.2024/2025	22.12.2025 A 20.01.2026	CNCIR
Márcio Fonseca da Silva	57193191/4	27.02.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	DG/CCCLIN
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262/2	30.06.2022/2023	19.12.2025 a 17.01.2026	DTO/COFT/GOFTC
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665/1	01.12.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	DHCRV/CHC/GCDHC
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	3263720/1	02.06.2024/2025	22.12.2025 A 20.01.2026	DHCRV/CRV/GARV
Maria Clarisse Souza de Miranda	3263690/1	14.05.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	DTI/CDS
Maria da Conceição Moreira e Silva	57175751/1	01.12.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	DHCRV//RENAVAM
Maria das Graças Raíol Garcez	3262464/1	01.11.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	DHCRV/CRV
Maria do Socorro Campos Moura	80845468/1	01.02.2023/2024	29.12.2025 a 27.01.2026	CNCINT
Maria do Socorro Soares Palheta	3266257/1	10.07.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DAF/CGP
Maria Odete de Lima Teixeira	3193349/2	01.02.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	DAF/CGP/GBAS
Olenilson Santos Gomes	57174115/2	01.10.2024/2025	22.12.2025 a 20.01.2026	DTO/CED/GPPPED
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1	10.04.2023/2024	26.12.2025 a 24.01.2026	DTO/CET
Otoniel Coêlho de Sousa	80845591/1	01.02.2024/2025	15.12.2025 A 13.01.2026	Dhcrv/CHC/GETP
Patrick Lisboa de Souza	57194187/1	18.03.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	Dhcrv/patio belem
Paula Elizabeth de Andrade Paes de Lira Rosa	5141010/3	23.07.2024/2025	22.12.2025 A 20.01.2026	DHCRV/CHC
Paulo Prestes Campos	3261468/1	17.06.2024/2025	03.12.2025 a 01.01.2026	DTI/CST/GINT
Priscila Roman Vieira	57200275/1	21.07.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Rafaela Gaspar Maciel Costa	57190681/1	01.11.2024/2025	22.12.2025 a 10.01.2026	DHCRV/CHC/RENACH
Raimunda da Silva Rodrigues	3266362/1	03.11.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	DAF/CGP/GBAS
Renata Vieira de Freitas	57175756/1	01.12.2024/2025	02.12.2025 A 31.12.2025	DTO/COFT
Reyson da Cunha Gibson	54192698/3	01.02.2024/2025	09.12.2025 A 07.01.2026	Lic. classista
Roberta Rosy da Silva Franco da Costa	57193812/2	16.04.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Rogério Barbosa Ferreira	57226724/1	20.04.2023/2024	19.12.2025 a 17.01.2026	DTO/COFT/GOFTC
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1	12.04.2023/2024	01.12.2025 a 30.12.2025	DTO/COFT/GOFTC
Rubens Pereira de Souza	80845488/1	01.02.2024/2025	01.12.2025 A 30.12.2025	DTO/COFT
Samantha Siqueira Bayde Cardoso	57176564/1	04.01.2024/2025	29.12.2025 a 09.01.2026	Dhcrv/chc/renach
Sidney da Silva Monteiro	57192195/1	03.12.2024/2025	15.12.2025 a 13.01.2026	DAF/COM.LEILAO
Tânia do Socorro Souza Mendes	3263860/1	16.06.2024/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	DHCRV
Thiego da Conceição Galvão	57227960/1	03.05.2023/2024	15.12.2025 a 13.01.2026	DHCRV/CRV/GVIV
Tito Felix de Oliveira	5779510/2	01.02.2024/2025	15.12.2025 A 13.01.2026	DTI/CDS
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	57195472/1	31.03.2024/2025	26.12.2025 a 24.01.2026	DAF/CL/GP
Vanice Maciel de Almeida	57188884/1	04.09.2024/2025	22.12.2025 A 20.01.2026	DAF/CDINF/GPA

Vando da Costa Brito	54191013/2	18.02.2021/2022	01.12.2025 A 30.12.2025	DHCRV/CRV/GARV
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1	10.12.2023/2024	01.12.2025 A 30.12.2025	DAF/CL/GTRAN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254821

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2025

Data: 14/08/2025 (quinta-feira) - Horário: 14:30 h – Modalidade virtual:
<https://meet.google.com/zqd-hakt-ccw>
QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN
2	Jorge Luiz Aragão Silva	Conselheiro	Titular	PM
3	Glaucio Mourão de Aquino	Conselheiro	Titular	BPRV
4	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC
5	Bruno Lopes Braga	Conselheiro	Suplente	PC
6	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Titular	Belém
7	Panfilio Lobato Coelho Junior	Conselheiro	Suplente	Belém
8	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua
9	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Titular	Marabá
10	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal
11	Luis Fernando Lima Beckman	Conselheiro	Suplente	SINDICARPA
12	Luiz Carlos da Silva Rosa	Conselheiro	Titular	SINTRITUR
13	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA
14	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETTRANS-BEL
15	Ana Cristina Louched Pires	Conselheira	Tutular	OAB
16	Alan Bndeira Rodrigues	Conselheiro	Tutular	PRF

ABERTURA:

O Vice-Presidente do CETRAN/PA, Srº Dennis Lopes Serruya, após saudar e dar boas vindas a todos os presentes, DECLAROU ABERTA A 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 que foi realizada de forma virtual, e em seguida, passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária realizada em 26 de junho/2025:

O Presidente, colocou em discussão a referenciada ATA, encaminhada previamente por WhatsApp aos Conselheiros, para análise no formato digital, tendo sido oportunizadas manifestações quanto à necessidade de correções ou acréscimos à mesma, o que não ocorreu, pelo que a considerou aprovada pelos membros do Conselho. Após, passou a palavra ao Secretário-Executivo do CETRAN/PA, Cel PM Jorge Luiz Aragão Silva para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Secretário Executivo apresentou os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN/PA: a) Convite-XXII Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito- FOCOTRAN/Foz do Iguaçu/Paraná, que será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR. b) Convite- 1º Seminário Nacional de Privacidade de Dados para o Setor Público dos Transportes, o qual será um evento 100% on-line, técnico e intensivo, que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2025. c) Ofício nº 048/2025-DMTX/Xinguara, no qual solicita, a disponibilização de equipe especializada para a realização de cursos de capacitações para os agentes de trânsito do DMT bem com o curso aos integrantes membros da JARI. d) Ofício nº 178/2025-Sec.OAB/Pa, com as indicações dos advogados Victor Hugo da Silva Guerra e Mara Roberta Batista Bastos Santos, respectivamente como representantes para titular e suplente da OAB/PA para compor o CETRAN.

III PARTE – ORDEM DO DIA:

- Parâmetros Prescrição e Decadência: O Secretário-Executivo, aludindo questão levantada na 8ª Reunião na relatoria da Conselheira Ilcilene de Castanhal, discorreu sobre a necessidade de planificação dos parâmetros para aplicação dos institutos da Prescrição e Decadência na análise dos recursos pelo Conselho.
- Plano Estratégico 25/30: O Secretário-Executivo retomou a apresentação da metodologia de planejamento estratégico da Escola Superior de Guerra, e apresentou a etapa do Diagnóstico, como constituída pela análise dos Antecedentes; Tendências de Peso; Atores Sociais ou Stakeholders; Análise do Ambiente Externo e; Análise do Ambiente Interno. Nesta, apresentou a análise da Matriz SWOT Entrecruzada e Vetores Estratégicos bem como a Análise dos Riscos.
- Balanço 1º Semestre 25: O Secretário-Executivo apresentou o balanço do 1º semestre quanto aos processos publicados em 2025, após julgamento no Cetran, sendo 1) 898 processos da 3ª Reunião 2024; 2) 1.807 processos da 4ª Reunião 2024; 3) 2.552 processos da 2ª Reunião 2025; 4) 1.164 processos da 4ª Reunião 2025; 5) 3.583 processos da 6ª Reunião 2025. A 8ª Reunião 2025 foi a primeira a contar com os resultados do Sistema de Análise de Requisitos de Admissibilidade de Recursos (SARAR), onde foram relatados e julgados 2.198 processos. Totalizando 10.004 resultados de julgamento publicados e 12.198 recursos analisados. Quanto

às consultas feitas ao CETTRAN, foram publicadas em 2025, após apresentação dos pareceres no Conselho, 12 consultas na 4ª Reunião e 05 consultas na 8ª Reunião. Totalizando 17 consultas respondidas no 1º semestre de 2025.

d. Cronograma de missões externas das Comissões para o 2º Semestre:
Missão 01: Visita técnica ao Cetran/BA.
Locais: Salvador (BA).

Duração: 05 dias.

Período: 15 a 19SET.

Comissão Responsável: CTSEG.

Equipe de visita: 3 Conselheiros a definir, + 01 membro da Sec. Executiva.
Objetivo Geral: Avaliação do funcionamento, projetos e resultados da Câmara Temática de Segurança Viária.

Missão 02: Curso de atualização de agentes de trânsito em Xinguara.

Duração: 6 dias (DOM A SEXTA)

Período: 05 a 10OUT

Comissão responsável: CTSIST.

Equipe de visita: 3 Conselheiros a definir.

Missão 03: Visita técnica ao Cetran/MS.

Local: Campo Grande, MS.

Duração: 5 dias (SEG a SEXTA).

Período proposto: 06 a 10OUT25.

Objetivo Geral: Análise conjunta do Regimento Interno do CETTRAN/MS, visando a estrutura regimental e a autonomia financeira, além das iniciativas de educação para o trânsito e sistema para capacitação de agentes.

Comissão Responsável: CTEDUC.

Equipe de visita: 3 Conselheiros a definir, + 01 membro da Sec. Executiva.

Missão 04: Visita técnica aos Cetrans/PR-SC-SP.

Locais: Florianópolis (SC), Curitiba (PR), São Paulo (SP)

Duração: 10 dias (média de 3 dias por estado, incluindo deslocamento interno).

Comissão Responsável: CTSIST.

Objetivo Geral: Análise do sistema integrado de gestão de recursos de multas e estruturas administrativas.

Período: 15 a 24OUT (QUA a SEXTA)

Equipe de visita: 3 Conselheiros a definir, + 01 membro da Sec. Executiva.

IV PARTE – O QUE OCORRER:

O Secretário-Executivo apresentou a proposta de ampliação nas representações dentro do Conselho, sendo que foram trazidos os pleitos da categoria de mototaxistas, inclusão da SESPA e do município de Parauapebas. Tendo em vista a alusão a outros pedidos, como a proposta de retorno do SEST SENAT, o Vice-Presidente abriu para considerações e foi convergido para que houvesse um levantamento mais minucioso dos pedidos de cadeiras no Conselho para que fossem avaliadas todas as candidaturas em conjunto.

E como nada mais foi dito, o Vice-Presidente do CETTRAN, Sr. Dênnis Lopes Serruya, deu por encerrada a 9ª Reunião Ordinária de 2025..

Dênnis Lopes Serruya

Vice-Presidente do CETTRAN/PA

Jorge Luiz Aragão Silva

Sec. Exec. do CETTRAN/PA

Protocolo: 1254596

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA N°: 05741/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 15/08/2025 a 16/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO Matrícula: 5954144	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA Matrícula: 5946653	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 5953908	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE Matrícula: 57221254	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1254949

PORTARIA N°: 06160/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 15/10/2025 a 03/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANIEL ALVES LAMEIRA Matrícula: 57736521	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LAURO DA PAIXAO CORDEIRO Matrícula: 5785154	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO Matrícula: 57221736	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIZ RODRIGO DA CRUZ COSTA Matrícula: 57222161	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 5910568	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB Matrícula: 4219897	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 4219716	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDREW WILLYS FARIAS BENTES Matrícula: 4220451	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1254933

PORTARIA N°: 06217/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; MARABÁ/PA; BELÉM/PA; no período de 14/10/2025 a 19/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSIAS FIUZA DA COSTA Matrícula: 5898360	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	GP	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1254936

PORTARIA N°: 06216/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de FLORIANÓPOLIS/SC; no período de 16/10/2025 a 17/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE HINGLEY GONCALVES DA COSTA Matrícula: 5950074	POLICIAL PENAL	SSEC	Escolta de recambioamento.
JAVAN CARLOS BARROSO SILVA Matrícula: 5941116	POLICIAL PENAL	SSEC	Escolta de recambioamento.
JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 5949839	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta de recambioamento.
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GAP	Escolta de recambioamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 790,65, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1254929

PORTARIA Nº: 06250/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IzABEL DO PARÁ/PA; no período de 15/10/2025 a 15/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS Matrícula: 5973398	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
DANILIO DE ARAUJO FALCAO Matrícula: 5974876	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
PATRICK SILVA Matrícula: 5973250	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo pra consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1254939

PORTARIA Nº: 06037/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IzABEL DO PARÁ/PA; no período de 06/10/2025 a 11/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
NAZARENO PALHETA DE SOUSA Matrícula: 5913111	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA Matrícula: 5953873	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Matrícula: 5970549	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO Matrícula: 5975068	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1254945

PORTARIA Nº: 04367/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 09/07/2025 a 11/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE EVANDRO LIMA Matrícula: 5741645	MOTORISTA	CTRANS MARABÁ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1254951

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 752/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de outubro de 2025

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 11/9/2025 a 10/10/2025, referente ao servidor DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES (mat. 5952586), lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 11 de setembro de 2025.
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254797

OUTRAS MATÉRIAS

DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG 925852

Processo nº 2025/2386734, tem como objeto aquisição de Alvo Humanóide e Alvo Percepção 4 cores, com recurso federal provenientes do Fundo a Fundo, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital. Configura-se o inadimplemento contratual da empresa JERONIDES LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 60.827.030/0001-06, em relação a uma obrigação essencial do processo licitatório: a apresentação da garantia contratual para a formalização do contrato. Tal conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e as Cláusulas 12.1, alíneas "c" e "d", do Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2025/SEAP, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do art. 90, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1254574

PORTARIA Nº 306/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, 09 de outubro de 2025.

Determina intervenção administrativa e operacional na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção - UCR Redenção, até o reestabelecimento da ordem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a importância de reestabelecer os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional;

CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a garantia da execução penal com segurança;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a intervenção na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção pelo período de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, levando em consideração a avaliação do ambiente de segurança na unidade.

Art. 2º. Será realizada a chamada do efetivo do Comando de Operações Penitenciárias (COPE), para que reestabeleçam a ordem e a disciplina na unidade, assim como permaneçam em prontidão para qualquer eventualidade, conforme Protocolo Operacional.

Art. 3º. No período de intervenção, estarão suspensas as atividades da UCR Redenção, tais como visitas sociais, saídas para trabalho e/ou estudo, ou outra atividade que possa incorrer em alteração no âmbito da segurança operacional da unidade, permanecendo as visitas de advogados.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) coordene o Corpo Diretivo da Unidade durante o período que permanecer intervinda, indicando a Equipe que comandará a Casa Penal.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor em 13 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1254732

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 751/2025 - DGP/SEAP Belém/PA, 09 de outubro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 27/10/2025, de acordo com o Art. 93, § 1º da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), a Licença para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida à servidora JULIANA COSTA PEREIRA BAIA, Analista em Gestão Penitenciária - Odontologia, Matrícula 5952365/1.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254735

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 750/2025-DGP/SEAP Belém, 09 de outubro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WEMERSON FEITOSA CONCEICAO, (mat. 5953853/1), Policial Penal, no período de 01/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254671**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 10/10/2025

Servidor Temporário: JULIANE MARIA SOUSA SANTOS

Matrícula: 55208463/1 - Analista em Gestão Penitenciária/Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1255070**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 374 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 060/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.09.2025 a 30.09.2025 para o período de 01.10.2025 a 30.10.2025, 30(trinta) dias de gozo de férias ao servidor , EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, matrícula nº 5242720/11, ocupante do cargo de Diretor do Theatro da Paz, concedidas de acordo com a PORTARIA nº 287, de 31.07.2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04.08.2025, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2024 a 31.08.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de outubro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1254657**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA n.º 378 DE 09/10/2025****Processo n.º E-2025/2937293**

Servidora: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/ 1

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o INSTITUTO ARA-RAJUBA, entidade inscrita sob o CNPJ nº 50.769.897/0001-90, para a realização do XI FESTIVAL CANÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA, em Altamira/PA. Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1254739**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA n.º 377 de 09.10.2025****Processo n.º E-2025/3197090**

Servidora: JEANNE PATRICIA MATNI OLIVEIRA

Matrícula: 5333415/ 4

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Designada como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.963.479/0001-46, referente a participação dos servidores Alex Ramires Santos da Costa, matrícula nº 5792177/ 2, e, Paulo Henrique Reis Costa, matrícula nº 57197006/ 1, no Curso de E-Social no âmbito da Administração Pública, que ocorrerá em Fortaleza/CE, no período de 12 a 14 de novembro de 2025.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1254682**FÉRIAS****PORTARIA N.º373 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57190441/1	Paulo André Pinheiro dos Reis	22.10.2024 a 21.10.2025	22.10.2025 a 05.11.2025 e 20.07.2026 a 03.08.2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de outubro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1254653**OUTRAS MATERIAS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo n.º E-2025/2786992**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 61.

Data da assinatura: 08/10/2025

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Contratado: MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 10.344.305/0001-74

Endereço: Rua Av. Conselheiro Aguiar, 2941 - CEP 51.020-020 - Edif. Empresarial Galleria - Salas 101, 102 e 103 - Boa Viagem, no município de Recife, no Estado de Pernambuco.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1254766**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo n.º E-2025/2959787**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 24.

Data da assinatura: 10/10/2025

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339093 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Contratado: LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE LINS FILHO (Carimbó Coisas de Negro) - CPF: 452.361.602-78

Endereço: Rua Manoel Barata, nº 1308, CS, Bairro: Ponta Grossa, CEP: 66812-020, Belém - PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1254820**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT torna público o resultado preliminar de habilitação dos pontos e pontões aptos a serem CERTIFICADOS, conforme item 3 do Edital nº 003/2025. A interposição de recursos será de 13 a 15 de outubro de 2025, por meio do endereço eletrônico: editorialpontosdecultura.pa@gmail.com

LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS NA CERTIFICAÇÃO DO EDITAL**Categoria: Pontão de Cultura**

INSCRIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
pa-1116133307	INSTITUTO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA	HABILITADA	
pa-1620746095	ASSOCIAÇÃO BIODIVERSIDADE AMAZONIA	HABILITADA	
pa-588489743	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ICUI SOLIDARIO - AFIS	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-1864800508	COMPANHIA DE DANÇA ANA UNGER	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Categoria: Ponto de Cultura

INSCRIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
pa-1835638075	UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	HABILITADA	
pa-1868019804	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEQUENA DAMA	HABILITADA	
pa-351261251	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE SANTA LUZIA DO PARÁ - BEM VIVER	HABILITADA	
pa-1953419315	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - ADESC/PA	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-1656743821	ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-495422081	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSÃO VITORIENSE (ARGFEV)	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-864604458	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-2102825990	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESENOS DE SALINÓPOLIS	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-1207816398	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO COMUNITÁRIO LIMOEIRO	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-1967627953	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA PANADA DE TEATRO	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-282765240	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA - IEPEC	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-553695026	INSTITUTO DA AMAZÔNIA FILHOS DA TERRA - A MARCA DO FOLCLORE PARAENSE	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-835111879	GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL 'CAIPIRAS DO SAL'	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-192066737	AFROSIL	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-1236591390	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-1912120483	ASSOCIAÇÃO PARAENSE DA CULTURA REGGAE	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
pa-1691404129	INTITUTO DE APOIO A FAMILIA RIO ARAUBA-IAFRA	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 10.2 - AUÉNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Protocolo: 1254968**EDITAL N° 006/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT torna público o resultado preliminar de habilitação dos grupos e coletivos aptos a serem CERTIFICADOS como PONTOS DE CULTURA, conforme item 3 do Edital nº 006/2025. A interposição de recursos será de 13 a 15 de outubro de 2025, por meio do endereço eletrônico: editalpontopremiacao.pa@gmail.com

LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS NA CERTIFICAÇÃO DO EDITAL 006/2025

Inscrição	Nome	Resultado	Justificativa
pa-2072095985	ASSOCIAÇÃO MUSEU DO MARAJÓ, PADRE GIOVANNI GALLO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-28233003	MULHERES URUITÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-367570330	ACADEMIA REDENCENSE DE LETRAS E ARTES - A.R.L.A.	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-905543935	MOVIMENTO DE CONTADORAS E CONTADORES DE HISTÓRIAS DA AMAZÔNIA	Habilitada	

pa-1486219699	GRUPO DE DANÇA HANABI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-320375607	PONTO DE CULTURA KANANCIE	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1043371738	PONTO DE CULTURA CASA DO CARIMBÓ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-792325406	KANAÚ MARAJÓ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-584376877	ILÉ IYABA OMI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-137800477	PONTO DE CULTURA RAÍZES PARAUARA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-541851043	ASSOCIAÇÃO MAPARAJUBA DIREITOS HUMANOS (COLETIVO MAPARAJUBA)	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1901068184	YLÊ DE OGUM BEIRA MAR	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-850961271	GRUPO CAPOEIRA ENGENHO BANTOS	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-782534666	AGREMIAÇÃO JUNINA REI DO CANGAÇO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 "letra b" - Falta RG e CPF do coletivo
pa-1744361044	ESPAÇO CULTURAL E TRADICIONAL FLOR DO PARÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1475656716	ESPAÇO CULTURAL CASA DO POETA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1165859399	GRUPO DE CARIMBÓ XODÓ DA ILHA DE FORTALEZINHA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1264565358	COLETIVO TUHIDERU	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1880085297	DANÇA DA FARINHADA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1941429585	PONTO DE CULTURA KIKRÉ ARTE KAYAPÓ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-801301444	MULHERES DA PINO'A	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1438314141	JUNINA QUADRILHA BAIXINHOS DA SORAYA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-765654514	JUNINA RAÍZES DO SOL	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1385096306	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	Habilitada	
pa-951514166	MARUJADA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	Habilitada	
pa-1697965147	CINECLUBE AMAZÔNIAS	Habilitada	
pa-70626152	PONTO DE CULTURA ORQUESTRA DE FLAUTAS MENINAS E MENINOS DA FLORESTA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-826117675	GRUPO DE DANÇA DANCEDUC	Habilitada	
pa-782665249	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE WALCIR	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1896989881	PONTO DE CULTURA FURACÃO JUNINO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1329522578	CORAL SCOLLA CANTORUM	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1503650512	MARIA GIZELE OLIVEIRA DA LUZ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas
pa-1703708848	TERREIRO MINA VODUM RAINHA FINA JOIA	Habilitada	
pa-159815948	BANDA MUSICAL RODRIGUES DOS SANTOS	Habilitada	
pa-1278069357	COLETIVO MÚSICA SOLIDÁRIA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Auséncia das documentações exigidas

pa-382911227	INSTITUTO CITAQUARA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-2028454523	REVELAÇÃO JUNINA - QUADRILHA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-318494510	QUADRILHA REVELAÇÃO JUNINA	Habilitada		pa-758106972	BOI BUMBÁ CAPRICHO DO DISTRITO DE APO-LINARIO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-293591023	ESPAÇO CULTURAL MINI BANK'S	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-346285069	KEBRADA LOKA	Habilitada	
pa-1335468563	MARIANDERSON DA TRINDADE SOUZA	Habilitada		pa-1106682703	QUADRILHA CORAÇÃO JUNINO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-569289257	GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA NEGROS DE ARUANDA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-123373294	PONTO DE CULTURA PEGANDO A BEIRA.	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-233425800	POINTO DE CULTURA GRUPO CULTURAL ENCANTO AMAZONICO DECAMERON	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1188282279	PONTO DE CULTURA TERREIRO NAGÔ XANGÔ E YEMANJÁ	Habilitada	
pa-2078333029	BOI MISTERIOSO DE ITAITEUA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1856680317	ESPAÇO CULTURAL MONÓCULO DA VOVÓ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1843046680	PONTO DE CULTURA GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA REALEZA JUNINA	Habilitada		pa-1204682042	PONTO DE CULTURA FEDERAL ORQUESTRA JOVEM DA AMAZÔNIA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-127980669	COLETIVO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ENGANA MAMÃE	Habilitada		pa-2004269357	INSTITUTO DE ARTES MARCIAIS EDSON QUEIROZ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1780799101	GRUPO JUNINO TEM TEM DO GUAMÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1549503850	PÁSSARO JUNINO FOLCLÓRICO BEIJA FLOR	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1400566153	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO PAVÃO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-2048894327	PONTO DE CULTURA IVB - INSTITUTO VILA DA BARCA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1760753518	CAPOEIRA NO MUSEU	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-377789757	GRUPO DE CULTURA AMAZÔNICA MAGIA DA TOADA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1714789454	ESCOLA DE CAPOEIRA MAERY	Habilitada		pa-1892409627	SHEKNAH CREW	Habilitada	
pa-2017314287	CASA DE CULTURA GUNGA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-383433870	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO DE REDENÇÃO-PA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-276296156	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EU SOU ANGOLEIRO - TERRA FIRME (ACESA-TF)	Habilitada		pa-1475866705	DANÇA CARAJÁS FESTIVAL	Habilitada	
pa-1270522518	UBÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1077914505	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO MERCADO DE ICOARACI	Habilitada	
pa-140552313	BANDA MARCIAL BAMGOCK	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-545976521	COLETIVO TINTA PRETA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-565625126	CENTRO CULTURAL CAPOEIRA BRASILEIRA	Habilitada		pa-2028975786	COLETIVO COISA PRETA	Habilitada	
pa-541176657	PONTO DE CULTURA "SAPUCAIA CULTURAL"	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1434824035	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1241094961	CARIMBÓ JURUPARI	Habilitada		pa-1502189153	CENTRO DE TREINAMENTO DE CAPOEIRA-CTC CONTRAMESTRE SAN	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1257170978	TAPIRI SORRISO DE SANTA JÚLIA	Habilitada		pa-1218027259	ESPAÇO MARIVALDO ARTE CERÂMICA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1170918833	JUNINA BALANÇO BOM	Habilitada		pa-209183107	GRUPO MUZENZA CAPOEIRA- SANTA IZABEL	Habilitada	
pa-2079050071	FÁBRIKA STUDIO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1075495177	BANDA MARCIAL CÔNEGO CALADO - BAMCOC	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-2005696988	PONTO DE CULTURA BANDA 06 DE JULHO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1786943147	PONTO DE CULTURA TUPI KAWAHIVA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-310749885	SOM DO CORAÇÃO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-967427480	CENTRO DE APOIO CULTURAL WWW.CULTURAVIGILENGA.COM.BR / ESCRITORES E ARTISTAS PLÁSTICOS DE VIGIA,	Habilitada	
pa-1732745084	GRUPO CULTURAL BOI BUMBÁ LABIOSO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-2087314472	QUADRILHA FÚRIA JUNINA DE BREVES	Habilitada	
pa-308774254	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DO BISTURI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-4992956	COLETIVO VER O BRASS	Habilitada	
pa-1451219875	PONTO DE CULTURA COLETIVO KALIMBA - CIRCO E PARKOUR	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1652068420	QUADRILHA ROCEIRA ENCANTO PARAENSE	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1121160274	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MANDINGA AÉ CAPOEIRA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1753718662	PONTO DE CULTURA GRUPO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS MAYANÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1238232740	TERREIRO DE UMBANDA CABOCLAS ITA MARIA LÉGUA E MARIANA	Habilitada		pa-1537011367	RUA DA CULTURA	Habilitada	
pa-2102371599	COLETIVA CABOCA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-750505969	QUADRILHA REVOLUÇÃO JUNINA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-752464386	AMAZON CIRCUS	Habilitada		pa-407812655	GRUPO DE CAPOEIRA ALIANÇA AFRO-BRASILEIRA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1873135234	GRUPO DE CARIMBÓ PESQUEIRO BICO DE ARARA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas	pa-1824691871	JUNINA DONA MATUTA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-996272536	FILHOS DO GURUPI	Habilitada					

pa-1694870201	GRUPO DE CAPOEIRA ANGONAL	Habilitada	
pa-593271106	SEMENTES DO GUNGA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-510518501	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ESCRAVO BRANCO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-805222306	RDRAX (REAÇÃO DE RUA ALTAMIRA XINGU)	Habilitada	
pa-1529712266	TERREIRO DE UMBANDA OGUM E IANSÃ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1829156812	ESPAÇO BOI BUMBÁ CAPRICHOZO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-390135279	ARTES SANTA CRUZ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1570410369	ESPAÇO CULTURAL CASA KWE TOY LISSA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-182646499	GRUPO BAILART INFANTIL	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-118091693	GRUPO PARAOLCLÓRICO CURUMIM	Habilitada	
pa-1345880113	BANDA DE PERCUSSÃO UNIDAS EM CRISTO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-134973462	PROJETO LEVANDO CAPOEIRA PARA TODOS	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1335468114	ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA FILHOS DA TERRA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-271164381	PONTO DE CULTURA SENSAÇÃO VITORIENSE	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-577106896	CINE PRAINHA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1217829316	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGADO CAPOEIRA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-516286664	PONTO DE CULTURA CARINHA DE ANJO.	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-2000019865	MOVIMENTO MUSICAL DO TAPAJÓS	Habilitada	
pa-1879738929	BANDA MUSICAL DE GARRAFÃO DO NORTE (BAMGAP)	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-11329738	PROJETO SOCIAL CAPOEIRA EM AÇÃO	Habilitada	
pa-627090314	PONTO DE CULTURA COMPANHIA DE EXPRESSÕES CULTURAIS ETNIAS DA DANÇA	Habilitada	
pa-1068037045	BIO-JOIAS E ARTESANATOS DO COMBÚ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 "letra b" - Falta RG e CPF do coletivo
pa-907722702	PONTO DE CULTURA PURAARTE BERIMBAU BRASIL	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-2047595345	PROJETO DE ARTES FACE(FAZENDO ARTE COM ESTILO)	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas

pa-1950908543	ESCOLA BALANÇO DENDÊ CAPOEIRA	Habilitada	
pa-1395306292	AGREMIAÇÃO JUNINA FLOR DE FUTUCAI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-2020264815	CASA DO CAÇADOR DE NZAMBI DO INZO MUKONGO JUNSARA IA NZAMBI - CAÇANBI	Habilitada	
pa-1344534262	PONTO DE CULTURA BANDA DE PERCUSSÃO ADORADORES DO REI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1711722548	PONTO DE CULTURA TEATRO ATORES DE NAZARÉ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1318960132	BANDA ORQUESTRA FAMUC (FANFARRA MUNICIPAL DE CURUÁ)	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-831316054	GRUPO DE ARTESÃS CRIOLA DE PANÔ E BARRO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-930252100	ARTE COM POESIA	Habilitada	
pa-816308282	POP CIRCUS	Habilitada	
pa-17285774	GRUPO PARAFOCLÓRICO MARUJADA DE SÃO BENEDITO EM VIGIA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1129812266	CIA DA DANÇA MISTÉRIO	Habilitada	
pa-214139628	CASA FIGUEIRA CULTURA E ARTE	Habilitada	
pa-1499770386	ESPAÇO CULTURAL "MESTRE EMÍLIO PAIXÃO"	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-822854239	FLOR DE MANDACARU	Não habilitada	Conforme Item 10.02 "letra b" - Falta RG e CPF do coletivo
pa-2002696019	GRUPO CORDÃO DE PÁSSARO ROUXINOL	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1201665744	C.C.C. ESCRAVO BRANCO-MARITUBA	Habilitada	
pa-722774298	PROJETO CAMALEÕES	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1703140718	PALAFITA VISUAL	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-925219478	QUADRILHA SABOR JUNINO	Habilitada	
pa-211610923	PONTO DE CULTURA GALERA DA TOADA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-2074536518	FESTIVAL FOLCLÓRICO DA AMIZADE	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-963623638	ACADEMIA PAULINO DIAS TOP TEAM ARTES MARCIAS	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1951040910	PROJETO SOCIAL BERIMBAU EDUCADO - SEGREDOS DA GINGA DA MUANÁ	Habilitada	
pa-358940270	PONTO DE CULTURA GRUPO FOLCLÓRICO JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA.	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas

pa-1961807771	ESPAÇO CULTURAL I DANCE (DANÇA DE SALÃO)	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1468980821	QUADRILHA CAMIN DI ROÇA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1264576531	CLUBE DE DESBRAVADORES SERVOS DO REI	Habilitada	
pa-768399974	KWÊ ADANZAN	Habilitada	
pa-1612614725	SEARA DE JOSÉ TUPINAMBÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-622585044	GRUPO FOLCLÓRICO JUNINO QUADRILHA ARRASTA-PÉ DE PARAGOMINAS	Habilitada	
pa-2009049926	PANORA PRODUÇÕES	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1244050529	TRIUMPHANTES	Habilitada	
pa-139236153	ARTE POCENSE	Habilitada	
pa-1564597235	DANÇA PORTUGUESA CURUÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1844879417	ORQUESTRA HARMONIA CELESTIAL	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-145882400	PONTO DE CULTURA GINGA CAMARADINHA	Habilitada	
pa-624146368	ORQUESTRA HAMONIA DE SÍÃO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-979760677	O MERCADO DO CHORO	Habilitada	
pa-647074220	PROJETO SOCIOCULTURAL CAPOEIRA VARANDA DO SABER	Habilitada	
pa-665048961	PONTO DE CULTURA ENCANTO DOS ORIXÁS	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1630648905	GRUPO ALEGRIA DE VIVER	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1902617645	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO ROUXINOL	Habilitada	
pa-494594101	PONTO DE CULTURA CASA DA MESTRA ZULA	Habilitada	
pa-2088141617	SERENDI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1436057678	COMUNIDADE DOS SAMBISTAS DE BREVES - CSB	Habilitada	
pa-733986061	PONTO DE CULTURA ARTESANATO COM AMOR DE PÉROLAS	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-910540615	PONTO DE CULTURA FUZUÊ JUNINO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1700367538	GUERREIROS DO QUILOMBO CAPOEIRA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas

pa-170624392	ESPAÇO CULTURAL TENDA DE OXESSE	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1529064952	JUNINA VAVÁ SHOW	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1814925338	GRUPO OS PE RAPADOS	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-25859938	ESPAÇO ARBÓREAS PRODUÇÕES	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1086513014	COLETIVO VIDA NO CAMPO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1569055635	PONTO DE CULTURA AGÊNCIA VP	Habilitada	
pa-123794717	PLANTÃO CULTURAL	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-713281662	BOLSA EDUCATIVA, O DESPERTAR PARA A LEITURA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1934029845	CORAL MATER AMABILLIS	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1610404543	DIVINDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-271745270	QUADRILHA EXPLOSÃO JOVEM	Habilitada	
pa-1109771933	GRUPO RAÍZES DA MATA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-659722647	TRIARTE: CORES EM SINTONIA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-797490850	PONTO DE CULTURA AYRAKYRÃ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-458999283	PONTO DE CULTURA CULTIVANDO CIDADANIA	Habilitada	
pa-946707649	PONTO DE CULTURA ROMANCE JUNINO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-499243083	PONTO DE CULTURA OLARIA DO MESTRE ROSEMIRO - CRIAS DO PARACURI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1954848373	ESPAÇO CULTURAL TEMPLO DE UMBANDA DA CABOCLA ITÁ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-112190602	IBM PONTO DE CULTURA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-2137451436	ESPAÇO CULTURAL DONA MIRÓ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-261594850	PONTO DE CULTURA ASSOCIAÇÃO MARAJÓ ART CAPOEIRA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-439127911	PROJETO AMIGOS DA MÚSICA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-856588494	VIVA GUAMÁ	Habilitada	
pa-1873455075	ILÊ AXÉ OMY LUFÃ – TERREIRO DE IE MANJÁ E BELA TURCA	Habilitada	

pa-2122960829	QUADRILHA JUNINA MARUJOS DE SÃO JOÃO	Habilitada	
pa-1093577828	GRUPO DE TEATRO TEMA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1181914495	BOI BUMBÁ DO SEU DIDI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-2052504975	COMITIVA BRUTA FLOR	Habilitada	
pa-1247265029	PONTO DE CULTURA CORAL FILHOS E FILHAS DE DAVI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1043191852	TAMBOR DE CRIOLA FILHO E AMIGOS DE CURURUPU	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1923385367	ILÈ ASÈ ONÀ LÀYÓ	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-707120594	PONTO DE CULTURA LADAINHA FAMÍLIA PERNA - ABAETETUBA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1527762794	ATELIÊ ANTONYETTA ARTES	Habilitada	
pa-1733199018	BATALHA DO CREMATÓRIO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 "letra b" - Falta RG e CPF do coletivo
pa-67352563	TODO RARO É O AMOR DE ALGUÉM.	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1252369880	CONVERGÊNCIA PRODUÇÕES	Não habilitada	Conforme Item 10.02 "letra b" - Falta RG e CPF do coletivo
pa-955560293	MAC SHOW BAND	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-651609831	MARÉ LANÇANTE	Habilitada	
pa-923977214	REDE RAIO QUE O PARTA	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-636802025	GRUPO CULTURAL JUNINO FRUTOS DA ILHA DE MARAJÓ	Habilitada	
pa-108770627	COLETIVO CULTURAL ILE IYA OMI AXE OCYORO	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1530958294	MARIA LÍDIA DOS SANTOS GALES	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-793287682	MEIC - MULHERES EMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS DE CAPANEMA	Habilitada	
pa-491162455	CIRCO NACIONAL	Habilitada	
pa-861051261	BATUQUE DA LUA CHEIA	Habilitada	
pa-1501813227	AMELIA SANTIAGO MONTEIRO RESGATANDO A CULTURA COM A DIVERSIDADE NA COMUNIDADE 28 DE AGOSTO	Habilitada	
pa-923307489	BANDA DE PERCUSSÃO LOUVORES AO REI	Não habilitada	Conforme Item 10.02 - Ausência das documentações exigidas
pa-1869211851	A.C. XODO DA NEGA	Habilitada	

Protocolo: 1254979**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, para participação dos servidores Alex Ramires Santos Da Costa, Matrícula: 5792177/2, e Paulo Henrique Reis Da Costa, Matrícula: 57197006/1, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, no curso "E-Social no âmbito da Administração Pública: Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial", a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2025, na Cidade de Fortaleza/CE, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2025/3197090.

Belém/PA, 09 de outubro de 2025.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Estado do Pará**Protocolo: 1255071****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 429 – CGP/DAF/FCP DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, e as alterações previstas no Decreto nº 261/2019, que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta. Autarquias e Fundações Públicas; e, Considerando os termos do E-2025/2939490 datado de 03/07/2025

RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário para atuarem nas Usinas da Paz.
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57234355/2	Suzana Tota da Silva	Técnica em Gestão Cultural/Gerente
32131/1	Maria do Socorro Baia dos Santos	Biblioteconomista/Coordenador
57201863/2	Maria Valdeise da Costa Rocha	Técnico em Administração e Finanças
5888124/1	Marcelo dos Santos Carmo	Técnico em Gestão Cultural/Coordenador
5917144/2	Michelly Viegas Rodrigues	Coordenador
5949400/2	Eder da Silva Almeida	Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1255001**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2025****PAE: 2025/3393597**

Objeto: Contratação de AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS, meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Palestra "Arte, Artista, Amazônia".

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE001651.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C
Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283954.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS, inscritos nos CNPJ: 43888607000162.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MELISSA BARBERY LIMA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5899643 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TEC GESTÃO CULTURAL E-MAIL: melissabarbery@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: FELIPE NUNES PAMPLONA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 54196963 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉC. GESTÃO CULTURAL E-MAIL: pamplonaiimagens@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - CAAV

Valor Total: R\$ R\$ 650,00 (Seiscents e cinquenta reais).

Data: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 262/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1254765**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2025****PAE: nº 2025/3439326.**

Objeto: Contratação de HAROLDO GONÇALVES DE JESUS, meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Workshop “HQ - Turma do Quilombo - saúde e qualidade de vida”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a NE: 2025.460202NE001654, 2025.460202NE001655

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a) HAROLDO GONÇALVES DE JESUS, inscrito no CPF: 010.735.022-01

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA; MATRÍCULA: 51855866 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL E-MAIL: neila.garcес.@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 50427125, CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉC. GESTÃO CULTURAL E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED.

Valor Total: R\$ 1.008,00 (MIL E OITO REAIS).

Data: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 265/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1254833**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2025****PAE: nº 2025/3393961.**

Objeto: Contratação de RENATA AGUIAR RODRIGUES, meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Workshop “Arte, Artista, Amazônia”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE001648, 2025.460202NE001649

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a) RENATA AGUIAR RODRIGUES, inscritos no CPF: 81770456287

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO LINS DE CARVALHO; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57213662, CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: linsdesign@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: FELIPE NUNES PAMPLONA, MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 54196963, CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉC. GESTÃO CULTURAL E-MAIL: pamplonaimagens@gmail.com ;SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - CAAV

Valor Total: RENATA AGUIAR RODRIGUES, inscritos no CPF: 81770456287

Data: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 264/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1254785**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2025****PAE: nº 2025/3393869.**

Objeto: Contratação de RAFAELA MARIA MOREIRA MONTEIRO, meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Palestra “Arte, Artista, Amazônia”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a NE: 2025.460202NE001650.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283954.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): RAFAELA MARIA MOREIRA MONTEIRO, inscritos no CNPJ: 43039115000100, NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO LINS DE CARVALHO; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57213662, CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: linsdesign@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MELISSA BARBERY LIMA, MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5899643, CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TEC GESTÃO CULTURAL E-MAIL: melissabarbery@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes.

Valor Total: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 263/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1254817**DIÁRIA****PORTARIA Nº 430 - CGP/FCP DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3456201 – SEBP/ PRES/FCP de 07/10/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Reunião com gestores municipais para a definição da programação para a reabertura da biblioteca pública de Igarapé-Açu. Coordenar as atividades e compor a equipe de gestão e organização do acervo, no município de Igarapé-Açu - PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁ-RIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA	5281296	GERENTE DO SEBP	21/10/2025 à 25/10/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 3.335,43
REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	7154501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
SEMÍAS DE SOUZA ARAÚJO	57193524	TÉC. GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1254990**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDORES**

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade de Admissão: Contrato Temporário

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - PERCURSSÃO (BATERIA)

Contrato nº. 007/2025 - Servidor: Luciano Gonçalves Pimentel

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 013/2025 - Servidor: Karen Dessimoni Garcia

Assinatura: 07.10.2025 - Vigência: 07.10.2025 a 06.10.2026

Autorização: Contratações temporárias através do PSS nº. 02/2025-FCG, autorizadas nos autos dos processos nº. 2025/2533278 e nº 2025/3111367, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1254651

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº10/2025 – SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM comunica que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, conforme descrito no Termo de referência.

DATA DA ABERTURA: 15/10/2025.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

A íntegra do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br).

Lucas Rosa dos Reis

Coordenador - PORTARIA Nº 631 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1254897

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025 – SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM comunica que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de gabinete desumidificador para armazenamento de equipamento fotográfico, conforme descrito no Termo de referência.

DATA DA ABERTURA: 15/10/2025.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

A íntegra do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br).

Lucas Rosa dos Reis

Coordenador - PORTARIA Nº 631 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1254893

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 411/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008 e;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades e quantificar eventuais danos ao erário em processos de Tomada de Contas Especial instaurados no âmbito deste órgão;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 025/2025 da Diretoria Administrativa e Financeira constante no Processo nº 2025/3393948 de 25/10/2025;

R E S O L V E:

Art 1º - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar responsabilidades e quantificar possíveis danos ao erário em todos os processos do TCEsp instaurados neste órgão, para sob a Presidência do primeiro apurarem no prazo de 30 dias (úteis), o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

Art 2º - DESIGNAR como membros da referida comissão: ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JÚNIOR ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matricula Funcional nº 5987037/1, como Presidente, JHONATAN SILVA DA CUNHA ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, Matricula Funcional nº 5987690/1, como Membro, e DANILLO SILVA COSTA ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, Matricula Funcional nº 5899971/1, como Membro da comissão.

Art 3º - Compete à Comissão:

I - Proceder à instrução dos processos de Tomada de Contas Especial instaurados no âmbito do órgão;

II - Notificar os responsáveis e analisar suas defesas;
 III - Quantificar os valores de eventual prejuízo ao erário;
 IV - Que a presente comissão observe os princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade e ampla defesa;
 V - Elaborar relatório conclusivo e submetê-lo à autoridade competente para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas.

Artº 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOV NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 1254978

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 414/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do ATESTADO MÉDICO de 06/10/2025, contido nos autos do Processo n.º 2025/3457910 de 08/10/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, matrícula funcional nº 5919327/3, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na DCCI, a contar de 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOV NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 1254840

DIÁRIA

PORTRARIA N.º 413/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3448095;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL LUCILO ALBUQUERQUE DA SILVA, mat. nº 7004982/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Ponta de Pedras, no período de 18/10/25 a 19/10/25, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre o campeonato paraense de base CupCon-17, que será realizado no município de Concórdia do Pará. A pauta foi demandada pelo gabinete da presidência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOV NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 1254872

PORTRARIA N.º 412/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3447979;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, mat. nº 5890291/1, ocupante do cargo de CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Concórdia do Pará, no período de 18/10/25 a 19/10/25, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre o campeonato paraense de base CupCon-17, que será realizado no município de Concórdia do Pará. A pauta foi demandada pelo gabinete da presidência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOV NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 1254864

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTRARIA Nº 231/2025 - GAB/SEDUC, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso II, do parágrafo único, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará,
Considerando o Termo de Doação nº 020/2025, celebrado com a empresa Helper Tecnologia de Segurança S.A., publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.385, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica para acompanhar a execução do Termo de Doação nº 020/2025, bem como fiscalizar a instalação, o funcionamento e a retirada dos equipamentos, sendo composta pelos seguintes membros:

I - CEL PM RR RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA - Presidente;
II - CEL PM RR RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - Membro;
III - CEL PM RR RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL - Membro;
IV - CEL PM RR RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Acompanhar a instalação do equipamento, para verificação de conformidade com os termos e prazos estabelecidos;
II - Elaborar relatórios parciais e finais sobre a execução do trabalho;
III - Sugerir medidas corretivas, quando necessário;
IV - Encaminhar parecer conclusivo à autoridade competente, atestando o cumprimento do interesse público.

Art. 3º A Comissão Técnica terá validade até o término do prazo estabelecido no Termo de Doação nº 020/2025, podendo ser prorrogada de acordo com eventual prorrogação daquele instrumento.

Art. 4º Encerrada a validade do Termo, a Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório final conclusivo, atestando o cumprimento do interesse público.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1254608

PORTRARIA Nº 738/2025-GAB/PADS Belém, 09 de outubro de 2025

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2210989 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora C.M.M.O.C., matrícula nº 57216336-1, de acordo com o previsto no art. 177, I c/c art.190, III, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional por inassiduidade habitual, caracterizada pela ausência ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias interpolados, no período de 12 (doze) meses, com intervalo compreendido entre setembro de 2023 e setembro de 2024;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SE-ABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELÍ BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTRARIA Nº 739/2025-GAB/SIND Belém, 09 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administra-

tivo Eletrônico nº 2025/3356283 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor E.C.R., matrícula nº 6400353-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, II, IV e VI, c/c art. 178, XI, XXI, da Lei 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTRARIA Nº 740/2025-GAB/PAD Belém, 09 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento referente à Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 136/2024-GAB/SIND, de 12/03/2024, publicada no DOE edição nº 35.744 de 13/03/2024, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1418686 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.L.N.L., matrícula nº 5189810-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XXI c/c art.190, I e XIII, da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTRARIA DE PRORR. Nº 741/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 587/2025-GAB/SIND de 27 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.343 de 28 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025, de 08 de outubro de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE REDES. Nº 742/2025-GAB/PAD. Belém, 09 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 155/2025-CDE/SEDUC, de 08/10/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 98/2023-GAB/PAD de 26/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.270 de 27/01/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 489/2023-GAB/PAD de 18/04/2023, publicada no DOE edição nº 35.369 de 19/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE REDES. Nº 743/2025-GAB/PAD. Belém, 09 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2025-CDE/SEDUC, de 08/10/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 34/2025-GAB/PAD de 10/01/2025, publicada no DOE edição nº 36.095 de 13/01/2025, prorrogada pela PORTARIA nº 324/2025-GAB/PAD de 08/09/2023, publicada no DOE edição nº 36.221 de 09/05/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE REDES. Nº 744/2025-GAB/PADS. Belém, 09 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 260/2025-CPADS/SEDUC, de 08/10/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.069/2023-GAB/PADS de 05/10/2022, publicada no DOE nº 35.143 de 06/10/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 457/2025-GAB/PADS, de 01/07/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE ARQ. Nº 745/2025-GAB/PAD Belém, 08 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.233/2021-GAB/PAD, de 23/08/2021, publicada no DOE nº 34.679 de 24/08/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora S.G.C., matrícula nº 5684382-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1255028

PORATARIA Nº 232/2025 - GS/SEDUC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará,

Considerando a Lei Estadual nº 9.900, de 2 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.384, de 3 de maio de 2023, que institui o Programa Escola Segura e cria o Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Polícia Militar do Pará (PM/PA), aditivado em 2 de janeiro de 2025 e publicado no DOE nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar Policiais Militares da reserva remunerada, convocados pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, para exercerem atividades laborais na Sede da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e nas Diretorias Regionais de Ensino (DREs), conforme distribuição constante dos Anexos I e II desta PORTARIA.

Parágrafo único. Os oficiais e praças da reserva remunerada compõem o Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE) são vinculados ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação, nos termos da Lei nº 9.900, de 2 de maio de 2023.

Art. 2º Os Policiais Militares da reserva remunerada referidos no art. 1º foram convocados pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado por meio das seguintes PORTARIAS, todas publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará:

I – PORTARIA nº 387/2023 – GAB/CMG, de 20 de novembro de 2023, DOE nº 35.616, de 21 de novembro de 2023;

II – PORTARIA nº 095/2024 – GAB/CMG, de 25 de março de 2024, DOE nº 35.759, de 26 de março de 2024;

III – PORTARIA nº 190/2024 – GAB/CMG, de 3 de junho de 2024, DOE nº 35.841, de 4 de junho de 2024;

IV – PORTARIA nº 259/2024 – GAB/CMG, de 31 de julho de 2024, DOE nº 35.912, de 1º de agosto de 2024;

V – PORTARIA nº 274/2024 – GAB/CMG, de 12 de agosto de 2024, DOE nº 35.923, de 13 de agosto de 2024;

VI – PORTARIA nº 083/2025 – GAB/CMG, de 20 de março de 2025, DOE nº 36.167, de 21 de março de 2025;

VII – PORTARIA nº 088/2025 – GAB/CMG, de 21 de março de 2025, DOE nº 36.169, de 24 de março de 2025;

VIII – PORTARIA nº 089/2025 – GAB/CMG, de 21 de março de 2025, DOE nº 36.169, de 24 de março de 2025;

IX – PORTARIA nº 093/2025 – GAB/CMG, de 25 de março de 2025, DOE nº 36.173, de 26 de março de 2025;

X – PORTARIA nº 106/2025 – GAB/CMG, de 4 de abril de 2025, DOE nº 36.189, de 7 de abril de 2025;

XI – PORTARIA nº 118/2025 – GAB/CMG, de 25 de abril de 2025, DOE nº 36.209, de 28 de abril de 2025;

XII – PORTARIA nº 219/2025 – GAB/CMG, de 11 de julho de 2025, DOE nº 36.297, de 14 de julho de 2025;

XIII – PORTARIA nº 237/2025 – GAB/CMG, de 23 de julho de 2025, DOE nº 36.310, de 25 de julho de 2025;

XIV – PORTARIA nº 239/2025 – GAB/CMG, de 23 de julho de 2025, DOE nº 36.310, de 25 de julho de 2025;

XV – PORTARIA nº 247/2025 – GAB/CMG, de 24 de julho de 2025, DOE nº 36.310, de 25 de julho de 2025;

XVI – PORTARIA nº 297/2025 – GAB/CMG, de 4 de setembro de 2025, DOE nº 36.354, de 5 de setembro de 2025;

XVII – PORTARIA nº 300/2025 – GAB/CMG, de 4 de setembro de 2025, DOE nº 36.354, de 5 de setembro de 2025;

XVIII – PORTARIA nº 314/2025 – GAB/CMG, de 11 de setembro de 2025, DOE nº 36.363, de 12 de setembro de 2025.

1º As PORTARIAS elencadas neste artigo integram o fundamento convocatório do efetivo alocado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 2º Havendo novas convocações, o rol poderá ser atualizado por ato próprio, mediante atualização desta PORTARIA.

Art. 3º Os Policiais Militares da reserva remunerada exercerão, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e das Diretorias Regionais de Ensino (DREs), atividades de assessoramento e cooperação técnico-operacional voltadas à segurança escolar, compreendendo, entre outras:

I – assessoramento permanente ao Gabinete do Secretário e ao Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE);

II – atuação integrada na criação e implementação de políticas públicas permanentes de segurança escolar;
 III – atendimento integrado em ocorrências de maior gravidade;
 IV – integração e apoio aos sistemas institucionais de informação e resposta;
 V – articulação com outras Pastas e órgãos de segurança pública;
 VI – orientação técnica às equipes das Diretorias Regionais de Ensino (DREs) quanto a protocolos de prevenção e resposta;
 VII – monitoramento e relatórios periódicos ao Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE)sobre incidentes e medidas adotadas.
 Parágrafo único. Para execução das atribuições previstas nos incisos deste artigo, ficam estabelecidas as seguintes alíneas operacionais mínimas:
 a) elaboração e atualização de planos de segurança escolar;
 b) realização de visitas técnicas e inspeções de rotinas críticas;
 c) capacitação de servidores em protocolos de prevenção e resposta;
 d) articulação com comunidades escolares para ações de prevenção;
 e) registro e tratamento de ocorrências conforme fluxos definidos pelo Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE).
 Art. 4º Revoga-se a PORTARIA nº 112/2025 – GAB/SEDUC, de 17 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.307, de 23 de julho de 2025;
 Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 RICARDO NASSER SEFER
 Secretário de Educação

ANEXO I
OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA DA PMPA

POSTO/RG/NOME	SEDUC-SEDE/DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
CEL PM RR RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA	Chefe do NUSPE/ SEDUC-SEDE
CEL PM RR RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA	Assessora PM NUSPE/ SEDUC-SEDE
TEN CEL PM RR RG 24939 MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES	Assessora PM NUSPE/ SEDUC-SEDE
CEL PM RR RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA	Assessor PM da DRE Belém 7, respondendo pelas DRE Belém 02, 03 e 04 e DRE Cachoeira do Arari
CEL PM RR RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE	Assessor PM da DRE Belém 09, respondendo pelas DRE Belém 10 e DRE Ananindeua 03 e 05
CEL PM RR RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL	Assessor PM da DRE Ananindeua 01, respondendo pelas DREs Ananindeua 2 e 4, DRE Benevides e DRE Santa Bárbara
CEL PM RR RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ	Assessor PM DRE Marabá
CEL PM RR RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA	Assessor PM DRE Belém 01, respondendo pelas DREs Belém, 05, 06 e 08 e DRE Breves
CEL PM RR RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA	Assessor PM da DRE Castanhal, respondendo pelas DRE Santa Isabel e DRE Maracanã
CEL PM RR RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA	Assessor PM da DRE Parauapebas, respondendo pelas DRE Xinguara e DRE Conceição do Araguaia
CEL PM RR RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA	Assessor PM da DRE Capanema, respondendo pela DRE Bragança e DRE Capitão Poço
CEL PM RR RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA	Assessor PM da DRE Santarém, respondendo pela DRE Itaituba e DRE Monte Alegre
CEL PM RR RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	Assessor PM da DRE Mãe do Rio
CEL PM RR RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA	Assessor PM da DRE Abaetetuba, respondendo pela DRE Cametá
CEL PM RR RG 24954 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	Assessor PM da DRE Tucuruí
CEL PM RR RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS	Assessor PM da DRE Altamira

ANEXO II
PRAÇAS DA RESERVA REMUNERADA DA PMPA

GRADUAÇÃO/RG/NOME	SEDUC-SEDE/DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
SUBTEN PM RR RG 17777 SANDRO DO SOCORRO PINHEIRO DA CUNHA	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
SUBTEN PM RG 18177 JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA	Auxiliar PM da DRE Abaetetuba
SUBTEN PM RR RG 18670 CELSO DE AMORIM PINTO	Auxiliar PM da DRE Altamira
SUBTEN PM RR RG 22018 FIRMINO SILVA MENESSES	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
SUBTEN PM RR RG 20526 JOSÉ CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	Auxiliar PM da DRE Marabá
SUBTEN PM RR RG 22576 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Guarda Patrimonial Escolar da Região Metropolitana de Belém
SUBTEN PM RR RG 23357 EMERSON FLÁVIO DE SOUZA	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
SUB TEN PM RR RG 19299 WALDIR FARIAZ DA COSTA	Auxiliar PM da DRE Tucuruí
1º SGT PM RR RG 18239 JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Auxiliar PM da DRE Mãe do Rio
1º SGT PM RR RG 20401 ALCIBENES CONSTANTINO GOMES	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
2º SGT PM RR RG 15127 JELTER DOS SANTOS SOUZA	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
2º SGT PM RR RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	Auxiliar PM da DRE Castanhal
2º SGT PM RR RG 20997 ALDO SOUSA DE LIMA	Auxiliar PM da DRE Santarém e Óbidos
2º SGT PM RR RG 22104 OSMAR FERREIRA COSTA	Auxiliar PM da DRE Parauapebas
2º SGT PM RR RG 25408 CÍNTIA DOS SANTOS BRITO ZEMERO RIBEIRO	Auxiliar PM NUSPE SEDE

PORTARIA N° 136/2025 - SAI/SEDUC

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, ainda:

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/696014

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora NATIELLY ELIS SOUSA DE MIRANDA CPF: 012779272-43

Matrícula n.º 5964073-2, para atuar como Gestor do contrato público n.º 011/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e o CONSÓRCIO EDUCA PARÁ, formadas pelas Empresas HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com CNPJ: 86.998.093/0001-00, líder do Consórcio, Empresa CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ n.º 22.163.395/0001-86 e a Empresa PINI GROUP BRASIL LTDA, com CNPJ nº 10.500.017/0001-61, que tem como objeto a contratação de prestação de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará,

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO LUCAS DE NORONHA RODRIGUES CPF: 804999102-49

Matrícula: 80015672/2, Fiscal do contrato público n.º 011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e orçamentos de obras de edificação da rede escolar do Estado do Pará, celebrado entre a SEDUC e a empresa HTBR Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ n.º 86.998.093/0001-00, líder do Consórcio Educa Pará, em substituição à servidora KARINA LETÍCIA DA LUZ PEREIRA, anteriormente designado pelo PORTARIA nº 10/2025 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Designar a servidora CATIA CILENE OLIVEIRA CPF: 410.428.162-04

Matrícula nº 5971749-2 para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 011/2024 cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e orçamentos de obras de edificação da rede escolar do Estado do Pará, celebrado entre a SEDUC e a empresa HTBR Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ nº 86.998.093/0001-00, líder do Consórcio Educa Pará.

Art. 4º Esta PORTARIA revoga os termos da PORTARIA n.º 10/2025 de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 9 de outubro de 2025.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 1254807

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA nº 443/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 01/08/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADAMOR CARDOSO FURTADO

Matrícula: 5976796-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 444/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 18/08/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAIMUNDA ILDINEIDE MACHADO BRITO

Matrícula: 5339782-5

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 445/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 21/08/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SHEYLA SOUZA DA COSTA

Matrícula: 8064907-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 446/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 04/09/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANDREA CRISTIANE NUNES CARDOSO

Matrícula: 5979332-1

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1254863

Ato: PORTARIA nº 448/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 04/08/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA RAIMUNDA SOUSA BORGES

Matrícula: 5951956-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 450/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/10/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DARICLENE GARCON BATISTA

Matrícula: 5863678-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 451/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 08/09/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RENATO MIRANDA DA SILVA

Matrícula: 5975792-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 452/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/10/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DEBORAH ALINE TAVARES DIAS DO RIO VAZ

Matrícula: 5977313-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 453/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/10/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA

Matrícula: 5963090-4

Cargo: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional-Ciências Contábeis

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 454/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/10/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDILSE GOES DA COSTA

Matrícula: 5963418-2

Cargo: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional- Ciências Contábeis

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA nº 455/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 04/09/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARTA MYIXA KARAJA

Matrícula: 5991386-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1254827**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 17/01/24 A 16/04/24

MATRÍCULA: 5314313/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DONATILA S. LOPES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 114692

NOME: EMÍLIA DE SOUSA LIMA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 08/09/2025 A 06/11/2025

MATRÍCULA: 5902061/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 656/2025

NOME: SANDERSON DE SOUZA VIEIRA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 02/08/25 A 01/09/25

MATRÍCULA: 55585649/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE CARLOS HENRIQUE/PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 3185218

Protocolo: 1254740**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: AIEZER DUARTE FILHO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 11/10/25 A 08/04/25

MATRÍCULA: 54180390/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO DE S. COELHO/JURUTI

LAUDO MÉDICO: 647/2025

NOME: JOSÉ CARLOS DE LIMA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/06/25 A 15/09/25

MATRÍCULA: 55587544/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE BRASÍLIA/DISTRITO DE ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 132489

NOME: MAURÍCIO FERNANDES DE SOUSA

CONCESSÃO: 359 DIAS

PERÍODO: 08/02/25 A 01/02/26

MATRÍCULA: 54192070/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SIMÃO J. DOS REIS/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 2408/2025

Protocolo: 1254741**CONTRATO****CONTRATO 085/2025**

Objeto do Contrato: Contratação de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala para realização do Sistema Paraense de Avaliação Educacional SisPAE, com a aplicação de uma avaliação somativa de saída, em Língua Portuguesa e Matemática, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 18.250.981,00 (dezento milhões, duzentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta e um reais)

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.8905. Elemento de Despesa: 3390.35. Plano Interno: 1010008905.C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Consórcio Fundação Cesgranrio/Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF/CAED, formado pela Fundação Cesgranrio, CNPJ:42.270.181/0001-16, com sede na R. Santa Alexandrina 1011, Bairro: Rio Comprido, Cidade: Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Data de Assinatura: 09/10/2025

Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1254901**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato 022/2024****Concorrência Eletrônica nº 002/2023**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Melgaço, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Objeto do Aditivo: A(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Acréscimo de 740.063,89 (Setecentos e Quarenta Mil, Sessenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos) consistente em termo aditivo de valor , o que equivale a 10.09% do valor inicial atualizado do contrato nº 022/2024, com fundamento no art.124 da Lei 14.133/2;

Supressão de R\$ 57.196,27 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Um Centavos) consistente em termo aditivo de valor, o que equivalente á 0,89% do valor atualizado do contrato nº022.2024 , com fundamento no art.124 da Lei 14.133/21.

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1MG.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: MARIU CONSTRUÇÕES LTDA /CNPJ.: 03.540.153/0001-10, com sede na R Francisco Araújo, 81, Conj. Aruana, CEP.: 69.036-370, Compensa, Manaus/AM.

Data de Assinatura: 09/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1254907

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 011/2024**

Consórcio Educa Pará (HTBR Arquitetura e Engenharia LTDA, CAA Company Consultoria e Gerenciamento de Empreendimentos Imobiliários LTDA e Pini Group Brasil LTDA.)

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará.

Concorrência Eletrônica: 001/2023

Origem do Apostilamento: Concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice INCC, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA.

Valor Reajustado: R\$ 58.922,41(cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 25.714.925,38 (vinte e cinco milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 16101. Fonte: 01500100102 - Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.35. Plano Interno: 4110008338C.

Data de Assinatura: 09/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1254924**TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 019/2022**

Estrutural Construções e Serviços LTDA.

RDC nº 004/2021 – CEL/NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de Creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Marabá)

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins de medição de nº 13º e 14º – conforme nota técnica seq. 12, Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE nº 2025/3305622 – Seq. 22.

Valor Reajustado: R\$ 205.218,65 (duzentos e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.431.644,24 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 294827 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 1500100102000000.

Data de Assinatura: 09/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1254927**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 1****Convênio: 049/2024**

Objeto do Convênio: Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio de Oliveira Gordo, localizada na Av. Das Palmeiras, 185, Centro, Moju/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 15 (quinze) meses.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-012687 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101ANTGORMO.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE MOJU /CNPJ/MF.: 05.105.135/0001-35, com sede na Praça da Matriz, S/N, CEP.: 68450-000, Centro, Moju/PA.

Data de Assinatura: 03/10/2025

Vigência: 04/10/2025 a 04/01/2027

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1254915**Termo Aditivo: 2****Convênio: 026/2023**

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/N, Bragança/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio Original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 1.272.547,90 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 1.145.293,11 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos) e para CONVENENTE o valor de R\$ 127.254,79 (Centro e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 1,50E+15. Programa de Trabalho: 16101.12.365.1511.8995.

Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101CRECHEBX.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA /CNPJ/MF.: 04.873.592/0001-07, com sede PC Antônio da Silva Pereira, 937, CEP: 68.600-000, Centro, Bragança/PA.

Data de Assinatura: 09/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1254921**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 64910/2025**

OBJETIVO: Movimento SAEB 2025 - Articuladores por Todo o Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM MARABA 14/10/2025 - 14/10/2025 Nº Diárias: 0

MARABA PICARRA 14/10/2025 - 18/10/2025 Nº Diárias: 4

PICARRA MARABA 18/10/2025 - 18/10/2025 Nº Diárias: 0

MARABA BELEM 18/10/2025 - 18/10/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIS FELIPE COSTA

CPF: 02240318210

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1254602**PORTARIA DE DIARIAS No. 64909/2025**

OBJETIVO: Movimento SAEB 2025 - Articuladores por Todo o Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / PRIMAVERA / 14/10/2025

PRIMAVERA / SANTA LUZIA DO PARA / 14/10/2025

SANTA LUZIA DO PARA / SAO JOAO DE PIRABAS / 15/10/2025

SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 16/10/2025

SALINOPOLIS / SANTA LUZIA DO PARA / 16/10/2025

SANTA LUZIA DO PARA / CAPANEMA / 17/10/2025

CAPANEMA / OUREM / 17/10/2025

OUREM / NOVA TIMBOTEUA / 18/10/2025

NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 18/10/2025

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: FRANCITELMA TEIXEIRA DO ROSARIO

MATRÍCULA: 5208904

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1254557**PORTARIA DE DIARIAS No. 64906/2025**

OBJETIVO: Movimento Saeb 2025 - Articuladores por Todo o Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / MARABA / 14/10/2025

MARABA / REDENCAO / 14/10/2025

REDENCAO / PAU DARCO / 15/10/2025

PAU DARCO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 15/10/2025

FLORESTA DO ARAGUAIA / SANTANA DO ARAGUAIA / 16/10/2025

SANTANA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 17/10/2025

CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 18/10/2025

MARABA / BELEM / 18/10/2025

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: MICHAEL DE SOUSA SANTA ROSA

MATRÍCULA: 5981332

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1254554**PORTARIA DE DIARIAS No. 64911/2025**

OBJETIVO: Movimento SAEB 2025 - Articuladores por Todo o Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM TUCURUI 14/10/2025 - 15/10/2025 Nº Diárias: 1

TUCURUI NOVO REPARTIMENTO 15/10/2025 - 16/10/2025 Nº Diárias: 1

NOVO REPARTIMENTO BREU BRANCO 16/10/2025 - 17/10/2025 Nº Diárias: 1

BREU BRANCO GOIANESIA DO PARA 17/10/2025-18/10/2025 Nº Diárias: 1

GOIANESIA DO PARA BELEM 18/10/2025 - 18/10/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: EMMANUELLE CABRAL FRANCO

CPF: 70233543287

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1254648

PORTEIRA DE DIARIAS N°. 64912/2025

OBJETIVO: Movimento SAEB 2025 - Articuladores por Todo o Pará.

VALOR UNITARIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / PORTEL / 13/10/2025

PORTEL / MELGACO / 15/10/2025

MELGACO / BREVES / 16/10/2025

BREVES / BELEM / 17/10/2025

Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89

NOME: NILSON MONTEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 5981478

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1254780

TORNAR SEM EFEITO**PORTEIRA N° 005441/2025 – SAGEP**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA N° 53/2025-GS, DE 03 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. N° 36.186/2025 DE 03/04/2025, E DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 2025/3346877.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA N° 005434/2025 DE 23/09/2025 QUE REVOGOU, A CONTAR DE 01/10/2025, A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA PORTARIA, LOTADOS NESTA SECRETARIA.

DÉ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELEM, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, INTERINA

ANEXO I DA PORTARIA N° 005441/2025 – SAGEP DE 09/10/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO
183300-1	ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA	MOTORISTA NIVEL 8
5897140-1	ANDREY COSTA BOIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5903479-1	MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57209460-1	JONATA KEN KURODA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
752479-1	JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS	SERVENTE REF. I
5660866-1	JOSE LUIS DA COSTA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57232093-	MARCO ANTOCIO C DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
4565535-1	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA
57217127-1	DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
57216801-1	EDINALDO SOUZA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
192813-1	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA
57216813-1	NAZARENO DE SOUSA PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
5890944-1	CELSO VALENTE DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5897139-1	CLAUDIO JOSÉ FREITAS SIQUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
761249-1	JOSE ELIAS ARAÚJO GAMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REF. III
377783-1	JÚLIO LESSA PENNA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5065933-2	LINDOMAR ALCIDES DE S. LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
758027-1	OCIVAL PEDRO ROMEO DE AGUIAR	ESCREVENTE DATILOGRAFO REF. III
5890911-1	ODILON DO CARMO MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
941468-1	RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
5073995-1	RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
674869-2	HÉRCULES GARCIA SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
530476-1	JOSUÉ DA SILVA QUEIROZ	ESCREVENTE DATILOGRAFO REF. III
731579-1	PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS	SERVENTE REF. I
57209442-1	WALDIR DE FREITAS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
182583-1	GIDEON TAVARES DIAS	MOTORISTA
5120330-1	JOSÉ CASTRO MASCARENHAS	SERVENTE
760889-1	JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA	MOTORISTA NIVEL 8
183075-1	OSVALDO SOUSA DA SILVA	MOTORISTA
5120314-1	REGINALDO TAVARES SARMANHO	SERVENTE
761109-1	SANDOVAL SILVA OLIVEIRA	SERVENTE REF. I

Protocolo: 1255052

Ato: PORTARIA N° 449/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 438/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELINY CAROLINY DOS SANTOS MIRANDA

Cargo: Professor

Município: Belém

D.O.E. 36.380 de 29.09.2025

Obs: Processo nº E-2025/3428452

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1254861

OUTRAS MATÉRIAS**PORTEIRA N° 005442/2025 – SAGEP**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA N° 53/2025-GS, DE 03 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. N° 36.186/2025 DE 03/04/2025, E DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 2025/3346877.

R E S O L V E:

REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2025, A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA PORTARIA, LOTADOS NESTA SECRETARIA.

DÉ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELEM, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, INTERINA

ANEXO I DA PORTEIRA N° 005442/2025 – SAGEP DE 09/10/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57232093-1	MARCO ANTONIO C. DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57216813-1	NAZARENO DE SOUSA PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
5897139-1	CLAUDIO JOSÉ FREITAS SIQUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
761249-1	JOSE ELIAS ARAÚJO GAMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REF. III
941468-1	RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
5073995-1	RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B
731579-1	PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS	SERVENTE REF. I
182583-1	GIDEON TAVARES DIAS	MOTORISTA
760889-1	JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA	MOTORISTA NIVEL 8
5120314-1	REGINALDO TAVARES SARMANHO	SERVENTE
761109-1	SANDOVAL SILVA OLIVEIRA	SERVENTE REF. I

Protocolo: 1255059

Acordo de Cooperação Técnica 019/2025

Objeto do Acordo: Atuação conjunta para o planejamento, disponibilização e realização do pré-teste de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 2º, 5ºEF e 9ºEF ano do ensino fundamental e 3º ano do Ensino Médio da rede estadual de ensino do Pará.

Acordantes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820.000, Tenone, Belém/PA.

FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAEd, fundação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na Rua Espírito Santo, nº 521, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.014.569/0001-74.

Data da Assinatura: 09/10/2025

Vigência: Até 31/12/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1254896

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTEIRA n°.:6109/2025 de 09/10/2025**

De acordo com o Processo nº 3137999/2025.

Conceder, a contar de 09/07/2025, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 51% (cinquenta e um porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor JODELCIO CRUZ DA SILVA,matrícula nº 57212615/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Divisão de Pagamento/Belém, em substituição ao servidor AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, Mat.57211176/1.

DESIGNAR**PORTEIRA n°.006048/2025 de 03/10/2025**

De acordo com o processo nº 3421350/2025

Designar PEDRO HENRIQUE PROTÁZIO COELHO, matricula nº 5900059/1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela Coordenadoria Geral do Núcleo de Contratações, durante o gozo de férias da servidora CAMILA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54197103/2, no período de 10/10/2025 a 24/10/2025.

LICENÇA ESPECIAL**PORTEIRA n°. 6094/2025 de 08/10/2025**

De acordo com processo nº 3358678/2025

Nome:EVANDRO CORREA DA SILVA

Matrícula:6303331/2Cargo:Professor

Lotação:EE Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

Período:20/10/2025 A 18/12/2025 – 19/12/2025 A 16/02/2026

Triênios:15/05/1994 A 13/05/1997 -14/05/1997 A 12/05/2000

PORTEIRA n°. 6100/2025 de 08/10/2025

De acordo com processo nº2933661/2025

Nome:WALDEMAR HERMES MARTINS DA COSTA

Matrícula:5708117/1Cargo:Professor

Lotação:EEEM Prof Mª da Conceição G de Souza/S Fco do Pará

Período:26/10/2025 a 18/12/2025

Triênios:08/04/2022 a 06/04/2025

PORATARIA nº. 6103/2025 de 08/10/2025

De acordo com processo nº 3213125/2025

Nome: EDNA MARIA SODRE DARAUJO

Matrícula: 55586031/1Cargo: Professor

Lotação: EE Visconde de Souza Franco/Belém

Período: 02/06/2025 a 31/07/2025

Triênios: 18/05/2006 a 16/05/2009

PORATARIA nº. 6010/2025 de 02/10/2025

De acordo com processo nº 2689850/2025.

Nome: WALDEA DA CONCEICAO CASTRO DE ANDRADE

Matrícula: 5477735-2Cargo: Professor

Lotação: EE Maroja Neto/Belém

Período: 07/07/2025 a 04/09/2025 - 05/09/2025 a 03/11/2025

Triênios: 11/08/2004 a 10/08/2007 - 11/08/2007 a 09/08/2010

PORATARIA nº. 5962/2025 de 28/09/2025

De acordo com processo nº 25/2416750.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA

Matrícula: 5548535-3Cargo: Professor

Lotação: EE Lameira Bitencourt/Castanhal

Período: 01/09/2025 a 30/10/2025

Triênios: 01/06/2016 a 31/05/2019

PORATARIA nº. 5963/2025 de 26/09/2025

De acordo com processo nº 25/2416750

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA

Matrícula: 5548535-3Cargo: Professor

Lotação: EE Lameira Bitencourt/Castanhal

Período: 31/10/2025 a 29/12/2025

Período Aquisitivo: 01/06/2019 a 03/01/2024

PORATARIA nº. 006031/2025 de 02/10/2025

De acordo com o Processo nº 3179793/2025.

Nome: GEILA MEIRE ARAUJO DA SILVA

Matrícula: 5842310-2Cargo: Professor

Lotação: EE Esmerina Bou Habib/Abaetetuba.

Período: 17/11/2025 a 15/01/2026-16/01/2026 a 16/03/2026

Triênios: 16/02/2004 a 14/02/2007-15/02/2007 a 13/02/2010

PORATARIA nº. 006091/2025 de 07/10/2025

De acordo com o Processo nº 3186649/2025.

Nome: LUCIDEA DOS SANTOS DIAS

Matrícula: 753572-1Cargo: Servente

Lotação: EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua.

Período: 24/11/2025 a 22/01/2026

Triênios: 01/01/2000 a 30/12/2002

PORATARIA nº. 006069/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 3311131/2025.

Nome: PAULA ANDREA DO AMARAL GOMES

Matrícula: 5494575-3Cargo: Professor

Lotação: EEM Prof. Maurício Hamoy/Obidos.

Período: 03/11/2025 a 01/01/2026

Triênios: 05/05/2003 a 03/05/2006

PORATARIA nº. 006071/2025 de 06/10/2025

De acordo com o Processo nº 3311520/2025.

Nome: LIDIA CORDEIRO DA ROCHA

Matrícula: 5560950-1Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belem.

Período: 29/10/2025 a 27/12/2025

Triênios: 24/04/2022 a 22/04/2025

PORATARIA nº. 006073/2025 de 06/10/2025

De acordo com o Processo nº No 3324974/2025.

Nome: DINAIR MELO DA SILVA

Matrícula: 595640-1Cargo: Escrev.Datilografo

Lotação: ERC M.Sergio Jose Machado/Sta Barbara do Para.

Período: 17/10/2025 a 15/12/2025-16/12/2025 a 13/02/2026

Triênios: 16/08/1997 a 14/08/2000-15/08/2000 a 14/08/2003

LICENÇA MATERNIDADE**PORATARIA nº.: 006108/2025 de 09/10/2025**

De acordo com o Processo nº 2627770/2025.

Conceder Licença Maternidade, a MARCILENE UCHOA BOTELHO, matrícula nº 57209818-1, Auxiliar Operacional E Educacional B, lotada na EE Dr Fábio Luz/Tome Acu, no período de 14/04/2025 a 10/10/2025.

TORNAR SEM EFEITO

PORATARIA nº.: 006107/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 2627770/2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3644/2025 de 14/05/2025, que concedeu 180 dias de Licença Maternidade, no período de 14/04/2025 a 10/10/2025, a servidora MARCILENE UCHOA BOTELHO, matrícula 57209818-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Dr Fábio Luz/Tome Acu.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.: 005284/2025 de 25/08/2025**, que concedeu férias a (o)servidor(a) a MAYRA ROSIELEM DE MORAES PIMENTEL.**Onde se lê:** Período: 02/06/2025 a 16/07/2025**Leia-se:** Período: 02/06/2025 a 01/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº.36.137 de 17/02/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 005081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc.2025/2708244

Nome: ANDREZA PATRIARCHA ARAUJO

Onde se lê: Matrícula e vínculo: 5891933-1**Leia-se:** Matrícula e vínculo: 5891933-2

Publicada no Diário Oficial nº. 36. 385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 005081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc.2708244

Nome: ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

Onde se lê: Matrícula e vínculo: 3210219-1**Leia-se:** Matrícula e vínculo: 3210219-3

Publicada no Diário Oficial nº. 36.385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 5081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc.2025/2708244

Nome: EVELLIN NATASHA FIGUEIREDO DA CONCEICAO

Onde se lê: Matrícula e vínculo: 59513991-1**Leia-se:** Matrícula e vínculo: 59513991-1

Publicada no Diário Oficial nº. 36. 385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 5081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc.2025/2708244

Nome: EVELLIN NATASHA FIGUEIREDO DA CONCEICAO, Matrícula: 59513991-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 24/09/2023 A 03/09/2024**Leia-se:** Período Aquisitivo: 24/09/2023 A 23/09/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36. 385 de 02/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 5081/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc.2025/2708244

Nome: MARLUCIA FORO LAGOIA DE SOUSA, Matrícula nº 5755867-1

Onde se lê: Período de Gozo: 01/03/2026 A 14/04/2025**Leia-se:** Período de Gozo: 01/03/2026 A 14/04/2026

Publicada no Diário Oficial nº. 36. 385 de 02/10/2025

Protocolo: 1254940**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/GS-SEDUC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre as metas e os critérios de apuração e avaliação para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), referente ao ano de apuração de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, que cria o Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de setembro de 2024, que regulamenta o referido Programa.

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º O Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) será desenvolvido por meio de metas, que serão definidas de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Melhoria da qualidade do ensino;

II - Eficiência na gestão escolar;

III - Qualificação profissional, pautada na formação continuada institucional;

IV - Atualização dos registros das atividades profissionais docentes e não docentes nas ferramentas disponíveis;

V - Redução da evasão escolar; e/ou

VI - Integração da escola com a comunidade.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de setembro de 2024, entende-se por:

I - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): ferramenta utilizada pelo Governo Federal para avaliar a qualidade da educação básica, calculada com base no desempenho dos estudantes em avaliações padronizadas e na taxa de fluxo escolar.

II - Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB): avaliação externa em larga escala, aplicada a cada 2 (dois) anos, cuja finalidade é avaliar o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

III - Fluxo Escolar: taxa média de aprovação em cada etapa de ensino, coletada pelo Censo Escolar.

IV - Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE): avaliação em larga escala aplicada na rede pública estadual para mensurar competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes.

V - Etapas de ensino: os ciclos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; e da 1ª à 3ª série do ensino médio.

VI - Bonificação: premiação financeira concedida em razão do cumprimento de metas estabelecidas.

CAPÍTULO II
DAS METAS E ESTRUTURA DA BONIFICAÇÃO

Art. 3º As metas específicas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente ao ano de 2025, ficam assim fixadas para a melhoria do indicador da educação básica do Estado do Pará, correspondem a:

I - 6,2 (seis vírgula dois) para os anos iniciais do ensino fundamental;

II - 5,3 (cinco vírgula três) para os anos finais do ensino fundamental; e

III - 4,8 (quatro vírgula oito) para o ensino médio.

Art. 4º A Bonificação por Resultados referente ao exercício de 2025 será composta pelos seguintes componentes, de forma cumulativa, observado o teto global do programa:

I - 14º (décimo quarto) salário, condicionado ao atingimento das metas

estabelecidas;

II - 15º (décimo quinto) salário, condicionado ao crescimento do índice do IDEB;

III - 16º (décimo sexto) salário, condicionado a melhor escola e DRE por região de integração;

IV - Bonificação equivalente a 0,5 (meio) salário, condicionada ao atingimento das metas de fluxo.

Parágrafo único. A bonificação dos professores e profissionais que atuam no 1º e 2º ano do ensino fundamental será feita a partir de critérios próprios, conforme disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 5º Como regra geral para elegibilidade aos componentes da bonificação elencados nos incisos I, II e III do artigo 3º desta Instrução Normativa, a unidade escolar não poderá ter apresentado regressão (resultado inferior) em seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em comparação com a última avaliação divulgada e as Diretorias Regionais de Ensino devem ter o resultado divulgado do IDEB de, no mínimo, de 80% das escolas urbanas de cada etapa avaliada.

Art. 6º O pagamento de Bonificação por Resultados será referente ao teto de até 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes o valor do vencimento-base do cargo do servidor, acrescido, se for o caso, da gratificação de escolaridade prevista no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, observando para fins desta Instrução Normativa que:

I - o teto será de até 3,5 (três inteiros e cinco décimos) para as unidades escolares da rede estadual de ensino e Diretorias Regionais de Ensino (DREs), considerado o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB); e

II - o teto será de até 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) para a Sede da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º Para as unidades escolares indígenas e quilombolas que ofertam ensino fundamental e/ou ensino médio regular e não obtiverem resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente ao ano de 2025, em caráter excepcional, será paga a Bonificação por Resultados de até 0,5 (cinco décimos), desde que haja cumprimento da meta de fluxo estabelecida para as etapas de ensino, na forma do inciso IV do art. 4º desta Instrução Normativa.

§ 2º Para as unidades escolares que possuem Atendimento Educacional Especializado (AEE), inclusive Classe Hospitalar, e Atendimento de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em caráter excepcional, será paga a Bonificação por Resultados de até 0,5 (cinco décimos), desde que haja cumprimento da meta de fluxo estabelecida para as etapas de ensino, na forma do inciso IV do art. 4º desta Instrução Normativa.

§ 3º Para as unidades escolares que durante o ano letivo de 2025, em decorrência de motivos de força maior, tiveram atendimento mediado por tecnologia e ficaram inviabilizadas de realizar a Avaliação da Educação Básica (SAEB), em caráter excepcional, será paga a Bonificação por Resultados de até 1,0 (um inteiro), desde que haja cumprimento da meta de fluxo estabelecida para as etapas de ensino, na forma do inciso IV do art. 4º desta Instrução Normativa.

§ 4º A Bonificação por Resultados não será concedida aos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e às escolas/centros especializadas(os), em decorrência de não se enquadrarem nos critérios de escolarização com oferta de caráter regular.

CAPÍTULO III DAS REGRAS ESPECÍFICAS POR COMPONENTE

Art. 7º O décimo quarto salário será concedido mediante o atingimento de metas de desempenho individualizadas por escola, por DRE e Sede da SEDUC.

I - As metas serão definidas considerando o patamar de cada unidade escolar no IDEB de 2023.

II - Para as escolas que não tiverem IDEB próprio publicado para 2023, a meta será definida com base no resultado da rede estadual na etapa considerada de 2023.

III - As metas serão formalmente pactuadas com a direção da escola, das DREs e da Sede da Seduc, conforme modelo de pactuação, Anexo II.

Art. 8º O pagamento do décimo quinto salário será concedido como forma de reconhecimento ao desempenho da unidade escolar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. A cada décimo de avanço obtido neste indicador, a unidade escolar fará jus à percepção de um salário adicional, a título de bonificação, conforme o resultado alcançado na etapa avaliada, nos termos do Anexo I.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste artigo às Diretorias Regionais de Educação - DREs, considerando-se, para fins de cálculo, a média de desempenho e de fluxo das escolas vinculadas à respectiva unidade administrativa.

Art. 9º O décimo sexto salário será concedido às escolas e DREs que se destacarem em âmbito regional, observados os seguintes critérios:

I - será reconhecida a escola que obter o melhor resultado no IDEB de cada etapa de ensino dentro de sua respectiva região de integração.

II - será reconhecida a escola que apresentar o maior crescimento no IDEB de cada etapa de ensino dentro de sua respectiva região de integração.

III - a avaliação dos critérios previstos neste artigo ocorrerá apenas em etapas e regiões de integração onde houver, no mínimo, quatro escolas da rede estadual em atividade.

IV - será reconhecida a DRE que obtiver o melhor resultado no IDEB, dentre as demais DRE's dentro de sua respectiva região de integração, considerada a média em todas etapas ofertadas.

Art. 10 A bonificação correspondente a meio salário será destinada às escolas que atingirem elevada taxa de aprovação, denominado no fluxo escolar. Parágrafo único. A meta mínima para o recebimento da bonificação prevista no caput é de 99% (noventa e nove por cento) de aprovação, sendo esta meta única e válida para todas as etapas de ensino fundamental e médio.

Art. 11 Ficam estabelecidos critérios de avaliação próprios para os professores que atuam no 1º e 2º ano do ensino fundamental, substituindo, para estes profissionais, as metas gerais dos componentes dispostas nos artigos 5º, 6º e 7º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para os professores mencionados no caput, a concessão da bonificação ocorrerá com base exclusivamente no percentual de crianças consideradas alfabetizadas ao término do 2º ano do ensino fundamental, conforme aferição do SISPAC 2025, não sendo cumulativo com a bonificação do SAEB e não fazendo jus à premiação da respectiva região de integração, por turma de atuação do professor ou escola, sendo:

I - O componente de 14º salário será concedido ao professor da escola que atingir a meta de 75% (setenta e cinco por cento) de crianças alfabetizadas.

II - O componente de 15º salário será concedido ao professor da escola que atingir a meta de 90% (noventa por cento) de crianças alfabetizadas.

III - O componente de 16º salário será concedido ao professor da escola que atingir a meta de 100% (cem por cento) de crianças alfabetizadas.

CAPÍTULO IV DAS REGRAS GERAIS E VEDAÇÕES

Art. 12 A Bonificação por Resultados poderá ser paga aos seguintes servidores das escolas e unidades administrativas que alcançarem as metas, quando aplicável e em efetivo exercício 2025:

I - Integrantes do quadro do magistério da SEDUC em exercício nas escolas da rede pública estadual;

II - Integrantes dos demais quadros da SEDUC em exercício nas escolas da rede pública estadual;

III - Servidores em efetivo exercício nas Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e na sede da SEDUC;

IV - Integrantes do quadro de outros órgãos ou entidades do Estado, desde que regularmente lotados ou cedidos para exercício de suas funções na SEDUC no ano de apuração.

Parágrafo único. Consideram-se no art. 10, IV desta Instrução Normativa, integrantes do quadro de magistério e servidores lotados na SECTET que desenvolvem suas atividades em turmas elegíveis no SAEB.

Art. 13. É vedado o pagamento da Bonificação por Resultados aos servidores, durante o ano de apuração de 2025, que:

I - tenham penalidade de suspensão maior que 30 (trinta) dias;

II - se afastem por alguma hipótese não contemplada como de efetivo exercício pelo art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

III - possuam mais de 5 (cinco) faltas injustificadas por semestre, ou o equivalente em horas-aula para o servidor pertencente ao quadro do magistério em atividade docente;

IV - não demonstrarem, de forma reiterada, participação ou engajamento nas ações necessárias ao alcance das metas pactuadas pela unidade escolar, conforme reunião escolar, com a equipe de professores, conduzida pelo Diretor e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Diretor, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório no âmbito administrativo.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso IV deverá ser formalizada em ata específica, contendo a descrição objetiva das condutas ou omissões do servidor que caracterizam a falta de engajamento ou de contribuição para o atingimento das metas.

§ 2º Os valores de quem não foi contemplado pelo inciso IV, será rateado igualmente entre os demais servidores contemplados da respectiva Escola ou Unidade administrativa

§ 3º Não farão jus à bonificação os profissionais terceirizados e os estagiários.

Art. 14. A bonificação possui natureza pro labore faciendo e todos os dias de afastamento serão descontados do valor devido, observadas as seguintes proporções:

I - 10% (dez por cento) do valor total por dia de falta injustificada, até o limite de 4 (quatro) faltas por semestre, sendo que a quinta falta injustificada implicará a perda do direito, na forma prevista na alínea "c" do inciso I do art. 9º do Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de setembro de 2024;

II - 1/365 (um trezentos e sessenta e cinco avos) para cada dia de afastamento nas demais hipóteses, ainda que previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. Aplica-se a proporcionalidade também ao servidor que seja afastado, removido, cedido, transferido das unidades administrativas ou escolares que fazem jus ao recebimento, bem como àqueles que se aposentarem, se afastarem para aguardar aposentadoria, ou forem exonerados ou distritados.

Art. 15 O valor total da Bonificação por Resultados fica limitado ao teto de até 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes o valor do vencimento-base do cargo do servidor, acrescido, se for o caso, da gratificação de escolaridade, respeitado os termos do art. 6º desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Art. 16. A bonificação dos servidores integrantes da equipe de gestão e de apoio escolar, das escolas e unidades administrativas que alcançarem as metas estabelecidas, observarão as mesmas proporcionalidades e critérios aplicáveis à respectiva unidade escolar, levando em consideração o peso das matrículas de cada etapa ofertada pela escola para efeito de ponderação do resultado final.

Art. 17. Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, ficam estabelecidos os seguintes grupos de beneficiários, para efeito de cálculo da bonificação:

I - Professores que atuam em turmas avaliadas pelo SAEB (3º ao 5º ano, 6º ao 9º ano e Ensino Médio);

II - Professores que atuam no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, avaliados pelo SisPAE;
 III - Servidores e professores que atuam em níveis ou modalidades não avaliadas pelo SAEB ou SisPAE, desde que atinjam a meta de fluxo escolar (educação de jovens e adultos, atendimento educacional especializado, educação indígena, quilombola e do campo);
 IV - Servidores das equipes gestoras e administrativas das escolas e das Diretorias Regionais de Educação;
 V - Servidores da Sede da SEDUC.

Parágrafo único. Ficam igualmente abrangidos, nos termos do art. 12, IV, os integrantes de outros órgãos ou entidades do Estado regularmente cedidos ou lotados na SEDUC, respeitado o enquadramento nos grupos previstos neste artigo.

Art. 18. O cálculo da bonificação considerará as seguintes definições:

- I - Meta do IDEB: atribuído 1 (um) ponto a cada etapa de ensino em que a unidade atingir ou superar a meta fixada para 2025;
- II - Crescimento do IDEB: atribuição de até 1 (um) ponto, conforme a evolução do índice em relação ao último divulgado;
- III - Melhor escola da região de integração: atribuição de 1 (um) ponto adicional para cada segmento vencedor;
- IV - Fluxo escolar: atribuição de 0,5 (meio) ponto às escolas que atingirem taxa mínima de 99% (noventa e nove por cento) de aprovação;
- V - Metas de Alfabetização (1º e 2º ano): atribuição de 1 (um) ponto para cada meta alcançada (75%, 90% e 100% de alfabetizados);
- VI - Salário base: vencimento-base acrescido da gratificação de escolaridade;
- VII - Dias trabalhados e frequência: considerados para efeito de proporcionalidade da bonificação;
- VIII - Matrícula inicial: utilizada como fator de ponderação para distribuição da pontuação entre etapas de ensino.

Art. 19. O fator de multiplicação da bonificação poderá alcançar até 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos, podendo chegar a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos para as melhores escolas e DREs por região de integração.

§ 1º Para as escolas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental, a pontuação da equipe gestora corresponderá à média aritmética entre as metas de alfabetização (1º e 2º anos) e a meta do IDEB (3º ao 5º ano).

§ 2º A ponderação observará a proporção de matrículas em cada etapa ofertada, conforme exemplos constantes dos Anexos III e IV.

§ 3º As escolas que não possuírem avaliação do SAEB ou SisPAE farão jus à bonificação se atingirem a meta de fluxo, limitada a 0,5 (meio) ponto.

§ 4º As escolas que nunca tiveram avaliação publicada antes de 2025 utilizarão como parâmetro de comparação o resultado da rede estadual no IDEB de 2023.

Art. 20. A metodologia de cálculo da bonificação observará as seguintes variáveis:

I - p_{kj} = proporção financeira do bônus, conforme fator de ponderação, para cada nível de ensino (k) e etapa de ensino (j);

II - ch = carga horária cumprida pelo profissional no ano da premiação;

III - $dtrab$ = dias efetivamente trabalhados pelo profissional no ano da premiação;

IV - tot_dias = total de dias letivos do ano;

V - sal_ref = salário base acrescido da gratificação de escolaridade;

VI - jor = jornada contratual do professor/servidor;

VII - fm = fator de multiplicação, resultante do somatório dos pontos atribuídos às metas definidas nesta Instrução Normativa;

VIII - i = índice da soma de metas, variando de 1 até o número total de metas consideradas;

IX - p_{meta} = pontos atribuídos a cada meta atingida.

§ 1º A proporção financeira do bônus será calculada segundo a fórmula constante do Anexo V.

§ 2º O fator de multiplicação será determinado pelo somatório dos pontos relativos às metas atingidas.

§ 3º A premiação individual de cada servidor ou professor resultará da aplicação das fórmulas previstas no Anexo V.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão tratados pelo Titular da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

Art. 22 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se aplicam exclusivamente à apuração dos resultados do ano de 2025.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Tabela para apuração dos décimos de crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, de acordo com o valor observado da escola e DRE no ano de 2025.

Etapa	10% de um salário (teto de um salário)	20% de um salário (teto de um salário)	25% de um salário (teto de um salário)
Anos Iniciais	Décimos de crescimentos até 5,7	Décimos de crescimentos entre 5,7 e 6,2	Décimos de crescimentos acima de 6,2
Anos Finais	Décimos de crescimentos até 4,8	Décimos de crescimentos entre 4,8 e 5,3	Décimos de crescimentos acima de 5,3
Ensino Médio	Décimos de crescimentos até 4,3	Décimos de crescimentos entre 4,3 e 4,8	Décimos de crescimentos acima de 4,8

ANEXO II

Termo de Pactuação de Metas 2025 do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola Que Transforma)

A Secretaria de Estado de Educação do Pará e a Direção da <<ESCOLA>>, código INEP nº <<CÓD. INEP>>, da Diretoria Regional de Ensino <<DRE>>, do município de << MUNICÍPIO>>, celebram o Termo de Pactuação de Metas 2025 do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) em conformidade com a Lei Nº 10.181, de 23/11/2023, Decreto nº 4.197, de 18/09/2024, combinado com o artigo 7º, II da Instrução Normativa nº 16/2025/GS-SEEDUC e demais dispositivos legais que regulamentam o referido Programa. A celebração do presente termo define a meta que deverá ser atingida pela Escola para ter direito a bonificação, na etapa avaliada, conforme tabela a seguir.

TABELA 1

Meta pactuada para os Anos Iniciais (3º ao 5º ano), Anos Finais e Ensino Médio tendo como referência os resultados do SAEB 2025.

Etapa Avaliada	Meta Pactuada - 14º Salário	Meta De Fluxo - 0,5 Salário
Anos Iniciais - 3º ao 5º ano	<<META ANOS INICIAIS>>	99% *
Anos Finais	<<META ANOS INICIAIS>>	99%
Ensino Médio	<<META ANOS INICIAIS>>	99%

*Refere-se ao 1º a 5º ano.

Tabela 2 – Meta pactuada para os Anos Iniciais (1º ao 2º ano), tendo como referência os resultados do SisPAE 2025.

Etapa Avaliada	Meta Pactuada 14º Salário	Meta Pactuada 15º Salário	Meta Pactuada 16º Salário
Anos Iniciais - 1º ao 2º ano	75% de estudantes alfabetizados	90% de estudantes alfabetizados	100% de estudantes alfabetizados

Para efeito de pagamento da bonificação do 15º e 16º salário serão considerados os artigos 6º e 7º da Instrução Normativa nº 16/2025/GS-SEEDUC . Belém/Pa, [dia] de [mês] de [ano].

[nome completo]

Diretor(a) Escolar

Ricardo Nasser Seffer

Secretário de Estado de Educação

ANEXO III

Exemplificação de pontuação para obtenção do fator multiplicação para equipe gestora e administrativa das escolas, DREs e Sede.

Especificação	Ensino/Etapa	Meta	Ponto	Fator Multiplicador
Meta 14º - Alfa	Fund.Inicias (1º e 2º ano)	75% de alunos alfabetizados	1 ponto	1,00
Meta 15º - Alfa	Fund.Inicias (1º e 2º ano)	90% de alunos alfabetizados	1 ponto	1,00
Meta 16º - Alfa	Fund.Inicias (1º e 2º ano)	100% de alunos alfabetizados	1 ponto	1,00
Fluxo	Fund.Inicias	99%	0,5 ponto	0,50
Subtotal				3,50
Meta Ideb	Fund.Inicias (3º ao 5º ano)	6,2	1 ponto	1,00
Crescimento	Fund.Inicias	por décimo de crescimento	0 até 1 ponto	1,00
Fluxo	Fund.Inicias	99%	0,5 ponto	0,50
Subtotal				2,50
Fator De Multiplicação	Fund.Inicias (1º ao 5º)	-	-	3,00

ANEXO IV

Exemplificação da pontuação da meta pactuada ponderada pela matrícula para obtenção do fator multiplicação para equipe gestora e administrativa, das escolas, DREs e Seduc

Especificação	Ensino/Etapa	Meta Pautada	Atingiu	Proporção de matrícula (Exemplo)	
				Número de Matrículas	Pontos Ponderados
Ideb	Fund.Iniciais (3º ao 5º ano)	6,0	1 ponto	100	0,10
Ideb	Fund.Finais	4,9	1 ponto	300	0,30
Ideb	Ens.Médio	4,5	1 ponto	600	0,60
Ideb	Subtotal			1000	1,00
Fluxo	Fund.Inicial	99%	0,5 ponto	100	0,05
Fluxo	Fund.Finais	99%	0,5 ponto	300	0,15
Fluxo	Ens.Médio	99%	0,5 ponto	600	0,30
Fluxo	Subtotal			1000	0,50
Crescimento	Fund.Iniciais (3º ao 5º ano)	por décimo de crescimento	0 até 1 ponto	100	0,10
Crescimento	Fund.finais	por décimo de crescimento	0 até 1 ponto	300	0,30
Crescimento	Ens.Médio	por décimo de crescimento	0 até 1 ponto	600	0,60
Crescimento	Subtotal			1000	1,00

ANEXOS V**Fórmulas de Cálculo**

1. Proporção financeira do bônus por nível e etapa de ensino:

$$p_k^j = \frac{ch \times dtrab \times sal_ref}{jor \times tot_dias}$$

Onde:

p = proporção financeira do bônus, conforme fator de ponderação

k = nível de ensino

j = etapa de ensino

ch = carga horária cumprida pelo profissional no ano da premiação

dtrab = dias efetivamente trabalhados pelo profissional no ano da premiação

tot_dias = total de dias letivos do ano

sal_ref = salário base acrescido da gratificação de escolaridade

jor = jornada contratual do professor/servidor

2. Fator de multiplicação:

$$fm = \sum_{i=1}^n p_meta$$

Onde:

fm = fator de multiplicação, resultante do somatório dos pontos atribuídos às metas definidas

i = índice da soma de metas, variando de 1 até o número total de metas consideradas

p_meta = pontos atribuídos a cada meta atingida.

3. Premiação financeira individual:

$$Prêmio = p_i^j \times fm$$

Onde:

Prêmio = valor da bonificação

Protocolo: 1255069

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**EXTRATO DA I ERRATA DO EDITAL Nº 117/2025 - UEPA****PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2026**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais ou Instituições Associadas, tornam pública a I ERRATA DO EDITAL Nº 117/2025 - UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 09 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE – COREMU / UEPA

Protocolo: 1254603

ERRATA

PAE: 2025/2759597

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4645/25, 01.10.2025, publicada no D.O.E nº 36.385 de 02.10.2025, referente a PORTARIA de Diária do(a) Servidor(a) IEDO SOUZA SANTOS;

ONDE SE LÊ : "...DESTINO: Senador José Porfírio/PA..."

LEIA-SE: "...DESTINO: Curuá/PA..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1254787

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 34/2024 -****UEPA PAE DO PROCESSO: 2024/618464 - UEPA**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 34/2024, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, visa a INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA na Cláusula de Dotação, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

Unidade Gestora: 740201

Fonte de Recurso: 0.1.501.0000.01-013373 / 0.1.599.0000.61 / 0.2.599.0000.61

Programa de Trabalho: 12.364.1506.2203

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 101UEP2203C

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Protocolo: 1254783

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N° 4836/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: JESSIKA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5922650/ 3

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02.599.0000.61

339039_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 4837/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 4838/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: KATIANE DA COSTA CUNHA

Matrícula Funcional: 5722005/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 10 128 1507 8924C

Fonte: 02.500.1002.03-000000

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1254830

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N° 4839/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MARCIO JOSE SILVA
 Matrícula Funcional: 5894711/ 2
 Valor: R\$ 5.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01.501.0000.01-013373
 339030_ R\$ 5.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 4840/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: SHIRLEY VELOSO COSTA
 Matrícula Funcional: 57234612/ 3
 Valor: R\$ 6.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01.501.0000.01-013373
 339030_ R\$ 6.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1254831

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/3332532

PORTARIA Nº 4813/25, 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOAO COLARES DA MOTA NETO

MATRÍCULA: 54196476/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: João Pessoa/PB

PERÍODO: 26/10/2025 a 31/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05

OBJETIVO: Participar do evento 42ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)

FONTE DO RECURSO: PPGED.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3429359

PORTARIA Nº 4814/25, 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA

MATRÍCULA: 5914183/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 28/10/2025 a 18/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.312,01

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2856547

PORTARIA Nº 4815/25, 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JORGE FERNANDO HUNGRIA FERREIRA

MATRÍCULA: 5980629/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA

ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Aveiro/PA

PERÍODO: 02/08/2025 a 22/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.858,50

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3421857

PORTARIA Nº 4816/25, 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARLON FERNANDES FARIA

MATRÍCULA: 5918815/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 30/10/2025 a 17/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3392087

PORTARIA Nº 4817/25, 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA LIDIA NAUAR PANTOJA

MATRÍCULA: 5778239/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 20/10/2025 a 01/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3273174

PORTARIA Nº 4818/25, 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO HUGO MOREIRA DE BRITO JUNIOR

MATRÍCULA: 54190179/ 4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tracuateua/PA

PERÍODO: 26/10/2025 a 29/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1254788

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PAE: 2025/3372151

PORTARIA Nº 4819/25, 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 4565/25, 25/09/2025, publicada no D.O.E nº 36.378 de 26/09/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: VERA SOLANGE PIRES GOMES DE SOUSA

MATRÍCULA: 5155185/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA

PERÍODO: 16/09/2025 a 05/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2346960**PORTARIA Nº 4820/25, 09 de Outubro de 2025.**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 1034/25, 14/03/2025, publicada no D.O.E nº 36.161 de 17/03/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RAFAEL REIS BRITO

MATRÍCULA: 5982233/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVICO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 27/03/2025 a 28/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Realizar Entrega de Material.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1254786**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 122/2025-UEPA****SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA (PPGBPA) – TERMO DE COOPERAÇÃO COM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – ANO ACADÊMICO 2025**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, para a admissão de inscrições no Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA), visando o preenchimento de vagas ofertadas para servidores do Hospital Ophir Loyola (HOL), referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. Este edital terá vigência de Outubro a Dezembro de 2025 (Ver cronograma). As vagas disponíveis e as linhas de pesquisa estão disponíveis no presente Edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 10 de outubro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1254629**II ERRATA DO EDITAL Nº 104/2025 – UEPA****PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA SEGURANÇA DE ALIMENTOS E CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, torna público a alteração do CRONOGRAMA - ITEM 10- EDITAL 104/2025-UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 09 de outubro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1254823

correspondentes aos triênios de 13/08/2016 a 12/08/2019 (30 dias) e de 13/08/2019 a 16/03/2024 (60 dias) para a servidora, MARIA DE NAZARÉ ALBERTO CHAGAS, Matrícula nº 57188230/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na CGP/DAF/SEASTER.

Protocolo: 1254882**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE FISCAL Nº 1773/2025****CONTRATO Nº 35/2025****PAE: 2024/581806****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 35/2025/SEASTER, celebrado com a empresa AURORA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 50.921.426/0001-56, que tem como objetivo aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios, para atender às necessidades desta SEASTER

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Matrícula 5945555/1

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1254691**PORTARIA DE FISCAL Nº 1779/2025****CONTRATO Nº 41/2025****PAE: 2024/581806****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 41/2025/SEASTER, celebrado com a empresa GERBRA LTDA , CNPJ Nº 21.559.804/0001-03 que tem como objetivo aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios, para atender às necessidades desta SEASTER

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254724**PORTARIA DE FISCAL Nº 1778/2025****CONTRATO Nº 40/2025****PAE: 2024/581806****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 40/2025/SEASTER, celebrado com a empresa M FELIPE GALVÃO LTDA , CNPJ Nº 24.183.988/0001-30 que tem como objetivo aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios, para atender às necessidades desta SEASTER

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254719

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1765/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3449410

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2025 a 01/03/2026,

PORATARIA DE FISCAL Nº 1774/2025**CONTRATO Nº 36/2025****PAE: 2024/581806****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 36/2025/SEASTER, celebrado com a empresa SSVR COMERCIO LTDA CNPJ nº 58.326.522/0001-68, que tem como objetivo aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios, para atender às necessidades desta SEASTER

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254695**PORATARIA DE FISCAL Nº 1775/2025****CONTRATO Nº 37/2025****PAE: 2024/581806****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 37/2025/SEASTER, celebrado com a empresa Amena climatização Itda, CNPJ Nº 46.368.367/0001-63 que tem como objetivo aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios, para atender às necessidades desta SEASTER

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254697**PORATARIA DE FISCAL Nº 1776/2025****CONTRATO Nº 38/2025****PAE: 2024/581806****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 38/2025/SEASTER, celebrado com a empresa Best hydro comecial Itda , CNPJ Nº 52.919.905/0001-763 que tem como objetivo aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios, para atender às necessidades desta SEASTER

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254701**PORATARIA DE FISCAL Nº 1777/2025****CONTRATO Nº 39/2025****PAE: 2024/581806****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 39/2025/SEASTER, celebrado com a empresa BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME , CNPJ Nº 41.278.336/0001-06 que tem como objetivo aquisição de equipa-

mentos, eletrodomésticos e utensílios, para atender às necessidades desta SEASTER

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254709**DIÁRIA****PORATARIA Nº 1772/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3431271

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RENAN GOMES REIS, Mat. 57224964/2, Cargo Secretário de Diretoria, que se deslocará para Bujaru/PA, no período de 03/10 a 03/10/2025, para Visita técnica a unidade recebedora de alimentos do PAA. Cujo motorista JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária: 43101 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

PORATARIA Nº 1780/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3442000

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo gerente, que se deslocará para Brasília - DF, no período de 15/10 a 17/10/2025, para Reunião com equipe de Prestação de Contas do TEM.

Classificação Orçamentária:

870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.384 3390 14

Protocolo: 1254876**OUTRAS MATÉRIAS****PORATARIA DE FISCAL Nº 1782/2025****CONTRATO Nº 43/2025****PAE: 2025/2179884****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 43/2025/SEASTER, celebrado com a empresa RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº 15.332.890/0001-06, que tem como objetivo

Aquisição de veículos para atender o Plano de Ações e Serviços da rede SINE (PAS/MTE), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2025).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 09 de outubro 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA Matrícula 5945555/1

PORATARIA DE FISCAL Nº 1781/2025**CONTRATO Nº 42/2025****PAE: 2025/2179884****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019,

publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 3218135/1, lotado no GIE, do contrato administrativo nº 42/2025/SEASTER, celebrado com a empresa MÔNA-

CO VEÍCULOS LTDA,CNPJ nº 18.548.319/0001-11 que tem como objetivo Aquisição de veículos para atender o Plano de Ações e Serviços da rede SINE (PAS/MTE), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2025). Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação. Belém-PA, 09 de outubro 2025. INOCENCIO RENATO GASPARIM SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254980

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA Nº. 1169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 423 de 17.04.2025 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 36.206 de 23.04.2025 e; Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3461471; R E S O L V E:

CONCEDER 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº. 54183281/2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada no NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, nos dias 29/10/2025 a 31/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1254553

PORATARIA Nº 1.173/2025-GAB/PRES.BELÉM, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2025/224 CESEF - FASEPA de 18/9/2025, o Parecer nº 232/2025-NUCADIN/FASEPA de 2/10/2025, os despachos do Presidente da FASEPA de 6/10/2025, da Coordenadora da ASPAD de 9/10/2025 e do Presidente da FASEPA de 9/10/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2025 (Processo nº 2025/3355289), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimara Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1 e Daniel Lima Cardoso, matrícula nº 57200477/1, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1254842

PORATARIA Nº 1.162/2025-GAB/PRES BELÉM, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Inculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância Punitiva nº 02/2025, Processo

nº 2024/162280 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 15/2025/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 29 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 182/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 17.09.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 29.09.2025; R E S O L V E: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de REPREENSÃO às servidoras Márcia Cristina Leão Pinheiro e Ana Larissa Silva Fonseca, conforme art. 188, do RJU, considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade e determinar o ARQUIVAMENTO e que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1254838

DIÁRIA

PORATARIA Nº 504/2025, de 09 de outubro de 2025.

Processo Nº 3444480/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente público:

01) ADENILSON ROSA DE ARAÚJO, MONITOR, Matrícula 55588519/1-SAS. OBJETIVO: Participar de Seminário Nacional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, no período de 14 a 16/10/2025, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRASÍLIA/PA.

PERÍODO: 14/10/2025 à 17/10/2025.

Valor: R\$527,10 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.844,85

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira/FASEPA em Exercício.

Protocolo: 1254734

FÉRIAS

PORATARIA Nº 1171/2025-GRH-GEMS de 09 de outubro de 2025

Interromper, por motivo de trabalho, as férias do servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula: 57200477/1 concedida através da PORTARIA nº 856/2025 publicada no DOE Nº36.307 de 23/07/2025, a contar de 09/10/2025, com pendência de 07 dias para o efetivo gozo.

PORATARIA Nº 1172/2025-GRH-GEMS de 09 de outubro de 2025

Interromper, por motivo de trabalho, as férias da servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula: 55586393/1, concedida através da PORTARIA nº 913/2025 publicada no DOE Nº36.320 de 06/08/2025, a contar de 09/10/2025, com pendência de 07 dias para o efetivo gozo. Ordenador de despesas: Rafaela Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1254847

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORATARIA Nº 532/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3431980;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5973812/2	Sirhan Rodrigues Siqueira	2024/2025	05/11/2025 a 04/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1254650

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 510 DE 09 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3455665;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). VALDINEI GOMES E GOMES na condição de servidor público, sair da cidade de Belém/PA – Inhangapi/PA – Belém/PA, no período de 09/10/2025 à 09/10/2025, No dia 09/10, será realizada uma visita oficial à Comunidade de Petimandeuá, localizada no município de Inhangapi, Estado do Pará, com a participação de representantes do Governo Federal, além de autoridades locais, lideranças comunitárias e demais parceiros institucionais

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1254706

MINUTA

PORTRARIA Nº 513 DE 08 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3470195;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR: A servidora: GABRIELA BRITO FERREIRA - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para Brasília/DF e retornar para Belém/PA, no período de 21/10/2025 à 25/10/2025, participar da 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ na cidade de Brasília. o evento terá duração de 4 dias (21/10 À 25/10).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 2.619,90 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.

Protocolo: 1255034

MINUTA

PORTRARIA Nº 512 DE 08 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3470195;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR: O colaborador: MIGUEL DA SILVA SOUSA - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para Brasília/DF e retornar para Belém/PA, no período de 21/10/2025 à 25/10/2025, participar da 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ na cidade de Brasília. o evento terá duração de 4 dias (21/10 À 25/10).

II – Autorizar a compra da passagem necessária, de acordo com o período acima.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1255061

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 400/2025-GAB/SEIRDH de 02 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.348 de 02 de setembro de 2025 – Protocolo nº 1239878.

Processo nº E-2025/3211489 / E-2025/3211610

Onde se lê:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os srs. BRUNO SINDEAUX ALVES, MARCOS ALISTER MARTINS, na condição colaboradores eventuais, eleitos delegados estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade PARAUAPEBAS (ônibus) – MARABÁ (aéreo) – BRASÍLIA – MARABÁ (ônibus) – PARAUAPEBAS, no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília –DF.

II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.

Leia-se:

RESOLVE:

I – I – AUTORIZAR os srs. BRUNO SINDEAUX ALVES, MARCOS ALISTER MARTINS, na condição colaboradores eventuais, eleitos delegados estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade PARAUAPEBAS (ônibus) – MARABÁ (aéreo) – BRASÍLIA – MARABÁ (ônibus) – PARAUAPEBAS, no período de 21 à 25 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília –DF.

II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1254621

MINUTA

PORTRARIA Nº 514 DE 08 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3464591;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR: O colaborador eventual JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO (SEIRDH), na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Belém/PA – Inhangapi/PA – Belém/PA, no período de 09/10/2025 à 09/10/2025, No dia 09/10, será realizada uma visita oficial à Comunidade de Petimandeuá, localizada no município de Inhangapi, Estado do Pará, com a participação de representantes do Governo Federal, além de autoridades locais, lideranças comunitárias e demais parceiros institucionais

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.

Protocolo: 1255074

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2025-SEPI

PROCESSO Nº E- 2025/2285933

OBJETO: 5 DRONES (Aeronave teleguiada, tipo aeronave remotamente pilotada (drone), quantidade de motores:4, tamanho diagonal: 247mm, peso máximo: 290g, características adicionais: sensor CMOS de 48mp de 1/1.3').

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.09.2025 a 26.09.2026 - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei.

ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 001/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.415,00 (dezenove mil e quatrocentos e quinze reais)

ORÇAMENTO: Gestão/Unidade: 220101

Fonte: 01706311006

Fonte: 61500000001

Funcional Programática: 14.122.1500.2276

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
 Plano Interno: 24DEF390101.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANA MEL DA SILVA GRIMATH
 Matrícula: 5991653.
 CONTRATADA: Empresa Synergo Negócios Ltda, inscrita sob CNPJ nº 49.485.991/0001- 39
 ENDEREÇO: Av. João Paulo II, nº 4.275, andar térreo, Castanheira, Belém-PA, CEP: 66645-240.
 PROPRIETARIO: Thiago Cardoso Ramos, CPF: 960.123.662-72, RG nº: 3327554 - PCPA/PA.
 ORDENADOR: Puyr dos Santos Tembé.

Protocolo: 1254748

**CONTRATO: 009/2025-SEPI
PROCESSO Nº E- 2025/2285933**

OBJETO: 3 BARCOS DE ALUMÍNIO, Alumínio, material casco, pontal 0.68m, boca: 1,70cm, potência instalada: 60hp, comprimento: 8m, capacidade do tanque: 60L, material do tanque: alumínio.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.09.2025 a 26.09.2026 - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei.

ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 001/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

ORÇAMENTO: Gestão/Unidade: 220101

Fonte: 01706311006

Fonte: 61500000001

Funcional Programática: 14.122.1500.2276

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Plano Interno: 24DEF390101.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS DE ASSUNÇÃO-

Matrícula: 57197024/2.

CONTRATADA: Empresarial NAVAL PRIME ENGENHARIALTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201597163, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº30.861.323/0001-30.

ENDEREÇO: Sede Avenida Alcindo Cacela, 367, Casa Familiar, Umarizal Belém, PA, CEP:66060000,

PROPRIETARIOS: ALEF MAIA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/01/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO NAVAL, CPF nº 019.915.722-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6531438, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM ALACID NUNES, 78, CASTANHEIRA, BE-LÉM, PA, CEP;66645160.

FABRICIO PEREIRA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1993, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 007.904.132-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6300755, órgão expedidor AL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALCINDO CACELA - ATE 739/740, 367, CASA367, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66060000.

ORDENADOR: Puyr dos Santos Tembé.

Protocolo: 1254749

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016 e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 025, de 15 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.366 de 16 de setembro de 2025, que constituiu a Comissão Especial responsável pela coordenação, execução, acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEDEME.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 4º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário da profissional aprovada no certame, de acordo com o Edital nº 01/2025 – SEDEME, de 23 de setembro de 2025, para lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

BELEM

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NIVEL: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Nota final	Posição
20250416259866	WALDILENE MONTEIRO DA SILVA JESUS	Não	37.50	1

CONVOCAR, a candidata aprovada no certame para comparecimento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, localizada na Av. Senador Lemos 290, Umarizal – Belém/Pará no dia 14 de outubro de 2025, no horário das 08h às 15h, munida dos documentos comprobatórios listados no ANEXO XV (originais e cópias) para fins de análise e assinatura do Contrato Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1255024

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3206158

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ N.º 23.259.429/0001-01.

Objeto: Prestação de serviços de capina e roçagem (manual e mecânica), incluindo a limpeza decorrente dessas atividades, a serem realizados sob demanda na área interna da Estação de Condicionamento de Gás (ECG-1 e ECG-2), no entorno das cercas (área externa do SDGN-1) e em pontos específicos onde estão instalados os Pontos de Teste do Sistema de Proteção Catódica.

Valor Global: R\$ 93.553,20 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Eliane Ferreira da Silva e Heloiza da Silva Andrade.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.

Protocolo: 1254637

**SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES**

DIÁRIA

PORATARIA Nº 592/2025-SEMU, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLVE:I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 03 de Outubro, conforme informações abaixo:JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA – GERENTE-Matrícula: 32549,Objetivo: ARTICULAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PPA.Origem/Destino: Belém/Santa Maria do Pará/Belém.II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5(meia) diária no valor R\$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1254685

PORATARIA Nº 591/2025-SEMU, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLVE:I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 04 de Outubro, conforme informações abaixo:JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA – GERENTE-Matrícula: 32549,Objetivo: ARTICULAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PPA.Origem/Destino: Belém/Santa Izabel do Pará/Belém.II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5(meia) diária no valor R\$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1254680

PORATARIA Nº 590/2025-SEMU, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLVE:I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 06 de Outubro, conforme informações abaixo:JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA – GERENTE-Matrícula: 32549,Objetivo: ARTICULAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PPA.Origem/Destino: Belém/Santo Antonio do Taura/Belém.II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5(meia) diária no valor R\$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1254677

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO
PORTRARIA
PORTRARIA N° 180/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3461516, R E S O L V E: ALTERAR o cargo da funcionária PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula 5962860/1, conforme abaixo:

DE:

CARGO ATUAL:	Secretaria de Diretoria
VÍNCULO:	Emprego em Comissão
ULTIMO DIA:	12/10/2025

PARA:

NOVO CARGO:	Assessora da Presidência
VÍNCULO:	Emprego em Comissão
PRIMEIRO DIA:	13/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de outubro de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1254986
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTRARIA N° 177/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3193690, R E S O L V E: DESIGNAR as funcionárias ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, matrícula 5943042/1, Gerente de Contabilidade e LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 57224031/6, Gerente de Planejamento e Orçamento, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 06/10/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
024/2025	TRON INFORMÁTICA BELÉM LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de outubro de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1254568
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO A CONTRATO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023- PAE N° E-2025/3310895

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF. 08.538.011/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1 Fica prorrogado o Contrato nº 06/2023, por 10 (dez) meses, no período de 28/10/2025 a 27/08/2026.

Belém/Pa, Assinado em: 09/10/2025

FILIPI FALCÃO DO CARMO- DAF/JUCEPA

Protocolo: 1254808
DIÁRIA
PORTRARIA N.º 74/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3449326, de 07/10/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. n.º 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Barcarena/Belém, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, a fim de realizar reunião e cadastros aos interessados na linha de crédito 105 pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia diárias) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 617,68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1254772
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2025

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Bragança – CNPJ 04.873.592/0001-07

OBJETO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Bragança, neste Estado.

VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/01/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 1.156.823,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEOP: 07.101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001 / 02500000001

PREFEITURA DE BRAGANÇA: 1414 08.244.0008 1.075 4.4.90.51.00

15000000 16650000

FORO: Belém

Data da Assinatura: 08/10/2025

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Mário Ribeiro da Silva Junior

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1254752
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 08/2025

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Quatipuru – CNPJ 01.612.367/0001-29

Objeto: Construção do Trapiche Sede, no município de Quatipuru, neste estado.

Vigência: 10/10/2025 a 08/05/2026 Valor Global: R\$ 718.080,48

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07.101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001 / 02500000001

PREFEITURA: 15. 451. 0008.1. 012 449051 00 1710000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/10/2025

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

José Augusto Dias da Silva

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1254887

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA N.º 485/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3374718;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, matrícula nº 5949377/2, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 26 a 29/09/2025, com o objetivo de conduzir os técnicos da Cohab, para realizarem cadastro social e visita técnica do Programa Sua Casa, no Município de TUCUMÃ, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de outubro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1254678

PORATARIA N.º 486/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3169503, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a FRANCISCO GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 57176068/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.10.2025 a 04.11.2025, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 06.10.2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de outubro de 2023.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1254692

ERRATA

ERRATA

DOE N.º 36.392 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, P. 79, PROTOCOLO

1253554

PORATARIA N.º 483/2025 – PRESI

ONDE SE LÊ: RAIMUNDO SÉRIO SOARES, Engenheiro, matrícula nº 57194837/1;

LEIA-SE: RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Engenheiro, matrícula nº 57194837/1.

Protocolo: 1254950

CONTRATO

CONTRATO N.º 13/2025

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2025-COHAB/PA - Processo nº 2025/2963198.

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em garrafões de 20 litros (em comodato de vasilhame, no mínimo 70 garrafões), dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinados a Companhia de Habitação do estado do Pará –COHAB/PA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno 411.000.8338-C, Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 01.500.0000-01; Nº da Ação SIAFE: 285046.

Vigência: 09.10.2025 a 09.10.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x Tiago Amorim da Fonte – Águas – CNPJ 46.338.784/0001-63. Data da assinatura: 09.10.2025
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1255026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

O Senhor Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 1127/2025-ASJUR e Manifestação da Assessoria de Controle Interno Nº 45/10, nos autos do Processo E-2025/3398660, que trata da aquisição Certificado Digital E-CPF A1 – ARQUIVO DIGITAL – Padrão ICP – Brasil tipo e-CPF pelo período de 12 (doze) meses e Certificado Digital E-CPF A3 – TOKEN – Padrão ICP – Brasil pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA. Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – CEP 66.023-700, Bairro Batista Campos - BELÉM/PA.

CNPJ/MF: 04.835.476/0001-01

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 411.000.8338-C; Natureza de Despesa: 333914094 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO; Fonte: 01.501.0000.61; Nº da Ação SIAFE: 294304.

Fundamentação Legal: Art. 29, XI da Lei nº 13.303/2016 e Art. 80, XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Belém, 09 de outubro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1254760

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA N.º 576/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3293947 RESOLVE AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os MARABÁ no período de 06.10.2025-09.10.2025

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/3 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de setembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1254618

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/SECIR/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO CHAFARIZ NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

Vencedor: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.048/0001-08

Valor: R\$ 3.876.190,15 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 09 de outubro de 2025 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Belém, 09 de outubro de 2025.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação

Protocolo: 1254730

Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.078.571/0001-99

Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de multiserviços de manutenção predial corretiva, preventiva e emergencial, por meio de rede de empresas credenciadas e sob demanda, nos locais indicados no Anexo A do Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
	48101.19.122.1297.8338	339039 01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C
	48101.12.122.1511.7674	339039 01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	1010007674C

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1254619

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTRARIA

PORTRARIA nº 537 de 09/10/2025

PAE E-2025/3270967

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora, MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, Identidade Funcional nº 57212418/2, cargo: Assistente Administrativo.

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Período: 03/09/2025 a 02/10/2025, perfazendo 30 (trinta) dias.

Laudo Médico nº 132761 de 08.10.2025.

Este Extrato tem efeitos retroativos ao dia 03/09/2025

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1254844

PORTRARIA Nº 535 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1233269;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da PORTARIA nº 428 de 25/08/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.339 de 26/08/2025, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contantes no processo supramencionado, composta pelas servidoras TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e LYANNY ARAÚJO FRANCÉS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Pedagogia, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnologica - DETEC.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de outubro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1254837

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 468, de 09/09/2025, publicada no DOE nº 36.359 de 10/09/2025. Protocolo nº 1243136.

ONDE SE LÊ:

SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO MENEZES

LEIA-SE:

SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de outubro de 2025.

Protocolo: 1254558

CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2025 – SECTET

Processo: E-2025/2618244

Data da assinatura: 08/10/2025

Vigência: de 08/10/2025 a 08/10/2030

Valor: R\$ 84.745.873,38 (oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de instrutoria para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos do Processo nº E-2024/2596218 e da resolução do CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO INSTRUTORIA	
NOME	INÍCIO DA BOLSA
VANESSA NUNES AVELINO GURJÃO	21/10/2025
ADELIA CRAVEIRO	21/10/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Em 09 de Outubro de 2025.

ORDENADOR
Victor Orelengel Dias
Secretario de Estado

Protocolo: 1255036

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 da bolsista listada abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa de forma voluntária pela bolsista citada abaixo.E-2025/3455678

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÉMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA BOLSA
LUIS HENRIQUE CARNEIRO SANTOS	15/04/2024	03/10/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 03/10/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 09 de Outubro de 2025.
ORDENADOR
Victor Orelengel Dias
Secretário de Estado

Protocolo: 1255022

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023
Contratada: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 17.433.496/0001-90
Objeto: Repactuação e Prorrogação da vigência
Valor: R\$ 923.385,84
Assinatura: 09/10/2025
Vigência: 11/10/2025 a 11/10/2026
Exercício: 2025
Orçamento: 19.122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339037
Fonte: 01500000001
Processo nº 2023/128243
Ordenador: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Diretor-Presidente da FAPESPA (em exercício).

Protocolo: 1254852

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 320/2025 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve designar o servidor FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA nº 5960072/5, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2025-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO CARAJÁS – ALCA, referente ao processo Nº 2025/3101726.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Outubro de 2025.

CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1254661

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 04/2025-SEEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025 – SEEL

Processo nº 2025/2709028

Partes: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – APPP

Objeto do Apostilamento: Consiste no ajuste da dotação orçamentária, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.

Dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C

Fonte de Recursos: 01501000001 - 013373

Elemento de Despesa: 339037

PI: 4110008338C

R\$ 11.128.432,56 (Onze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta)

Data do apostilamento: 09/10/2025

CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1254944

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO N° 37/2025

EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO N° 36/2025 PROCESSO N° 2025/3101726

OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto "SUPORTE ESPORTIVO AS LIGAS MUNICIPAIS DE CARAJÁS"

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 31 de janeiro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 25EMEN00522

Ação: 302223

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO CARAJÁS – ALCA, CNPJ/MF nº 21.782.733/0001-03

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1254655

Processo nº 0 2025/2622415

Interessado: Diretoria Técnica de Esporte e Lazer – DTEL

Objeto: Locação de imóvel para atender às necessidades do Programa Talentos Esportivos SEEL, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

Belém, 8 de outubro de 2025.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025, nos termos do art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, para CELEBRAÇÃO DE CONTRATO entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Daniel Pereira da Costa, referente a Locação de imóvel para atendimento das atividades do Programa Talentos Esportivos da SEEL. Ratifico a justificativa, tendo em vista documentos acostados no PAE 2025/2622415 e Parecer Jurídico nº 2.404/2025, Manifestação Técnica da DTEL e Parece nº07/2025 do Controle Interno.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1254649

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO N° 75/2025 – SETUR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO SETUR CNPJ Nº 15.488.858/0001-14

CONTRATADA: P. R. B. QUINTO MATOS-CNPJ: 31.405.857/0001-15.

OBJETO: Aquisição de SCANNERS (digitalizadora): tipo de digitalização frente e verso (duplex) arquivo, imagem, e-mail, servidor e e-mail, FTP/SFTP, OCR, impressão, rede, pen drive.

VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 02/11/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.951,00 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de despesa-449052 (Aquisição de equipamento e material permanente) Fonte 01500000001 000000, Recurso do Tesouro, Plano Interno 4110008338E, Ação 292365

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA- Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1254742

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2024 – SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO- IOE-CNPJ N.º 04.835.476/0001-01

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 09/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de despesa: 339139 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro, Plano Interno: 411ATOS8338 Ação: 288384

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1254729

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 67/2025 – SETUR

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2291 Desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa: 339039, Pessoa Jurídica; Fonte: 01501000001 – 000000 – Recurso do Tesouro – R\$ 226.837,00; Fonte: 01501000001 – 013373 – Excesso de Arrecadação – R\$ 1.500.000,00; Plano Interno: PEA1022291C; Ação: 296696

Data da assinatura: 09/10/2025

Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1254834

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 86/2024 – SETUR.

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000001 – 013373 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002293C; Ação: 296751.

Data da assinatura: 09/10/2025.

Ordenador: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1254885

DIÁRIA

PORTARIA 746/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3456980; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (um e meia) diárias à servidora MARIA MONALISA DE LIMA COSTA, Mat. 5969703/1,Chefe de Gabinete. OBJ: Participar do evento “LOUVOR EM GRATIDÃO A DEUS” DESTINO: CASTANHAL/PA PERÍODO: 10/10/2025 a 11/10/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos) ORDENADORA TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254769

PORTARIA 751/GEPS/SETUR DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3453256; RESOLVE: Conceder 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, mat. funcional nº: 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Curso de “TRILHAS E CAMINHADAS”. DESTINO: Oriximiná-PA. PERÍODO: 18/10/2025 a 02/11/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL: R\$ 3.829,58 (Três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)ordenadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254877

PORTARIA N° 747/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2025/3456635; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidor MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA, mat. funcional nº 5971739/1, Gerente de Promoção e Captação de Evento. OBJ: Acompanhar, Supervisionar e registrar, o curso de Biojóias DESTINO: MUNICÍPIO DE COLARES/PA PERÍODO: 13/10/2025 a 18/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)Ordernadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254880

PORTARIA N° 748/GEPS/SETUR DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3459862; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA mat. funcional nº: 20812/1, Assistente Administrativo. OBJ. Acompanhar, Supervisionar o curso de Biojóias, através do acordo de cooperação técnica do SENAR/SETUR-O1/2025 – Visando a Cop30. DESTINO: Colares/ PA. PERÍODO: 13/10/2025 a 18/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,88 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254857

PORTARIA N° 749/GEPS/SETUR DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3453301; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor DEOCLEÓCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, mat. funcional nº 54197968/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. fazer instrução da parte dos Modulo 1 a 3 do Curso de Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas, onde envolve Turismo, práticas de condução de trilhas. DESTINO: Santarém/Oriximiná/PA. PERÍODO:19/10/2025 a 26/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254870

PORTARIA 750/GEPS/SETUR DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3446640; RESOLVE: Conceder 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Curso de condutor ambiental de trilhas e caminhadas. DESTINO: ULIANÓPOLIS-PA PERÍODO: 19/10/2025 à 01/11/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e ste reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.335,44 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254890

PORTARIA N° 741/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3454037: RESOLVE: Conceder e 02 e ½ (dois e meia) diária ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhar e Fiscalizar o evento “LOUVOR DE AGRADECIMENTO” no Município de Castanhal. DESTINO: MUNICÍPIO DE CASTANHAL – PARÁ. PERÍODO: 10/10/2025 a 12/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscientos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254919

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 992/2025-GGP/DM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3412491, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de acumulação ao (às) Defensores (as) Públcos (as), nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Bruno Farias Lima	5931569	2ª DP Civil de Parauapebas	1ª DP de Bonito	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	06/09/2025 a 31/12/2025
Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes	5974692	1ª DP Civil/ Criminal de Tailândia	1ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	06/10/2025 a 24/10/2025
			2ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	06/10/2025 a 24/10/2025
			3ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	06/10/2025 a 24/10/2025
			1ª DP de Breu Branco	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	29/10/2025 a 31/10/2025
Marina Gomes Noronha Santos	5896002	2ª DP Criminal de Tucuruí	3ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	25/10/2025 a 31/10/2025

Renan Correa Faraon	57227132	1ª DP Cível de Tucuruí	1ª DP de Novo Repartimento	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	06/10/2025 a 24/10/2025
			1ª DP de Goianésia do Pará	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/10/2025 a 24/10/2025
			3ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	01/10/2025 a 24/10/2025
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648	2ª DP Cível de Tucuruí	3ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	25/10/2025 a 31/10/2025
Veronica Ferreira Noronha de Barros	5974695	1ª DP de São Miguel do Guamá	1ª DP de Tomé-Açu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	14/10/2025 a 19/12/2025
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201	2ª DP Cível de Altamira	1ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	22/04/2025 a 06/05/2025 18/08/2025 a 06/09/2025
Alexandre Evangelista Botelho	57231645	4ª DP Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	15/10/2025 a 24/10/2025
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724	6ª DP Criminal de Marabá	5ª DP Criminal da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Marabá	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	30/08/2025 a 26/09/2025
Rilker Mikelson de Oliveira Viana	5895993	5ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Marabá	4ª DP Cível de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	18/08/2025 a 23/09/2025
Carina Amaral da Luz	57233065	1ª DP de Novo Progresso	1ª DP de Curralinho	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único.	14/10/2025 a 22/10/2025
Marcela Henrique Laranja	5981500	2ª DP Cível e Criminal de Itaituba	1ª DP de Curralinho	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único.	23/10/2025 31/10/2025
Marcio da Silva Cruz	55588733	6ª DP Criminal de Entrância Especial	2ª DP Cível/ Criminal de Barcarena	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	29/09/2025 a 13/10/2025
Rachel Maynard Salgado Petruzzella	5981480	1ª DP de Baião	1ª DP Cível de Breves	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único.	14/10/2025 a 31/10/2025
Daniel Archer França da Silva	57227140	1ª DP Criminal de Santarém	2ª DP Criminal de Santarém	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único. 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	05/09/2025 a 09/09/2025 10/09/2025 a 19/09/2025
Jane Télvia dos Santos Amorim	57228050	4ª DP Criminal de Santarém	3ª DP Criminal de Santarém		13/08/2025 a 14/08/2025 25/08/2025 a 23/09/2025 24/09/2025 a 26/09/2025 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.
Samuel Oliveira Ribeiro	5931564	5ª DP Criminal de Santarém	1ª DP Criminal de Santarém	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único. 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	17/09/2025 a 21/09/2025 22/09/2025 a 01/10/2025
Matuzalem Carneiro Bernardo	57234672	5ª DP Cível de Santarém	7ª DP Cível de Santarém	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único. 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	30/08/2025 a 02/09/2025 03/09/2025 a 12/09/2025
Ana Carla Lobato Perdigão Guimarães	5974707	2ª DP Cível e Criminal de Tailândia	1ª DP de Vitória do Xingu	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	18/08/2025 a 05/12/2025

Art. 2º REVOGAR a indenização de acumulação concedida aos (às) Defensores (as) Públícos (as), nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE	PORTARIA
Lais Nobrega Aires Campelo	5974702	1ª DP Cível de Altamira	1ª DP de Vitória do Xingu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	12/09/2025	PORTARIA nº 44/2025-GGP/DI, de 22 de janeiro de 2025
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	2ª DP Criminal de Abaetetuba	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	26/08/2025	PORTARIA nº 07/2025- GGP/ DI, de 20 de janeiro de 2025
Fabiano de Lima Narciso	57231640	4ª DP Cível de Santarém	1ª DP Cível de Santarém	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	16/07/2025	PORTARIA nº 727/2025- GGP/ DI, de 22 de julho de 2025
Alison Vaz Ferreira	5984768	1ª DP de Muaná	1ª DP de Afuá	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	04/08/2025	PORTARIA nº 825/2025- GGP/ DI, de 13 de agosto de 2025
Ana Carla Lobato Perdigão Guimarães	5974707	2ª DP Cível e Criminal de Tailândia	1ª DP de Vitória do Xingu	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	18/08/2025	PORTARIA nº 825/2025- GGP/ DI, de 13 de agosto de 2025.

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DO INTERIOR

Protocolo: 1254799

PORTARIA Nº 1.002/2025-GGP/DM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3417832, RESOLVE:
CONCEDER indenização de Atividade Extraordinária aos (às) Defensores (as) Públícos (as), nos termos da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Alan Ferreira Damasceno	54190211	2ª DP Criminal de Atribuições Gerais de Belém	Central de Políticas e Apoio Finalístico Atuação Especializada Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, III, c.	19/09/2025 a 31/12/2025
Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes	5974692	1ª DP Cível/Criminal de Tailândia	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, III, b.	06/10/2025 a 24/10/2025
Samuel Oliveira Ribeiro	5931564	5ª DP Criminal de Santarém	Juizado Especial Criminal Ambiental de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, III, b.	01/09/2025 a 30/09/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DO INTERIOR

Protocolo: 1254801

PORTARIA Nº 66/2025/GAB/DPG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que na data de 10.10.2025 ocorrerá a romaria rodoviária referente às festividades do Círio de Nazaré, estimando-se o aumento expressivo do número de veículos na BR-316 acompanhando o seu traslado; considerando que as Defensorias de Marituba, Benevides e Santa Izabel do Pará ficam localizadas na Rodovia BR-316, rota tradicionalmente incluída no percurso da romaria; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3452049; RESOLVE:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, as atividades presenciais das Defensorias Públicas de Marituba, Benevides e Santa Izabel do Pará, no dia 10 de outubro de 2025, com a consequente adoção de regime de trabalho remoto.

Parágrafo único. Caberá à coordenação do núcleo a organização da rotina administrativa na referida data, bem como do funcionamento dos serviços essenciais.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1254922

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 998/2025/GGP/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3230978; RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA nº 892/2025-GGP-DPG de 04/09/2025, publicada no D.O.E 36.356 de 08/09/2025, que designou o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57191028/1, para responder pelo Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência

de Gênero, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 57190943/1, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025 - 30 dias, em razão dos efeitos da PORTARIA nº 754 de 24/07/2025, ficando agora o período de substituição de 01/09/2025 a 28/09/2025 - 28 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1254694

FÉRIAS

PORATARIA Nº 1001/2025-GGP-DPG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL; Id. Funcional: 5927378/1, referente ao aquisitivo 2024/2025, nos períodos de 01/11/2025 a 30/11/2025 - 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1254713

PORATARIA Nº 997/2025-GGP-DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública MARIANA STHEL FRANCISQUETO; Id. Funcional: 57201223/1, referente ao aquisitivo 2024/2025, nos períodos de 13/11/2025 a 27/11/2025 - 15 dias, e de 04/05/2026 a 18/05/2026 - 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1254703

PORATARIA Nº 996/2025-GGP-DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública MISLENE LIMA SILVA; Id. Funcional: 54191092/2, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 20/10/2025 a 31/10/2025 - 12 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1254698

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 084.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 34.921.759/0001-29, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrita no CNPJ/MF nº 14.098.990/0001-57, e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 17.851.311/0001-67.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de parceria terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 07/10/2025.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Fiscal pelo TJPA: servidora Nábia Cristina Melo Duailibe Barros, matrícula 208591 // Fiscal pela PGE/PA: servidor Anderson Pinheiro Sousa Pontes, matrícula 5965480/1 // Fiscal pela PGM/Belém: Procuradora Brenda Queiroz Jatene // Fiscal pelo IEPTB-PA: Sr. Jamil Peixoto Frota.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Des. Roberto Gonçalves de Moura - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Desa. Margui Gaspar Bittencourt - Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1254604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/TJPA/2025 (90027/2025)

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação referente ao Pregão Eletrônico N° 027/TJPA/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras, equipamentos de refrigeração, mobiliário de apoio e utensílios de organização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/10/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1254578

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 056/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 – TJPA, vem apostilar o Contrato nº 115/2024, celebrado com a empresa SAADTECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.867.342/0001-13, para reajustar o valor do contrato no percentual de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos percentuais), referente ao ICTI acumulado do período de doze meses (06/2024 a 06/2025), passando o valor global para R\$ 282.938,88 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 14.138,88 (Quatorze mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) no valor global atual do contrato, a contar de 17/06/2025. Informo a funcional programática que atenderá contratual será: Programação Orçamentária - 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário, Natureza de Despesa – 339040/449052, Fontes - 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. A Contratada fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, em uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública, Seguro garantia ou fiança bancária. Belém, 08 de outubro de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1254579

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 057/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no art. 136 da Lei nº 14.133/21, vem apostilar o Contrato nº 067/2025, celebrado com a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.284.403/0001-75, para atualizar os dados bancários da contratada, acrescentando um domicílio bancário através da Conta Corrente: 13006042-8, Agência: 3524, do Banco Santander (033), conforme requerido e instruído por meio do processo SEI - TJPA: 0034499-88.2025.8.14.0900. Belém, 08 de outubro de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1254570

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2025

Quadro : ATIVO
Mês.....: JULHO/2025
R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vanta-gens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.255.364,40	49.604,68	466.187,16		80.464,80	1.747.646,17
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrância	40	1.590.128,00	9.561,80	85.526,62	0,00	180.917,51	1.866.133,93
	Juiz(a) de 1 Entrância	61	2.188.519,52	109.204,90	21.927,46		271.901,96	2.591.553,84
	Juiz(a) de 2 Entrância	127	4.867.381,92	91.501,92	114.146,92		533.624,16	5.606.654,92
	Juiz(a) de 3 Entrância	94	3.736.800,80	31.705,05	437.086,27		314.871,86	4.513.400,57
	Juiz(a) Substituto(a)	25	896.931,50	17.819,18			95.425,81	1.010.176,49
	Pretor(a) da Capital	1	34.083,39		14.037,24		2.551,52	50.672,15
* TOTAL DO REGIME ->		378	14.569.209,53	309.397,53	1.138.911,67	-	1.479.757,62	17.386.238,07
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.511	12.062.997,01	12.142.369,33	7.661.407,54	795.931,65	877.963,64	33.346.794,15
	Oficial de Justiça Avaliador	666	5.271.887,95	4.984.000,28	4.843.340,05	3.691.887,61	2.481.566,15	21.264.105,49
* TOTAL DO REGIME ->		2.177	17.334.884,96	17.126.369,61	12.504.747,59	4.487.819,26	3.359.529,79	54.610.899,64
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	12.357,50		42.714,24		671,54	55.743,28
	Auxiliar de Secretaria	13	62.299,51	1.367,76	38.124,62		140,62	101.932,51
	Auxiliar de Segurança	114	767.360,29	741.752,86	857.578,50		331.308,77	2.698.000,42
	Auxiliar Judiciario	803	4.883.859,50	1.022.260,09	1.669.231,39	50.245,02	459.168,16	8.084.764,16
	Avaliador Judicial	1	2.105,35		1.734,80		65,08	3.905,23
	Depositorio Público							
	Diretor de Secretaria	3	21.144,03		9.139,11	3.801,47	3.131,41	37.216,02
	Escrivão	1	2.095,71		1.257,43		56,83	3.409,97
	Motorista	6	41.531,80	23.865,09	20.832,52	2.103,02	5.062,42	93.394,85
	Oficial de Justiça	33	179.212,44		236.051,06	125.447,87	116.606,71	657.318,08
* TOTAL DO REGIME ->		976	5.971.966,13	1.789.245,80	2.876.663,67	181.597,38	916.211,54	11.735.684,52
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	98	608.977,54	64.702,98	441.773,79	21.529,61	46.522,03	1.183.505,95
* TOTAL DO REGIME ->		98	608.977,54	64.702,98	441.773,79	21.529,61	46.522,03	1.183.505,95
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	14	0,00	34.459,27	3.017,32	205,35	3.971,23	41.653,17
* TOTAL DO REGIME ->		14	0,00	34.459,27	3.017,32	205,35	3.971,23	41.653,17
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	19	0,00	19.301,57	0,00	3.693,47	3.455,45	26.450,49
	Servico Militar Lei 6500/02	148		26.128,12		442.908,06	10.054,74	479.090,92
* TOTAL DO REGIME ->		167	0,00	45.429,69	0,00	446.601,53	13.510,19	505.541,41
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	9	0,00	14.149,65	0,00	0,00	6.592,10	20.741,75
* TOTAL DO REGIME ->		9	0,00	14.149,65	0,00	0,00	6.592,10	20.741,75
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	85.056,27	203.707,74	77.464,26	0,00	533,85	366.762,12
	CJS-2	322	1.528.226,39	2.426.302,55	506.981,31	53.709,32	360.519,45	4.875.739,02
	CJS-3	432	2.967.459,83	4.618.110,27	2.063.918,60	98.739,22	286.052,07	10.020.849,44
	CJS-4	123	878.831,65	1.987.858,90	616.931,57	65.546,92	52.309,23	3.601.478,27
	CJS-5	15	123.677,50	282.909,62	96.166,66	0,00	25.451,56	528.205,34
	CJS-6	166	1.492.252,57	2.529.994,10	1.011.736,89	3.600,00	101.906,53	5.135.950,03
	CJS-7	6	58.360,18	102.466,09	101.308,02	17.959,88	42.865,53	284.075,18
	CJS-8	7	78.834,98	249.301,24	62.917,73	0,00	0,00	329.549,07
* TOTAL DO REGIME ->		1.098	7.212.699,37	12.400.650,51	4.537.425,04	239.555,34	869.638,22	25.142.608,47
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	183	743.919,43	787.686,44	322.586,91	6.586,74	57.578,56	1.918.358,08
* TOTAL DO REGIME ->		183	743.919,43	787.686,44	322.586,91	6.586,74	57.578,56	1.918.358,08
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	88.555,61	94.114,85	69.911,91	0,00	5.123,73	257.706,10
	FG-2	76	538.199,72	769.691,45	428.141,69	31.376,01	22.195,37	1.789.604,24
* TOTAL DO REGIME ->		90	626.755,33	863.806,30	498.053,60	31.376,01	27.319,10	2.047.310,34
* TOTAL DO QUADRO ->		5.190	47.068.412,29	33.435.897,78	22.323.179,59	5.415.271,22	6.780.630,38	114.592.541,40

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.213.518,92		283.713,66		56.809,99	1.401.429,50
	Juiz Auditor	1	39.753,20		7.440,77		2.551,52	48.917,71
	Juiz(a) de 1 Entrância	6	217.002,20		35.659,78		13.864,68	266.526,66
	Juiz(a) de 2 Entrância	25	833.629,39		87.197,75		44.503,49	965.330,63
	Juiz(a) de 3 Entrância	29	1.147.381,33		196.932,14		39.907,45	1.357.871,48
	Juiz(a) Togado	1	39.753,20		5.022,50		3.975,32	48.751,02
	Pretor Interior Vitalício	3	102.250,17		16.905,78		3.827,28	122.983,23
	Pretor(a) da Capital							
	Pretor(a) do Interior	7	238.583,73		46.287,53		13.770,79	298.642,05
* TOTAL DO REGIME ->		108	4.058.526,68	-	715.773,96	-	191.690,94	4.786.201,29
REG. JURÍDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	171	4.618.199,08	86.648,09	1.078.210,50	0,00	47.712,24	5.209.588,23
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	30.220,03					30.220,03
	Assessor de Câmara	1	24.786,55					24.786,55
	Assessor de Juiz	3	46.490,83					46.490,83
	Diretor de Secretaria	1	23.026,04					23.026,04
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	87.218,13		13.163,20		699,41	101.080,74
	Médico	2	47.678,21	3.490,27		7.423,76		58.592,24
	Oficial Justiça Avaliador	56	1.279.174,14	33.509,98	26.936,44	272.631,31		1.587.124,35
	Sec. Câmaras Isoladas	3	148.128,76	52.528,44	78.010,37	0,00	1.745,70	140.844,27
	Sec. Câmaras Reunidas	1	51.157,85	17.509,44	18.315,20			46.366,19
	Secretário do Tribunal R09/90							
	Taquigráfico Judiciário I	3	46.674,37					46.674,37
	Taquigráfico Judiciário II	1	19.565,23	3.010,04				22.575,27
	Técnico Assistente	2	36.235,78	0,00	4.548,54	0,00	0,00	40.784,32
	Técnico Especial I	1	21.399,84		3.292,20			24.692,04
	Técnico Especial II	9	305.911,04		151.613,10		862,30	391.071,30
	Técnico Judiciário I	2	45.214,11		5.121,34			50.335,45
	Técnico Judiciário II	10	326.853,45	32.560,34	135.480,36			449.308,39
* TOTAL DO REGIME ->		271	7.157.933,44	229.256,60	1.514.691,25	280.055,07	51.019,65	8.293.560,61
REG. JURÍDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	25	216.822,66		2.151,47			218.974,13
	Aux. Administração I	1	7.135,85					7.135,85
	Aux. Administração II	5	55.155,14	8.196,69	10.063,54			73.415,37
	Aux. Administrativo I	5	33.439,99		3.688,75			37.128,74
	Aux. Administrativo III	2	26.212,05		12.667,10			38.879,15
	Aux. de Secretaria	8	52.149,41	0,00	1.150,12	0,00	0,00	53.299,53
	Aux. de Serv. Médico I							
	Aux. Judiciário	121	1.253.606,07	19.594,42	161.707,87	0,00	26.297,86	1.461.206,22
	Aux. Judiciário I	5	40.011,34		3.693,50			43.704,84
	Aux. Judiciário II	8	70.368,46	2.208,94	10.416,01	2.696,25		85.689,66
	Aux. Judiciário III	2	32.046,36	8.685,39	9.092,90			49.824,65
	Avaliador Judicial	1				1.518,00		1.518,00
	Contador do Juiz	1	3.368,56					3.368,56
	Diretor de Secretaria	8	73.910,90	0,00	0,00	0,00	0,00	73.910,90
	Distribuidor	6	16.632,22			2.635,95		19.268,17
	Escrevente	4	28.547,45	0,00	0,00	0,00	0,00	28.547,45
	Escrevente Cart Não Ofic	1	3.534,25			276,17		3.810,42
	Escrevente Cart Ofic	2	15.335,24					15.335,24
	Escrivão Civil Cart Ofic	1	10.913,02					10.913,02
	Escrivão do Cível	4	20.964,73			67.811,63		88.776,36
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	43.311,05					43.311,05
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	12.004,38					12.004,38
	Of. Reg. Civil Nasc. Óbitos	1	3.422,69			90,21		3.512,90
	Of. Reg. de Casamento	1	3.669,11			500,93		4.170,04
	Oficial de Justiça	64	665.739,99	0,00	24.370,57	227.121,33	8.844,22	926.076,11
	Programador de Computador	2	23.715,01		10.530,56			34.245,57
	Tabelião	5				18.842,87		18.842,87
	Tec Contabilidade	2	35.689,77	9.124,23	15.599,80			60.413,80
* TOTAL DO REGIME ->		290	2.747.705,70	47.809,67	265.132,19	321.493,34	35.142,08	3.417.282,98

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	18.306,00	2.364,53	6.710,45			27.380,98
	Atendente Judiciario	81	634.952,07	1.040,19	5.010,13	0	0,00	641.002,39
	Atendente Judiciario I	4	20.640,47					20.640,47
	Atendente Judiciario II	1	7.904,59					7.904,59
	Aux. Serviços Gerais	5	27.714,20		60,26			27.774,46
	Aux. Serviços Gerais I	5	26.959,22					26.959,22
	Aux. Serviços Gerais II	2	14.113,21			2.240		16.353,41
	Aux. Serviços Gerais III	2	18.306,00	2.364,53	6.710,45			27.380,98
	* TOTAL DO REGIME ->	100	750.589,76	3.404,72	11.780,84	2.240,20	0,00	768.015,52
	* TOTAL DO QUADRO ->	769	14.714.755,58	280.470,99	2.507.378,24	603.788,61	277.852,67	17.265.060,40
* TOTAL GERAL ->		5.959	61.783.167,87	33.716.368,77	24.830.557,83	6.019.059,83	7.058.483,05	131.857.601,80

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	14.055.594,72	2.291.764,34	2.330.808,39	18.678.167,45
- Inativo	3.098.570,74			3.098.570,74
- Pensionista	485.791,57			485.791,57
* TOTAL DO QUADRO ->	17.639.957,03	2.291.764,34	2.330.808,39	22.262.529,76

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2025

Quadro : ATIVO

Mês....: AGOSTO/2025

R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	35	1.431.812,81	53.370,79	528.313,16		132.397,02	2.040.778,98
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrância	35	1.391.362,00	6.276,84	80.481,87	0,00	127.566,56	1.605.687,27
	Juiz(a) de 1 Entrância	61	2.188.519,52	105.617,40	21.927,46		307.910,56	2.623.974,94
	Juiz(a) de 2 Entrância	127	4.863.804,02	91.483,92	114.146,92		481.696,60	5.551.131,46
	Juiz(a) de 3 Entrância	93	3.697.047,60	25.208,50	365.519,76		481.318,10	4.568.034,10
	Juiz(a) Substituto(a)	25	896.931,50	18.297,40			72.159,71	987.388,61
	Pretor(a) da Capital	1	34.083,39		14.037,24		2.551,52	50.672,15
* TOTAL DO REGIME ->		377	14.503.560,84	300.254,85	1.124.426,41	0,00	1.605.600,07	17.427.667,51
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.502	10.776.949,31	10.926.369,69	6.925.518,48	718.443,85	648.134,14	29.864.295,39
	Oficial de Justiça Avaliador	665	4.733.305,51	4.479.703,70	4.375.814,77	3.314.723,38	2.360.520,75	19.260.988,27
* TOTAL DO REGIME ->		2.167	15.510.254,82	15.406.073,39	11.301.333,25	4.033.167,23	3.008.654,89	49.125.283,66
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.472,48		37.336,63		13.211,51	61.020,62
	Auxiliar de Secretaria	13	55.964,09	840,85	34.422,86		1.865,28	93.093,08
	Auxiliar de Segurança	113	683.360,81	665.663,00	768.367,49		249.588,26	2.366.979,56
	Auxiliar Judiciario	803	4.395.548,66	981.791,24	1.516.514,01	47.230,52	276.114,54	7.217.198,97
	Avaliador Judicial	1	1.891,25		1.558,39			3.449,64
	Depositario Público							
	Diretor de Secretaria	3	18.993,81		8.240,85	3.414,89	5.751,17	36.400,72
	Escrivão	1	1.882,59		1.129,55			3.012,14
	Motorista	6	37.308,30	22.158,91	18.786,06	1.889,16		80.142,43
	Oficial de Justica	33	160.987,86	0,00	213.123,48	112.690,73	116.115,22	602.917,29
* TOTAL DO REGIME ->		975	5.366.409,85	1.670.454,00	2.599.479,32	165.225,30	662.645,98	10.464.214,45
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	6	0,00	12.725,74	0,00	0,00	8.585,40	21.311,14
* TOTAL DO REGIME ->		98	547.305,86	66.892,02	399.709,33	19.341,10	39.636,75	1.072.885,06
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	14	0,00	31.351,04	3.017,32	205,35	4.426,95	39.000,66
* TOTAL DO REGIME ->		14	0,00	31.351,04	3.017,32	205,35	4.426,95	39.000,66
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	14	0,00	39.778,47	0,00	0,00	7.096,71	46.875,18
	Servico Militar Lei 6500/02	149		24.856,37		434.048,86	23.812,06	482.717,29
* TOTAL DO REGIME ->		163	0,00	64.634,84	0,00	434.048,86	30.908,77	529.592,47
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	98	547.305,86	66.892,02	399.709,33	19.341,10	39.636,75	1.072.885,06
* TOTAL DO REGIME ->		98	547.305,86	66.892,02	399.709,33	19.341,10	39.636,75	1.072.885,06

CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	26	76.422,86	183.021,88	68.579,14	0,00	4.137,05	332.160,93
	CJS-2	321	1.347.772,47	2.152.403,42	435.918,52	50.347,87	229.571,20	4.216.013,48
	CJS-3	430	2.657.933,03	4.157.460,11	1.870.519,30	75.930,09	181.356,95	8.935.849,93
	CJS-4	121	768.197,21	1.745.312,10	540.505,25	45.884,29	42.780,97	3.142.679,82
	CJS-5	15	111.108,60	255.058,19	86.946,75	0,00	0,00	453.113,54
	CJS-6	188	1.466.843,09	2.476.137,95	981.657,88	24.543,61	91.592,70	5.039.595,21
	CJS-7	6	52.441,53	93.371,87	92.816,09	16.144,85	9.351,49	243.110,46
	CJS-8	7	70.817,88	223.948,68	56.519,37	0,00	0,00	324.774,21
	* TOTAL DO REGIME ->	1.114	6.551.536,67	11.286.714,20	4.133.462,30	212.850,71	558.790,36	22.687.297,58
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	193	684.843,68	726.525,19	293.536,75	9.431,58	42.061,89	1.756.399,09
* TOTAL DO REGIME ->		193	684.843,68	726.525,19	293.536,75	9.431,58	42.061,89	1.756.399,09
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	14	79.346,53	86.079,36	62.818,62	0,00	3.634,98	231.879,49
	FG-2	76	484.222,99	700.199,36	387.946,16	28.185,29	31.029,08	1.631.582,88
* TOTAL DO REGIME ->		90	563.569,52	786.278,72	450.764,78	28.185,29	34.664,06	1.863.462,37
* TOTAL DO QUADRO ->		5.197	43.727.481,24	30.351.903,99	20.305.729,46	4.902.455,42	5.995.975,12	104.987.113,99

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimen- to	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembarga- dor(a)	30	1.255.364,40		293.359,11		59.200,82	1.450.186,52
	Juiz Auditor	1	39.753,20		7.440,77		2.551,52	48.917,71
	Juiz(a) de 1 Entrancia	6	217.002,20		35.659,78		13.666,33	266.328,31
	Juiz(a) de 2 Entrancia	25	833.629,39		87.197,75		69.867,78	990.694,92
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.147.381,33		196.932,14		39.323,97	1.357.288,00
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	39.753,20		5.022,50		3.975,32	48.751,02
	Juiz(a) Togado	3	102.250,17		16.905,78		3.827,28	122.983,23
	Pretor Interior Vitalício							
	Pretor(a) da Capital	7	238.583,73		46.287,53		13.770,79	298.642,05
	Pretor(a) do Interior	7	226.654,54		36.614,05		12.480,42	275.749,01
* TOTAL DO REGIME ->		109	4.100.372,16	0,00	725.419,41	0,00	218.664,23	4.859.540,77
REG. JURÍDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	170	4.159.520,80	79.489,45	969.049,94	0,00	47.687,62	4.852.575,81
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	27.147,01					27.147,01
	Assessor de Camara	1	22.265,91					22.265,91
	Assessor de Juiz	3	41.763,17					41.763,17
	Diretor de Secretaria	1	20.684,44					20.684,44
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	78.348,65		11.824,60		699,41	90.872,66
	Médico	2	42.829,63	3.135,33		6.668,80		52.633,76
	Oficial Justiça Avaliador	55	1.138.824,53	29.115,53	23.175,47	240.302,44		1.413.350,89
	Sec. Câmaras Isoladas	3	133.064,84	47.186,58	72.422,63	0,00	1.745,70	140.844,27
	Sec. Câmaras Reunidas	1	45.955,33	15.728,82	16.452,60			46.366,19
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquígrafo Judi- ciário I	3	41.927,97					41.927,97
	Taquígrafo Judi- ciário II	1	17.575,61	2.703,94				20.279,55
	Técnico Assistente	2	32.550,84	0,00	4.085,94	0,00	0,00	36.636,78
	Técnico Especial I	1	19.223,58		2.957,40			22.180,98
	Técnico Especial II	9	274.801,58		136.194,90		862,30	370.250,00
	Técnico Judici- ário I	2	40.616,05		4.600,52			45.216,57
	Técnico Judici- ário II	9	262.902,51	21.936,87	121.702,48			382.019,66

* TOTAL DO REGIME ->		268	6.400.002,45	199.296,52	1.362.466,48	246.971,24	50.995,03	7.627.015,62
REG. JURÍDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	25	195.724,34		2.124,15			197.848,49
	Aux. Administração I	1	6.410,17					6.410,17
	Aux. Administração II	5	49.546,24	7.363,11	9.040,02			65.949,37
	Aux. Administrativo I	5	30.663,87		3.419,97			34.083,84
	Aux. Administrativo III	2	23.546,43		11.378,90			34.925,33
	Aux. de Secretaria	8	47.722,41	0,00	1.033,16	0,00	0,00	48.755,57
	Aux. de Serviço Médico I							
	Aux. Judiciário	121	1.137.056,53	17.601,80	156.640,45	0,00	68.886,51	1.380.185,29
	Aux. Judiciário I	5	36.728,38		3.317,88			40.046,26
	Aux. Judiciário II	8	63.212,36	1.984,30	9.356,59	2.422,07		76.975,32
	Aux. Judiciário III	2	28.787,38	7.802,13	8.168,10			44.757,61
	Avaliador Judicial	1				1.518,00		1.518,00
	Contador do Juízo	1	3.026,00					3.026,00
	Diretor de Secretaria	8	67.664,88	0,00	0,00	0,00	0,00	67.664,88
	Distribuidor	6	14.940,86			2.367,89		17.308,75
	Escrevente	4	26.115,63	0,00	0,00	0,00	0,00	26.115,63
	Escrivente Cart Não Ofic	1	3.174,85			248,09		3.422,94
	Escrivente Cart Ofic	2	13.775,76					13.775,76
	Escrivão Civil Cart Ofic	1	9.803,24					9.803,24
	Escrivão do Cível	4	18.832,79			60.915,57		79.748,36
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	38.906,61					38.906,61
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	10.783,60					10.783,60
	Of. Reg. Civil Nasc. Óbitos	1	3.074,63			81,05		3.155,68
	Of. Reg. de Casamento	1	3.295,99			449,99		3.745,98
	Oficial de Justiça	64	599.123,07	0,00	23.031,97	204.024,83	7.944,82	834.124,69
	Programador de Computador	2	21.303,35		9.459,68			30.763,03
	Tabelião	5				17.081,05		17.081,05
	Tec Contabilidade	2	32.060,37	8.196,35	14.013,40			54.270,12
* TOTAL DO REGIME ->		290	2.485.279,74	42.947,69	250.984,27	289.108,54	76.831,33	3.145.151,57

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	16.444,38	2.124,07	6.028,05			24.596,50
	Atendente Judiciário	81	575.234,68	934,41	3.846,47	0,00	0,00	580.015,56
	Atendente Judiciário I	4	18.957,07					18.957,07
	Atendente Judiciário II	1	7.100,73					7.100,73
	Aux. Serv. Gerais	5	24.895,90		60,26			24.956,16
	Aux. Serv. Gerais I	5	24.217,64					24.217,64
	Aux. Serv. Gerais II	2	12.677,99			2.012,38		14.690,37
	Aux. Serv. Gerais III	2	16.444,38	2.124,07	6.028,05			24.596,50
	* TOTAL DO REGIME ->	100	679.528,39	3.058,48	9.934,78	2.012,38	0,00	694.534,03
* TOTAL DO QUADRO ->		767	13.665.182,74	245.302,69	2.348.804,94	538.092,16	346.490,59	16.326.241,99
*TOTALGERAL ->		5.964	57.392.663,98	30.597.206,68	22.654.534,40	5.440.547,58	6.342.465,71	121.313.355,98
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 44.848, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo TC/017427/2024 e o Expediente nº 016586/2025, R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 42.864, de 29-10-2024, publicada no Diário Oficial nº 36.015, de 31-10-2024, que aposentou a servidora SIMONE SIDRIM DA COSTA, matrícula nº 0100173, no cargo de Auditor de Controle Externo TCE-CT-603, Classe C, Nível 04, desta Corte de Contas.

II - REVERTER ao serviço público a servidora SIMONE SIDRIM DA COSTA, matrícula nº 0100173, aposentada no cargo de Auditor de Controle Externo TCE-CT-603, Classe C, Nível 04, nos termos do art. 59-B, inciso II, e §1º da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 49/2005, tendo em vista do que consta do Expediente nº 016586/2025.

III- Esta PORTARIA surte seus efeitos a partir da data de publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1254601

PORTRARIA Nº 44.792 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Expediente nº 012191/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Dalton Santiago da Silva, matrícula nº 0101754, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na execução de reforma interna completa, sem acréscimo de área, em dois gabinetes e três controladorias, contemplando a substituição do piso, forro, adequação de layout e pontos elétricos, com quantitativos de serviço e prazo estipulado conforme Termo de Referência.

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2025.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretaria de Administração

Protocolo: 1254851

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 44.862, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 522/2025, de 06-10-2025, protocolizada sob o Expediente nº 021101/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0995606, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254809

PORTRARIA Nº 44.863, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 523/2025, de 06-10-2025, protocolizada sob o Expediente nº 021102/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-09 a 01-10-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254812

PORTRARIA Nº 44.856, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 515/2025, de 01-10-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020821/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, LUCIVAL CORREIA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 0100208, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 26-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254805

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 44.669, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 019915/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ENORÊ CORRÊA MONTEIRO, Chefe de Consultoria Jurídica, matrícula nº 0101950, para participar do "39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", em Belo Horizonte/MG, concedendo-lhe, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 07 a 11-10-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretaria Geral da Presidência

Protocolo: 1254592

PORTRARIA Nº 44.677, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670; CONSIDERANDO o Expediente nº 019280/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CYNTIA BORGES ALEXANDRINO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101090, para participar do "Fórum: Mutações no Direito Público e Impactos na Atuação do Controle Externo", no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 12 a 14-10-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretaria Geral da Presidência

Protocolo: 1254589

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 68.598

(Processo TC/002962/2024)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Fomento FPP nº. 014/2018.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO ROBERTO PIRES e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

Advogados: ÍTALO CORRÊA BITTENCOURT - OAB/PA nº. 15.353

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora:

1) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c arts. 62, 82 e 83, incisos II, III, VII e VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. RAIMUNDO ROBERTO PIRES, CPF: nº. 699.214.742-00, Presidente, à época, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, CNPJ nº: 02.638.046/0001-66, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), devidamente atualizado monetariamente a partir de 25/6/2018, acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento e aplicar ao responsável multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

2) com fundamento no art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, aplicar às Sras. TATIANA MELO DO NASCIMENTO, CPF: nº. 704.491.802-63, LUCICLEIDE DE AZEVEDO RIBEIRO SANTOS, CPF: nº. 671.861.222-72 e ao Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA NETO, CPF: nº. 379.136.702-15, multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente, pela não emissão do relatório de acompanhamento e fiscalização do objeto fomentado;

3) com fundamento no art. 83, inciso II, aplicar, à Sra. MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA, CPF: nº. 169.582.252-87, multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela grave infração à norma legal;

4) aplicar o rito disposto no art. 205, inciso I do RITCE/PA no que concerne à possibilidade de desconto integral dos valores de condenação nos vencimentos/salários dos agentes públicos estaduais;

5) determinar à Fundação Pará Paz que:

5.1) diligencie no cumprimento dos prazos, a fim de que as prestações de contas sejam encaminhadas tempestivamente;

5.2) adote providências voltadas a estruturar seu setor de acompanhamento e fiscalização dos eventuais instrumentos de transferências voluntárias que venham a firmar, evitando situações de grave omissão estrutural como evidenciado nos presentes autos;

6) recomendar à Fundação Pará Paz para que promova a reorganização de seus procedimentos internos, com vistas a orientar os servidores responsáveis para que, ao emitirem pareceres técnicos sobre a compatibilidade dos objetos das transferências voluntárias – notadamente Termos de Fomento e Termos de Colaboração, observem rigorosamente as exigências previstas no art. 35 da Lei nº 13.019/2014.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008-TCE/PA.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.599

(Processo TC/007365/2025)

Assunto: Representação, com Pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA em face do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ acerca de possíveis irregularidades ocorridas no curso do Pregão Eletrônico nº. 90004/2024.

Advogado: GEORGES AUGUSTO CORRÉA DA SILVA – OAB/PA nº 28.405

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) indeferir o Pedido de Medida Cautelar por não preencher os requisitos indispensáveis a sua concessão, especialmente o fumus boni iuris e o periculum in mora, e, por não estar evidenciado nos autos irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 90004/2024;

2) conhecer da Representação formulada pela empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, e, no mérito, julgá-la improcedente com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 68.600

(Processo TC/014605/2024)

Assunto: Denúncia, com Pedido de Medida Cautelar, formulada pelas empresas L DE SOUZA OLIVEIRA LTDA E PARIS E MADRID CONSTRUÇÕES LTDA em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, que pleiteiam suspender os efeitos da Concorrência Pública nº. 001/2024.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, extinguir, sem resolução do mérito, a denúncia formulada pelas empresas L de Souza Oliveira LTDA e Paris e Madrid Construções LTDA, pela perda superveniente de seu objeto, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 68.601

(Processo TC/002964/2024)

Assunto: Tomada de Contas Especial referente do Termo de Colaboração/ Fomento FPP nº. 017/2018

Responsável: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA e ASSOCIAÇÃO 20 DE MAIO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA COLÔNIA DO JACAMIM

Advogado: ÍTALO CORRÉA BITTENCOURT – OAB/PA nº15.353

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator:

1) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "d" c/c o art. 62 e art. 82 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, CPF: 619.556.293-90, Presidente, à época, da Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colônia do Jacamim, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), devidamente atualizado monetariamente a partir de 20/6/2018, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo dano ao erário;

2) com fundamento no art. 83, incisos IV e VII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, aplicar às Sras. TATIANA MELO DO NASCIMENTO, CPF: 704.491.802-63, LUCICLEIDE DE AZEVEDO RIBEIRO SANTOS, CPF: 671.861.222-72 e Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA NETO, CPF: 379.136.702-15, multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser recolhida individualmente, pela não emissão do relatório de acompanhamento e fiscalização do objeto conveniado;

3) com fundamento art. 83, Inciso II da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, aplicar às Sras. MÔNIKA ALTMAN FERREIRA LIMA, CPF: 169.582.252-87, NAIANA DIAS GURJÃO, CPF: 561.331.032-72, EUGÉNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA, CPF: 014.914.742-20 e ANGELINA FALCÃO VALENTE, CPF: 100.810.462-00, multa no valor de R\$1.500,00 (um mil quinhentos reais), a ser recolhida individualmente, pela grave infração à norma legal;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.602

(Processo TC/005166/2024)

Assunto: Representação formulada pela 5ª Controladoria de Contas de Gestão do TCE/PA em face da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em razão das irregularidades detectadas por meio de Inspeção Ordinária, em relação à condução do processo licitatório da Concorrência Pública nº. 002/2023 – PMCA.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer

da Representação formulada pela 5ª Controladoria de Contas de Gestão do TCE/PA, e, no mérito, julgá-la procedente para determinar que o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA promova a adequação dos futuros editais de licitações custeados com recursos estaduais às diretrizes legais e jurisprudenciais aplicáveis;

1) recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO que, proceda as orientações necessárias aos Órgão Convenentes que:

1.1) se abstêm de exigir a demonstração de vínculo societário ou empregatício do responsável técnico com a empresa licitante no momento da licitação, ou seja, anteriormente à celebração do contrato, sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil;

1.2) deixe de exigir, na fase de habilitação, a apresentação de visto no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da localidade onde os serviços serão prestados;

1.3) abstenha-se de requerer, como condição de habilitação, a apresentação de certidão negativa de inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União, uma vez que tal documento tem fundamento na Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU) e sua exigibilidade limita-se ao âmbito da Administração Pública Federal, não estando no rol de documentos a serem apresentados pelas empresas licitantes no momento do certame licitatório;

1.4) passe a prever expressamente, nos instrumentos convocatórios, a aceitação de instrumentos assinados digitalmente com certificado no padrão ICP-Brasil, em substituição ao reconhecimento de firma em cartório, promovendo a desburocratização e eficiência administrativa;

1.5) se preveja, nos editais, a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União;

1.6) haja rigor na revisão dos editais, evitando contradições internas – como inconsistências no prazo de execução – que possam comprometer a clareza, segurança jurídica e igualdade de condições entre as licitantes.

2) determinar a juntada da presente decisão à respectiva prestação de contas do Convênio nº. 067/2023, o qual ainda pendente de envio para esta Corte de Contas;

3) que a SEGECEX realize o monitoramento quanto às determinações para o Município de Conceição do Araguaia e suas respectivas prestações de contas de convênios celebrados, assim como às recomendações indicadas à Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.603

(Processo TC/514120/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 133/2018

Responsável/Interessado: JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 028.579.792-15, Prefeito, à época, do Município de Aurora do Pará, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$68.411,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos), devidamente corrigido a partir de 30/1/2019 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, aplicando-lhe as multas de R\$1.344,36 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pelo dano ao erário e de R\$1.344,36 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pela grave infração à norma legal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008-TCE/PA.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.604

(Processo TC/011083/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.302, de 18/6/2013, em favor de MARIA GORETE MARQUES DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) recomendar ao IGEPPS para dar maior celeridade ao encaminhamento dos processos em que há apreciação de legalidade, para fim de registro, por este Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO N.º 68.605

(Processo TC/019898/2022)

Assunto: Representação formulada pela empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em face da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos atual Secretaria de Estado de Justiça, acerca de supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico SRP n.º 06/2022.

Advogado: MIKAELA MINARÉ BRAÚNA – OAB/DF nº. 18.225

Relator: Conselheiro OSVALDO INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada pela empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e, no mérito, julgá-la parcialmente procedente, recomendando à Secretaria de Estado de Justiça que:

- 1) admita a participação de empresas em recuperação judicial em suas licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente que ateste a aptidão econômica e financeira da interessada para participar de procedimento licitatório;
- 2) exija, nas futuras licitações para contratação de soluções em tecnologia da informação, documentação relativa à qualificação técnica, compatível com a complexidade e o valor do objeto.

ACÓRDÃO Nº. 68.606

(Processo TC/512332/2019)

Assunto: Prestação de Contas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Responsável: Sr. AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA

Advogado: FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA – OAB/PA nº. 9.343

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA, presidente do BANPARA à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.607

(Processo TC/544260/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro o Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 3.442, de 15/12/2023, retificadora da PORTARIA AP n. 2.787 de 15/10/2013, em favor de MARIA IVONE CABRAL OLIVEIRA, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 68.608

(Processo TC/012334/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.083, de 26/12/2019, em favor de MARIA AUREA ROSÁRIO BRITO, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 68.609

(Processo TC/013048/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº. 1.857, de 16/6/2025, retificadora da PORTARIA AP nº. 2.483, de 6/9/2010, em favor de MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO GONÇALVES, na função de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.610

(Processo TC/015195/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – JASON BATISTA DO COOUTO, ALESSANDRA DA COSTA TAVARES e NOELI CRISTIANE MAIA EVANGELISTA BRASIL;
- 2) determinar à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planejamento que viabilize a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos vagos de sua estrutura funcional.

Protocolo: 1254790

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 68.620

(Processo TC/009438/2021)

Assunto: Representação, com Pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA em face da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em razão de possíveis irregularidades ocorridas no curso do Pregão Eletrônico nº. 111/2020.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, incisos XVII e art. 33 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pela empresa ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA e, no mérito, julgá-la procedente, convertendo-a em Tomada de Contas Especial, diante da comprovação de atos de gestão irregulares, com o objetivo de apurar responsabilidades e promover o devido resarcimento ao Erário Estadual na celebração do Contrato nº. 279/2021, que a seu turno, deve ser apurado em rito processual adequado para o feito.

ACÓRDÃO Nº. 68.621

(Processo TC/016521/2023)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento PARÁPAZ nº 002/2022

Responsável/Interessado: ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO, Presidente, à época, da Associação Desportiva e Cultural Luso Brasileira, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 68.622

(Processo TC/519295/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEINFRA nº 015/2018

Responsável/Interessado: JOSÉ MILESI e MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito à época, do Município de Itupiranga, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 68.623

(Processo TC/508951/2016)

Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio SEPOF nº. 089/2014

Responsável/Interessado: MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO e MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Advogada: SÂMIA HAMOY GUERREIRO – OAB/PA nº. 20.176

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO, prefeito, à época, do Município de Óbidos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.624

(Processo TC/011142/2022)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA referente ao exercício financeiro de 2021.

Responsável/Interessado: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, CPF:***.632.579-**, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no valor de R\$ 86.102.237,04 (oitenta e seis milhões, cento e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos);
- 2) recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA a fim de que sejam observadas nos próximos exercícios que:
 - 2.1) os processos administrativos fornecidos estejam completos e organizados, de modo a permitir a fiscalização pelos órgãos de controle;
 - 2.2) faça constar todos os documentos necessários à instrução dos processos administrativos, com o fito de evidenciar o nexo causal entre o pagamento efetuado e seu objeto contratado/executado;
 - 2.3) observe a documentação necessária ao reconhecimento e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores;
 - 2.4) busque comprovar a manutenção da vantajosidade dos contratos celebrados, quando da celebração de termos aditivos de prorrogação de vigência;
 - 2.5) cumpra a legislação aplicável no que tange a execução da despesa (empenho, liquidação e pagamento), respeitando o ordenamento legal e

se abstendo a realizar pagamentos de um mesmo documento fiscal com Unidades Gestoras diferentes daquela imposta na Nota Fiscal; 2.6) se abstenha da abertura de vários processos de pagamento para gerir um único contrato; 2.7) se abstinha de contratar pessoal como colaborador eventual para realização de tarefas ordinárias do órgão, passíveis de serem realizadas por servidores do próprio quadro de pessoal ou por novos servidores investidos em cargo por meio de concurso público; 2.8) as metas de Governo sejam monitoradas regularmente e que os Relatórios Anuais da AGE e do APC encaminhados a este Tribunal avaliem as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental; 2.9) a adoção de providências com vistas à implementação de sistema eletrônico de controle de frequência (ponto digital), com o objetivo de proporcionar maior segurança jurídica, prevenindo futuras inconsistências e promovendo o aprimoramento da gestão de pessoal; 2.10) recomende ao gestor responsável que, em situações futuras que envolvam a rescisão contratual, observe rigorosamente a formalização dos atos administrativos correspondentes, mediante a lavratura do termo de rescisão ou documento equivalente, devidamente instruído e publicado nos meios oficiais, conforme previsto na legislação vigente; 2.11) fortaleça a unidade de Controle Interno por meio de capacitação permanente, de forma a torná-lo mais atuante junto aos diversos setores do órgão, e adote medidas para que os processos tramitem pelo setor, obrigatória e tempestivamente, para manifestação quanto à conformidade com a legislação vigente, em observância aos arts. 159 e 160 do RITCE/PA - Ato 63/2012.

ACÓRDÃO N.º 68.625

(Processo TC/014264/2024)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 141/2018
Responsável/Interessado: Sr. VALDINEI JOSÉ FERREIRA e MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

Advogado: EDSON JESUS DA SILVA – OAB/PA nº 25.642-B

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito, à época, do Município de Trairão, no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.626

(Processo TC/532044/2017)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FAPESPA nº. 007/2016.

Responsáveis/Interessados: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HORÁCIO SCHNEIDER, EMAMMUEL ZAGURY TOURINHO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HORÁCIO SCHNEIDER E EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Reitores, à época, da Universidade Federal do Pará, no valor R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), dando-lhes plena quitação;

2) recomendar à Universidade Federal do Pará para que, em futuros convênios com o Estado do Pará, promova a adequada gestão dos saldos não utilizados, assegurando sua aplicação no mercado financeiro, conforme os princípios da eficiência e economicidade.

ACÓRDÃO N.º 68.627

(Processo TC/016998/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de VAILSON VALENTIM DA SILVA, ROBSON NAZARÉ DA SILVA, THAÍS MORAES DE OLIVEIRA, NADILA CLEÓPATRA DE AGUIAR BRAZÃO, FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS ALVES, ÊNIO DOS SANTOS CRUZ, ALICE THAINÁ VIEIRA SOARES, FRANCISCO LUCAS RODRIGUES ALVES e JOÃO BOSCO LION ARAÚJO, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 68.628

(Processo TC/016342/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, 1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.408, de 10/9/2013, em favor EDNA VILMA BICHO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) cientificar a interessada para, querendo, pleitear a retificação da parcela "Adicional pelo Exercício de Função Gratificada" para 80%.

ACÓRDÃO N.º 68.629

(Processo TC/011657/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.005, de 12/5/2015, em favor PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, no cargo de Professor Classe II, nível C, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.630

(Processo TC/011523/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 0004, de 11/1/2022, retificadora da PORTARIA PS nº. 1.234, de 9/5/2019, em favor de RUTH HELENA MOREIRA SALES e MARIA CLARA SALES DAMASCENO, dependentes do ex-segurado Jorge Adalberto da Silva Damasceno;

2) recomendar ao IGEPPS para que promova, se necessário, a eventual retificação das parcelas que compõem a base de cálculo do benefício.

ACÓRDÃO N.º 68.631

(Processo TC/011942/2022)

Assunto: RECURSO DE REEXAME

Recorrente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Representado: ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: Resolução nº. 19.414, de 23/6/2022.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente o Recurso de Reexame, interposto pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ante a desnecessidade de modificação da decisão proferida por meio da Resolução n.º 19.414, de 23/6/2022, desta Corte, que respondeu à consulta formulada pelo então Presidente do IGEPPS sobre a paridade conferida pela EC n.º 41/2003.

ACÓRDÃO N.º 68.632

(Processo TC/505083/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.005 de 2/9/2019, em favor de Marli Melo de Almeida, no cargo de Professor Titular, lotada na Universidade do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 68.633

(Processo TC/505083/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, 1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.145 de 20/3/2018, em favor de LUZIA FERREIRA BEZERRA, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) recomendar ao IGEPPS, que retifique, por apostilamento, o valor dos proventos constante na PORTARIA AP nº. 1.145 de 20/03/2018, sem necessidade de novo encaminhamento do ato a este Tribunal;

3) cientificar a beneficiária da presente decisão.

ACÓRDÃO N.º 68.634

(Processo TC/507696/2007)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA nº. 163/2006

Requerível/Interessado: JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE e MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, prefeito, à época, do Município de Cametá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 68.635

(Processo TC/515639/2007)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SESPA nº. 165/2006

Requerível/Interessado: JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE e MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, prefeito, à época, do Município de Cametá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 68.636

(Processo TC/523704/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativo ao convênio FAPESPA nº. 006/2015 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Reitor, à época, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no valor de R\$ 395.634,76 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), dando-lhe plena quitância.

ACÓRDÃO N.º 68.637

(Processo TC/024639/2024)

Assunto: Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em decorrência de Decisão Final Administrativa exarada no Procedimento Administrativo SIMP nº. 0000033-110/2016 que desaprovou as contas da entidade de interesse social FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 2º c/c art. 11, da Resolução nº 19.503, de 23/5/2023 – TCE/PA, conhecer da Representação interposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, arquivar os presentes autos em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória.

Protocolo: 1254798

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 68.611

(Processo TC/523701/2020)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 227/2018 e Termo Aditivo

Interessado/Responsável: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO e MUNICÍPIO DE AFUÁ

Advogados: LUCAS PEREIRA MORAES – OAB/PA nº 36.265

GUILHERME KALUME AZEVEDO – OAB/PA nº 27.362

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012:

- 1) julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (CPF: ***543.642**), Prefeito, à época, do Município de Afuá, no valor de 1.463.093,77 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, noventa e três reais e setenta e sete centavos);
- 2) recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para que promova a adequação dos procedimentos burocráticos na prestação de contas de convênio, considerando as particularidades e dificuldades enfrentadas por cada Município.

ACÓRDÃO N.º 68.612

(Processo TC/519788/2018)

Assunto: Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Educação para apuração de recebimento indevido de valores.

Responsável: JAIME MARIANO NASCIMENTO DO SANTOS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023;

- 1) extinguir o processo referente a Tomada de Contas Especial de responsabilidade do Sr. JAIME MARIANO NASCIMENTO DO SANTOS, servidor da Secretaria de Estado de Educação, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos;
- 2) determinar à SEDUC, que, em futuros casos de faltas funcionais cometidas por servidor em atividade, faça o desconto diretamente na folha de pagamento, por meio de descontos em parcelas mensais monetariamente corrigidas, observando o art. 125, da Lei n. 5.810/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado – RJU), não havendo, nestes casos, a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial.

ACÓRDÃO N.º 68.613

(Processo TC/014878/2024)

Assunto: Tomada de Contas Especial oriunda de conversão de Representação, conforme deliberado por meio do Acórdão nº. 66.999/2024, referente a fiscalização da execução das despesas orçamentárias do período de 01/01/2019 a 30/04/2019 do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

Interessado/Responsáveis: RODINELLE DE OLIVEIRA PIRES, JEAN CARLOS PEREIRA e HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023;

- 1) extinguir o processo referente a Tomada de Contas Especial de responsabilidade dos Srs. RODINELLE DE OLIVEIRA PIRES e JEAN CARLOS PEREIRA, Diretores, à época, do Hospital Regional de Tucuruí;
- 2) determinar ao Hospital Regional de Tucuruí que:

2.1) se abstenha de:

2.1.1) contratar/adquirir produtos/serviços com preços comprovadamente discrepantes daqueles praticados pelo mercado, especialmente em comparação com a referência de preços obtida a partir das cotações realizadas para balizamento de preços;

2.1.2) realizar contratação e pagamentos destinados à pessoa física e à pessoa jurídica em que a mesma pessoa física figure como responsável, membro de direção, funcionário ou exerce atividade/relação com CNPJ em questão, inclusive na condição de eventual prestador de serviços;

2.1.3) realizar nomeações para cargos e funções no âmbito do HRT, para as quais o seu diretor não possua competência para tal;

2.2) organize e promova regular fluxo de procedimentos relativos ao efetivo registro das entradas, movimentações e saídas de produtos pelo estoque/almoxarifado da instituição, ainda que sejam itens destinados a consumo imediato;

2.3) promova periodicamente a capacitação dos integrantes do órgão de controle interno, especialmente quando houver alteração/inclusão de membros na equipe;

3) recomendar ao Hospital de Regional de Tucuruí que incentive, ofereça as condições e exija a atuação sistemática do órgão de controle interno, de forma a estabelecer a ordem dos fluxos das atividades operacionais da instituição, respaldadas em manuais de rotinas e procedimentos que zelem pela boa e regular aplicação dos recursos públicos e salvaguarda do patrimônio público.

ACÓRDÃO N.º 68.614

(Processo TC/024639/2024)

Assunto: APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA do Estado do Pará

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com a alteração suscitada no voto do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) indeferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado no Decreto nº. 2355/2021 – MD/AL, de 27/04/2021, em favor de RAUL NILO GUIMARÃES VELASCO, no cargo de Técnico Legislativo, Código e Nível PL.AL.102, lotado da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
- 2) determinar à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, proceda a devida retificação das parcelas pagas irregularmente ao interessado, e em seguida, comunique a este Tribunal de Contas sobre o atendimento da determinação.

ACÓRDÃO N.º 68.615

(Processo TC/019388/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – SERVIDOR TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) deferir, excepcionalmente, os registros do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – THIAGO ALEX SOUZA DIAS, VÍTOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA, WILSON SOARES DA VERA CRUZ e POLIANNE SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA;
- 2) notificar o ITERPA para que, comprove até 15/12/2025, a adoção de todas as medidas administrativas de sua competência para o atendimento da decisão constante do Acórdão n. 63.422/2022, para realização de concurso público para o provimento de cargos de sua estrutura administrativa e que correspondam à sua necessidade rotineira e cotidiana, sob pena de multa pelo descumprimento e demais responsabilizações previstas na legislação;
- 3) determinar a SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO desta Corte de Contas que monitore o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 68.616

(Processo TC/000806/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) indeferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA nº 3045/2020-GP, de 17/12/2020, em favor de JULIANA AFONSO DA SILVA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C11COAJ, lotada na Comarca de Igarapé-Miri do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- 2) determinar ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ que no prazo de 15 (quinze) dias, cesse o pagamento dos respectivos proventos e adote as providências cabíveis, conforme opção feita pela interessada constante nos autos.

ACÓRDÃO N.º 68.617

(Processo TC/009329/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.929, de 08/08/2013, em favor de FLORILDES SILVA LISBOA, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N°. 68.618
(Processo TC/000796/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1-Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.740 de 17/9/2010, em favor de MARIA DARIALVA DE ALMEIDA GONÇALVES, no cargo de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

2- Recomendar ao IGEPPS que retifique a PORTARIA AP nº 2740, de 17/09/2010 (peça 5), por apostilamento, a fim de que conste o nome correto da beneficiária, conforme documento de identidade constante na peça 2 dos autos, mantida a fundamentação legal do ato e os valores dos proventos, sem a necessidade de reenvio para análise desta Corte de Contas, considerando que não acarretará melhoria posterior.

ACÓRDÃO N°. 68.619
(Processo TC/013676/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 330, de 21.1.2020, em favor de EDNA LÚCIA GOMES DE SOUSA, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 1254796

sobre o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30);

CONSIDERANDO a correlação finalístico-administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,
RESOLVE:

Art. 1º Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, no que couber, os mesmos procedimentos e regulamento de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30);

Art. 2º Para o cumprimento e operacionalização da presente portaria, poderão ser expedidos pela Secretaria atos complementares que atendam às especificidades do órgão.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1254850

FÉRIAS

PORTARIA N° 515/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3435019;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2024 a 29/06/2025, para o período de 20/10 a 06/11/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 09 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretaria do MPC/PA

Protocolo: 1254725

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO DISTRATO N° 002/2025

Processo n°: 2023/634422

Nº do Contrato: 1118/2025

Partes: Banco do Estado do Pará S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08) e o Ministério Público de Contas Do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)

Data do distrato: 08/10/2025

Responsáveis BANPARÁ: Dulce Maria Carvalho do Vale, Gerente Geral; Ronaldo Ryan Vasconcelos Lima, Coordenador de Posto de Serviços

Responsável MPC/PA: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1254763

Resolução nº 008/2025 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victor, para participar do "IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a ser realizado no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC (PAE n. 2025/3449523);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, §2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victor, para participar do "IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a ser realizado no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC.

Art. 2º. Conceder-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2025, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de outubro de 2025

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 1254681

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°516/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3406280;
RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora ALINE MARIA LOPES SILVEIRA, matrícula 200293, CPF nº 712.111.522-00, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do saque da conta corrente nº 553.000-8 agência 1674-8, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 – R\$ 4.800,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 – R\$ 1.500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 – R\$ 2.500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1254560

PORTARIA N° 494/2025/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a edição da PORTARIA nº 44.740, de 19/09/2025, publicada no DOE/PA de 24/09/2025, que regulamenta o trabalho remoto previsto na PORTARIA nº 43.700, de 21 de março de 2025, que dispõe

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTEARIA

PORTEARIA Nº 5722/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 151560/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) de Acesso à Internet com cobertura nacional, com fornecimento de kits de acesso (mini modem USB e cartão SIM) em regime de comodato, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor RENAN FERREIRA SANTOS e, no seu impedimento, LEANDRO PONTES DE SOUSA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Analistas Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1254889

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 128/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 160736/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Construmec – Construções Mecânicas e Serviços Ltda, portadora do CNPJ/MF nº 17.947.832/0001-12.

Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar (Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em 39 condicionadores de ar, nos termos deste instrumento convocatório – Lote 4 – Nordeste II: Bragança, Capanema, Salinópolis, São João de Pirabas e São Miguel do Guamá). Valor Total: R\$125.255,88 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para o período de 36 meses.

Data da Assinatura: 09/10/2025.

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025.

Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2028.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1255045

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 123/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 160736/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PHD&R COMÉRCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 27.905.460/0001-15.

Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar (Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em 57 condicionadores de ar, nos termos deste instrumento convocatório – Lote 3 - Nordeste I – Castanhal, São Domingos do Capim e Vigia).

Valor Total: R\$ 178.363,80 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para o período de 36 meses.

Data da Assinatura: 09/10/2025.

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025.

Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2028.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1254791

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2025-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90056/2025

Nº do Processo: 145209/2025

Objeto: Aquisição de consumíveis para impressoras.

Valor: R\$ 445.546,48 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 24/10/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa.

Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1254782

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de junho de 2025

PORTEARIA Nº 3296/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135538/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4306

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Paulo/São Paulo

PERÍODO: 23/6/2025 - 28/6/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Forensics Meeting", no período de 24 a 27 de junho de 2025, em São Paulo/SP

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de junho de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 07 de outubro de 2025

PORTEARIA Nº 4780/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150729/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Piçarra/Pará

PERÍODO: 25/8/2025 - 26/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 29 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de outubro de 2025**PORTARIA Nº 4894/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149624/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IGO FERREIRA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2157

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 1º/9/2025 - 6/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Barcarena/PA, bem como realizar plantão institucional no dia 6/9/2025 (sábado)

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5657/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158531/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral do Centro Integrado de Investigação (CI)

MATRÍCULA: 999.454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Fortaleza/Ceará

PERÍODO: 25/9/2025 - 27/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº020/2025-MP/CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5658/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157951/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Abaetetuba/Pará, Anapu/Pará, Senador José Porfírio/Pará

PERÍODOS: 22/9/2025 - 26/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar levantamento de informações para subsidiar Relatório de Análise de Risco

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5659/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157323/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: KLEBER GEMAQUE CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4178

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 16/9/2025 - 19/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº018/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5660/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157894/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO TAKADA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do GEAC

MATRÍCULA: 999.2455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 9/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5661/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157785/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 22/8/2025 - 23/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº025/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5662/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157367/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 22/8/2025 - 23/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº025/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5663/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158654/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Macapá/Amapá

PERÍODO: 2/10/2025 - 4/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº028/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5668/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157425/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 3/9/2025 - 14/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5674/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157455/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 3/9/2025 - 14/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5675/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº158756/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4306

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Macapá/Amapá

PERÍODO: 2/10/2025 - 4/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº028/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5676/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159012/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 17/9/2025 - 18/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº021/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5677/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159008/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DENILSON SANTIAGO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 17/9/2025 - 18/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº021/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5704/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158737/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Macapá/Amapá

PERÍODO: 2/10/2025 - 4/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº028/2025-MP/GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5718/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157372/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 3/9/2025 - 14/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5719/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº5539/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 1º/10/2025, protocolo nº157432/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Muaná/Pará

PERÍODO: 2/10/2025 - 3/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar da audiência judicial no dia 2 de outubro de 2025, em Muaná/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5720/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº5576/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 2/10/2025, protocolo nº156424/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: MAURÍCIO MACIEL VALENTE DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2746

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 6/10/2025 - 8/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escutar Membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1254832

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0766/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no documento protocolizado no GEDOC sob o nº 162218/2025.

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 08 de outubro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1254273

PORTARIA Nº 5724/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC Nº 160856/2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JULIANA GOMES MARTEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5725/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC Nº 160856/2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 06/10/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5726/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 160862/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora SHEILA VANESSA VANZELER LOBATO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 29/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5727/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC Nº 159429/2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THALITA DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 09/10/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1254744

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº. da Ata de Registro de Preços: 019/2025-MPPA****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2025-MPPA****Processo: Gedoc nº 121454/2025.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.841.288/00001-88.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de solução de switches de controle de acesso à rede.

Preços Registrados:

Item do TR	TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.841.288/00001-88; Rua Botafogo, nº 66, Jd. Guanabara, Cuiabá - MT, CEP 78010-670; Telefones: 65 3615-7777 Fax: 65 3615-7770; E-mail: marcelo@telc.com.br , gaby@telc.com.br ; Site: www.telc.com.br ; Representantes: Marcelo Martins Cestari e Gaby Soares de Oliveira Cestari				
X	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO 48 PORTAS POE - TIPO 1 (MARCA ARUBA) FABRICANTE: HPE Aruba Networking	UND	140	46.850,00	6.559.000,00
2	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 2 (MARCA ARUBA) FABRICANTE: HPE Aruba Networking	UND	38	25.362,50	963.775,00
3	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 3 (MARCA ARUBA) FABRICANTE: HPE Aruba Networking	UND	108	10.354,10	1.118.242,80
4	INTERFACE 10G ETHERNET CURTA DISTÂNCIA (MARCA ARUBA) FABRICANTE: HPE Aruba Networking	UND	286	7.230,00	2.067.780,00
5	LICENÇA DE EXPANSÃO IMC (50 DISPOSITIVOS) FABRICANTE: HPE Aruba Networking	UND	6	173.000,00	1.038.000,00
6	RENOVAÇÃO DO SUPORTE DAS LICENÇAS IMC FABRICANTE: HPE Aruba Networking	UND	850	376,00	319.600,00

- Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário: NÃO HOUVE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

- Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: NÃO HOUVE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Data da Assinatura: 09/10/2025

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025

Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1255023**EDITAL 58/2025-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (9º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
5º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI E ENTOPECENTES DE SANTARÉM	PROMOÇÃO	MERECEMENTO

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 59/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
6º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 60/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE BRAGANÇA

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 61/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ANAPU

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 62/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE CHAVES

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.
 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1254954

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

PORTRARIA n° 093/2025/GAB/MPCM-PA

A Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº6387/2025 e nº6390/2025,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Procurador MARCELO FONSECA BARROS para participar do Projeto Capacitação/2025, que ocorrerá em Altamira/PA, nos dias 22.09 à 25.09.2025, concedendo 1.5 (uma e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

II - AUTORIZAR a viagem dos servidores FÁBIO SHIKAMA YOSHIOKA e KARLA MARQUES PAMPLONA para participarem do Projeto Capacitação/2025, que ocorrerá em Altamira/PA, nos dias 22.09 à 25.09.2025, concedendo 1.5 (uma e meia) diárias para cada, para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2025

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
 Subprocuradora-Geral do MPCM-PA

PORTRARIA n° 094/2025/GAB/MPCM-PA

A Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº6361/2025,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Procuradora ERIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS para participar do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO, que ocorrerá em Macapá/AP, nos dias 24.09 e 25.09.2025, concedendo 1.5 (uma e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

II - AUTORIZAR a viagem da servidora PATRICIA PASTOR PINHEIRO CARNEIRO para participar do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO, que ocorrerá em Macapá/AP, nos dias 24.09 e 25.09.2025, concedendo 1.5 (uma e meia) diárias para cada, para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2025

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
 Subprocuradora-Geral do MPCM-PA

PORTRARIA n° 095/2025/GAB/MPCM-PA

A Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº6324/2025 e 6252/2025,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Procuradora-Geral MARIA REGINA FRANCO CUNHA para participar do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 08.10 a 10.10.2025, concedendo 3.5 (três e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

II - AUTORIZAR a viagem dos servidores HELENA MARIA ROCHA LOBATO, HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD DINIZ e CLÁUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA para participarem do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 08.10 a 10.10.2025,

concedendo 3.5 (três e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2025

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
 Subprocuradora-Geral do MPCM-PA

PORTRARIA n° 096/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 6389/2025,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES – matrícula 69, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 05.11 até 19.11.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de setembro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTRARIA n° 097/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº 6.412/2025,

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos a servidora CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS – CPF nº 396.888.952-53, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2025), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) – Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais)

II – O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de setembro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTRARIA n° 098/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, III, da Lei Complementar nº 086/2013, e de acordo com o que consta no Processo nº 6418/2025,

RESOLVE:

I - Conceder à Procuradora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA o gozo do período restante da licença maternidade, a ser usufruído a partir de 26.09 até 04.10.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de setembro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTRARIA n° 099/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº6403/2025 e 6404/2025,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Procurador MARCELO FONSECA BARROS para participar do Fórum - Mutações no direito público e impactos na atuação do controle externo, que ocorrerá no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 13.10 e 14.10.2025, concedendo 3.5 (três e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

II - AUTORIZAR a viagem do servidor FÁBIO SHIKAMA YOSHIOKA para participar do Fórum - Mutações no direito público e impactos na atuação do controle externo, que ocorrerá no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 13.10 e 14.10.2025, concedendo 3.5 (três e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTRARIA n° 100/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor RAPHAEL BRITO DE PAIVA, matrícula - 66, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, a contar de 01.10.2025;

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 101/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora KÁTIA TUMA DA COSTA, matrícula - 57, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, a contar de 01.10.2025;

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 102/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RAPHAEL BRITO DE PAIVA - matrícula 66, para exercer Função Gratificada de Chefe de Apoio Especializado – FG-1 com 100% (cem por cento) de remuneração, a contar de 01.10.2025, com base no art. 5º, §2º da Lei Estadual nº 8.554/2017.

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Dedicação Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo ao servidor RAPHAEL BRITO DE PAIVA - matrícula 66, a partir de 01.10.2025, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 103/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Designar a servidora KÁTIA TUMA DA COSTA, matrícula: 57, para exercer Função Gratificada de Chefe de Apoio Especializado – FG-1 com 100% (cem por cento) de remuneração, a contar de 01.10.2025, com base no art. 5º, §2º da Lei Estadual nº 8.554/2017.

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Tempo Integral de 40% (quarenta por cento), com base no art. 132, V c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 104/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora ERIKA RAIOL DE MIRANDA, matrícula - 92, do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a contar de 01.10.2025;

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 105/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora DANDARA DE CARVALHO GOMES, matrícula - 93, do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a contar de 01.10.2025;

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 106/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. ERIKA RAIOL DE MIRANDA, CPF: 939.420.362-15, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir de 01.10.2025;

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – tempo integral de 70% (setenta por cento), a partir de 01.10.2025, com base no art. 132, V c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 107/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. DANDARA DE CARVALHO GOMES, CPF: 018.858.412-99, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir de 01.10.2025;

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – tempo integral de 70% (setenta por cento), a partir de 01.10.2025, com base no art. 132, V c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 108/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. AMANDA DE PAULA NOGUEIRA LIMA EISMANN, CPF: 757.971.002-15, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 10.10.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 109/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. MIRIAN KARLA KMITA, CPF: 049.258.259-92, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 10.10.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 110/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. BRUNA KASSIA LIMA DE ALMEIDA, CPF: 041.238.152-43, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir de 10.10.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 111/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. FABIANE SISO LEMOS, CPF: 806.048.542-34, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir de 14.10.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 112/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. SIMONE SUELLEN SANCHES COSTA, CPF: 045.928.542-41, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir de 14.10.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 018/2021. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2021/050. Contratado: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ nº 02.727.757/001-07. Assinatura: 12/05/2025. Vigência: 19/05/2025 a 19/05/2026. Objeto: Aditamento de Prazo ao Termo de Contrato nº 2021/050 Oriundo da Dispensa de Licitação nº 018/2021 Que Tem Por Objeto a Locação de Imóvel Para Funcionamento da EMEIF Maria Lourenza Civalerri.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 005/2023. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2023/157. Contratado: Jeociele Carneiro da Costa, CPF nº XXX.XXX.XXX-98. Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2026. Objeto: Aditamento de Prazo de 12 (Doze) Meses ao Termo de Contrato nº 2023/157 Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 005/2023 Que Tem Por Objeto a Locação de Imóvel Localizado na Costa Maratauira, Região das Ilhas, no Município de Abaetetuba, Destinado ao Funcionamento da EMEIF Povo de Deus, Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Protocolo: 1254892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 019/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 120724-001. Contratado: Jaime Pinto Vieira Filho, CPF nº XXX.XXX.XXX-72. Assinatura: 11/07/2025. Vigência: 12/07/2025 a 12/07/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 120724-001, Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, Cujo Objeto é a Locação de Imóvel Para Fins não Residenciais Destinados a Instalação e Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 052/2025-CC/SESMAB/FMS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 081025-001. Contratado (CNPJ): Jarumã Rodoviflui Ltda, CNPJ nº 01.570.147/0001-19. Assinatura: 08 de outubro de 2025. Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. Valor: R\$ 1.704.000,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias e rodoviárias destinadas aos pacientes e acompanhantes inseridos no programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio do Município de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1254894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Concorrência nº 90022/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 29/10/2025 às 09:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1254898

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2.495/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 21.581.445/0001-82. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de Prazo de vigência, por mais 90 dias, contando a partir de 01 de setembro de 2025 até 30 de novembro de 2025. **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Saúde.**

REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2025 PMA Processo Administrativo nº 3.47/2025 PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Revogar a Concorrência Eletrônica nº 014/2025 PMA (Processo Administrativo nº 3.47/2025 PMA), cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE 91 METROS DO MURO E REFORMA DO CRUZEIRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, por razões de conveniência e oportunidade, em virtude do fato superveniente caracterizado pelas falhas técnicas constatadas no projeto básico e na planilha orçamentária.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2025-PMA Processo Administrativo nº 3.131/2025-PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por OBJETO a reforma do Estádio Décio Quintas, localizado na RUA VICE-PREFEITO DÉCIO GONÇALVES QUINTAS, BAIRRO CAPIM MARINHO, AFUÁ/PA. Data da sessão: 09h00min do dia 24 de outubro de 2025 - horário de Brasília (DF). Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: lote. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA Prefeito Municipal
Protocolo: 1254899

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BABAQUARA - AABA. CNPJ: 33.706.039/0001-88. Contrato nº 25-0917-003. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. Valor: R\$ 234.869, Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026 Ass.: 17/09/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretaria Municipal de Educação de Altamira
Protocolo: 1255003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: AMDOR FRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.743.849/0001-09. Contrato nº 25-0917-006. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. VALOR: R\$ 487.800,00. Vigência: 17/09/2025 A 17/09/2026. Ass.: 17/09/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretaria Municipal de Educação
Protocolo: 1255004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N° 024/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: COSTA IMPRESSÕES LTDA, CNPJ: 31.833.470/0001-60, contrato nº. 25-1001-008, valor R\$ 1.838.931,66. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Altamira e seus distritos, bem como suas respectivas unidades de ensino. Ass.: Altamira/Pá, 01/10/2025.

Protocolo: 1255005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO N° 024/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: COSTA IMPRESSÕES LTDA, CNPJ: 31.833.470/0001-60, contrato nº. 25-1001-008, valor R\$ 1.838.931,66. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Altamira e seus distritos, bem como suas respectivas unidades de ensino. Ass.: Altamira/Pá, 01/10/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretaria Municipal de Educação de Altamira
Protocolo: 1255006

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025

Refere-se à Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e das demais Secretarias Municipais subordinadas. ABERTURA: 27/10/2025, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail: pregaoatm25@gmail.com - Setor de Licitação.,.

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA

Agente de Contratação

Protocolo: 1255007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA Nº 007/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: R.A BANDEIRA PANIFICADORA CNPJ: 03.035.727/0001-00. Contrato nº. 25-0212-005. Prorrogação de prazo, vigência: 13/08/2025 a 13/11/2025. Ass: Altamira/PA, 28/07/2025.

Protocolo: 1255008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO DE PRAZO - P.E. Nº 074/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CNPJ: 05.767.853/0001-77. Contrato nº 25-0106-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de empresa para locação de equipamentos de Raio-X e de digitalizador de imagens radiográficas tipo CR com manutenção corretiva e preventiva. vigência 07/07/2025 até o dia 07/10/2025. Ass.: Altamira/PA, 26/06/2025.

Protocolo: 1255009

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAPU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-023-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 9/2025-023-PMA que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídico para aquisições materiais de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA. A abertura da sessão pública será em 23/10/2025 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Anapu - PA, 10 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal de Anapu/PA

Protocolo: 1254900

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-009**

O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na reforma e ampliação de quadra esportiva na comunidade repartimento zona rural, do município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 29/10/2025 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bblcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo: 1254902

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-020
TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Ampliação de salas de aula, banheiros e vestiários na EMEIF Brasiliano Felício da Silva, localizada na comunidade do Tamatateua no mu-

nicipio de Bragança/PA. Sessão Pública: 24/10/2025 às 10:00h. Local: Portal da LICITANET disponível em [licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<http://www.pncclegal.com.br/>). Bragança, 09 de Outubro de 2025.

Manoel Padilha do Vale

Agente de Contratação

Protocolo: 1254904

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025-CP

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, - EMPRESA: CONSULTORA IMPERIO GLOBAL LTDA, com CNPJ nº 31.314.392/0001-97. VALOR TOTAL: R\$ 5.183.000,00. Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 08 de setembro de 2025.

WEDERSON NOIMINCHE

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1254905

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250223. Pregão Eletrônico SRP nº 02-006-2025 PE. Processo Administrativo nº 0205/25. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Breves/Pa. Objeto: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, freezer, geladeira, bebedouro e ventiladores - incluindo os materiais e equipamentos e mão de obra necessária à manutenção, para atender as escolas e demais setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Breves/ Pa. Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026. Empresas Participantes e Valores Totais: Fábio Gomes Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda C.N.P.J nº 35.550.815/0001-29 - R\$ 1.133.422,00; Mariene O de Freitas Refrigeração Eireli C.N.P.J nº 19.974.933/0001-08 - R\$ 558.280,00. Data da Assinatura: 22/09/2025. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 047/2023, e demais normas aplicáveis.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N° 20250249**

Origem: Concorrência Eletrônica nº 0106/2025

Contratante: PMB; Contratada(O): D. De O. Caracas Ltda, Cnpj: 33.013.701/0001-14; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Reforma da Casa da Cultura "Márcio Furtado", No Município De Breves; Valor Total: R\$ 228.715,10; Vigência: 07/10/2025 a 05/04/2026; Data da Assinatura: 07/10/2025; **Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão**

CONTRATO N° 20250224

Origem: Pregão nº PE 02-006-2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Fábio Gomes Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda; Objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar, Freezer, Geladeira, Bebedouro e Ventiladores - Incluindo os Materiais e Equipamentos e Mão de Obra Necessária à Manutenção, Para Atender as Escolas e Demais Setores Vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Breves/ Pa. Valor Total: R\$ 170.495,00; Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026; Data da Assinatura: 23/09/2025.

CONTRATO N° 20250225

Origem: Pregão nº PE 02-006-2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Fábio Gomes Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda; Objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar, Freezer, Geladeira, Bebedouro e Ventiladores - Incluindo os Materiais e Equipamentos e Mão de Obra Necessária à Manutenção, Para Atender as Escolas e Demais Setores Vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Breves/ Pa. Valor Total: R\$ 170.495,00; Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2026; Data da Assinatura: 24/09/2025.

CONTRATO N° 20250233

Origem: Pregão nº PE 02-006-2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Mariene O de Freitas Refrigeração Eireli; Objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar, Freezer, Geladeira, Bebedouro e Ventiladores - Incluindo os Materiais e Equipamentos e Mão de Obra Necessária à Manutenção, Para Atender as Escolas e Demais Se-

tores Vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Valor Total: R\$ 69.550,00; Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026; Data da Assinatura: 23/09/2025.

CONTRATO N° 20250234

Origem: Pregão nº PE 02-006-2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Marlene O de Freitas Refrigeração Eireli; Objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar, Freezer, Geladeira, Bebedouro e Ventiladores - Incluindo os Materiais e Equipamentos e Mão de Obra Necessária à Manutenção, Para Atender as Escolas e Demais Setores Vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Valor Total: R\$ 238.175,00; Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2026; Data da Assinatura: 24/09/2025.

Protocolo: 1254906

nação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

CONTRATO N°: 20251004

ORIGEM: PREGÃO N° 039/2025/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): 360 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 78.158,55. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/08/2026.

CONTRATO N°: 20251005

ORIGEM: PREGÃO N° 039/2025/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 812.959,31. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/08/2026.

CONTRATO N°: 20251007

ORIGEM: PREGÃO N° 039/2025/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): N.A. NETO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 147.193,00. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/08/2026.

CONTRATO N°: 20251008

ORIGEM: PREGÃO N° 039/2025/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 25.085,96. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/08/2026.

CONTRATO N°: 20251009

ORIGEM: PREGÃO N° 039/2025/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): GESIEL DE CASTRO SOUSA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 51.246,04. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250387, proveniente do Processo Licitatório 190/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda. Com alteração contratual no valor de R\$ 21.800,00. Conforme art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231491, proveniente do Processo Licitatório N° 125/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e M & G CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção da Unidade Básica de Saúde, na Agrovila Jerusalém, Localizada na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/12/2025. Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215525, proveniente do Processo Licitatório N° 046/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 17/08/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226676, proveniente do Processo Licitatório N° 160/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de círculo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1, A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartphones, tablets e computadores, incluindo, conversão (do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 01/01/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1254605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 167/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 096/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas pré-moldadas, em concreto armado, a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pnccp/pt-br. www.canaadescarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20250979

ORIGEM: PREGÃO N° 067/2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R\$ 912.000,00. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

CONTRATO N°: 20250983

ORIGEM: PREGÃO N° 067/2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 456.000,00. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

CONTRATO N°: 20250984

ORIGEM: PREGÃO N° 067/2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): STARKER BR TRANSPORTES LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 213.600,00. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

CONTRATO N°: 20250978

ORIGEM: PREGÃO N° 067/2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 4.320.624,00. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

CONTRATO N°: 20250978

ORIGEM: PREGÃO N° 067/2025-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): HYDRO CARAJAS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, ilumi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-PE-PMCP-SEMAP

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de festivais e eventos mediante a locação de estruturas de palco, som, iluminação, entre outros equipamentos e serviços, para atendimento do calendário de eventos para prefeitura e secretarias do município de Capitão Poço/PA, sob gestão da secretaria municipal de turismo e cultura. Abertura: 22/10/2025 às 14:30H, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 1254908

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080901/25-CEC/SEMUS - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 15/10/2025 - 09:00h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS E PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E GESTÃO DOS ARQUIVOS DO SISTEMA E-SUS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Ivan Luna de Sousa Junior
Presidente CEC/PMDE.

Protocolo: 1254910

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de veículos de carga e máquinas pesadas, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e do Fundo Municipal de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente do Município de Floresta do Araguaia/PA. Abertura: 27/10/2025 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitações, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com.

Majorri Santiago - Prefeita.

Protocolo: 1254911

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

7º termo aditivo de prazo de 05 meses a partir de 01/07/2025 ao contrato nº 20220286, oriundo Da Tomada de Preço nº TP 04/2022-PMGP.

Protocolo: 1254916

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 07/10/2025, circulada no IOEPA nº 36.390, pag. 90, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-022-SRP - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas visando fornecimento de peças para manutenção dos maquinários da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 21/10/2025 as 08:30 horas, **leia-se** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-022-SRP - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas visando fornecimento de peças para manutenção dos maquinários da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 23/10/2025 as 08:30 horas.

Protocolo: 1254914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 091/2025-SEMED-PMM

Processo Administrativo nº 050505272.000053/2025-75, Pregão Eletrônico nº 90021/2024-CPL/DGLC/PMM, Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2025, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 90021/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIALELÉTRICO E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS, do Município de Marabá - PA. Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 65.149.197/0002-51, Valor R\$ 194.940,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 17/09/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254917

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 092/2025-SEMED-PMM

Processo Administrativo nº 050505169.000595/2025-25, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Município de Marabá - PA. Empresa: O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.773.990/0001-02, Valor R\$ 2.255.972,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/09/2025. Término da Vigência: 22/09/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254920

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 093/2025-SEMED-PMM

Processo Administrativo nº 050909597.000034/2025-15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - CPL/PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELETÔRICO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Marabá - PA. Empresa: G L FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.993.402/0001-83, Valor R\$ 40.522,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/09/2025. Término da Vigência: 19/09/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254925

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 098/2025-SEMED-PMM

Processo Administrativo nº 050505268.000007/2024-54, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90038/2025/CPL/DGLC/PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Marabá - PA. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, Valor R\$ 274.478,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/09/2025. Término da Vigência: 19/09/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254928

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 100/2025-SEMED-PMM

Processo Administrativo nº 050505688.000011/2025-52, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2024/CEL/SEVOP/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90080/2024-CEL/SEVOP/PMM, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2024/CEL/SEVOP/PMM, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO PARA VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Marabá - PA. Empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.647.935/0001-39, Valor R\$ 278.045,00 (duzentos e setenta e oito mil quarenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/10/2025. Término da Vigência: 01/10/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254930

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato de Contrato N° 096/2025-SEMED-PMM**

Processo Administrativo n° 050909597.000035/2025-60, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - CEL/FCCM, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS, do Município de Marabá - PA. Empresa: R DA S COSTA MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, Valor R\$ 733.202,75 (setecentos e trinta e três mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Recursos: Escolas de Tempo Integral/FNDE e Erário Municipal. Início da Vigência: 01/09/2025. Término da Vigência: 01/09/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254926

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo - 2º Termo Aditivo de Prazo Contratual N° 278/2024/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA N° 030/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO SEI N° 050505211.000485/2025-09, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO KM 07 e FOLHAS 01, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32 e 34 - NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 04) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: NEXUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Vigência de Prazo: 06 (SEIS) meses: 08/09/2025 até 07/03/2026. Assinatura: 05/09/2025. **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa, Secretário de Obras - Interino.**

Protocolo: 1254935

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90057/2025/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO N° 050505108.000072/2025-01/PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIAS UNIDADES PERMANENTES. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 11.663.568/0001-09, vencedora dos Itens: 01, 06, 11, 13, 83, 89, 90, 91, 107, 108, 111, 125, 126, 128 e 129 no valor de: R\$ 90.579,37 (Noventa mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 09.465.044/0001-61, vencedora dos Itens: 75 e 153 no valor de: R\$ 22.847,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 52.464.777/0001-08, vencedora dos Itens: 05, 14, 39, 42, 52, 81, 82, 84, 85, 98, 99, 104, 109, 110, 121, 124, 138, 140 e 144 no valor de: R\$ 203.316,65 (Duzentos e três mil, trezentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 24, 25, 103, 113, 131, 136, 146, 148, 149, 152 e 154 no valor de: R\$ 27.903,00 (Vinte e sete mil, novecentos e três reais), L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, vencedora dos Itens: 127 e 139 no valor de: R\$ 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais), MAX ESCOLAR LTDA, CNPJ 51.628.440/0001-29, vencedora dos Itens: 2, 36, 53, 56, 62, 63, 65, 72, 76, 78, 80, 92, 93, 94, 95, 96 e 114 no valor de: R\$ 179.008,52 (Cento e setenta e nove mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.034.046/0001-55, vencedora do Item: 106 no valor de: R\$ 605,00 (Seiscientos e cinco reais), POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.518.375/0001-89, vencedora dos Itens: 07, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 59, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 79, 87, 97, 105, 115, 116, 117, 119, 120, 132, 133 e 142 no valor de: R\$ 1.256.255,68 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ 53.773.264/0001-44, vencedora dos Itens: 35 e 46 no valor de: R\$ 8.253,70 (Oito mil, duzentos e cinquenta e três reais setenta centavos), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 16, 17, 18, 20, 21, 23, 44, 45, 58, 73, 130, 137, 141, 143 e 145 no valor de: R\$ 93.308,60 (Noventa e três mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ 01.088.055/0001-68, vencedora dos Itens: 22 no valor de: R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93.577.427/0001-38, vencedora dos Itens: 47, 55, 67, 86, 88, 118, 122, 123, 134, 135, 147, 150 e 151 no valor de: R\$ 35.874,62 (Trinta e cinco, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 09/10/25.
Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1254937

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90076/2025-CPL/DGLC/PMM
PROCESSO 050505111.000038/2025-70/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO E REPOSIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/10/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1254938

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato de Contrato N° 102/2025-SEMED-PMM**

Processo Administrativo n° 050505095.000092/2025-61, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90043/2024, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E COSTURA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DO MUNICÍPIO de Marabá - PA. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERÇO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, Valor R\$ 707.399,28 (setecentos e sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/10/2025. Término da Vigência: 03/10/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254934

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato de Contrato N° 101/2025-SEMED-PMM**

Processo Administrativo n° 05050596.000010/2025-12, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90035/2025- CPL/DGLC/PMM, Ata De Registro de Preços N° 254/2025/CPL/DGLC/PMM, Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 67/2024/CEL/SEVOP/PMM, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA S SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Município de Marabá - PA. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001-93, Valor R\$ 1.280.000 (um milhão duzentos e oitenta mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/10/2025. Término da Vigência: 07/10/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1254932

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90073/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO N° 05050526.000035/2025-31/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/10/2025. **KARAM EL HAJJAR Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN Portaria nº 002/2025-GP.**

Protocolo: 1254941

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90075/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO N° 050707140.000406/2025-57/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/10/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM

Protocolo: 1254942

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**EXTRATO DE ATA DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 088/2025. Ata de Registro de preços nº 052/2025. CONTEMPLE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ sob o 18.764.965/0001-16. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos, aduelas e anéis de concreto armado e materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 07/10/2025. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 17.832.400,00. Ata de Registro de preços nº 053/2025.

ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ sob o 83.648.964/0001-78. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos, aduelas e anéis de concreto armado e materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 07/10/2025. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.729.750,00. **Rener De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 088/2025. Pregão Eletrônico nº 023/2025. CONTEMPLE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ da empresa sob o nº 18.764.965/0001-16. CONTRATO Nº 183/2025. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos, aduelas e anéis de concreto armado e materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura contratual: 07/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 07/10/2025 e término em 07/10/2025. O valor total da contratação é de R\$ 17.832.400,00 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais). ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. CNPJ da empresa sob o nº 83.648.964/0001-78. CONTRATO Nº 184/2025. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos, aduelas e anéis de concreto armado e materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura contratual: 07/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 07/10/2025 e término em 07/10/2025. O valor total da contratação é de R\$ 4.729.750,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Rener De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2025**DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 043/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: FOUR IMPORTADOS LTDA CNPJ: 40.692.308/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ 9.420,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). Redenção/PA, 09 de outubro de 2025. João Neto Lacerda Rocha - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 154/2025-GPM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: JOÃO ROCHA DE CARVALHO LTDA CNPJ: 058.557.176/0001-29; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, VINCULADA Á PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO -PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Redenção/PA, 09 de outubro de 2025. Heloísa Mendes Sousa Francisco - Agente de Contratação. Decreto Municipal nº 154/2025-GPM.

Protocolo: 1254943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITOS O AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu Tornar Sem Efeitos a publicação do aviso de licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009.2025, para Aquisição de Suprimentos de Informática, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Publicado no D.O.U. seção 3 Pág. 272, quinta-feira, 02 de outubro de 2025; D.O.E. Pág. 98-99, quinta-feira, 02 de outubro de 2025; Diário do Pará Pág. B10, quinta-feira, 02 de outubro de 2025. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 1254948

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-SEMSA**

Objeto: Pregão Eletrônico Para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Hospital Municipal de Santarém Com Recurso da Emenda Parlamentar nº 36920007 - Proposta nº 17556659000124014. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Início de entrega das propostas: 13/10/2025 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/10/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.

Protocolo: 1254952

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025-003-FUNDEB**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental E.M.E.F Benta Alves de Oliveira. Vencedor: F. S Construtora Ltda CNPJ nº 11.438.420/0001-70. Valor total R\$ 310.047,33(Trezentos e dez mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Roberto Carlos de Oliveira dos Santos Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 07 de outubro de 2025.

Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
Secretário de Educação

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 20250355 Concorrência nº 3/2025-003-FUNDEB. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental E.M.E.F Benta Alves de Oliveira. Contratante: Fundo Municipal de Gestão do Fundeb CNPJ: 06.103.021/0001-19. Contratada: F. S Construtora Ltda CNPJ nº 11.438.420/0001-70. Valor total R\$ 310.047,33(Trezentos e dez mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência 10/10/2025 a 10/10/2026.

Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
Secretário de Educação

Protocolo: 1254953

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90006-2025, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/

Protocolo: 1254947

PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 22/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980543. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingsocapim.pa.gov.br e poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs.

MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES

Agente de Contratação

Protocolo: 1254955

da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Protocolo: 1254958

PARTICULARES

FAZENDA CAPINZAL III e CATOLÉ

MARCOS VILLELA ZANCANER

CPF: 181.409.728-78

Torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº 274905/2025, LAR nº 14841/2025 e TRMF 2949/2025. Paragominas/PA.

Protocolo: 1254959

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Cujo CNPJ é: 06.626.253/0092-99

Localizada à Avenida Cláudio Sanders, nº 80, Centro - Ananindeua/PA, CEP: 67030-160, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação através do Protocolo LAO: 202514100344 para as atividades econômicas: 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1254960

SINUE CARLA BELLINCANTA ALMEIDA

CPF: 711.272.241-15

Torna público que requereu junto a SECTMA - Tailândia-PA, o pedido Licença de Operação - LO protocolo sob Nº 076/2025 em 13/06/2025, para atividade: EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS (CONSTRUÇÃO CIVIL) PIÇARRA.

Protocolo: 1254961

BM NAVIGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 30.622.284/0001-19

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 14849/2025, para atividade de INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DENTRO OU FORA DO PORTO ORGANIZADO E TERMINAL DE USO PRIVADO PARA CAR-GAS EM GERAL, INCLUINDO PERIGOSAS, com VALOR AUTORIZADO DE de MTM: 40000, no município de BARCARENA - PA.

Protocolo: 1254963

A pessoa física CLÁUDIO ROBERTO VIAN

CPF: 186.014.992-87

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte - SEMMA, a Licença de Atividade Rural - LAR sob nº 01/2025, com validade 15/10/2028, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 128/2024, para imóvel denominado Fazenda Dom Pedrito, localizada na Zona Rural do município de Água Azul do Norte -PA, com responsabilidade técnica da Engenheira Agrônoma Marlene Sousa Santos, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº PA20241189150.

Protocolo: 1254964

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, em material mdf, e aquisição de mobiliário, com a finalidade de compor e estruturar adequadamente as dependências do prédio anexo da Câmara Municipal de Paragominas. Data, horário e local da sessão pública: 27 de outubro de 2025, às 9h (horário de Brasília), Portal M2A Compras: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes canais: Portal M2A Compras, Portal da Transparéncia da Câmara Municipal de Paragominas, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Porta Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Fábio de Sousa Araújo, Pregoeiro.**

Protocolo: 1254654

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484

No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente: Adilson Santos Covosk,Aline Borges Carlesso,Ana Lucia Chagas,Andre Assis da Silva,Ariana Cecília Gontijo,Arthur Henrique Nascimento da Cruz,Bárbara White Verçosa,Bruno Gustavo de Oliveira Moreira,Caio Henrique Vinagre da Silva,Camila Almeida dos Santos da Silva,Carla Nunes Gonçalves,Chirlei Garcias de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extracto de contrato

Contrato nº 20250419 - CARONA Nº ARP038-2025 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: M ALENCAR DA SILVA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.002.01/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PE002/2025-SRP, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 780.048,97 (setecentos e oitenta mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) - Data da Assinatura: 01/10/2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1254956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, na modalidade Concorrência nº 90007/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural no município de São Miguel do Guamá-PA. A abertura da sessão pública será em 27/10/2025 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1254957

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-083FME/2025

Processo Administrativo nº 231/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de outubro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL (REP-P), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTE Nº 671/2021, COM FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS, E CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO (RHID), INCLUINDO LICENÇA PRINCIPAL E ADICIONAIS, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala

Oliveira, Christiano Laurentino, Cintia Martins Ferreira, Clesso de Souza dos Santos, Denis Felipe Alves Ferreira, Edijane Laura da Silva Buzeto, Elizabete da Silva Souza, Fabiana Correia dos Santos, Fabricia Vitoria da Silva Costa, - Fernando Giacomo Gambale, Geraldo da Conceição Furtado, Gessi da Silva Baierle, Gustavo Dalmagro, Hélio Vinícius de Oliveira da Silva, Igor Silva de Santana, Isabela Silva Carvalho, Ivanildo dos Santos Souza, Ivonete Firmino Rodrigues, Jaqueline dos Santos Macena, Jorge Luis Engler da Silva, Juliano Valdomiro Ferreira da Silva, Julio Cesar Chaves Soares, Junior da Silva Alves, Kainán Machado Rocha, Karoline Barbosa dos Santos, Luan Eduardo dos Santos, Luana de Fátima Couto, Lucélia Pinho Pereira, Luiziane dos Anjos Coelho dos Santos, Manoel Augusto Souto, Marcio Lopes da Silva, Marcos Gabriel Fernandes Theodoro, Maria Aucilete Bastos da Silva Cardoso, Maria Leidiane da Silva, Maria Wiliame de oliveira, Marília Gouveia de Andrade, Patrícia Souza da Silva, Paulo Henrique da Costa Madeira, Rachel Cristina Antonholi Ferreira, Rainiely de oliveira Paulino, Rochester Vivaldi Paysan Junior, Roseli de Fátima Cordeiro da Silva, Sabrina Leite Vieira, Saulo de Abreu Jane, Silvio Batista de Oliveira, Tais da Silva Queiroz, Thiago Correa Schultz, Vanessa Batista, Viviane Cristina de Oliveira e Wellington Pereira Coelho.

Protocolo: 1255010

PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 517.875.392-53

Torna público que requereu junto à SEMMAM/ITB, o requerimento de Licença de Instalação - LI, sob nº processo 1423/2025, para atividade de pátio regulador (triagem), em Itaituba/PA.

Protocolo: 1255011

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0017/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 0013/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 430101511 - CT-UNR-JRU-NS-1097243064-EXPEDITOR". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255012

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0012/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 008/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 430107470 - CT-UNR-JUR-NS-1107261246-ADONIAS-A". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255013

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0011/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 007/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-JRU-NS-1109188530 - RILTON JOSE ID. 430107483". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255014

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0016/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 0012/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto ID. 440156695 - COMUNIDADE ALTO ALEGRE, NO TRACADO DE BATATA/CT-REG-JRU-NS-GAMBATATA-EQTL-OEST-PRIORIDADE 0". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255015

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0015/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 0011/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 440163267 - ALIMENTADOR REFORÇO". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255016

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0013/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 009/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 440163268 - ALIMENTADOR REFORÇO". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255017

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0014/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 0010/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 440163281 - ALIMENTADOR REFORÇO". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255020

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 0018/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 0014/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 440163286 - ALIMENTADOR REFORÇO". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1255021

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 21/1993 - 6ª Renovação, com validade até 02/09/2035, para a operação das estruturas relacionadas ao processo de produção de bauxita e recuperação de áreas, localizadas no Plató Saracá, na Floresta Nacional de Saracá-Taquera, no município de Oriximiná, no estado do Pará.

Protocolo: 1255000

A empresa denominada de M. PRATES AMARAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
CNPJ: 37.566.644/0001-51

END: AV DEP JOAO BATISTA, Nº 10,CJ OLGA MOREIRA, QD 22, LOTE 10 torna público que requereu a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2021, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Protocolo: 1255002

AMAZÔNIA ALIMENTOS & EMBUTIDOS LTDA
CNPJ 57.697.032/0001-05

Situada na Rod Dom Eliseu Coroli, S/N, Bragança-PA, torna público que requereu a Licença de Operação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA, através do protocolo nº 1841/2025, feito em 08/10/2025, para a atividade de comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

Protocolo: 1254999

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 003/2022 e tem como objeto: construção de 05 (cinco) microssistemas de abastecimento de água nas localidades Alemanha, aparecida, cipó, Miri central e Areial III, zona rural de juruti/PA, e tem como vencedor a licitante: FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 22.809.866/0001-80, com o valor global de R\$ 1.083.505,93 (Um milhão, oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Juruti - PA, 17 de março de 2022

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220092

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-INFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: SEMINF/ contratação de empresa para construção de 05 (cinco) microssistemas na localidades Alemanha, aparecida, cipó, Miri central e Areial III, para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura. VALOR TOTAL: R\$ 1.083.505,93 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022.

Protocolo: 1254992

A MINUM GENCO GD PARAGOMINAS SPE S.A.

CNPJ nº 58.715.075/0002-10

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO N° 077/2025

A MINUM GENCO GD PARAGOMINAS SPE S.A., inscrita no CNPJ nº 58.715.075/0002-10 proprietária da GD PARAGOMINAS F, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF da Prefeitura Municipal de Paragominas, PA, a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO N° 077/2025, para fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA nº 237/97 Art. 10, parágrafo 1º que a solicitação para o imóvel situado no prolongamento da rua São Mateus, S/N, bairro Ouro Preto, Paragominas, PA está de acordo com a Código de Obras - Lei 209/1998, Código de Postura - Lei 226/1979, Código de Parcelamento do Solo - Lei-193/1998, Plano Diretor Urbano - Lei 1.123/2023, Lei Orgânica, Código Ambiental - Lei 765/2011, Lei 596/2008, bem como as Lei nº 598/2006, de 17/12/04 e a Lei nº 1.123/2023, do Plano Diretor Urbano do município de Paragominas, PA.

Protocolo: 1254987

**MARINAS DO PORTO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA
CNPJ nº. 17.343.892/0001-26**

Torna público que solicitou da SEMMA/Belém, uma Licença de Operação - LO para sua fábrica de palmito, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 4248 Letra B, Condor, CEP 66.065-120, cidade de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 1254988

**A empresa PETROMAX CONVENIENCIA LTDA
CNPJ 37.738.148/0001-38**

Na cidade de Tucuruí - Pará, informa que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Licença de Operação no 15764/2025 para as atividades de "Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos".

Protocolo: 1254989

**PORTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ Nº 59.192.434/0001-83**

Torna público que recebeu da SEMMA LO N° 058/2025, válida até 02/09/2027, para Posto Revendedor de Combustíveis em Cametá/PA.

Protocolo: 1254993

**MINERAÇÃO ONÇA PUMA S.A.
MINA NÍQUEL ONÇA PUMA
CNPJ: 48.256.824/0006-68**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 03/10/2025, a Outorga nº 8132/2025, através do processo nº 2023/000053147, relativo à Regularização de va- zão de curso de água, no município de Ourilândia do Norte/PA.

Protocolo: 1254994

**BRAZIL TOWER
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Óbidos/PA - SEMMA a LICENCIAMENTO AMBIENTAL via processo de LA202500000133, data de protocolo 12/08/2025, para licenciamento da atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_OVU), sito a TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO S/N, BAIRRO: ZONA RURAL - VILA CUMARU, CIDADE: ÓBIDOS/PA - CEP: 68250-000.

Protocolo: 1254995

**"A empresa AUTO POSTO J&Y LTDA
Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPJ sob o nº. 13.271.809/0003-61**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, A Licença de Operação - LO sob o N° 024/2025, com validade para o dia 23/09/2026, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, situada na Rodovia PA 150 KM 216, N° 03, CEP 68.639-000, no município de Goianésia do Pará - PA".

Protocolo: 1254996

**FAZENDA FERNAO DIAS
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA BUENO**

Torna público que requereu à SEMAS-PA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, para as atividades 0118 / Reflorestamento /Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada, localizado no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1254997

PARK NORTE BELÉM LTDA

Portadora do CNPJ N° 18.406.599/0001-23

Torna público que recebeu da SEMMAT-BENEVIDES a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL (LO) de nº 202500000009, com vencimento para o dia 22/09/2026.

Protocolo: 1254965

**FAZENDA BOI NA BRASA
Propriedade de BNB CACAU FORTES LTDA
CNPJ nº 55.576.875/0001-28**

Localizada município de ITAITUBA/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 1329/2025 para atividade de VIVÉIRO DE MUDAS, através do protocolo nº 1329/2025, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - Pará.

Protocolo: 1254966

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
NOVO PROGRESSO LTDA**

Inscrita no CNPJ: 26.313.383/0001-41

Situada na Av. Brasil, nº 1090, Jd. Planalto, Novo Progresso-PA , torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a renovação da L.O, com protocolo nº 1721/2023 para sua atividade.

Protocolo: 1254967

EVIDÊNCIA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 07.632.502/0003-46

Torna público que recebeu da Semmas - Prefeitura de Marituba a Licença Ambiental de Operação - LO nº 246/2025, com prazo de validade 29/08/2026 para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL no âmbito do Estado do Pará.

Protocolo: 1254969

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LAR
(LICENÇA AMBIENTAL RURAL) Protocolo: N° 1763/2024**

Junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: FAZENDA NOVO HORIZONTE - Proprietário: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 034.092.676-70 e RG: 219085493 SSP/SP - localizado na BR 163 KM 931, ME, VICINAL ZANCHET KM 19 - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1254976

ÁGUA DAGOSTIN LTDA, 04.808.722/0001-28

Requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação (LO), da atividade: Exploração e envase de água purificada, protocolo N° 1389/2025, data de protocolo 02/10/2025, em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1254977

A GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Inscrita no CNPJ nº 40.387.350/0001-77

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, a Licença de Operação Ambiental - LO N° 202500000166, para a atividade licenciada de Fabricação de bebidas não alcoólicas, localizada na Rodovia BR-316, Km 29, S/N, Galpão D, Bairro Luiz Gonzaga, Benevides/PA, CEP 68.795-000, por meio do processo nº L202500001010.

Protocolo: 1254970

W. R. MACEDO POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA

(POSTO DIVINO)

Inscrito sob o CNPJ nº 28.674.198/0001-08

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a Licença de Operação - LO N° 202500000188, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA E ARMAZENAMENTO DE ÁLCOOL CARBURANTE, COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES ESPECIFICADOS (CLASSIFICADOS) OU NÃO, instalada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1603, Bairro Cristo Redentor, CEP: 68440-000, ABAETETUBA-PA, através do protocolo nº L202500001896.

Protocolo: 1254972

BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

Portador do CNPJ 11.137.051/0646-64

Localizada à Rodovia BR 316, S/N, Loja EUC 169, 170, Castanheira, Belém/PA, torna público que, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA a Licença de Operação nº 203/2025, porte B-I, Processo 4144/2025 com data de emissão 27/08/2025 e validade até 27/08/2029.

Protocolo: 1254973

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14

NIRC 15.300.010.705

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, que os documentos de que tratam o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2024.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária que realizará dia 10 de novembro de 2025, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesseis) horas, 2º Convocação as 16:30 (dezesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2024;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2026.
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2026.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 10 de Outubro de 2025

JOSE CARLOS LIMA MENDES

Diretor Presidente

C.P.F. nº 109.418.272-91

Protocolo: 1254974

CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento a Licença de Operação N°022/2023 para o Torre de Telefonia Móvel (PAMRK02) com o endereço na Av Nossa Senhora do Rosario de Fatima, KM 40 da BR 010, Zona Rural - Mãe do Rio (PA).

Protocolo: 1254984

A VERSÁTIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Inscrita no CNPJ 15206067/0001-54

Torna a público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS o pedido de renovação da LO nº 15224/2024, processo 30152/2024 para transporte de substâncias e produtos perigosos valida ate 26/12/2025.

Protocolo: 1254983